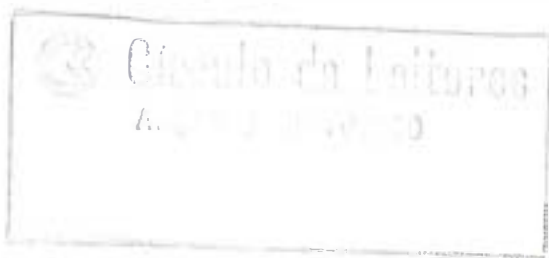


A GERAÇÃO DE 70

OLIVEIRA MARTINS

HISTÓRIA
DA
CIVILIZAÇÃO
IBÉRICA

Sétimo volume



CÍRCULO DE LEITORES

Capa de: Antunes
Impresso e encadernado por Printer Portuguesa
no mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete
Número de edição: 2212
Depósito legal número: 17 463/87

A
D. JUAN VALERA

*Crítico eminente, escritor ático
e espanhol de raça*

INTRODUÇÃO

I

O TERRITÓRIO

A Espanha dos nossos dias é o resto de um continente terciário que, ligado à África por Gibraltar, fechava num lago o Mediterrâneo, e estendendo-se para noroeste, em territórios depois submersos, ia talvez chegar à América¹.

Observe-se o mapa geológico da Península, e ver-se-á que, cingindo-a em duas metades quase iguais pelo meridiano de Madrid, se tem para oriente uma Espanha terciária lacustre, para ocidente um maciço de terrenos silúricos e graníticos principalmente. Foi esta circunstância que levou a geologia a reconhecer a necessidade da existência de uma Atlântida, na qual grandes rios terciários vinham, rumando a sueste, entrar pela Biscaia e formar os lagos de então, hoje bacias do Ebro, do Douro, do Esla, e o planalto central da Castela, origem do Tejo, do Guadiana e do Jucar. Através das actuais províncias de Tarragona e Múrcia, o sistema lacustre da Espanha terciária vazava para o lago que então era o Mediterrâneo.

As revoluções que assinalaram a entrada da nossa idade geológica² cindiram a Espanha da África pondo em comunicação o Mediterrâneo e o Atlântico, subverteram a Atlântida limitando a Espanha do Norte no mar Cantábrico, e, secando as fontes que alimentavam os lagos interiores, erguendo contra o mar as barreiras cretáceas da Biscaia, deixaram a nu o fundo dos velhos lagos que são hoje campinas regadas por novos rios, cobertas de plantações e vilas.

¹ V. *Elementos de Antropologia* (3.ª ed.), pp. 126-127.

² V. *Elementos de Antropologia* (3.ª ed.), III, p. 4.

A primeira bacia, outrora lacustre, hoje fluvial, é, para quem vem de França, a do Ebro desde Logronho até Félix. Ladeiam-na por norte os socalcos pirenaicos de Huesca, de Pamplona e Barcelona, cretáceos e terciários inferiores que vêm do litoral morrer contra os afloramentos graníticos de entre Mataró e Gerona. Domina-a a cordilheira dos Pirenéus — sistema de montanhas graníticas, devónicas, silúricas, mosqueadas de rochas plutónicas — levantada como uma muralha desde o golfo da Gasconha sobre um mar, o Atlântico, até ao golfo de Leão sobre outro mar, o Mediterrâneo. São os Pirenéus as portas da Espanha que a separam da Europa e apenas se abrem nos dois extremos: em Irun, em Perpilhão. Pelo lado oposto, a bacia lacustre do Ebro é limitada pelo terreno secundário de Teruel e Catalayud, que vêm também acabar contra os terciários marinhos do litoral mediterrâneo. Desde Alicante até às bocas do Ebro, e daí até Barcelona, envolvidos em jurássicos e triásicos, em cretáceos, em silúricos, estes documentos das revoluções geológicas fecham por leste a primeira bacia hidrográfica da Espanha. Pelas fronteiras cantábricas, as montanhas cretáceas da Biscaia, prolongando o Pirenéu até Santander, defendem hoje do mar a bacia do Ebro dominada pela ilustre Saragoça.

Recebendo as águas da vertente sul dos Pirenéus, recebendo pelo Norte os tributos da cordilheira cantábrica, e do Poente as águas que descem dos montes de Oca, das alturas de Medina-Celi e da serra de Molina, o Ebro atravessa de lado a lado a Península, constituindo em favor do Aragão o sólido alicerce de uma nacionalidade — a última das que nos tempos modernos definitivamente se fundiram no corpo da monarquia espanhola. Ladeada ao norte pelas montuosas regiões das Vascongadas e ao sul pelo atormentado terreno da Catalunha, o Aragão, colocado entre os Pirenéus e o sistema das cumeadas que o dividem das Castelas, apresenta-se qual outra Lombardia, fechado dentro de um cinto de muralhas naturais¹.

Descendo para ocidente, alonga-se a cordilheira que vem desde as fronteiras do Aragão até à costa do Oceano em Sin-

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 102-103.

tra, dividindo esta parte da Península em dois grandes sistemas de bacias orográficas, cuja superfície é proximamente igual. Nascem com as origens destas serras, a que chamamos espinha dorsal da Espanha, os seus dois principais rios ocidentais, o Tejo e o Douro. Somo-Sierra, Guadarrama, Alberche, Gredos, Jalama, Estrela e Sintra são os principais nomes que essa cordilheira toma na sua marcha, apenas uma vez interrompida pela curta bacia que o Alagon abre junto a Placência, logo seguida até o Atlântico a abraçar Lisboa, dominando a esplêndida bacia do Tejo.

A cordilheira leste-oeste da Península¹, uma das linhas principais da rede pentagonal da Europa no sistema de Elie de Beaumont, é ao mesmo tempo o eixo do sistema orográfico espanhol e o alicerce da estrutura geológica peninsular. Desenha uma alastrada faixa de granitos que internando-se por Portugal nas Beiras (serra da Estrela)² passa sobre o Douro, ocupa todo o Aquém-Tâmega³, e vai, Galiza em fora, encostada ao mar, acabar sobre ele em Finisterra, no cabo Ortegal.

Na Beira portuguesa, entre o Douro e o Tejo, a cordilheira peninsular bifurca-se: para norte, com os granitos a nu, segue até ao mar da Galiza; para sul, ladeando o Tejo, coberta de terrenos secundários, vem acabar em Sintra, mostrando no cabo da Roca um afloramento breve da sua ossatura.

Esta espinha dorsal da Espanha divide-se de leste a oeste em duas regiões diversas na índole, no clima, na cultura, e diríamos até na raça, se porventura a distribuição dos sucessivos invasores pudesse ter determinado nos tempos históricos a formação de novos fenómenos etnogénicos. Ao sul da cordilheira, e transposta a bacia do Tejo, como que se começa a respirar o clima de África. Tudo revela, ao norte, um regime natural mais semelhante ao da Europa.

Madrid, colocada geograficamente no centro da Península, está no eixo dessa zona de montanhas que separa as duas regiões climatericamente diferentes; sendo ao mesmo tempo o meridiano que, pode dizer-se, a divide em dois países: o de leste que é terciário, o de oeste que é primitivo.

¹ V. *Raças Humanas*, I, p. XIII.

² V. *História de Portugal* (3.^a ed.), I, pp. 25-27 e 37.

³ *Ibid.*, pp. 33-36.

A orografia, a geologia, a geografia, tornam Madrid o coração da Espanha. Quatro raios destacando-se daí, para norte, para leste, para oeste, para sul, delimitam quatro regiões distintas — a do Ebro, com as montanhas que a circundam, e de que já falámos; as duas do Sul de que falaremos; e para o Norte da espinha dorsal peninsular, a do Douro, de que trataremos agora.

Os abundantes afluentes do Douro, distribuindo-se como raios de um semicírculo que tem por centro Valhadolid, regam essas vastas planícies da Castela Velha, que são o granel da Espanha. Confrontando do Nascente com a divisória da bacia do Ebro, do Poente com os montes de Leão, do Norte com a cordilheira cantábrica, do Sul com a espinha dorsal da Península, a bacia do Douro, onde assentam Valhadolid e Salamanca, Palência e Leão e Zamora, tem como atalhias fronteiras Ciudad Rodrigo junto à Beira, Segóvia nas abas do Guadarrama, Sória ao nascente, Burgos no arrancar das serras do Pirenéu cantábrico.

A bacia do Douro foi também um lago, de Burgos a Aranda, por Palência e Valhadolid a Benavente, Zamora a Salamanca: ou antes, o lado do Aragão, insinuando-se pela fenda que ainda hoje liga as duas bacias fluviais do Ebro e do Douro, por Logronho e Briviesca até Burgos, estendia-se para ocidente, correndo em direcção oposta por Osma e Almanza até Teruel.

Ladeada por duas zonas de estratos diluvianos, a bacia lacustre do Alto Douro, na Terra-de-Campos, é a fronteira ocidental desta parte da Espanha terciária. Ao sul do rio os dilúvios, partindo de Tordesilhas, vêm encostar-se ao granito de Guadarrama em Segóvia; e vão ao norte, na bacia confluyente do Esla, para além de Almanza e Leão, apoiar-se na formação carbonífera do Pirenéu cantábrico de entre Santander e Oviedo.

A linha das montanhas litorais do Norte, cretáceos da Biscaia, carboníferos das Astúrias, fecham pelo norte a bacia do Douro, encerrada ao sul pela cordilheira central peninsular, a leste pelas divisórias do Ebro, a oeste pelos terrenos antigos, montuosos, de Leão e Trás-os-Montes, de Minho-Douro e da Galiza.

Esta região representa aqui a metade da Espanha geologi-

camente antiga. No coração da Galiza, sobre o lençol dos granitos, desenham-se as rochas metamórficas mosqueadas de manchas plutónicas; e para leste do Tâmega em Portugal, para leste de Monforte e do Lugo na Espanha, começam os terrenos silúricos de Salamanca e Trás-os-Montes, de Zamora e Vila Franca, até ao mar Cantábrico. É um erichado sistema de montanhas orientadas em todos os sentidos e entre cujas fendas se despenham os rios que são torrentes, quais o Douro desde Zamora, o Minho, e os rápidos caudais que descem da cordilheira cantábrica para o golfo de Biscaia.

As costas, inóspitas desde o cabo da Roca até Vigo e desde o cabo Ortegal até Baiona, oferecem na ponta de noroeste a bela baía de Vigo de um lado e a da Corunha do outro. O carácter dos habitantes, ou produzido pela geografia ou pela história, é bem distinto do de todos os vizinhos: o clima temperado e húmido, os vales vicejantes, as montanhas coroadas de florestas, a população densa, a propriedade pulverizada, a emigração activa¹. Nesta zona assentam cidades das mais nobres na história da moderna Espanha: Tolosa, Pamplona, Vitória e Bilbao, Oviedo, a mais célebre na guerra, Pontevedra e Orense, Tui, Bragança, Braga, primaz das Espanhas, o Porto, Coimbra e Viseu. Primeira entre as sucessivas regiões que os reis da Espanha moderna foram com o tempo ganhando ao domínio sarraceno, esta parte da Península tem nela foros de antiga fidalguia. Por um extremo foi o núcleo de que se formou a nação portuguesa; por outro foi o lugar onde o movimento de reconquista no século x, iniciado a um tempo nas Astúrias e no Aragão, se unificou, cerrando-se as colunas de aragoneses e asturianos que foram gradualmente descendo através das Castelas para a Andaluzia, com a onda que impelia os Muçulmanos a repassar o Estreito e a voltar às terras donde séculos antes tinham vindo.

A Espanha é outra para o Sul do paralelo que de Coimbra, em Portugal, acompanhando as cumeadas da espinha dorsal da Península vai passar em Madrid e através da serra de Molina chegar a Tarragona no Mediterrâneo. Desde Perpignan, no Pirenéu, por Barcelona, a fabril, pelas bocas do

¹ V. *Regime das Riquezas*, pp. 117-118.

Ebro, cujos vinhos são célebres, por Tortosa, até Valência, teatro das campanhas do Cid, nós já vimos que um cordão de montanhas limita contra o Mediterrâneo os vales interiores da Espanha Oriental.

A Ocidental, nesta metade, pode dividir-se em três zonas: o planalto das Castelas com as suas vertentes mediterrâneas até Valência e Múrcia; os vales do Tejo e do Guadiana, vertentes ocidentais ou atlânticas, com as serranias divisórias, isto é, a Lusitânia dos Romanos¹; e, finalmente, a velha Bética ou a bacia do Guadalquivir engastada pela serra Morena, montes Marianos, e pela Nevada, montes de Hipula. Na primeira e na última destas regiões dominam quase absolutamente os terrenos terciários; pertencem ambas à metade da Espanha geologicamente moderna. A segunda forma o resto da primitiva construção geognóstica da Península.

Principiando por esta, encontramos-a limitada a norte pelos maciços dos montes Hermínios — assim os Romanos chamavam à nossa cordilheira central — e a sul pelos da serra Morena. Encostados às abas austrais das duas cordilheiras, correm o Tejo e o Guadiana, inscrevendo entre si a zona dos terrenos silúricos da metade sul da Espanha. Para além do primeiro está a faixa dos granitos; para aquém do segundo os terrenos terciários do litoral mediterrâneo, nitidamente limitados pelo curso do Guadalquivir. Entre os dois rios ocidentais abre-se paralelamente a bacia do Guadiana.

A regularidade da estrutura orográfica desta parte da Espanha, evidente no quase paralelismo dos vales dos rios e da orientação das montanhas, não é correspondente na estrutura geognóstica. Profundas revoluções, erupções repetidas e frequentes transtornaram muitas vezes a superfície da terra. As manchas plutónicas estendem-se ao longo dos montes de entre Guadiana e Guadalquivir, crivados de fendas repletas de filões metalíferos, de chumbo e de azougue, de prata e de cobre, de enxofre e de manganés; os depósitos hulheiros enchem as *cuencas* de Zafra, de Belmez, de Córdoba, já no fundo do vale do antigo Bétis. Os granitos afloram no Viso e na Serena, ao sul do Guadiana; e ao norte, nas serras divisórias do Tejo — na de Zapata e de Montanches, na Estremadura

¹ V. *História de Portugal* (3.^a ed.), I, pp. 1-6.

espanhola; na de Portalegre e na serra de Ossa, em Portugal. O nosso Algarve é formado por terrenos jurássicos que de envolta com estratificações cretáceas constituem também a zona litoral portuguesa de entre o Tejo e o Vouga e os lombos que prolongam a serra da Estrela até Sintra. Finalmente achamos duas nódoas consideráveis de terrenos terciários marinhos: uma ao longo do Guadiana, desde Elvas e Olivença, por Mérida, à Serena, outra no vale do Tejo, desde a foz até Abrantes, com a bacia alentejana do Sorraia e mais para o Sul a do Sado, até Alcácer e até Sines, na costa.

Ao sul do Guadiana há estepes e serranias mineiras, ao norte planícies nuas de árvores, queimadas de sol, férteis de pão, com as lombadas cobertas de sombrios azinhais. São o Alentejo, a Estremadura espanhola, e parte da Mancha eternizada pela obra de Cervantes.

O planalto das Castelas, onde no sopé do Guadarrama sobre um breve leito de terrenos diluvianos assenta Madrid; esse planalto de onde vazam para ocidente o Guadiana e o Tejo e para o Sul o Jucar, foi outrora também um lago — quando o eram o vale do Ebro e o do Douro — e é hoje a última das bacias terciárias lacustres da Espanha, inscrita entre Madrid, Toledo, que foi capital no tempo dos Godos, Cuenca e Utiel, Albacete, já em Múrcia, e Ciudad Real, já na Mancha.

Encerrado entre as cumeadas graníticas do Guadarrama, entre as montanhas secundárias do Sul do Ebro e os maciços das terras da Lusitânia e da Bética, esse lago terciário vazava para o Mediterrâneo pelos declives que agora seguem o Jucar até Cullera na baía de Valência, e o Segura que vai alagando as veigas murcianas do vasto lençol de terciários marinhos estendidos na costa desde Valência por Alicante e Cartagena, internando-se até Albacete.

Em Cartagena, no cabo de Palos, principiam a erguer-se os lombos de terrenos metamórficos que constituem junto ao mar a serra Nevada, para além da qual o Guadalquivir corre, desde San Lucar até Ubeda, num leito terciário.

É entre os declives e eminências da serra Nevada que os restos da requintada civilização árabe aparecem por toda a parte, ao mesmo tempo que a Andaluzia inteira testemunha

a sábia agricultura dos antigos dominadores, cujos barbarizados filhos pisam ainda as alturas das Alpujarras, como os seus irmãos do Magrebe, do outro lado do Mediterrâneo. Por Málaga, descendo a Gibraltar, vê-se o decair dessas cordilheiras que formam o esqueleto da primeira das colunas de Hércules. O clima, a vegetação e a raça fazem desta província da Espanha uma região, ao mesmo tempo fascinante e semibárbara.

As veigas de Córdoba e Sevilha, os vinhos de Jerez de la Frontera, o belo porto de Cádiz, e as riquezas minerais escondidas na coroa de montanhas que fecham as célebres campinas — Társis e Rio Tinto ao poente, Guadalcanal da Prata ao entrar na serra Morena, a bacia hulheira de Belmez, o azougue de Almaden, o chumbo de toda a serra, desde Santa Eufémia até Linhares, e, montando às origens do célebre rio, até Baeza, Ubeda, Jaen, Ossuna, a terminar em Ronda na margem oposta àquela por onde começámos — eis aí a fisionomia particular do terceiro e último dos três vales quase paralelos da Espanha Meridional, o do Tejo, o do Guadiana, o do Guadalquivir, delimitados pelas cordilheiras de Toledo e Guadalupe até Évora, pela serra Morena até Niebla, e pela Nevada até Ronda.

Sevilha é o centro desta última e mais bela das bacias hidrográficas da Espanha. Cádiz sobre o mar num extremo, no outro Córdoba, a antiga corte dos Omíadas, à raiz das serras; o rio serpeando no meio de veigas deliciosas onde os laranjais são tão bastos como os pinheiros pelas agrestes serranias das Astúrias, nas encostas as vinhas, e em torno uma coroa de serras alcantiladas onde se engastam como jóias as minas de metais preciosos — fazem deste canto do Mundo um jardim iluminado pela luz incomparável do sol do Meio-Dia.

Afonso, *o Sábio*, que foi um iniciador da cultura literária da Espanha neogótica, deixou-nos dela na sua *Crónica* esta descrição que tem, além do valor da ingenuidade, o de ser um dos primeiros monumentos escritos da língua castelhana:

«Pues esta España que deximos, tal es como ele parayso de Dios: carriga-se con cinco rios cadales, que son Duero, e Ebro, e Tajo e Guadelquivir e Guadiana; e cada vno delles tiene si e el otro grandes montañas e sierras; e los valles e los llanos son grandes e anchos:

e por la bondad de la tierra y el humor de los rios llevan muchas frutas e son abundados. Otrosi en España la mayor parte se riega con arroyos e de fuentes: e nunca le menguan pozos en cada logar que los han menester. E outrosi España és bien abundada de mieses e deleitosa de frutas, viciosa de pescados, saborosa de leche, e de todas las cosas que se de ella facen, e llena de venados e da caza, cobierta de ganados, loçana de cavallos, provechosa de mulos e de mulas, e segura e abastada de castiellos, alegre por buenos vinos, folgada de abundamiento de pan, rica de metales de plomo e de estaño, e de argen vivo, e de fierro, e de arambre, e de plata, e de oro, e de piedras preciosas, e de toda manera de piedra marmol, e de sales de mar, e de salinas de tierra, e de sal em peñas, e de otros veneros muchos de azul, e almagra, greda e alumbre, e otros muchos de quantos se fallan en otras tierras. Briosa de sirgo, e de quanto se falla de dulzor de miel e de azucar, alumbrada de olio, alegre de azafrán. E España sobre todas las cosas es engeñosa e aun temida e mucho esforzada en lid, ligera en afan, leal al Señor, afirmada en el estudio, palaciana en palabra, complida de todo o bien; e non ha tierra en el mundo quel semeje en bondad, nin si yguala ninguna a ela en fortalezas, e pocas ha en el mundo tan grandes como ella. E sobre todas España se abundada en grandeza; mas que todas preciada por lealtad. O España! non ha ninguno que pueda contar tu bien.»

A situação geográfica da Espanha destinava-a a ser o campo de batalha onde viriam a encontrar-se as ondas de povos que do alto da Europa descessem em busca de novas presas, e as vagas que da África namorassem esse *parayso de Dios* que lhes ficava fronteiro.

Quaisquer que tivessem sido os embates de povos, anteriores aos de que a história nos dá notícia, é facto que na Espanha se encontram Romanos e Cartagineses, vindos, uns de além dos Pirenéus, outros da Mauritânia, continuar na Península as Guerras Púnicas¹. É também facto que, depois e da mesma forma, se encontram os Visigodos e os Árabes. Por duas vezes a Espanha representou para a Europa o papel que no Oriente mais tarde coube à Hungria: foi a atalaia avançada e como que o baluarte da sociedade europeia contra as invasões sarracenas.

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 218-222 e 227 e segs.

Nestas breves palavras enumerámos quatro povos diferentes que vieram sucessivamente ocupar a Espanha; antes e durante o domínio deles outros desempenharam igual papel. Em que parte e de que modo contribuíram todos para constituir a *raça* peninsular? É isso o que procuraremos determinar.

A geografia diz-nos, porém, que uma região geognosticamente constituída por formas tão diversas, dividida em bacias hidrográficas separadas entre si por cordilheiras elevadas e espessas, e cortadas de rios inavegáveis na maior parte do seu curso, favorece a formação de individualidades nacionais distintas¹; por isso que impedindo as comunicações fáceis entre as diferentes tribos localizadas em cada uma das zonas, embaraça e demora a fusão ou penetração de umas pelas outras.

Nada se parece menos com o Castelhana grave e indolente, observa um moderno historiador da Espanha, do que o Andaluz fanfarrão e leviano.

Sob as mesmas condições físicas de posição e clima, vemos o Catalão industrioso que esquadrinha todos os cantos do Mundo em busca de fortuna, e o Valenciano cabisbaixo e sedentário que não sai da sua viçosa *huerta*, desse torrão que os seus avós já cultivaram. Vem depois o Galego, paciente e laborioso, a oferecer por toda a parte o trabalho dos seus braços e os seus ombros possantes para a carga. Ao lado do Aragonês, nobre e altivo nos seus farrapos, encontramos o Biscainho vivaz, sacudido, tão vaidoso dos seus *fueros*, quanto o de Aragão o é da sua antiga e atrevida advertência aos reis, *si non, non!* E nós próprios Portugueses, não somos tão diversos, os do Minho, praticamente laboriosos mas obtusos, cheios de teima e prosápias, que formámos sobre um chão de granito um prado, como uma Irlanda, a formigar de gente — dos do Sul, bizarros como castelhanos? Dos do extremo Algarve, verdadeiros andaluzes².

Se a geografia é a nosso ver uma causa das graves diferenças que, segundo as regiões, distinguiram os Espanhóis na história e os distinguem ainda hoje, mantendo visíveis caracteres etnológicos nem sempre fáceis de determinar nas suas

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 8-77.

² V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 32 e segs. e *Raças Humanas*, I, introd.

afinidades, essa causa não basta para que, acima de tais diferenças, a história nos não mostre a existência de um pensamento ou génio pêninsular, carácter fundamental da raça, fisionomia moral comum a todas as populações de Espanha; pensamento ou génio principalmente afirmado, de um lado no entusiasmo religioso que pomos nas coisas da vida, do outro no heroísmo pessoal com que as realizamos. Daqui provém o facto de uma civilização particular, original e nobre.

II

A RAÇA

Guilherme Humboldt foi o autor de uma teoria que, no todo ou em parte, é ainda aceite com referência à etnologia da Península. Essa teoria teve como ponto de partida o estudo da língua dos Vasconços, cuja singularidade no seio das modernas línguas românicas ou neolatinas excitava a curiosidade do sábio. Os principais traços da teoria consistiam em considerar os actuais habitantes das vertentes dos Pirenéus como representantes genuínos de uma raça primitiva ou aborígene chamada ibérica, repelida pelas sucessivas invasões de novas raças para esse obscuro recanto da Península¹.

Os Iberos, ou autóctones, ou por virtude de uma simultânea migração para o Ocidente, teriam ocupado, não só a Espanha, mas também as três grandes ilhas do Mediterrâneo e a Gália narbonense. Acaso também os Iberos seriam um povo de origem igual à dos da Itália Setentrional. Porventura ainda, não seriam mais do que um ramo primitivamente separado da grande família céltica.

Esta última hipótese do sábio filólogo ficou destruída desde que os estudos posteriores demonstraram pertencerem os Celtas ao grupo indo-europeu; ao passo que tudo leva a supor que a origem dos primitivos ocupadores da Espanha provém de uma fonte diversa.

Qual seria ela? Eis aí o ponto em que as opiniões divergem, e as hipóteses abundam, à falta de provas científicas. Häckel e Fr. Muller dividem a raça mediterrânea — uma das

¹ V. *Raças Humanas*, I, pp. 164 e segs.

doze que consideram primitivas¹ — em quatro ramos: o Indo-Europeu e o Semita, o Caucásio e o Basco. Os dois últimos têm, na classificação de Peschell, origens de carácter indeterminado; e é desta indeterminação que vem a possibilidade de tantas e tão variadas hipóteses.

As observações de Broca mostraram nos bascos da França uma braquicefalia que não existe do lado oposto dos Pirenéus². Além disso, o carácter dolicocefalo, comum aos habitantes da Córsega e às raças da África Setentrional, foi encontrado por Morton nas populações americanas. Daí a hipótese de uma identidade de origem entre Iberos e Americanos, comprovada para alguns linguistas por analogias que acham nos idiomas. Esta hipótese, combinada com a da reunião continental da Europa e da América pela Atlântida³, faria dos Iberos uma raça terciária, e dos Vasconços de hoje, seus representantes, os mais antigos habitadores da Europa, como diz Peschell.

Se o leitor, porém, sabe o restrito valor que as indagações propriamente antropológicas têm para a história⁴, não dará decerto a estas suposições maior importância do que merecem. No lugar competente estudaremos a opinião que sobre elas constrói o sistema de uma suposta raça *turaniana*, precedente às civilizações semitas e indo-europeias⁵, e da qual o Basco seria um resto perdido nos desvios das montanhas pirenaicas.

Ao passo que, elevando os Vasconços à categoria de um dos quatro ramos (Indo-Germânico, Semita, Caucásico e Basco) da raça mediterrânea, se tornam possíveis as mais atrevidas hipóteses, a opinião de que esses representantes do antigo ibero se entroncam no ramo hamita da família semita, não as exige para explicar a singularidade dos seus caracteres. O Ibero, cuja tez morena e cabelo crespo (*colorati vultus et lorsi plerumque crines*, Tac.) caracterizam o Sículo, proviria da mesma origem hamita ou afro-semita dos Tuaregues e Berberes, Coptas e Egípcios, em que se filiam os Sículos e os

¹ V. *Elementos de Antropologia* (3.ª ed.), pp. 183-184 e *Raças Humanas*, I, pp. 18-19.

² *Ibid.*, I, p. 165.

³ V. *Elementos de Antropologia* (3.ª ed.), pp. 126-127.

⁴ *Ibid.*, pp. 190 e segs.

⁵ V. *Raças Humanas*, pp. 150-160.

Lígures. Se a invasão celta destruiu para além dos Pirenéus esses anteriores habitantes da Gália, a ponto de não restarem vestígios da sua língua, não teria sucedido outro tanto para aquém, e o euscara seria um dos mais remotos representantes dos idiomas líbicos. O sufixo *tani* que na África e na Espanha indica os nomes de povos (*Lusitani, turdetani, mauretani*) é um argumento a favor da proveniência tuaregue dos Iberos. Chega até a supor-se que esse sufixo é idêntico à terminação *tah*, característica dos nomes berberes; ao mesmo tempo que parece haver semelhanças entre o alfabeto tuaregue e o turdetano, ambos diferentes do fenício.

Já Leibniz e Niebuhr davam aos Iberos uma origem africana¹; e vê-se que recentemente a opinião de uma identidade de caracteres primitivos entre eles e os povos originários da África Setentrional, conhecidos sob a expressão genérica de Hamitas, parece tornar a ganhar terreno. Se, por um lado, a teoria das origens africanas dos Iberos, filiando a língua vasconça no grupo que hoje se compõe do copta, berbere e tuaregue, parece ser combatida pelo facto de não haver analogia de radicais entre nenhuma delas e o euscara, é também um facto que os argumentos filológicos padecem no merecimento, desde que se sabe que o vasconço não tem documentos escritos anteriores ao xv século da nossa era, e que são apócrifos os cantos guerreiros que se julgavam anteriores ao x.

Os recentes trabalhos de Van Eys e Vinzon, atacando a teoria de Humboldt, se mostram a falta de provas de identidade entre o actual meio milhão de Bascos e um povo ibero falando uma língua irmã, não conseguem porém explicar o fenómeno estranho do vasconço, cuja antiguidade, apesar de faltarem monumentos escritos, os nomes geográficos estão demonstrando. Afirmar, entretanto, a remota existência de uma família ibérica de carácter basco, espalhada por toda a Península, parece temerário. O próprio Estrabão atribuía aos Iberos muitas línguas e até alfabetos diferentes; e a opinião de que a palavra Ibéria, empregada pelos escritores antigos, tivera um valor genérico geográfico, antes de designar uma determinada região, é também credora de atenção.

Como quer que seja, parece verosímil que os primitivos

¹ *Raças Humanas* pp. 18-19.

habitantes da Espanha compartilhassem a origem dos da África Setentrional; e, a dar importância aos caracteres antropológicos, achamos na dolicocefalia comum uma prova, ao passo que a observação dos monumentos megalíticos da Espanha, cotejados com os africanos, fornece um argumento mais.

Dizem-nos os escritores antigos que esse povo ou povos, designados sob o nome de Iberos, ocuparam não só a Espanha, mas também as ilhas do Mediterrâneo, a Itália, e a costa meridional da França. Fantasiam-se as viagens dos *turanianos* asiáticos pela costa setentrional da África até à Europa; mas se foi um ramo dessa suposta população (que teria precedido na Europa a indo-europeia) quem deixou no Atlas os Berberes, não vem isso em abono da hipótese da afinidade de Iberos e Africanos Setentrionais?

Ou independentes, pois, ou filiados no ramo semita, os Iberos, não é lícito confundi-los mais na estirpe dos Celtas, como supôs Humboldt, porque estes últimos provêm da raça indo-europeia¹.

Entre os séculos XII e X põem os etnólogos a colonização dos Fenícios, incontestados semitas, na Espanha². O valor destas migrações marítimas é, porém, tão diversamente apreciado, quanto distantes as épocas em que se colocam. Ao passo que uns chegam a dar origens fenícias aos nomes geográficos principais, como Lusitânia, Guadiana, e até o próprio nome de Espanha dizem fenício; outros, como Mommson, afirmam que os Iberos só por via dos Gregos tiveram conhecimento do alfabeto fenício. A incerteza sobre a época desta ocupação faz com que uns a considerem anterior, outros posterior, à invasão dos Celtas³. Diz-se que estes, fundidos com os Iberos, se dividiram em cinco grandes tribos: Cantabros, Asturos, Vascónicos, ao norte, Calaicos e Lusitanos⁴, ao ocidente.

Escusado é insistir sobre o escasso valor destas indagações dando mais largas ao assunto; e com um escritor nosso⁵ diremos, para terminar, que «quem lê desprevenidamente os es-

¹ V. *Elementos de Antropologia* (3.ª ed.), pp. 178-179, quadro etnográfico.

² V. *Raças Humanas*, II, pp. 192-209.

³ *Ibid.*, I, pp. 197-206.

⁴ *Ibid.*, I, pp. 209-211, nota sobre os *Lusitanos* do Sr. F. Martins Sarmiento.

⁵ A. Herculano.

critores antigos e os modernos que aproveitaram as suas afirmativas frequentemente disparatadas, e algumas vezes, opostas, para sobre elas edificarem o sistema mais contraditório acerca da divisão dos povos de Espanha, só pode tirar uma conclusão sincera, e é que em tal matéria pouquíssimos factos têm o grau necessário de certeza para serem considerados como históricos».

Ainda no tempo em que estas palavras se escreveram a etnologia não viera dar novos elementos ao furor da indagação, não raro temerária do nosso tempo.

Se as afirmações são, com efeito, sempre temerárias em matérias tão pouco susceptíveis de verificação, as induções prudentes são, contudo, mais do que lícitas — são indispensáveis e fecundas. De hipóteses em hipóteses se chega a aferir a verdade.

A afinidade entre os povos primitivos da Espanha e os que ainda hoje representam as populações da África Setentrional têm por si argumentos cada vez mais poderosos. Estudados os da antropologia e da arqueologia pré-histórica, achamos em trabalhos recentes sobre a Cabília provas cujo alcance é incontestável.

Os Cabilas são os genuínos representantes actuais dos númidas de Massinissa, de Sífax e de Jugurta, terríveis para os Romanos¹. As invasões sucessivas destes e dos Vândalos, dos Fenícios e dos Árabes, repeliram-nos das costas da África, onde a velha religião e a língua antiga foram vencidas, para o interior onde se conservaram até nós, puros, alguns documentos da sua existência remota². Quase idêntica ao tuaregue e aos idiomas sarianos, desde o Senegal até à Núbia, para aquém dos negróides do Sudão³, a língua cabila ou berbere é afim da do Egipto, o copta; e se se provasse que também o é do basco, desapareceria a singularidade deste fenómeno linguístico, da origem das populações ibéricas.

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 270-271 e II, pp. 36-41.

² V. *Raças Humanas*, I, pp. 115-118.

³ V. *Raças Humanas*, pp. 32-33, 118-119 e *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (2.^a ed.), pp. 244-257.

Tinha um alfabeto particularmente seu, a raça berbere; tinha uma religião que trocou pelo islamismo: e das suas criações próprias os restos actuais são, além da língua, o sistema das instituições sociais. Aceitando a religião do Corão, o cabila não lhe aceitou os preceitos civis e políticos: manteve com o islamismo o seu direito consuetudinário.

É nas instituições que nós vamos encontrar singulares traços de afinidade entre os Cabilas, entre o que a história nos diz da Espanha, e o que por debaixo das formas sociais, impostas pela civilização romana e germânica, encontramos ainda hoje no carácter e nos costumes peninsulares.

A *djemâa* ou a aldeia das tribos do Atlas assemelha-se de um modo tão notável ao *pueblo* espanhol que é lícito supor na Espanha pré-romana *djemâas* constituídas pelos conquistadores em municípios e que sob esta forma vieram até nós. Apesar da centralização imperial romana e depois católica, o *ayuntamiento* conservou-se na Espanha, e é ainda hoje a molécula social. O *ayuntamiento*, a *djemâa*, são a aldeia, com o seu *amin* ou *alcalde* eleito. Na Cabília não há Estado ou Poder Central que delegue administradores para tutelarem a *djemâa*; na Espanha a civilização à europeia criou um Estado, mas no *ayuntamiento* não há tão-pouco representantes dele. A organização política parte de baixo para cima, federativamente; e só na *província*, a agregação de *ayuntamientos*, aparece o *governador*. O Estado, à europeia, não pôde penetrar mais fundo. Todo o cabila pode ser *amin*, todo o espanhol *alcalde*. Como a *djemâa*, também o *ayuntamiento* é uma caixa de socorro mútuo; e se para cá do Mediterrâneo não se encontra o *thimecheret*, ou distribuição de carne, encontra-se no *pueblo* o celeiro colectivo e a *dehesa* comum, onde os munícipes mandam pastar o seu gado, todos têm pelo menos um porco e um burro — encontra-se finalmente a *suerte*, onde cada qual lavra o seu pão. Este sistema, comum dos dois lados do Mediterrâneo, não fomenta decerto a produção da riqueza, mas regulariza a distribuição e evita o proletariado¹. A pobreza fica sendo um incidente, não uma fatalidade; e por isso o mendigo não perde a nobreza, a dignidade: não é um pária como nas sociedades industriais, nem um *infame* como já um inglês disse.

¹ V. *Regime das Riquezas*, pp. 174 e segs. e *Instituições Primitivas*, pp. 89-103 e 134-136.

O sentimento de uma igualdade natural imprime-se nas instituições, e reage contra as forças espontâneas da natureza económica.

Não só a *djemâa* como também a *anaia* e o *çof* são documentos de afinidade étnica, já não observáveis hoje na Península, mas conhecidos nos fastos da história que os suprimiu. A *anaia* do Cabila é o pacto de protecção recíproca, realizado na Espanha sob o nome de *beetria*; o *çof* é a liga que deste lado do Mediterrâneo existiu com o nome de *union*. Quando a anarquia dos tempos da reconquista da Espanha aos Árabes acordou os instintos jurídicos, parece que o povo se lembrou dos velhos usos esquecidos sob a dominação romana, e sob a visigoda que continuou a precedente. Dos dois lados do Mediterrâneo *uniones* e *çofs*, estendidos por toda a área do país, o constituíram em ligas espontâneas, independentes, e sem relação com a tribo em África, e na Espanha com as instituições cultas, feudalismo, municipalismo e monarquia.

Foram as instituições nascidas de elementos de origem estranha, romana e depois germânica, as que substituíram na Espanha a tribo, essa forma de agregação de aldeias, actual ainda na Cabília, e entre nós anterior à ocupação romana¹. A adopção de uma civilização estranha deu à sociedade peninsular um aspecto diverso do que teria, se espontaneamente se desenvolvesse de um modo isolado, com os elementos próprios da sua constituição etnogénica.

Não queiramos porém ver um infortúnio na sorte que a história preparou à Península, tornando-a romana, iniciando-a na civilização dos Indo-Europeus. As populações do Atlas não puderam sair do estado de tribo², nem atingir um grau de cultura comparável ao que a combinação desse génio com o latino produziu na Espanha antiga e na moderna. Não condenemos a tirania romana, ou goda, anterior ou posterior à ocupação árabe. Carlos V, o austríaco, batendo os *comuneros* em Villabar, pondo ponto às *uniones*, é ainda o representante de um dos dois elementos cujo conflito compõe a história da civilização espanhola. Em toda a Idade Média são

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 223 e segs. *ad fin.*

² V. *Ibid.*, pp. 51-64.

evidentes as provas do elemento oposto: nas lutas comunais, nos bandos de *condottieri*, como o Cid e seus descendentes políticos. Nada se parece menos com os chefes das dinastias hereditárias da Europa Central cercados dos seus vassallos, ou com os monarcas sagrados do Oriente, adorados abjectamente por seus súbditos: nada se parece menos do que os chefes dos bandos militares da Espanha medieval, combatendo contra os Sarracenos que são como os velhos reis da Numídia, da Mauritânia, da Getúlia, combatendo contra os Romanos.

Como a raça berbere, que pôde escapar à dominação estranha constituída em pequenas tribos independentes e variamente federadas, assim é de crer que teria sido a Península, se tivesse podido libertar-se dos seus conquistadores antes de fazer suas as ideias que eles lhe ensinaram¹. É nas regiões de língua basca, é no Aragão também, ou na Espanha do Ebro, que se julga estar o resto das primitivas tribos peninsulares: é também aí que a vida da *djemâa* é mais intensa, e mais pronunciada a resistência à iniciação europeia. O amor quase religioso da sua língua², o culto pelo seus *fueiros*, são sentimentos enraizados que ainda em nossos dias a civilização espanhola não pôde extinguir.

Também, na *djemâa* da Cabilia, só o *marabú*, como o padre na Espanha, é um privilegiado; mas no Atlas, onde a tribo resistiu à absorção em um Estado dinástico, o sacerdócio não se tornou um poder, nem o clero uma casta. Expressão de um instinto religioso profundo — aliado sempre a um sentimento de independência pessoal pronunciado — o *marabú* que na Espanha veio a ser clero, aristocracia, e até governo nos Conçílios visigodos, é o órgão do mais íntimo dos caracteres constitucionais da raça. A paixão da igualdade impedindo toda a civilização progressiva pôde nas tribos do Atlas impedir a constituição de um Estado; nas da Espanha resistiu, mas não pôde vencer os Romanos que as arrastaram para o seio da vida europeia.

Indicámos os sintomas dessa resistência, ainda hoje visíveis no federalismo semidoutrinário, semi-histórico, tradicio-

¹ V. *História da República Romana*, I, introd.

² *Le quiero mas que à mi sangre*, dizia-me de uma vez um lavrador biscainho, em castelhano, porque não sei *euscara*.

nal e anacrónico, e no decurso do nosso trabalho vê-los-emos surgir em todos os momentos de crise. Resta-nos agora dizer que o carácter da civilização ibérica, embora moldado em formas europeias, mantém uma originalidade proveniente do conflito e da própria resistência dos caracteres etnogénicos. Há por fim, no XVI século, uma monarquia absoluta e um clero constituído em poder político (como houvera antes, no tempo dos Godos), mas o rei é um *césar* ou o chefe de uma democracia¹; e o antigo *marabú*, órgão da fé colectiva e César mitrado, presidindo aos Concílios e à Inquisição, é ativo e independente perante o califa de Roma. Confundir a monarquia católica e os impérios religiosos do Oriente é um erro; embora não se deva também confundi-la com as monarquias civilistas, onde o conflito entre o Estado e a Igreja é orgânico, à maneira da França. Por isso a civilização espanhola tem um cunho particular e próprio que nós buscaremos acentuar neste livro; e cuja origem está, a nosso ver, na combinação dos caracteres das populações primitivas e das ideias indo-europeias. A série das invasões históricas da Espanha corrobora as causas que pretendemos descobrir no suposto e provável carácter dos seus habitantes pré-históricos.

² V. *História da República Romana*, II, pp. 255 e segs. *ad fin.*

III

O CARÁCTER E A HISTÓRIA

Se a opinião que expusemos sobre as origens da população ibérica chegar a conquistar os foros de verdade científica, deveremos ver no primeiro encontro de Iberos e Celtas — facto anterior aos tempos históricos — um prenúncio dos sucessivos encontros de que a história reza. O primeiro deles é o dos Fenícios¹ que, vindos por mar, colonizavam as costas da Espanha mediterrânea. Depois dos Fenícios, depois dos Celtas, a Península é o teatro das lutas dos povos, semitas ou

¹ Gades (Cádiz) era, como se sabe, a mais ocidental das feitorias fenícias (V. *Raças Humanas*, II, 206-209) e as *Colunas de Hércules* passavam por ser as portas do Mundo. Este monumento subistiu até 1145. Constava de uma estrutura de pilares de pedra sobrepostos, formando como que uma torre levantada na praia, ou já no mar. Cada pilar tinha 5 côvados de circunferência e 10 de altura. O conjunto, que media de 60 a 100 côvados de alto, estava solidamente ligado por barras de ferro, chumbadas. Sobre esta *torre*, em que todavia não havia portas nem câmaras interiores, levantava-se uma estátua de bronze de Melkarth, o Hércules fenício, da altura de 6 côvados, representando o deus sob a figura de um homem barbado, com um cinto e manto que lhe descia até o joelho. A estátua era doirada. Com a mão esquerda apanhava as dobras do manto contra o peito, e, no braço estendido, a mão segurava uma chave ao mesmo tempo que o indicador apontava para o Estreito.

Os Cruzados e os piratas normandos chamavam ao Estreito Karlsar, as águas do homem; e Isodoro de Beja, sob o domínio árabe, atribuía uma significação profética à atitude da dextra de Melkarth: a chave que empunhava era o símbolo de que essa era a porta do país, e o dedo apontando para o Estreito queria dizer o caminho por onde vieram os exércitos de Musa.

As *Colunas de Hércules* foram destruídas em 1145 pelo almirante árabe Ali-ibn-Isa-Ibn-Maimun, que se sublevava em Cádiz. Corria a tradição de que a estátua era de ouro puro e por isso o árabe a abateu: era dourada, mas ainda assim a douradura produziu 12 000 dinares. V. Dozy, *Hist. et Litt. d'Espagne*, II, p. 328 e o *app.* LXXXIX.

não-semitas, da África Setentrional, que vêm do Sul, por mar — com os povos de raça indo-europeia, descidos pelas fronteiras pirenaicas. Etnologicamente, o sistema da história espanhola consiste nisto.

Mentindo, porém, à lei das invasões dos Indo-Europeus na Península, os Gregos vêm por mar nos seus navios que do IX ao XI século singram em todos os sentidos nas águas mediterrâneas. Das duas colónias restam-nos vilas ainda vivas, como Rosas (Rodas), Murviedro (Sagunto), Ampurias (Emporion)¹; mas da sua ocupação não parece ter ficado na Espanha raiz duradoura, muito menos uma tradição de cultura, qual foi a da Itália — a Grande Grécia².

Pode datar-se o princípio da história peninsular da era em que aparecem em cena, de um lado os líbio-fenícios de Cartago³, e do outro os Romanos a prolongar nas idades conhecidas o sistema de encontros de raças que parece ter já precedido os tempos históricos.

Nós já indicámos a espécie de influência exercida sobre as populações indígenas pelos invasores indo-europeus ou, particularizando mais, pelos Romanos, que constituíram à sua moda a sociedade peninsular. Já dissemos que a esse facto devemos, não só o carácter europeu da nossa civilização, mas até o próprio facto da existência dela. De outra forma teríamos ficado na vida da tribo, à maneira das populações cabilas: em vez de um clero, teríamos *marabús*, e em lugar dos audazes capitães da Espanha, berberes montados nos seus cavalos magros e velozes, ocupados em guerras de tribo como as do Atlas.

É o que autorizam a supor os vestígios ainda vivos nos hábitos e usos das populações peninsulares, e mantidos, apesar das instituições e leis de uma organização política e de uma religião trazidas de fora. Não haverá porém aqui uma ilusão? A vida da aldeia cabila observada na aldeia espanhola, a vida de tribo achada nos casos espontâneos da história peninsular, não serão apenas a espécie particular de um fenómeno geral? O estado de tribo, a vida de aldeia, são comuns a todas as raças num dado momento etnométrico, e

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 86-90.

² V. *História da República Romana* I, pp. 97-101.

³ V. *Raças Humanas*, II, pp. 241-242.

precedem em toda a parte o estabelecimento das instituições centralizadoras dos primeiros impérios — assírios, persas, romanos¹. Mas, em cada raça, as formas evolutivas de agregação social, essencialmente idênticas, dão de si produtos morais diversos que todavia as caracterizam². Ora o que ainda hoje caracteriza o Berbere é o mesmo que todo o observador perspicaz encontrará como alicerce do carácter espanhol — a hombridade, a independência.

Ela condena as populações berberes a uma anarquia permanente; ela impede a constituição de uma aristocracia, de um clero; ela tornou impossíveis as formas progressivas com que outros povos iniciaram o desenvolvimento das instituições autoritárias da civilização.

Foi ela que na Espanha fomentou o espírito donde se gerou a família do Cid, as beetrias, as *uniones*; e que, embora transformada, deu um carácter singular às ideias e instituições com que era batida, sem poder ser vencida: tamanha era a sua vitalidade. O absolutismo monárquico, já se disse, tomou o carácter de um cesarismo democrático; e a esta vitória do génio independente da Espanha, mais evidente na monarquia castelhana do que na portuguesa, junta-se uma outra, mais grave, mais importante ainda. A religiosidade que no xvi século atingiu o máximo grau de expressão, produzindo o teatro místico de Calderon e a pintura de Murillo e de Ribera, animando Santa Teresa e por fim Loyola e o jesuitismo, é ainda um fenómeno em que a faculdade inicial do povo aparece manifesta. O génio de uma raça é como a raiz persistente da grama que lavra e reverdece em todos os terrenos, apesar de todas as charruas. Assim a submissão dos vasallos radica-se no orgulho porque, se para cada espanhol o monarca é um chefe, é também, como homem, um igual; em vez de se curvarem perante o trono, sentem-se reis. «Somos hidalgos como el-rei... dineros menos!» Assim a *obediência* dos místicos revela uma tensão do ânimo heróica, e, de rastos diante do altar, os crentes sentem-se deuses no fundo da sua alma.

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 298 e segs.

² V. *História da República Romana*, I, introd.

Eis como o absolutismo e a teocracia, que nos povos orientais significam uma abjecção política e moral, se transfiguram, quando implantados no seio de uma raça, cuja alma é feita de hombridade. É análogo o que se vê na Alemanha, quando, sob o império férreo do grande Frederico é aplaudida a voz de Kant, o apóstolo da liberdade crítica da razão. Mal de quem julgar pelas formas, pois nada há mais illusório: dentro dos moldes aparentemente iguais mete o génio criador do homem os mais diversos pensamentos.

Esta circunstância de uma servidão formal coexistente com uma liberdade, uma *hombridade* ingénitas, tem dado lugar às opiniões mais singulares, às teorias mais extravagantes, aos erros mais deploráveis. Inteligências ilustres, mas não bastante perspicazes para compreenderem a conciliação das formas autoritárias com a liberdade do espírito, têm negado, ora o fundamento das instituições monárquico-teocráticas da Espanha, reduzindo a sua história a uma tirania desnatural prolongada por vinte séculos, desde o tempo dos Romanos; ora a realidade da independência como faculdade inicial do génio peninsular, descrevendo-o, como um misto de subserviência e medo.

No primeiro caso, do qual dão documento os escritores românticos modernos, a Espanha viveu sempre escrava, sempre batida nas suas ambições espontâneas; e a conclusão da sua história tem de ser um federalismo que deixe aparecer à luz da Natureza as faculdades de todos os seus povos. Não é singularmente falsa a teoria que assenta sobre a negação sistemática de uma história inteira? Uma teoria em que tudo é erro — a grandeza de tantas façanhas, o esplendor de tão grandes obras, de tão vivos sentimentos, de tão fortes caracteres? Erro a Espanha romana; erro a visigoda com os seus reis e concílios; erro a monarquia católica dominando em toda a Europa e avassalando o Mundo inteiro? Onde fica pois, a fatalidade das coisas, e o carácter dos acontecimentos gerais da história?

Outra teoria é a que nega a realidade da *independência* espanhola, reconhecendo nos reis e padres os intérpretes verdadeiros do génio de uma população abastardada pelo Medo! Buckle é o autor desta singular descoberta. Ainda no seu tempo a antropologia não dera base a temeridades recentes,

mas já a mesologia era causa de aberrações curiosas¹. Negar redondamente a hombridade peninsular, não surpreende em um inglês incapaz de a compreender. Dizer, como diz, que as cartas foraleiras não nasceram das exigências populares, mas sim de um *strok of policy* dos soberanos, esquecendo as beatrias e as *uniones*, as revoltas municipais e Villalar, o carácter dos concílios de Toledo e a revolução que deu o trono a Isabel — não admira, ao observar que o historiador, sabiamente informado a respeito de tudo o que se refere à decadência da monarquia católica, ou ignora ou esquece os fastos da sua constituição, e as obras de Marina, de Colmeiro, onde qualquer pode ver essa história, e como eram submissos e medrosos os Aragoneses, como era medroso o Cid, exemplar puro de um xeque beduíno!

O singular, porém, é a causa desta abjecção constitucional do carácter peninsular: essa causa são os vulcões e os terremotos da Espanha! São eles que com as pestes e fomes dão origem à *reverência*², a seu ver, alicerce do carácter espanhol. Evidentemente Buckle nunca ouviu um castelhano jurar *por la p... virgen*! Essa reverência, porém, deve organizar-se apenas no medo das catástrofes geológicas: não pode vir das pestes e fomes, pois se sabe que tais flagelos foram comuns a toda a Europa medieval. Os terremotos parece serem um monopólio da Península e da Itália! Esqueceu ao filósofo Santorino nas Cíclades; esqueceu-lhe dar pela mesma causa uma igual reverência, medo, lealismo, etc. aos gregos das ilhas! Acresce que esse vulcão arde, e os da Espanha apagaram-se antes que a história dela começasse. E por mais que o sábio e engenhoso escritor acumule textos e provas, a religião dos terremotos da Espanha não passa da bacia litoral do Tejo, e da mediterrânea entre o cabo da Gata e Cartagena. Como actuaram as causas da superstição e do conseqüente poder do clero nas nove décimas partes restantes da Espanha, onde ela começou a desenvolver-se: na bacia do Ebro, na do Douro, no planalto das Castelas, nas cordilheiras cantábricas e galegas, e nos montes lusitanos?

¹ V. *Raças Humanas*, I, pp.V-XLIII.

² Loyalism and superstition being the main ingredients of the national character, and both of them being the result of habits of reverence... That loyal and reverential spirit which made the people submit to what any other country would have spurned.

Outra descoberta singular da mesologia de Buckle é o carácter pastoril da vida peninsular, e o facto de a agricultura não poder vingar *por se não poder trabalhar o dia inteiro*. A que aberrações leva a temeridade das teorias! Porque mais de metade da Espanha, todo o Ebro, as Astúrias, parte de Leão, Portugal e até o Mondego, a Andaluzia Litoral e a Catalunha são regiões regadas, com uma cultura intensiva, e já o eram assim no tempo dos Árabes, no tempo da Reconquista. Há pastores em toda a parte onde há, como na Península, vastas e agrestes serras; e se guerras quase incessantes desarborizaram as Castelas, a Mancha e a Estremadura, os escritores latinos falam-nos dessas regiões descrevendo-as como descrevem as costa da Berberia, também agora desoladas e secas.

Mas como se concilia essa abjecção originada nos terramotos, e a superstição que com o medo constrói a alma religiosa, segundo a teoria de Scheleiermacher desposada por Buckle?¹. Como se concilia com os caracteres de lealismo, de nobreza, reconhecidos pelo mesmo autor no carácter espanhol? O medroso é desleal sempre: será pois a fidelidade uma forma desse orgulho pessoal, dessa galhardia, dessa honradez (*integrity*), dessa franqueza, dessa hombridade peninsular? Como se concilia a ignorância constitucional (ao que se diz) na nação, com a inteligência da raça (*highminded*)? E essa mesma ignorância, como se concilia também com o facto confessado da existência de grandes estadistas, monarcas, magistrados, legisladores? Donde veio tudo isso? Qual a origem de tão nobres coisas, se o carácter inicial é uma abjecção formada com o medo dos terramotos?

A contradição levanta-se implacável a condenar o absurdo. Esses grandes homens que tanto fizeram não podiam ser o fruto de uma árvore roída de doença. E tão contraditória é aqui a teoria mesológica, como contraditório com ela própria é o processo seguido por Buckle e agora também pelos escritores naturalistas, federalistas: o processo de julgarem a civilização espanhola pelos documentos da sua decadência. Com um povo atrofiado, diz o inglês, grandes homens fizeram grandes coisas; depois vieram os homens me-

¹ V. *Sistema dos Mitos Religiosos*, pp. 337 e segs.

díocres ou miseráveis e caiu tudo. Não perguntaremos de novo como é que o mesmo *meio* e a mesma raça produzem as duas gerações; porque tratamos agora dos que tudo condemnaram, com a teoria de que a monarquia se formou arruinando o edifício da espontaneidade nacional! Essas grandes obras teriam sido deploráveis erros. A independência, a hombridade peninsular foram esmagadas pelos reis e pelo clero. Padilla e os heróicos justicados de Toledo foram mártires, cuja memória consagra as reivindicações democráticas de hoje. Ora convém saber que Padilla era um fidalgo, e que na Batalha de Villalar a *união* batida era principalmente aristocrática. Carlos V deu aos plebeus o direito de usar espada, para se defenderem dos nobres.

A deplorável confusão que se faz da história e da política, levando para a primeira as preocupações da segunda; vendo um tirano em toda a parte onde se encontra um rei, um saltador sempre que se encontra um nobre, um charlatão sempre que se topa um padre: essa deplorável paixão confunde, baralha tudo, e torna impossível a compreensão das coisas.

Espíritos superiores aos preconceitos de escola, ou de partido, eminentemente científicos e objectivos, como Ranke e Gervinus, mediram melhor do que ninguém o alcance dos factos e o carácter da civilização ibérica, já nos seus actos eminentes do xvi século, já na sua acção ultramarina. A regra de Buckle de que uma civilização só é progressiva quando o povo reage, porque só a fraqueza dos Governos faz a força das nações, traduz a mesquinha pretensão de subordinar todos os génios ao génio britânico, e o processo de desenvolvimento de todas as civilizações ao da civilização inglesa.

Outro, radicalmente diverso e até oposto, é o processo peculiar aos povos latinos: a unidade e não o dualismo, eis o princípio da história dos Romanos, dos Espanhóis, dos Franceses, sucessivos porta-estandartes da civilização continental da Europa até o xix século. Por isso que hoje, farta e rica, a Inglaterra vê na sua opulência a apoteose da sua história, não vamos curvar todos a cabeça ao culto da utilidade prática e condenar o nosso génio. Também com ele fomos tão ricos, e mais nobres ainda. Caímos, passámos, porque é da natureza de todas as coisas vivas — e uma sociedade é um organismo — nascer, crescer e morrer.

Mas nascemos, crescemos e morremos de um modo natural. A Espanha não foi um monstro, embora fosse um colosso. Para explicar um tão grande caso de teratologia histórica seria necessário argumento melhor do que o dos terramotos e dos pastores. Para afirmar que a monarquia e o catolicismo peninsulares foram *contra naturam* e afogaram o génio da raça, seria mister dizer donde veio a causa da vitalidade à monarquia e ao catolicismo ou, negando essa vitalidade, negar a história de muitos séculos, para ver só a dos dias tristes da velhice. Seria mister ainda rasgar todos os documentos históricos, unânimes em confessar o entusiasmo com que o povo aclamou os reis e os padres em que via interpretado o seu génio, em quem se via a si próprio representado.

Depois de Villalar, depois da execução dos duques por D. João II, termina a Idade Média política, aparece o acordo unânime da Renascença. Pode haver dissidências, mas não há protestos. Simbolizada no trono e no altar, a gente espanhola vive ardentemente da existência das instituições em que se vazou o seu génio, e que o representam e o traduzem perante o Mundo. A independência pode ter abdicado, mas a abdicação não é abjecção: é um acto voluntário e livre.

Em vez de condenar, expliquemos, pois. Se o trono e o altar não podem já ser os símbolos expressivos do nosso pensamento; se a monarquia e o clero não podem ser mais os instrumentos da nossa vontade; as ideias e instituições novas tomaram o lugar das antigas: não vamos por isso trocar a plácida integridade da ciência, a luminosa serenidade da crítica, pelos entusiasmos do nosso espírito revolucionário, pela intolerância das nossas doutrinas, menos ainda pelas ilusões das nossas quimeras sábias. Na história não há inimigos, há mortos. A crítica não é um debate, é uma sentença.

LIVRO PRIMEIRO

A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

INVASÃO DE CARTAGINESES E ROMANOS

A primeira invasão que se nos desenha com traços já definitivamente históricos é a dos Cartagineses. Originariamente fenício, esse povo que de si deixou tão viva a lembrança, tinha absorvido sob o seu domínio uma parte considerável da África Setentrional, dominando os indígenas, e produzindo até certo ponto uma classe nova a que se deu o nome de líbio-fenícia¹. Cartago defendia contra Roma o império marítimo e comercial do Mediterrâneo. Perdida a Sicília e a Sardenha na primeira guerra púnica², a família dos Barca, então autocratas da cidade africana, pensou que a Espanha vizinha era uma região fadada, não só para indemnizar a república das perdas sofridas³, como para resolver essa dificuldade comum a todos os pequenos povos desde que o seu império se dilata por vastas regiões — a falta de soldados. No III século, o domínio cartaginês era já assaz dilatado, e no IV estava definitivamente assente na Península.

A ocupação cartaginesa parece ter encontrado benévolo acolhimento por parte das populações ibéricas, pois que os cronistas mais remotos não rezam dos combates e desgraças que geralmente acompanham as invasões. Se nós, lembrando-nos das origens etnológicas dos recém-vindos, recordarmos o que atrás deixámos escrito sobre as dos anteriores habitantes da Espanha, porventura encontraremos numa comunidade de raça — decerto não provada embora provável — a explicação deste fenómeno. Como quer que seja, o facto

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 184-191.

² *Ibid.*, pp. 191-214.

³ *Ibid.*, pp. 218-222.

é que mais uma onda de sangue africano se derramou sobre a Península.

Os desígnios dos Barca, favorecidos pela facilidade da ocupação, provaram cabalmente fundados. A Espanha forneceu aos exércitos cartagineses o melhor e o mais numeroso das suas forças: a infantaria celtibera, a cavalaria andaluza e os fundibulários baleares foram o nervo desses exércitos mercenários com que Aníbal assolou a Itália¹. Além de soldados, a Ibéria dava aos generais cartagineses uma base de operações estratégicas, abrindo-lhes pelo Sul dos Pirenéus, e através da Ligúria, uma rápida passagem para a Itália. Colocando guarnições líbias nessa parte oriental da Espanha, onde os Romanos, pelas Gálias, já tinham chegado, e mandando guarnições espanholas ocupar as fortalezas e presídios da república em África, o general cartaginês punha em prática o expediente sempre seguido pelos chefes de impérios militares.

Desde logo os Cartagineses encontram de frente as legiões romanas; e a guerra mortal que se faria por mar e terra, no Mediterrâneo, na Itália e em África, ia também combater-se na Península. O romano que descera pelos Pirenéus, e o cartaginês que desembarcara nas costas mediterrâneas iam encontrar-se nas margens desse Ebro que um instante dividiu a nova camada de invasores — africanos pelo Sul, europeus por Leste.

Não podiam então os Romanos impedir que os seus mortais inimigos se estendessem pelas costas, pelas serras e pelos vales da Espanha de aquém-Ebro. Nem os seus recursos navais lho permitiam, nem a guerra, então acesa nas Gálias lhes deixava enviar exércitos contra os exércitos de Amílcar, de Asdrúbal e de Aníbal, sucessivos conquistadores da Espanha para Cartago. A posse indisputada e pacífica da Península, ou da máxima parte dela, foi um facto. Compreende-se o empenho que os invasores teriam em consolidar a sua preciosa aquisição: a costa mediterrânea oferecia-lhes, além do valor estratégico, todos os recursos agrícolas e mineiros que a república outrora retirava da Sicília. Cartagena, a nova Cartago, atesta ainda hoje, com os restos das vastas explorações mineiras, a actividade aí exercida. Também se compreende,

¹ V. *História da República Romana*, pp. 227 e segs.

considerada a afinidade de raça, como as relações entre cartagineses e espanhóis eram tão pouco as de vencedores e vencidos, que Aníbal em pessoa não duvidou casar-se com uma mulher de Cástulo, sendo o seu exemplo seguido por muitos.

O Meio-Dia da Península, então habitado pelos Turdetanos ou Celto-Fenícios e pelos celtas das margens do Guadiana, foi a primeira região ocupada por Amílcar; todavia, nem a ocupação, nem o grande facto da assimilação da raça púnica, diz um historiador nosso, foi particular a uma ou outra província da Espanha, mas abrangeu o Centro, o Oriente, o Meio-Dia e o Ocidente dela. Foram os Cartagineses, acrescenta um escritor espanhol, que começaram a obra da unidade nacional, aproximando as tribos afastadas e estranhas, senão inimigas, e domando os seus régulos com a autoridade de um governo superior, formando ligas entre as várias cidades para as interessar na defesa de uma causa comum, estendendo as redes do comércio, misturando o próprio sangue com o celtibero, fundindo as populações no seio de um exército submetido a uma disciplina uniforme.

Entretanto, na época do domínio cartaginês era diversa a condição das povoações litorais mediterrâneas e das tribos mais ou menos bárbaras do interior. Ao passo que as colónias púnicas e as gregas da costa, como Empórias, Sagunto, Cartagena, Málaga e Gades, levavam uma existência mercantil e cosmopolita, as tribos do interior mantinham-se numa condição diversa. Empórias era cidade semigrega, semi-ibera; a metade grega estava defendida e separada da metade *bárbara* por uma muralha na qual, todas as noites, um terço da milícia urbana e um dos magistrados superiores da república ficavam de guarda à única porta por onde os *bárbaros* podiam irromper. Não era lícito a nenhum ibero passar para dentro da cidade grega.

Tais factos mostram bem o estado da cultura do povo peninsular, ainda imerso no período heróico, familiar e até certo ponto nómada¹ que o carácter peculiar da raça revestia de um aspecto cavalheiroso. A guerrilha, forma de campanha adequada a uma terra de montanhas, favorecia a tendência natural para o banditismo, impedindo a formação de

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 298 e segs.

Estados homogêneos. As tribos ou bandos armados vendiam-se a quem melhor lhes pagava.

Mas essa própria existência mantinha as tradições do heróismo *bárbaro*. Quando os moços partiam para a guerra, as mães contavam-lhes os lances de bravura dos antepassados e a mais bela rapariga da tribo era o prêmio daquele que se mostrasse mais valoroso. Os combates singulares eram usados, já em torneios de bravura, já para solução de pleitos¹, incluindo os da herança da coroa, já para prelúdio das batalhas quando os *campeadores* à frente dos exércitos disputavam a *capa* e a *espada* que o vencedor tomava como despojos do vencido.

Variava todavia muito a condição das tribos meridionais da das suas vizinhas por norte. Ao passo que ainda em a. C. 150 o uso do ouro e da prata era desconhecido em Intercacia, quando todo o Meio-Dia estava já definitivamente romanizado; ao passo que todo o Norte e Oeste viviam numa condição mais ou menos bárbara, o Sul e Leste tinham porém atingido um grau de civilização relativamente considerável. Políbio fala do primor da agricultura e da criação do gado, dos palácios esplêndidos dos reis, das baixelas magníficas e do vinho de cevada que se bebia nos banquetes; e a difusão de um alfabeto indígena, as tradições das lendas e poemas heróicos, são conhecidas especialmente no que diz respeito aos Turdetanos, a tribo que, ao que parece, capitaneava a civilização indígena da Espanha pré-cartaginesa e romana.

A conquista dos Cartagineses, embora geral, foi, porém, mais importante sob o ponto de vista da raça do que sob o da constituição social. Se o sangue africano corre nas veias do Espanhol, o carácter original da civilização ibérica consiste exactamente em vazar um génio que no seu foro mais íntimo não é europeu, dentro dos moldes sociais e históricos do desenvolvimento das sociedades arianas da Europa. Por isso não resta na história da Espanha um traço de instituições, nem cartaginesas, nem sarracenas — embora nas veias dos Espanhóis corra muito sangue fenício, egípcio, líbio; embora o primitivo sangue ibero porventura se confundisse, nas origens, com o dessas raças da África Setentrional.

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 125-126.

O domínio cartaginês não tem, pois, outro valor histórico; e é agora, ao despontar da ocupação romana, que a história da Espanha propriamente começa. A instabilidade dos Governos exclusivamente militares e comerciais dos Africanos é a causa mais provável da queda do seu domínio da Península, apesar da afinidade das raças; e essa queda seguiu-se à da própria Cartago e por idêntico motivo¹. São os Romanos quem faz entrar a Espanha no sistema das nações europeias, implantando aqui as suas instituições, chamando a aldeia para o grémio de uma sociedade, suprimindo a tribo, criando o Estado.

Esta iniciação, porém, não se deu sem muito sangue derramado. Logo no primeiro quartel do III século os romanos que vieram por mar à Espanha experimentaram quanto havia de custar-lhes a conquista do solo onde encontravam acastelado o seu inimigo mortal. As heróicas defesas de Illiturgis e Astapa tingem de sangue a primeira tentativa de ocupação. De Astapa saíram todos os homens válidos; e enquanto fora combatiam morrendo até ao último, dentro os velhos trucidavam as mulheres e as crianças, e abrasavam a cidade num incêndio total. A esta primeira e infeliz tentativa sucedeu uma luta que durou dois séculos.

As guerras de Espanha, diz Niebuhr, podem ser divididas em dois grandes períodos: o primeiro vem até o fim da segunda guerra púnica; o segundo estende-se até a paz de Semprônio Graco, em resultado da qual os Romanos ficaram senhores da Catalunha, de Valência e Andaluzia, da parte ocidental do Aragão e da oriental da Castela.

Essas guerras em que as legiões, quase sempre vencedoras, não conseguiram porém acabar de submeter a resistência renascente sempre em guerrilhas irredutíveis, levou a república a manter na Península guarnições permanentes, localizando em Sagunto (Murviedro), Gades (Cádiz) e Tarraco (Tarragona) as três sedes de uma ocupação militar dispendiosa e difícil. Que motivos levavam Roma a quebrar de um modo tão grave as tradições do seu governo externo? Em primeiro lugar, a Espanha, herdada dos Cartagineses, era um mercado comercial importantíssimo; depois, era um manancial de ferro; finalmente, era o país da prata, cujas minas os

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 343-351.

Romanos, à imitação dos seus predecessores, constituíram em monopólio do Estado que as lavrava pelo regulamento de Marco Catão. Além de tudo isto havia a necessidade de defender o flanco ocidental da Itália, já por mar, já pelo caminho terrestre do litoral pirenaico e alpestre; e a Espanha não possuía Estado algum que, sob o protectorado romano, estivesse nos casos de exercer uma hegemonia análoga à da República de Massília (Marselha) na Transalpina do Sul, à da Numídia em África ou à de Pérgamo na Ásia Menor. Força era pois estabelecer um domínio directo e uma ocupação permanente. Sob a influência de ambos, a Espanha, tão difícil de conquistar, foi porém a terra que mais rapidamente se tornou latina¹.

Das diferentes insurreições locais que, rebentando por vários pontos, eram mais ou menos rapidamente sufocadas, a de Viriato é a mais célebre². *Si fortuna cessisset, Hispaniæ Romulus*: se a fortuna nos abandonasse, Viriato seria o Rómulo da Espanha, dizia Lúcio Floro. A sublevação dos Lusitanos parece ter-se principalmente perdido pela falta de espírito de solidariedade entre as tribos armadas, condição comum de todos os povos semibárbaros, e em especial daqueles que, como os Espanhóis, demoram por vales ou serranias, ínvios e naturalmente hostis.

Se a insurreição de Viriato é a mais geral, a defesa de Numância é a mais heróica. Aí o espírito de rivalidade local não podia prejudicar a luta, porque ela se concentrava numa cidade da qual fez um patriótico holocausto. Cipião cercava Numância com sessenta mil homens acastelados sobre uma alta paliçada e duplo parapeito, como os dos Espartanos em Plateia. As balistas derrocavam os muros, e o Douro, cortado de um lado e doutro por grossas traves couraçadas de rostros e lanças, impedia o abastecimento da cidade. Numância caiu de fome, depois de assistir à matança das mães e dos filhos que os defensores roubavam assim à escravidão. Esquálidos e famintos, cinquenta Numantinos ornaram o triunfo do vencedor: todos os mais tinham sido vencidos, mas não subjugados, porque na fúria se matavam. Reza a história que dos

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 351-360.

² *Ibid.*, pp. 356-368.

numantinos nem um só restou, depois de decapitados os cinquenta do cortejo de Cipião¹.

Atribuem em geral os historiadores estas insurreições e resistências ao carácter indómito das populações celtiberas: nem é de supor que a assimilação dos Cartagineses fosse de tal modo completa, que pelos desvios das serras agrestes nenhum resto ficasse dessas antigas tribos, num estado relativo de pureza. Mas se as insurreições podem em parte filiar-se nesta origem, seria sacrificar a verdade a um insensato patriotismo o imaginar que ela fosse a única ou a principal.

Quando vemos que a provada altivez e independência dos Celtiberos acorda contra os Romanos sem ter acordado contra os Cartagineses; quando vemos com frequência à frente dos naturais, contra os Romanos, chefes cartagineses como aquele que desbaratou os exércitos de Manílio e Pisão; quando meditamos sobre a história da insurreição de Sertório: somos levados a crer que a resistência dos Peninsulares é ainda, até à queda final de Cartago, a continuação das guerras púnicas, que perdendo o carácter regular de batalhas entre exércitos toma o terrível aspectos de sedições locais. O Celtibero aparecia armado, mas era o Cartaginês que fomentava a guerra e dirigia a campanha.

A história de Sertório é eminentemente ilustrativa, por nos mostrar a pequena acção do espírito a que chamaremos nacional, a influência preponderante dos elementos cartagineses, e a do *condottierismo* que, desde as guerras de Mário e Sila, preparava no mundo romano o estabelecimento do Império². Veremos também como, nesta época, apesar da dureza da resistência, a assimilação dos naturais aos Romanos era já tão grande que a população formada por estes novos cruzamentos constitui um dos principais pontos de apoio da insurreição.

Sertório é um sabino; advogou primeiro em Roma, combateu depois na Gália. Plutarco narra as suas façanhas. Era tão valente como astuto. Uma vez, perseguido, deita-se ao Reno, e atravessa-o a nado, armado de couraça e escudo. Na Gália, sob Mário, faz-se bárbaro para servir de espia: aprende a língua, adopta os gestos, veste os trajos dos Gauleses, e ilude-

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 359-360.

² V. *Ibid.*, I, pp. 158-163.

-os. Mandado a Espanha, e invernando em Cástulo, os Cartagineses entram por surpresa na cidade e trucidam os soldados desaparecidos. Sertório, com um punhado dos seus, passa os invasores ao fim da espada; e vestindo os soldados com os despojos dos mortos, consegue com esse estratagema entrar nas vilas que, vendo-os chegar, supunham serem os amigos que voltavam. Regressa a Roma e já célebre vai questor para a Lombardia. Sila não lhe deixa realizar a ambição do tribunato, e isso o lança no partido de Mário. Perdidas sucessivamente muitas esperanças, Sertório tenta a última, buscando sublevar as províncias bárbaras do Ocidente. É então que de novo torna à Espanha. Repellido, desce às Baleares, passa a África, e pretendem que tivesse chegado até às Canárias. Quando afinal tinha conseguido para si em África um pequeno governo independente, chamam-no da Espanha. Quem? Provavelmente os antigos partidários de Mário que, aproveitando os ódios criados contra o governo tirano de Anio, confiavam na sorte do aventureiro capitão: porque é ridículo supor que uma insurreição espontânea do espírito nacional fosse chamar, para a dirigir, um sabino, príncipe em África¹.

Uma questão a que já aludimos de passo fez com que a revolta capitaneada por Sertório ganhasse raízes: era a situação de uma parte considerável da população, formada pelos filhos dos soldados romanos e de mulheres espanhólas (*hybridae*). Esses homens eram romanos, usavam o nome dos pais, falavam-lhes a língua, porém a lei não lhes dava foros de cidadãos.

Baseada assim num fenómeno social criado pela ocupação e traduzindo uma luta de partidos, como as muitas que por esse tempo dilaceravam a grande república, a revolta de Sertório só por uma aberração patriótica pode ser tomada como um monumento do espírito de independência nacional. As concessões únicas que os historiadores nos dizem Sertório fez aos naturais da Espanha, consistiram — uma em levá-los a crer que uma corça, presente de Diana, lhe mostrava o futuro; e a outra em tomar os filhos principais de cada terra para os encerrar na sua Universidade de Osca, onde ao

¹ V. *História da República Romana*, II, pp. 158-159.

mesmo tempo que aprendiam a cultura latina eram conservados num estado bem semelhante ao de reféns. De Eborá, capital, Sertório organizou a Espanha à maneira de um Lácio. «Ainda que guerresse», diz um historiador, «com as armas, com o dinheiro e com as cidades de Espanha, nunca cedeu aos espanhóis porção alguma da autoridade soberana. Romanos eram os capitães e governadores, com quem se propunha dar a liberdade aos seus, sem aumentar em prejuízo deles o poder dos espanhóis». No meio das guerras tinha sempre viva a lembrança de Roma, e ardente a esperança de que a amnistia o deixasse voltar à terra pátria.

A insurreição de Sertório, além do valor que tem como tentativa de cisão da república, possui para nós o valor de um facto de alto alcance etnológico: é uma nova invasão de sangue púnico. Dos seus setenta mil soldados, cinco mil ou mais vieram com ele de África; vinte mil trouxe-lhe da Sardenha Perpena; e todos os dias acudiam pelo Estreito, a juntarem-se-lhe, os proscritos de Sila, mercenários africanos. Se acreditarmos pois nos historiadores latinos, veremos na simples enumeração dos corpos que compõem o exército a causa da indiferença das populações peninsulares perante um facto que apenas traduz uma sedição de generais da república. Importante para a nossa história não é pois isto, mas sim a circunstância do novo estrato de gente africana que vem juntar-se aos anteriores.

Morto Sertório às mãos de um general seu e seu émulo, Perpena, a revolta foi breve sufocada por Júlio César; mas nem por isso terminaram as guerras romanas na Espanha, até o definitivo estabelecimento do Império. O duelo de César e Pompeu teve na Península um dos teatros principais dos seus combates terrestres¹. Esses exércitos romanos, onde já se reuniam homens de bem diversas e afastadas nações, vieram tornar ainda maior a inextricável confusão de raças que se tinham encontrado em Espanha. A civilização romana, porém — com o seu carácter ideal ou geral, indiferente aos povos e às regiões, igualmente adequada à Caledónia, à Sarmácia e à Espanha — envolvia em si e subordinava aos seus princípios todas as gentes donde quer que viessem.

¹ V. *História da República Romana*, II, pp. 327-333.

Nisto consistia a sua grandeza e a invencível força com que se impunha aos rudes esboços de instituições que os povos bárbaros tinham cimentado — ou com o instinto, dando-lhes por base o costume; ou com a força, dando-lhes por base a tradição aristocrata. Às instituições particulares de lugares e pessoas contrapunham os Romanos as instituições gerais da cidade.

Se é com o Império que o génio romano chega finalmente a estabelecer a igualdade civil, é também com o Império, nem podia deixar de o ser, que a romanização da Espanha se torna um facto consumado, e por assim dizer orgânico — desde que todos os espanhóis adquirirem, primeiro o foro latino, afinal o foro de cidadãos romanos¹.

¹ V. para os fastos da ocupação romana, as *Tábuas de Cronologia*, pp. 256-257.

II

ORGANIZAÇÃO DA ESPANHA ROMANA

O que desde logo distingue a ocupação dos Romanos das anteriores é o carácter social e administrativo que tem o seu domínio. Ao passo que a rapina e o saque constituem toda a arte conquistadora dos povos bárbaros; ao passo que essas extravagantes civilizações dos Fenícios ou dos Cartagineses apenas moderam o furor da pilhagem com um sábio instinto comercial: os Romanos sem decerto deixarem, nem de saquear, nem de explorar comercialmente em proveito próprio as regiões avassaladas, vão implantando por toda a parte outras tantas Romas, alargando a todos os povos as redes de um sistema de direitos, deveres e garantias, base de verdadeiras sociedades¹.

Durante a República, a Espanha, onde o domínio romano era rudimentar ainda, aparece dividida em duas províncias apenas, que o Ebro separa: *Citerior* e *Ulterior*². Augusto divide-a depois em três: a Tarraconense, a Lusitânia e a Bética. Othon agrega à Espanha as costas setentrionais de África, com o nome de Mauritânia-Tingitana, província que dependia da jurisdição de Cádis. Quando Diocleciano cindiu o Império em quatro grandes prefeituras, a Itália e as Gálias formaram as duas dioceses ocidentais. Na segunda compreendiam-se as Gálias, a Grã-Bretanha e a Espanha — que então se dividiu em sete províncias, cinco na Península: Tarracoenense, Bética, Lusitânia, Galécia, Cartaginense; e duas exteriores: a Mauritânia-Tingitana e a Baleárica³.

¹ V. *História da República Romana*, I, introd.

² *Ibid.*, pp. 432-435.

³ V. *Tábuas de Cronologia*, p. 158.

A princípio, das três províncias da Península era a Bética senatorial, e as outras duas imperiais. Como as palavras o dizem, uma dependia do Senado e era governada por um procônsul seu delegado; as outras eram-no por um legado do imperador, *legatus augustalis*. Esta separação de autoridade, que traduz as concessões ou concordatas entre o poder do Senado e o dos imperadores, ainda não absoluto, desaparece com o tempo. A diferença entre províncias senatoriais e imperiais queria dizer o facto de estarem ou não estarem sujeitas àquilo a que hoje chamaríamos estado de sítio. O carácter militar que a autoridade tomou com o Império em Roma fez, porém, com que todas as províncias passassem à condição de imperiais à medida que o Império chamava a si toda a autoridade civil.

O governador da província, cujo nome de *praesis* ou *praesidens*, *legatus augustalis*, *legatus Caesaris*, corresponde a uma mesma autoridade, era o representante do imperador. Os seus *legati* residiam nas comarcas ou conventos (*conventus iuridici*), sedes de todas as autoridades locais administrativas, judiciais e militares, emanadas do Poder Central; e os questores eram especialmente encarregados da administração fiscal. Mérida, Beja, Santarém e Braga eram *conventus* da Lusitânia.

Na divisão de Diocleciano as prefeituras repartiam-se em vicárias. A Espanha era, na prefeitura das Gálias, uma dessas circunscrições, à frente das quais se achava um vigário, espécie de governador civil, e um conde militar (*comes militum*).

Variados eram os direitos por que se regiam os territórios avassalados, não só no que dizia respeito ao seu governo geral, como à administração local. As províncias governavam-se pelas leis impostas (*formulae provinciae*), pelos decretos mandados de Roma aos governadores, e finalmente pelos éditos destes. As cidades achavam-se hierarquizadas conforme o foro que lhes era conferido dentre os diversos que tinham nascido para regular a condição das cidades da Itália, primeiro submetidas a Roma¹. Estes direitos, que se referiam aos homens de condição livre habitando a cidade,

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 173-175 e 432-435.

não dependiam porém sempre da forma da organização interna desta, nem do seu modo de ser como molécula componente do edifício social-administrativo.

O direito de cidadão romano constituía a favor dos que o gozavam uma quase nobreza. Júlio César deu-o a Lisboa. Évora, Mértola, Salácia (Alcácer do Sal), eram municípios de direito latino (*veteris Latii*); Mérida, Beja, Medelin, Alcântara, Santarém, colónias *italici juris*.

O direito latino (*jus latinum, veteris Latii, ou italicum*), foi por Vespasiano generalizado a toda a Espanha; e quando Caracala estendeu o direito de cidadão romano — sistema de privilégios de que, a princípio, o homem de Roma só tinha o gozo¹ — a todos os súbditos livres do Império, quer de Roma, quer da Itália, quer das Províncias, terminaram estas distinções, acabando por isso mais uma causa das numerosas diferenças de modo de ser das cidades entre si.

Vários historiadores têm notado uma circunstância que distingue a condição das populações, antes e depois da queda do Império. O regime de cidades isoladas no centro das regiões agrícolas, comerciais ou mineiras, ligadas entre si pelas antigas estradas militares, foi depois substituído por um sistema misto em que, ao lado das populações urbanas, se encontram as granjas, vilares e casais, os mosteiros e igrejas espalhados por toda a área de terreno agricultado.

Se o número das cidades não pode dar-nos hoje a medida exacta da densidade de população de certas regiões, outro tanto não devia suceder no regime dos antigos como não sucede ainda em muitas zonas da moderna Europa.

No tempo de Plínio contava a Espanha, segundo ele afirma, 829 cidades, 14 das quais eram *colónias*, 9 *municípios*, 211 *latinas*, 6 *livres*, 4 *aliadas*, 291 *tributárias*, e 294 *contributas*. Qual é o valor de cada uma destas designações? *Colónias* chamava-se àquelas cidades povoadas, ou de romanos, ou de indígenas no pleno gozo dos direitos de cidadão romano. Eram como outras Romas, membros destacados da metrópole, a cuja existência estavam vinculadas². Segundo a classe

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 117 e segs.

² V. *Ibid.*, pp. 126 e 172-179.

das pessoas que as habitavam, assim as colónias eram *patricias* ou *togadas*; e entre estas havia-as militares e civis. Carteia (Tarifa) foi a primeira colónia fundada pelos Romanos na Espanha, e Córdova a primeira cidade espanhola a que eles concederam essas regalias superiores. À medida, porém, que a legislação dos imperadores caminhava no sentido de tornar igual a condição e os direitos de todos os seus súbditos livres, nivelando assim ao mesmo tempo a situação das cidades pela supressão gradual dos privilégios e isenções locais, desaparecia a razão das diferentes denominações; até o ponto de ser matéria de erudição, já no tempo de Adriano, o distinguir as colónias dos municípios¹.

Entretanto, o que parece ter caracterizado o município puro é o facto de que, se o habitante da colónia tirava dessa qualidade o foro de cidadão romano, não sucedia outro tanto ao munícipe — sem isso o impedir de poder ter individualmente essa regalia. *Latinas* eram cidades povoadas de romanos sem foro de cidadão; mas esta espécie perde individualidade, desde que Vespasiano concede o direito latino a todas as províncias do Império. Vêm em seguida as *confederadas* que, segundo a palavra o diz, eram aliadas e não súbditas dos Romanos, e independentes no seu governo interno ou municipal. Tais cidades deviam a independência de que gozavam ao facto de terem reconhecido sem resistência o domínio dos invasores. Havia as *imunes*, isentas de tributos, e as *estipendiárias* ou tributadas. Além disso os Romanos chamavam *contributas* ao que nós hoje chamamos arrebaldes, isto é, pequenos centros subordinados ao regime de uma *civitas*, por se acharem dentro do seu alfoz. A autoridade da cidade não se limitava ao seu recinto, mas abrangia uma certa área adstrita e na qual os habitantes exerciam as suas ocupações agrícolas.

Exposta assim a estrutura elementar do sistema de cidades que, à imitação da metrópole e suas vizinhas, reproduziam na Espanha a constituição nacional da Itália, resta-nos ver o lado mais íntimo e importante da administração romana; isto é, o regime interno dos municípios, base fundamental da estabilidade, da duração e do merecimento social das instituições desse povo. Não acompanharemos o município ro-

¹ V. *História da República Romana*, II, pp. 139-141.

mano, nem na variedade das suas espécies, nem na história da sua lenta transformação, porque isso excede os limites e o quadro desta obra. Limitar-nos-emos a acentuar os seus traços fundamentais, o seu alcance social, e o modo por que degenerou, de molécula de uma sociedade, em simples engrenagem de uma vasta administração centralizada.

O município romano oferece à observação do historiador um dos dois tipos genéricos em que todas as sociedades, saídas do estado nómada e fixadas sobre a base indispensável da cultura da terra, vêm a moldar-se¹. São esses dois tipos o sistema beneficiário ou aristocrático, e o sistema municipal, que diremos democrático à falta de melhor modo de definir o nosso pensamento. Num caso a sociedade constitui-se sobre a ideia e sobre o facto de uma protecção pessoal, no outro sobre o regime de um sistema de garantias jurídicas. Num caso a terra é a propriedade sagrada do protector investido de uma autoridade paternal; no outro caso a terra é a propriedade comum dos municípios em cuja assembleia está a origem da autoridade². Além, a forma de apropriação da terra dá lugar à criação de uma aristocracia de raça; aqui a aristocracia compõe-se apenas dos altos magistrados e dos poderosos.

Se a princípio vemos entre os Romanos diferentes ordens ou classes, segundo os direitos de privilégio que os distinguem, o facto é que essas excepções se obliteram rapidamente³; ao passo que o próprio do regime aristocrático, cujo princípio vital é a excepção, cada dia tende a afirmá-la de um modo mais categórico. O sistema da propriedade municipal, desenvolvendo-se espontaneamente no seio da anarquia da Idade Média, já livre da tutela imperial, veio a aparecer com os caracteres de uma democracia pura nas repúblicas da Itália; enquanto o regime aristocrático, encontrando-se em circunstâncias idênticas, foi-se afirmando e definindo cada vez mais, até produzir o sistema feudal.

Nas sociedades de hoje encontramos ainda duas nações

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 223-232.

² V. *Ibid.*, pp. 104-212.

³ V. *História da República Romana*, introd.

cujos exemplos actuais esclarecem as considerações anteriores. A aristocracia inglesa, embora despojada de muitos dos seus privilégios, mantém ainda o essencial para caracterizar o sistema: a posse das terras e a hereditariedade dos cargos¹. O império russo apresenta-se-nos como uma fiel reprodução do maquinismo social e administrativo romano — sem aristocracia, na acepção histórica da palavra. A aristocracia russa é, como era a romana, composta do escol da sociedade, magistrados civis e militares (*tchin*), ricos e homens célebres nas artes e nas letras; sem leis que garantam, nem a hereditariedade dos cargos, nem a da riqueza. Esta aristocracia, que melhor diríamos magistratura social, preside a uma vasta democracia baseada juridicamente na igualdade civil (universal desde a abolição da servidão), administrativamente em um sistema municipal, e economicamente no regime de cultura individual e de propriedade comunal colectiva².

Estes traços essenciais da comuna russa são os dos municípios romanos. O *mih*r é uma reprodução da *cúria*³.

O problema social que surge logo que a fixação da sociedade obriga à exploração de um limitado espaço de terreno⁴, foi, portanto, resolvido pelos Romanos de um modo inteiramente diverso do que o foi posteriormente pelas raças germânicas ao estabelecerem sobre as ruínas do Império democrático as instituições aristocráticas ou consanguíneas próprias do estado bárbaro em que se achavam. Este facto histórico é a nosso ver o primeiro em grau de importância, quando nos cumpre avaliar o alcance da romanização da Espanha. É fora de dúvida que a ela deveu a Península a sua incontável superioridade como nação organizada, no concerto das nações feudais da Europa da Idade Média. O município antigo criava cidadãos; e a sua acção foi tão profunda e duradoura que pôde resistir à influência das ideias aristocráticas germânicas, mais tarde dominantes em toda a Europa Central, e poupar a Espanha ao duro trabalho da resolução de um sistema feudal acabado e completo, como os da França ou da Inglaterra. Contra a natural tendência dos conquista-

¹ *Teoria da História Universal, nas Tábuas de Cronologia*, pp. XXIV-XXV.

² *V. Instituições Primitivas*, pp. 88-103.

³ *V. Raças Humanas*, I, pp. 234-235.

⁴ *V. Instituições Primitivas*, pp. 223-232.

dores godos veio a levantar-se, de um lado a força das classes médias filhas das instituições romanas, do outro a tradição imperial e monárquica mantida pelo clero romanizado — essa tradição que satisfazia a ambição pessoal dos reis godos, coarctando a avidez dos seus caudilhos.

Causas gerais que não vêm ao nosso intuito determinar agora¹ tinham feito com que em Roma fosse gradualmente sucedendo, ao governo de magistrados e leis, o governo de generais inspirado pelas urgências da razão de Estado, quando o não era pelas ordens do capricho ou do vício. Perante esta transformação de natureza do domínio romano, por força se havia de alterar o carácter dos municípios. O sistema de cultura individual e propriedade colectiva da *cúria*, primitivamente nascido da necessidade de repartição equitativa das terras e de constituição de uma molécula fixa administrativa e fiscal, impunha aos *curiais* a responsabilidade solidária do pagamento dos impostos. Assim, há muitos séculos surgia o embaraço com que hoje luta a organização comunal da Rússia. Fixada pela lei a quota de imposto de cada parcela de terreno, determinado o número de parcelas da comuna, os munícipes eram solidariamente responsáveis pelo pagamento da soma total. Claro está que, dados terrenos férteis e uma agricultura reprodutiva, a distribuição do imposto não é gravosa. Suceda, porém, o contrário: fiquem terras por cultivar, e a solidariedade dos *curiais* para com o fisco tornar-se-á num sistema de extorsões violentas. Depois diremos os modos por que as leis romanas obtemperavam a este risco, dizendo desde já que ainda nisto a moderna comuna russa reproduz o antigo município. Lembremo-nos agora de que este vício essencial ao sistema é agravado por más condições económicas; que a arbitrariedade, o despotismo, o desperdício e todos os vícios da administração imperial romana introduzem a desordem no seio da máquina municipal, ao mesmo tempo que elevam até quantias excessivas a soma dos impostos. São estes os motivos que tornam a situação dos munícipes ou curiais verdadeiramente miserável, ao mesmo tempo que as regalias e independência dos municípios vão desaparecendo diante das invasões de um poder cioso de mando e ávido de dinheiro.

¹ *História da República Romana*, I, pp. XII e segs., introd.

Que eram os *curiais*? Que era a *cúria*?

Cúria dizia-se a assembleia de todos os proprietários — quer nascidos no município (*municipes*), quer forasteiros domiciliados (*incolai*) — que possuísem mais de 25 jeiras (*jugera*)¹ de terra. A qualidade de curial não era facultativa; porque, dada a propriedade, o proprietário era desde logo inscrito no cadastro, a que os Romanos chamavam *album curiai*. Dissemos antes que nos municípios havia um sistema de propriedade colectiva e cultura individual, e alegámos o exemplo actual da comuna russa: agora falamos de proprietários. Esta aparente contradição desaparecerá desde que, ao ver o modo por que o direito de propriedade individual se coarctava nos municípios, reconhecermos que o ponto de vista da legislação era garantir a unidade da molécula social e não a independência da propriedade individual. Não será pois colectiva a propriedade, se juridicamente a encaramos; mas sem dúvida é como se o fora, social e economicamente.

O proprietário não podia deixar de fazer parte da cúria solidariamente responsável pela administração municipal e pela soma total da contribuição territorial imposta ao município. Adscrito, o proprietário não podia por um acto de vontade sair dessa condição, sem licença das autoridades administrativas.

Se, negada a licença, preferia deixar a lavoura, o encargo de imposto correspondente a essa área abandonada ia aumentar *pro rata* o imposto anteriormente pago pelas outras propriedades municipais, se porventura a cúria não achava quem de graça quisesse tomar conta do terreno com a responsabilidade da quota respectiva de contribuição. O curial não podia habitar fora da cidade, nem entrar em nenhuma das ordens superiores (isentas dos encargos municipais embora seus membros fossem proprietários) sem ter percorrido todos os lugares do concelho, desde o de simples membro da cúria até o de primeiro magistrado. Quando o cristianismo recrutava para a Igreja, já reconhecida como instituição, os seus clérigos, esses homens saíam principalmente da classe média; mas o curial não podia ordenar-se, sem primeiro ter encontrado quem por ele tomasse conta do lugar deixado vago na assembleia municipal.

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 409, nota.

Este sistema de coacções, tendentes todas a manter de pé a colectividade proprietária no município, ia além da vida dos seus membros. Quando a herança de um curial caía em algum estranho à cúria, ou quando donzelas ou viúvas proprietárias casavam com homens de fora, o município confiscava em favor da própria massa um quarto da totalidade dos bens. Três quartas partes da propriedade dos curiais falecidos sem filhos tinham igual destino. E se, em vida, a tirania das disposições que oprimiam o proprietário o levava a tentar eximir-se pela fuga a uma situação intolerável, a cúria em castigo confiscava-lhe os bens. Disposições semelhantes e em muitos casos idênticos constituem a sorte do membro da comuna russa; e a simples observação delas nos mostra que o tornarem-se um sistema de garantia, ou uma rede de opressões, depende do facto da riqueza da terra, ou do valor dos seus produtos, lhe tornarem a lavra apeteçada ou aborrecida, fonte de lucros ou causa de ruína.

Além das garantias económicas prestadas pelo município à sociedade, que espécie de garantias dava, porém, ele aos curiais seus membros?

Pessoalmente constituía-os numa classe colocada acima do comum dos homens livres. Entre outros privilégios, esse facto isentava-os dos trabalhos de minas, da polé, de serem queimados vivos, e de outras penas quase tão bárbaras reservadas para os plebeus. Eles eram *optimo jure*, no meio da massa de plebeus ou privados (*privati*) que constituíam o último termo da escala dos homens livres ou ingénuos. No topo dessa escala achavam-se os *clarissimi*, a quem era lícita a propriedade sem nenhum dos encargos que ela acarretava aos curiais. Constituíam esta aristocracia cinco ordens: a dos senadores, a dos oficiais palatinos, a do clero, a dos militares das cortes ou polícia, e a dos oficiais superiores do exército.

No princípio do v século são estas as três ordens em que se dividem os súbditos livres do império. Colocado entre o proletariado dos *privati* e a aristocracia dos *clarissimi*, compreende-se com quanta ambição o curial esperaria o momento de passar dessa classe intermediária para a superior, quando hoje, que para o direito civil não há classes, vemos o desejo com que o burguês olha para as distinções vãs, restos de coi-

sas mais valiosas, que adornam as fardas da fidalguia. Com efeito, o curial adquiria o direito de acesso à aristocracia do *tchin* romano desde que, tendo exercido todos os cargos municipais, entrava numa ordem especial, a dos *honorati*.

Economicamente, o município dava aos seus membros uma protecção efectiva, tornando-se como que uma sociedade mútua de seguros de vida, por garantir as subsistências aos curiais caídos em miséria. Politicamente, o município era uma república: e quem tiver considerado o sistema de traços anteriormente expostos, concordará em que não podia deixar de o ser. Funções sociais tão eminentemente graves, só podiam exercer-se com uma organização política absolutamente independente. Assim o era com efeito a dos municípios; nos seus tipos superiores, antes das reformas centralizadoras da administração imperial. Roma não pôde resolver um problema social que o império russo apresenta de novo na tela da história: o desenvolvimento orgânico de uma nação militar e agrícola por meio de uma autoridade absoluta governando uma vasta democracia; um sistema de instituições municipais — ou, para dizermos à moderna, o *self-government*, na economia e na administração, a par da centralização absoluta na política e nas instituições superiores da nação. O futuro dirá se o nosso tempo consente ao império de hoje o que ao império romano não foi dado.

Os historiadores encontram no sistema dos municípios espanhóis, ao expirar da república, três tipos. No primeiro e perfeito, comum às cidades de *jus italicum* e por isso isentas do imposto de capitação, os *duúviro*s são electivos como os côsules de Roma. No segundo, já os magistrados municipais não são electivos e a jurisdição cabe a um *rector* ou administrador romano. No terceiro, finalmente, há ainda a *cúria*, mas não há magistrados, a não darmos esse nome ao decurião que é o primeiro inscrito no *album* e o presidente da assembleia.

Na *cúria* estava a origem da autoridade municipal: era como o poder legislativo das modernas Constituições. A convite do *duúviro*, do *edil*, do *rector*, ou *pretor* (segundo os tipos anteriormente expostos), a *cúria* reunia-se em assembleia e deliberava por maioria de votos. A repartição das terras co-

muns, a do imposto, a fazenda municipal, eis as suas principais atribuições. A administração exercia-se por via dos magistrados — *aedilis*, *curator*, *dictator*, *praetor*, *duumvir* — cabendo ao primeiro a repartição das terras, ao segundo a das finanças, enquanto os três últimos designam com diversos nomes um só cargo: o de *maire*, ou presidente das nossas modernas câmaras municipais. Além dos magistrados havia empregados: o *susceptor* ou escrivão, os *irenarchae* ou regedores, os *curatores* ou oficiais de diligências, os *scribae* ou amanuenses, notários.

Com o tempo, isto é, durante o IV século, aparece um novo cargo municipal, o *defensor*. Era eleito por todos os burgueses e cumpria-lhe defender a cúria, advogando-lhe os direitos perante os poderes superiores, contra as prepotências da autoridade administrativa provincial — *praesidens*, *legatus*, etc. O cargo de defensor, oriundo dos municípios do terceiro tipo, a cuja cúria faltavam magistrados que a representassem, passa, com a decadência do sistema municipal, para os do segundo, e afinal até para os do primeiro, substituindo os duúnviros. E com a desorganização da máquina administrativa romana, os laços de coesão e protecção da cúria tornaram-se uma tirania intolerável. A solidariedade no pagamento do imposto veio a ser a ruína gradual de todos os que conseguiram sucessivamente escapar à pobreza: fugir a esse destino era impossível, pois quem nascera na cúria na cúria tinha de acabar. Frequentemente os curiais fogem, escondendo-se no exército ou afogando-se na onda negra da escravidão, mas aí mesmo a administração imperial vai buscá-los, forçando-os a conservarem-se numa condição de homens livres, pior e mais dura do que a milícia, do que a escravidão até.

Se de facto, porém, a centralização administrativa dos imperadores tinha de minar pela base as regalias políticas dos municípios; se o regime interno da cúria era em muitos casos opressor, como as leis o provam; se o curial suspirava constantemente por sair dessa condição, ou para satisfazer a ambição natural, ou apenas para fugir a vexames intoleráveis: é facto que não devemos confundir, como muitos historiadores têm feito, a decadência, já e por muitos motivos inevitável de uma instituição, com o desaparecimento de uma classe. Se as exacções fiscais dos imperadores aniquilam a cúria, reduzindo-a a simples máquina para a cobrança do imposto predial,

não se segue por isso que façam desaparecer inteiramente da Espanha a classe dos proprietários livres: essa classe média que nós veremos surgir após cataclismos próximos, logo que a sociedade volte a apresentar um estado de quietação relativa.

Paralelamente à ruína do sistema municipal e à decadência da classe média pelo fisco imperial, formara-se na Espanha, como no seio de todas as sociedades viciadas na sua constituição, embora opulentas na sua economia, uma forte minoria de ricos possuidores dos *latifundia* peninsulares, senhores de toda a riqueza móvel, gente devassa e moralmente inválida como herdeira da cultura clássica pervertida. E ao lado dela havia a imensidão dos escravos que nos campos tinham mudado de condição, transformando-se em colonos ou servos da gleba, especialmente depois que Diocleciano regularizara, por via de leis, a situação nova criada pelas necessidades do tempo e pela alteração das ideias antigas acerca da escravidão.

De tudo o que no decurso desta árida descrição deixamos narrado, mal de nós se o leitor não chegou connosco a esta conclusão: a ocupação romana arrancou a Espanha, da África para a Europa, fez de um povo semibárbaro e quase nómada, como seu irmão das costas fronteiras pelo Sul, uma nação, no sentido europeu da palavra¹ — isto é, uma reunião de homens congregados por um sistema de instituições fixas e gerais, e unidos, não só por um pensamento moral, mas também por laços de ordem civil, política, militar, intelectual. O carácter desses laços com que a ocupação ligou a Espanha era romano, procedia do fundo de ideias dos povos indo-europeus; e por isso o domínio que agora termina, além de ter dado forma e constituição exterior à nação, revelou-lhe uma ordem de sentimentos e noções que ela assimilou, e para todo o sempre a afastaram do sistema e povos a que pela raça parece ter primordialmente pertencido. À vida *berbere* ou bárbara sucede uma existência socialmente culta: a aldeia é uma cidade, e a tribo foi absorvida no seio de um Estado.

Quando os factos de ordem política e a estabilidade da

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. XII-XVII, introd.

organização romana da Península não bastassem a provar esta asserção, teríamos ainda provas mais decisivas — por exemplo a língua latina que se tornou nacional e os numerosos espanhóis que figuram no panteão da história romana: Pórcio Latro, de Córdoba, advogado em Roma; os dois Sénecas; Marcial, de Bilbilis; Lucano, Columela, Quintiliano, Sílvio Itálico; Balbo, de Cádiz, o primeiro estrangeiro cônsul em Roma e a quem foi concedido o triunfo; Trajano de Sevilha, finalmente, o primeiro dos imperadores não italianos. O latim dos poetas de Córdoba, levados a Roma por Metello, depois de vencido Sertório, foi gabado por Cícero. O mestre apenas o achou um tanto pesado e com sabor forasteiro: *pingue, quiddam adque perigrinum*.

A romanização da Espanha foi o facto capital da história da sociedade peninsular. O edificio está construído: pode arruinar-se, mas ficarão dele as tradições, para impedir que a nação jamais volte ao estado anterior de barbárie primitiva.

Como membro do império, a Espanha sofre as consequências de comoções a que era alheia, mas que por se darem no coração do gigante vêm affectá-la. A dissolução gradual da máquina romana dissolve a organização peninsular. Os Godos que foram a Roma passam os Pirenéus e invadem a mais bela das províncias ocidentais do Império. Essa ruína que os povos germânicos decerto não causam — pois vinha de longe e oriunda de motivos internos — são eles porém quem a consuma.

Nos últimos séculos do Império, contudo, e como uma prova mais e um sintoma da sua decomposição¹, formara-se a sociedade cristã a que a Igreja deu o carácter de um Estado no Estado. Cederemos agora a palavra a um historiador célebre:

Existe um corpo de sacerdotes que tem as suas riquezas, jurisdição própria, constituição sua: numa palavra, um governo inteiro que é em si uma sociedade completa, instrumentada com todos os meios de existência, independente da sociedade dentro da qual vive, mas exercendo sobre ela a sua influência. Tal é o estado em que a Igreja cristã aparece no princípio do v século... Os bispos e os cléri-

¹ V. *Teoria da História Universal nas Tábuas de Cronologia*, p. XXIV, introd. e *História da República Romana*, I, pp. XXX e segs.

gos tornaram-se magistrados municipais, e do império romano quase só resta o regime municipal... Apenas o clero é moralmente forte e vivo: por isso veio a ser omnipotente.

Estas palavras com que o historiador (Guizot) descreve as linhas principais da história da Europa, a nenhuma parte dela melhor cabem do que à Espanha. Já em 313, no concílio iliberitano, se reúnem 19 bispos, 36 presbíteros e muitos diáconos; em 380 no de Saragoça, em 400 no primeiro de Toledo, o clero espanhol reunido é um verdadeiro parlamento nacional que se não limita à discussão das questões eclesiásticas. É ele que, no meio da dissolução geral, toma o leme da administração abandonada pela autoridade civil anulada pelas desordens e sedições militares.

A Espanha passa de tal forma da mão dos Romanos para a dos Espanhóis; e o governo do clero nacional na decadência do império, essas juntas de prelados e doutores sob a presidência do mais digno ou do mais velho, são o primeiro esboço das futuras Cortes nacionais.

O esboço, dizemos, e não são mais do que isso. Sob as fórmulas religiosas cristãs conserva-se um positivo paganismo¹. No tempo de Constantino a Espanha não contava ainda Igreja alguma cristã; a mudança de religião foi um acto governativo e que por isso não afectou intimamente o organismo íntimo da sociedade. Mais tarde, no tempo da conquista árabe, apesar do poder intolerante e absoluto do clero visigodo, ainda o cristianismo e o paganismo aparecem combatentes; ainda os bispos fulminam ameaças e tomam medidas rigorosas contra os adoradores dos falsos deuses; ainda no VI século o bispo de Mérida, Masónio, converte numerosos pagãos. As classes populares viviam no seio do politeísmo tradicional ou do fetichismo primitivo, as classes cultas eram cépticas, e o clero, a quem a desordem das crises sucessivas confiara o Poder, era político. Esse clero, espanhol pelo sangue, é romano pela educação; e o papel que desempenhou foi o de manter, ao lado dos novos invasores, a tradição da antiga cultura e os restos truncados das velhas instituições. A Espanha romana dissolvía-se; a Espanha mo-

¹ V. *Sistema dos Mitos Religiosos*, pp. 285-287 e 301-303.

derna, a Espanha original e caracteristicamente individualizada, não podia aparecer ainda: era necessário que a dissolução fosse até o fim, para que de todos os elementos desagregados a Natureza pudesse criar um ser inteiramente novo.

LIVRO SEGUNDO

DISSOLUÇÃO DA ESPANHA ANTIGA

I

CONSTITUIÇÃO DA MONARQUIA VISIGODA

Nos primeiro anos do v século, e já depois da divisão do Império Romano em Ocidental e Oriental¹, a traição — ou como deva melhor dizer-se — de um general romano abre os desfiladeiros dos Pirenéus à invasão das hordas bárbaras. A guarda das portelas pirenaicas fora confiada pelo Império às tropas mercenárias dos *honorianos*: bárbaros guardavam todas as fronteiras provinciais de uma nação que perdera a força para a vida dos combates. Na Península ninguém se assustava com o que sucedera já nas Gálias — os ricos pelo seu egoísmo, os pobres pela sua miséria, os escravos pela própria escravidão. Os honorianos, porém, em vez de guardarem a fronteira, saquearam-na, e depois, temendo o castigo, franquearam-na às primeiras levas de bárbaros (411). O carácter assolador desta primeira irrupção é notado pelos cronistas. A Espanha gozara de uma tal prosperidade nos últimos quatro séculos que poucos materiais, observa Gibbon, oferece para a história do império durante esse período. No seio da paz, Mérida, Córdova, Sevilha, Braga e Tarragona tinham-se desenvolvido, a ponto de serem contadas entre as mais ilustres de todo o Império. A onda de tribos bárbaras encontrava abundante pasto para cevar a sua fome de gozcs. Os encantos e riquezas das terras do Meio-Dia enchiam de vagos desejos esses filhos das duras regiões, educados por uma fera Natureza no regime dos instintos ávidos. Estavam para com os Hispano-Romanos em situação proximamente semelhante à dos futuros asturianos para com os

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 160-161 e para o período visigótico em geral, pp. 258-259.

árabes engolfados na embriaguez de uma vida fácil e de uma cultura requintada. E tanta era a moleza desta sociedade desconjuntada, que nem uma única cidade foi necessário cercar: caíam todas ao primeiro assalto como frutos maduros ao abanar de uma árvore. É que, enquanto por fora ribombava a tempestade da guerra assoladora, dentro das cidades o tempo consumia-se em banquetes e em orgias desesperadas como de gente que, certa de morrer, queria gozar os últimos dias da vida. E enquanto os bárbaros saqueavam, os escravos, os colonos, os curiais arruinados, quebravam os duros laços da servidão soltando-se por toda a parte a roubar também, em bandos e quadrilhas.

As diferentes tribos que desceram dos Pirenéus alastraram a Península, fixando-se os Vândalos e Suevos na Galiza e na Castela Velha; os Álanos na Lusitânia e na Catalunha, que deles tomou o nome (*Goth-alani, Cataulania*); os Silingos na Andaluzia. Idácio, cronista da invasão, refere com horror as cenas de extermínio que a acompanharam — como que para marcar de um modo bem evidente a passagem do antigo ao novo regime da Espanha. Parecem-se entre si todos os quadros de invasões de bárbaros: os restos das matanças geram as pestes, a guerra traz consigo a fome, e aparecem os exemplos horrorosos a mostrar até que ponto pode chegar a abjeção dos homens, sob o império das duras leis da Natureza. Idácio conta-nos a crueldade dos morticínios, as podridões da peste, e pinta-nos as mães ardendo em fome a devorar os filhos, e os homens banquetecendo-se em festins de antropófagos¹.

Contudo, apesar da violência e dos horrores da invasão há um facto que obriga a meditar sobre ela. Sabemos por que motivo a Espanha, populosa e rica, não pôde opor uma resistência tenaz a essas hordas invasoras; mas surpreende o quase aplauso que os cronistas dão aos bárbaros. Idácio, embora revoltado contra a ferocidade dos invasores, ingenuamente nos revela os sentimentos do clero a esse respeito. Paulo Orósio (417) diz: *magis inter barbaros pauperem libertatem, quam inter romanos tributarium sollicitudinem, sustinere*. Não há dúvida que a tirania administrativa romana devia provocar em muita gente sentimentos destes, mas é impossível acreditar que o

¹ V. *Raças Humanas*, II, pp. 61-76.

total da nação tivesse perdido assim de repente as mais elementares noções de patriotismo. Com maior verdade Sidónio Apolinário diz: «Tu evitas os bárbaros que passam por maus; eu fujo até dos que dizem bons.» Não há dúvida que a sociedade hispano-romana chegara a um grau de fraqueza em que toda a resistência era impossível, mas é inconcebível que aplaudisse uma era de carnagens sucedendo aos séculos da paz antiga. Outro era porém o espírito do clero católico: a noção do patriotismo apagara-se no seu seio, pois a verdadeira pátria era para ele o céu; a paixão sectária fazia-lhe ver nas desgraças do tempo castigos de Deus contra os pagãos impenitentes; e o pessimismo constitucional da doutrina cristã dizia pela boca de Orósio: «Que importa para um cristão deixar este mundo de um modo ou de outro?» Depois, a Igreja tinha tudo a lucrar com o esfacelamento da sociedade, porque o hispano-romano culto e céptico era inconvertível, e a onda ingénua dos bárbaros, estonteada pelos fulgores da civilização, aceitava mais facilmente os novos fetiches com que os padres católicos a ameaçavam ou a seduziam¹.

Poucos anos durou esse estado de anarquia a que a primeira invasão reduzira a Espanha. Wália, eleito em 415 rei dos Visigodos, pactua a paz com o imperador Honório, tomando sobre si o encargo de restabelecer a ordem na Península, sob garantia de uma parte dela para os Romanos. Deste pacto resultou a expulsão dos Vândalos para África; mas não a dos Álanos, nem a dos Suevos que, no meio das convulsões da guerra, conseguiram fixar-se na Galiza e manter uma independência, a que, só em 584, Leovigildo pôde pôr termo².

Já desde 456, porém, data da Batalha de Orvigo, os Visigodos tinham abatido o poder militar da gente sueva, cuja expansão peninsular ficou desde logo reprimida. Os segundos invasores talaram a ferro e fogo a Espanha para a expurgar dos primeiros bárbaros: foi assim que saquearam Braga, Astorga e Palência, violando por toda a parte as igrejas, pois ainda não eram católicos.

A segunda metade do v século vira o apogeu da monarquia dos Visigodos, que na Gália se estendia desde os Pireneus e o Oceano até os Alpes, e na Espanha vinha até a

¹ V. *Sistema dos Mitos Religiosos*, pp. 281 e segs.

² V. *Raças Humanas*, I. pp. 221-224.

Lusitânia. Já na primeira metade do século seguinte esse império era, porém, batido em França, ganhando contudo novos terrenos na Espanha. A submissão dos suevos da Galécia por Leovigildo, o reconhecimento dos concílios de Toledo como assembleias da nação, mais tarde a conversão de Recaredo ao catolicismo (587), fazem com que, no decurso da segunda metade do VI século, o império visigótico, perdido em França, se constitua política e religiosamente em toda a Espanha.

Semelhante à tentativa da restauração do domínio imperial romano, praticada em França por Carlos Magno, foi a monarquia dos visigodos da Espanha. Apesar do grande merecimento que para a ulterior história da Península têm as instituições dos Visigodos, força é reconhecer que o seu domínio, já corrompido no fim de um século de exercício, não representa mais do que um episódio na história da dissolução da Espanha romana — dissolução que no ano de 711 os Árabes vieram consumir, ganhando a memorável Batalha do Crisso.

Muito se tem escrito a respeito da influência que as raças germânicas exerceram sobre as populações de civilização latina desde o tempo das invasões. Tem-se, de um lado, discutido o carácter natural dessas raças que tão vivamente impressionaram Tácito; tem-se comparado e debatido os textos das leis, os costumes, a literatura e todos os monumentos, para decidir se a primazia de influência na constituição das nações neolatinas cabe às ideias dos Romanos ou aos instintos dos povos germânicos¹. Não raro a cegueira de uma erudição falha de boa crítica, e até o espírito de partido, tem concorrido para tornar mais confuso e difícil de destrinçar, do que de si naturalmente é, este problema da história moderna. A paixão umas vezes, a curteza de vistas outras, o dogmatismo, finalmente, aplicados a um assunto ao qual não convém as fórmulas precisas das ciências, e a falta daquela indeterminação onde muitas vezes reside o máximo grau de

¹ V. *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, pp. XXIII, introd.

verdade a que é dado atingir em história, tornam difícil e até perigoso o tratar deste assunto sem graves cautelas.

Uma afirmação que todos os lidos nestas matérias terão encontrado frequentemente é a de que a independência natural, ou individualismo, como doutrinalmente se diz, era o predicado dessas raças germânicas que teriam vindo libertar a Europa Ocidental do jugo romano¹.

Que a administração romana, centralizada e pervertida, tinha tornado excessiva a dependência em que os homens necessariamente se acham, desde que formam uma sociedade — é fora de toda a dúvida. Também o é que os povos germânicos, cuja vida social se achava, na era das invasões, num momento evolutivo consideravelmente anterior, quase nómadas na maior parte e semibárbaros, muitos deles, por força tinham essa independência formal comum a todas as sociedades rudimentares — essa independência que já fora carácter da Espanha, que tinha sido até dos próprios Romanos em tempos remotos².

O verdadeiro sentimento da independência, porém, deve distinguir-se do facto da anarquia que precede a fixação das sociedades e o estabelecimento das instituições. Não se funda um estado etnométrico³ com uma faculdade que, para caracterizar uma raça, tem de proceder de origens radicadas na sua constituição moral. Ora o observador encontra em toda a história moderna — e para os povos germânicos essa é toda a história — exactamente o contrário do que se deveria esperar. Não podemos entrar agora em considerações que de resto o leitor encontrará no decorrer deste livro; basta-nos, porém, lembrar-lhe que nesse momento de crise da Europa cristã, quando a anarquia religiosa deixou livre o campo à franca expansão dos íntimos sentimentos espontâneos, a Alemanha de Lutero ergueu-se em nome da Predestinação, negando o mérito das acções do homem e daí a sua independência racional. Por contraditório que isto pareça, o facto é que o génio germânico apresenta em todo o sistema das suas manifestações uma submissão moral em que funda todavia a independência de um espírito como que irresponsável por se

¹ V. *Raças Humanas*, I, pp. 215-216

² V. *Instituições Primitivas*, pp. 290 e segs.

³ V. *Raças Humanas*, p. 39, nota.

considerar parte integrante de um todo que o absorve. O panteísmo, reaparecendo nestes directos sucessores do génio ária, é a base da religião e da filosofia nacional da Alemanha.

Estas breves palavras bastam para mostrar como a independência dos bárbaros germânicos tinha apenas um carácter histórico, e não íntimo ou constitucional. A Alemanha é ainda hoje, no século XIX, a nação do direito divino; e foi, se exceptuarmos a Rússia, a última a abolir a servidão. A Inglaterra é também ainda hoje uma nação feudal ou aristocrática, apesar das invasões do espírito comunal e burguês¹; e vive ainda apoiada a um sistema de tradições religiosas, sociais e morais já pueris. Povos hoje representados por tais nações podiam acaso ter sido, há doze séculos, esses campeões audazes da independência, quais se aprazem em descrever-no-los muito historiadores? Julgamos que não.

A verdadeira independência, que não é apenas a característica de um Estado histórico, mas sim a consequência de uma íntima organização moral expressa nas instituições e nos caracteres; esse génio é a nosso ver o predicado, não do ramo vândico-teutónico, mas sim do ramo grego-italo-celta que na Grécia produziu a filosofia racionalista, na Itália antiga o direito civil, na França o tipo da monarquia moderna. Os merecimentos superiores das raças germânicas são outros, e não vem agora ao nosso intuito entrar nessa matéria².

Quaisquer porém que eles sejam, opinamos, com muito boas autoridades, pela sua escassa influência nos ultimos destinos da Espanha. A história dela é disto a melhor prova; e, tornando a lembrar essa época da crise religiosa do século XVI, todo o observador despreocupado reconhecerá no antagonismo do temperamento e das ideias nacionais, na diferença dos caracteres dos indivíduos, na luta declarada entre a Espanha jesuíta e a Alemanha protestante, a prova da limitada acção que no desenvolvimento orgânico da primeira teve o génio da segunda.

Os cronistas e historiadores confirmam esta indução, dizendo-nos que um pequeno número de homens consumou o facto da dominação da Espanha romana. Depois da tumul-

¹ V. *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, pp. XXIV-XXV, introd.

² V. *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, XXXV-XXXVI.

tuosa invasão dos primeiros *bárbaros*, a conquista dos Visigodos não apresenta o carácter das migrações militares. Intervêm mais como pacificadores do que como conquistadores. São os próprios Romanos que primeiro lhes cometem o ofício de varrer da Espanha as hordas bárbaras; mais tarde os nacionais invocam o auxílio deles contra os Romanos que, desesperados, se aliavam aos bárbaros procurando expulsar os herdeiros do Império. Os Godos constituem uma aristocracia que até certo ponto substitui os antigos funcionários romanos; e a não ser o facto da repartição parcial das terras, difficilmente se encontraria um sinal evidente da occupação, fora da alteração dos nomes dos soberanos e seus officiais. A Espanha foi conquistada, mas não germanizada.

Esses supostos pregoeiros da independência que teriam transformado toda a ordem de coisas na Península, até o ponto de alterarem constitucionalmente o carácter das populações, apparecem-nos na história como um bando de homens submissos que tudo aceitam — religião, língua, leis e instituições — desse povo que alguns nos dizem aniquilado; e reservam para si apenas o uso da autoridade soberana e o gozo das riquezas adquiridas.

Não caíamos porém no vício oposto de reduzir a nada o valor histórico da monarquia dos Visigodos, nem no de reduzir apenas a uma simples substituição de autoridades. Seria paradoxal afirmar que os vencedores, apossando-se de duas terças partes das terras e tomando a si o domínio soberano, não trouxeram para o seio da sociedade onde se achavam estabelecidos nenhum dos seus usos, das suas instituições, das suas ideias. Nem só esta circunstância dá ao estudo da monarquia visigótica um lugar indispensável no da história da Espanha: pois outras há provenientes de causas alheias à invasão e aos invasores.

É a primeira a decomposição incessante que o complexo de motivos morais e materiais determinava na criatura da antiga sociedade peninsular, e a alteração de condição das classes que daí provinha, independentemente do facto da conquista. É o segundo a conversão dos monarcas visigodos ao catolicismo, facto que, dada a então ainda contestada preeminência do Papado, constituía o rei, cujo conselho era for-

mado pela assembleia dos bispos, em chefe político e também religioso da nação, dando a esta última uma completa unidade e à autoridade uma sanção indiscutível. Estes elementos fazem da monarquia visigótica uma época, apesar de curta e por certos lados transitória, eminentemente importante para o estudo da civilização peninsular.

Se por um lado essa época representa apenas um momento da história da dissolução da Espanha antiga, por outro lado, ou aparecem de novo, ou pela primeira vez se combinam, de um modo até aí desconhecido, elementos essenciais para a futura constituição da nação e do seu génio.

Num sentido, e com as reservas que o leitor a seu tempo fará connosco, a monarquia católica não vem a ser mais do que a restauração da dos Visigodos. Os traços constitucionais que a hão-de compor são os mesmos que já a compõem agora. Na pessoa de um rei da Espanha goda acham-se reunidos três caracteres filiados em tradições diversas: é o *príncipe* do direito romano, porque, herdeiros dos imperadores, os Godos continuam nos tempos modernos as instituições e ideias da Antiguidade; é, porém, ao mesmo tempo o chefe, o *suserano*, segundo os usos e instituições militares aristocráticas germânicas, posteriormente fixadas no feudalismo; é, finalmente, o sumo *sacerdote*, ungido do Senhor, desde que, pela adopção do cristianismo, a monarquia jurídica e militar obteve sanção religiosa, segundo as tradições políticas dos judeus.

Observaremos ulteriormente como destes três caracteres — reunidos nos monarcas da Espanha e nos de quase toda a Europa de então, especialmente nos Carolinos da França¹ — a primazia cabe a uns ou outros, conforme o caminho que diversas nações seguem no desenvolvimento da sua história. Na Inglaterra, na Alemanha, na Itália do Norte, vinga o tipo do *suserano*; na França acontece outro tanto durante os Merovingianos, para depois o *princeps* obter a primazia; na Espanha, finalmente, onde a invasão sarracena vem perturbar com um incidente grave o desenvolvimento da história, a monarquia neogótica reveste um carácter *sui generis* que nós a seu tempo estudaremos com a devida pausa.

¹ V. *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, pp. XXVI-XXVII e XXX e segs., introd.

Esse carácter *nacional* da monarquia católica provém principalmente do modo espontâneo como ela se constituiu na anarquia da reconquista aos sarracenos; e regressado aos tempos de que agora nos ocupamos, vemos também uma causa análoga motivar o carácter também especial da monarquia visigoda.

Na anarquia da dissolução da Espanha romana, acentuada pelas depredações das primeiras invasões germânicas, a nação — já o notámos — encontrou no clero o único elemento de autoridade e de ordem. A força das coisas tornou os sacerdotes estadistas e os concílios como que assembleias nacionais. Quando os Godos fundaram a sua monarquia na Espanha, acharam já de pé estas instituições e já constituída esta força. Convertendo-se ao catolicismo, reconheceram-na; e pensando talvez confiscá-la em proveito da própria autoridade, tornaram-se até certo ponto meros instrumentos da autoridade eclesiástica.

Por grosseiramente pagão que fosse o cristianismo das populações da Espanha, o facto é que reconhecia a hierarquia do seu sacerdócio; e tratando nós agora das instituições, não das ideias religiosas, este é o facto importante. De tal modo a monarquia visigoda se tornou teocrática, parecendo primar o carácter sacerdotal na pessoa dos seus reis.

Foi então que se viu o que no xvi século voltou a ver-se: o génio da nação representado no seu sacerdócio sagrando um monarca, e a autoridade religiosa e política unificada interpretando o carácter místico das populações.

O cristianismo, incoerente suma das elaborações religiosas anteriores¹ era uma fórmula dentro da qual entravam as diversas ideias religiosas de povos diferenciados ainda por fundas particularidades mentais, afastados nos seus respectivos *habitats*. A Itália tinha um cristianismo pagão; a Espanha, quaisquer que fossem as raízes lançadas pelas religiões da Antiguidade, tinha um cristianismo que, à falta de outro nome, diremos africano. Era a religião de Cartago vestida à cristã: alguma coisa semelhante ao ardente misticismo e ao duro formalismo da religião de St.º Agostinho, combinados com o espírito jurídico imperial que o Doutor introduziu na

¹ V. *Sistema dos Mitos Religiosos*, pp. 267 e segs. *ad fin.* e *Teoria da História Universal nas Tábuas de Cronologia*, pp. XV-XVI, introdo.

Igreja de Roma e que espontaneamente o Espanhol meteu também na sua Igreja. Este carácter particular da religião de Estado visigoda é o que reaparece na monarquia católica do xvi século.

O monarca, apesar de sacerdote, ungido, não é um semi-deus, à oriental, sem também ser um *princeps*, um magistrado à moda romana e, em tempos modernos, à moda francesa. O cristianismo, nas suas primeiras épocas, lançou um braço para a Europa e outro para o Egipto, para a Etiópia e para a Arábia onde se tornou um culto mistagógico. Cindido na Europa, a religião grega conservou um cunho pagão e alexandrino; e a religião de Roma veio a dar de si o idealismo protestante dos Alemães, o catolicismo racionalista dos latinos da Itália e da França — e finalmente o catolicismo místico espanhol, expressão religiosa do génio peninsular e base da autoridade política de uma monarquia tornada seu órgão.

II

AS INSTITUIÇÕES DOS VISIGODOS

E só no meado do VII século que a assimilação dos Godos e dos Hispano-Romanos se acha consumada, a ponto de fazer desaparecer os vestígios ainda restantes da invasão e da conquista. Até então, vencedores e vencidos obedeciam a legislações diferentes: os primeiros conservavam com leves mudanças a sua antiga organização militar e regiam-se pelos seus costumes tradicionais, escritos no todo ou em parte desde o tempo de Eurico (466-484); os segundos desfrutavam os seus antigos direitos, viviam ao uso romano até onde isso era compatível com o novo domínio, e regiam-se pela legislação romana (*lex romana*), compilada em 506 num corpo conhecido pelo nome de *Breviário de Aniano* ou de *Alarico*. A história da legislação prova assim, durante o primeiro século do domínio godo, o facto da separação de vencedores e vencidos, ou melhor diríamos da aristocracia e do povo, porque as condições e garantias sob que os Hispano-Romanos viviam são mais próprias de um povo governado por uma aristocracia militar, do que uma população subjugada pela dura lei do vencedor.

Tanto isto é assim, que o século e meio desde os reinados de Eurico e de Alarico (466-507) até os de Chindasvinto e Recesvinto (642-672) basta para que se realize a fusão dos Godos e dos Hispano-Romanos, permitindo-se os casamentos entre as duas raças, e tornando-se necessária a promulgação de um novo código de leis comuns a ambas. É esse o célebre *Código Visigótico* (649) acerca do qual um moderno historiador (Guizot) diz:

O código visigótico não contém as leis de um povo conquistador e bárbaro: é o corpo de leis gerais do reino, comuns aos vencedores e

vencidos, hispano-romanos e godos. É um sistema: promulga-se num dia fixo e de um modo adequado a uma nação estabelecida: ao passo que as leis de francos e burguinhões são em parte anteriores ao seu estabelecimento em território romano. Isto prova que uma influência especial dirigiu a redacção dessas leis: foi o clero.

Efectivamente o clero constituía, como dissemos, o laço da união entre a Espanha romana e a goda; e fazia com que o domínio dos vencedores, vendo diante de si uma corporação nacional organizada, se deixasse dirigir por ela, já respeitando essa força, já reconhecendo a superioridade da instrução, já e principalmente utilizando em proveito próprio esse elemento do Poder.

Embora sistematicamente organizado, o código visigótico reproduz (nem podia deixar de o fazer) as antigas leis, modificadas e subordinadas porém a um plano geral e a ideias propriamente jurídicas; mas difere decerto dos modernos códigos, que, partindo da base primordial dos direitos naturais, obedecem mais ou menos submissamente à lógica¹. O elemento histórico e político tem um papel predominante, e os historiadores juristas distinguem quatro espécies nas leis que compõem o *Forum Judicum* — as que emanam do rei, com ou sem o concurso da *aula regia* ou conselho de Estado; as que, sob proposta do monarca, são votadas nos concílios nacionais de Toledo onde o clero domina; as leis sem data nem nome do autor e que parece terem pertencido às antigas colecções godas; e finalmente as leis extraídas dos códigos romanos e adaptadas às exigências actuais *antiqua noviter emendata*.

Contudo, apesar do necessário predomínio do elemento histórico e político comum a todas as legislações análogas, o código visigótico tem para a filosofia um carácter e um alcance especiais que o tornam um monumento de um precioso valor. Educado pela civilização romana, o clero espanhol conservava a tradição dos antigos dominadores; por isso a lei é geral e não pessoal; por isso se refere ao território e não ao estado das pessoas ou classes; por isso é uma regra e não um catálogo de excepções; por isso é filosófica e não apenas his-

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 206-222.

tórica. Se as leis são *públicas*, e não *privatae* como no resto da Europa, é porque a conservação da tradição latina permitiu que se mantivesse a ideia de uma autoridade absoluta, e que acima do poder da força se pusesse a justiça como critério. O rei só pode sê-lo quando obre com justiça: *Rex eris si recta facis, si autem non facis non eris*. Não exageremos porém o valor histórico dos monumentos da legislação: entre a lei escrita e a realidade da prática há sempre uma distância notável; e muito maior, agora que, entre o clero erudito redactor das leis e os príncipes e barões seus executores, de nenhum modo fiéis, se abre o abismo.

Ao nosso intento, porém, cumpre registrar o facto da existência dessas tradições jurídicas que, embora conturbadas, não deixam de influir nas disposições do direito positivo. Assim vemos que a legislação penal dos Visigodos apresenta um carácter inteiramente diverso do dos códigos dos outros povos germânicos, que só têm em vista punir no crime os prejuízos causados ao próximo¹, ao passo que entre os Godos a intenção é a base da criminalidade: a lei distingue no homicídio o involuntário, o inadvertido, o provocado, e a existência ou a ausência da premeditação. A prova testemunhal e o exame racional do facto excluem em princípio a *compurgatio*, o combate judiciário, e as diferentes formas condições do criminoso — salva a distinção entre livres e escravos — e apenas variam com os graus de culpabilidade. Até em favor dos escravos a lei coarcta e submete a formas de processo, públicas e regulares, o direito de punir que não podia negar aos donos.

Várias vezes, e por via de escritores distintos, se tem negado a realidade efectiva deste sistema de disposições legais, apontando-se exemplos verdadeiros da prática dos processos jurídicos tradicionais dos povos germânicos no seio das sociedades neogóticas formadas pela reacção contra os Sarracenos. Tais argumentos só valeriam se, entre essas sociedades e a anterior monarquia visigótica, não estivesse o facto da invasão dos Árabes, cujo alcance para a história da Espanha é enorme. Já dissemos que a monarquia visigótica tem o carácter oficial e efêmero de uma tentativa de reconstituição social

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 188-199.

dentro dos moldes romanos, semelhante à de Carlos Magno na França. Essa empresa, destinada a fazer parar o movimento de dissolução da Espanha romana, estava condenada, como o estão todas as tentativas contra a Natureza. Concorramos, portanto, em que a legislação filosófica do código visigótico partilha do carácter artificial de toda a constituição da monarquia, e traduz antes os desejos ou ambições dos conservadores, do que a vida real da sociedade. Entretanto, é facto que o espírito conservador governava a monarquia visigótica; e só quando, com a invasão árabe, a dissolução se tornou um facto acabado, é que as tradições e instintos do povo puderam afinal vingar. Natural é pois que só então viessem também à luz da história tradições de origem germânica, decerto anteriores nos usos de uma parte da população: o combate judiciário e as outras formas de Juízo de Deus, a *wergeld* ou remissão das penas a dinheiro, etc.

Dissemos, porém, que a monarquia visigótica pouco valeria para a história da civilização ibérica se apenas representasse um dos lados que a caracteriza, isto é, o de uma tentativa conservadora das instituições romanas em via de dissolução. Com efeito, assim seria se, entre os Romanos e as nações modernas não estivesse um facto de enorme alcance intimamente ligado à existência da monarquia visigótica — o cristianismo que, por via do clero nos Concílios, se constitui em intérprete político da nação.

O código visigótico revela da maneira mais eloquente este facto culminante; e o fenómeno de uma legislação geral ou filosófica no meio do sistema de códigos particulares ou pessoas das outras nações germânicas, se traz origens da cultura antiga, não assenta já sobre os princípios de direito natural dos juristas romanos, mas sim sobre os dogmas da nova religião. «A lei, diz o *Forum Judicum*, é o émulo da divindade.» Por isso, e por nenhum outro motivo, a lei

é mensageira da justiça e soberana da vida; rege as condições e as idades; impõe-se aos homens e às mulheres, aos moços e aos velhos, aos sábios e aos ignorantes, aos cidadãos e aos camponeses; e não defende nenhum interesse, particular, porque protege e defende o interesse comum de todos os homens. (*For. Jud.*)

A preeminência da autoridade religiosa dá incontestavelmente à estrutura jurídica da Espanha visigótica uma superioridade gravíssima no meio da Europa: é a base da unidade da nação, é o fundamento da soberania dos reis que são chefes, mas ungidos e pupilos da Igreja. Se essa íntima penetração da autoridade religiosa e da autoridade civil, ou do Estado e da Igreja, é a causa da superioridade da Espanha, ela é também a origem de factos imediatos que mais tarde e em condições análogas haviam de vir a repetir-se. Montesquieu disse que os modernos frades não fizeram mais do que copiar contra os judeus as leis outrora feitas pelos bispos: «ao código visigótico, acrescentava, se devem todos os princípios e pontos de vista da Inquisição moderna»¹.

Com efeito, os católicos tendo desfrutado, sob o governo dos reis godos arianos, inteira paz e liberdade, podendo não só praticar publicamente a sua religião, como até reunir os seus concílios, pagaram essa tolerância com um tal furor de perseguição, que o próprio Santo Isidoro condenava a violência com que Sisebuto (612-621), precedendo oito ou nove séculos os reis de Castela, obrigava os judeus ao baptismo. Acordava, como prenúncio de dias futuros, esse ardor de entusiasmo religioso que parece inseparável do temperamento peninsular, e como que vinculado a algum elemento constitucional do génio da raça?

A subordinação da autoridade civil à eclesiástica santifica o poder absoluto dos reis, e, por reacção necessária, esse poder absoluto constitui-se como protector da Igreja. É deste modo que devemos apreciar as relações da monarquia e dos concílios na Espanha visigótica. A origem eclesiástica da autoridade consagrava também outro facto que deve todavia fundar-se primordialmente nas tradições dos Godos e nas necessidades da sociedade militar: a eleição dos reis.

Efectivamente, a monarquia dos Visigodos, antes e ainda depois do seu definitivo estabelecimento na Península, isto é, durante o v e quase todo o vi século, foi electiva. Mas se as condições da vida da sociedade militar são uma das causas

¹ V. *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, pp. XXX-XXXIII, introd.

desses sistema¹, não admira vê-lo obliterar-se em paz, embora nunca chegue a ser negado em princípio até à conclusão do império godo na Batalha de Guadalete.

Alguns historiadores espanhóis, em nosso entender inspirados pelas ideias liberais modernas, imaginaram a existência de grandes assembleias nacionais em que os reis godos seriam eleitos pelo povo, pretendendo inferir daí uma base histórica para o movimento constitucional da Espanha contemporânea: os trabalhos de Marina, tão sábios e interessantes, são o melhor documento desta preocupação política. Para bem esclarecermos o assunto, necessitamos saber o que eram os concílios.

Que antes da conversão de Recaredo (586-601), isto é, durante o período da conquista, houvesse entre os godos assembleias semelhantes ao *Wittenagemot* dos Anglo-Saxões ou aos *Placita generalia* dos Francos, *mallum*, dos barões guerreiros presididos pelo rei, seu chefe electivo², nada há mais natural; que dessas assembleias provém a origem dos Parlaamentos da Inglaterra aristocrática, é sabido. Mas na Espanha, à medida que a monarquia visigótica se nacionalizava, começando por tomar para si a religião dos vencidos, essas primeiras assembleias foram decerto desaparecendo, perante os concílios de Toledo. Estes são de facto assembleias nacionais, por isso que o clero era então o melhor e até o único digno representante das populações hispano-romanas, e porque se ocupavam das questões políticas e administrativas. Se porém à expressão da Assembleia Nacional ligarmos uma significação semelhante à que teve a partir dos séculos XII ou XIII, isto é, o de reunião mais ou menos regular dos representantes das três ordens ou classes que constituíam a nação, erraríamos inteiramente.

Nos concílios é o clero que abre à nação a sua própria assembleia, não é a nação que se reúne, mais ou menos fielmente representada, com o fim de coarctar a autoridade do rei. Por isso erra quem supuser nos concílios a origem das modernas instituições parlamentares; embora devamos reconhecer que eles não deixavam de influir sobre a autoridade dos monarcas. Nas assembleias guerreiras dos povos germâ-

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 232-243.

² *Ibid*, pp. 244-252.

nicos a força dos barões impunha limites à autoridade dos reis; nos concílios, o poder da monarquia, se não é limitado, é porém dirigido e esclarecido com a superior cultura do clero: daí provém a qualidade da administração e o alto valor das leis da Espanha visigótica.

Desde o reinado de Recaredo (586-601) até o de Vitiza (701-710), imediato predecessor do infeliz Ruderico, reuniram-se dezasseis concílios nacionais a que presidiam os metrópolitanos da Espanha — Toledo, Sevilha, Mérida, Braga, Tarragona e Narbona. O facto de ser o rei quem convocava os concílios quando o julgava necessário, está mostrando que a missão deles se reduzia a esclarecer e a sancionar com a sua autoridade moral os actos da Coroa. A força do clero na esfera política provinha da consideração que a Coroa lhe dispensava; e esta ganhava, com a adesão da Igreja, uma autoridade superior à da força. O concurso de tais circunstâncias faz com que a monarquia visigótica adquira uma soberania e uma independência então desconhecidas do comum dos reis na Europa.

Porventura os concílios viriam com o tempo a transformar-se em verdadeiras assembleias nacionais, se a invasão sarracena não tivesse abreviado os dias do império dos Godos. Efectivamente, desde o V Concílio convocado por Suíntila (621-631) aparecem os nobres reunidos ao clero na assembleia; sendo verdade, porém, que esta regra não se realiza em todos os concílios posteriores, embora a partir do VIII século não haja mais excepções.

Os nobres congregavam-se, como o clero, por convite do rei, e não por direito de classe. Tão-pouco a intervenção do povo era regular. Tudo o que a esse respeito se pode dizer, é que as sessões do concílio eram públicas; e imaginar uma representação ou intervenção das classes populares é illusório, porque o povo nem deliberava, nem votava, nem sequer era regularmente convocado. Como diz um *canon*, o povo assistia, não para prestar sufrágio, mas «para defender a fé comum, até com as armas se tanto fosse mister».

Vimos o papel da monarquia perante essa espécie de Parlamento, se assim é lícito chamar aos concílios. Apoiados sobre a autoridade moral do clero, os reis, embora não reco-

nheçam poderes independentes nos barões, têm também na *Aula regia* uma instituição por via da qual conseguem agremiar junto a si os principais dos nobres, e derivar em proveito próprio a força de que eles dispõem, partilhando ou afectando partilhar uma soberania que não consentem ver dividida.

O *Officium palatinum* ou *Aula regia* fora criado no Império Romano por Diocleciano; e do Império os Godos tinham recebido a instituição, conservando-lhe o carácter e até o próprio nome. A *Aula regia* compunha-se dos principais oficiais da corte, dos magistrados superiores do Governo, civis e militares, e além disso dos favorecidos pela escolha do rei. No seu seio se encontravam as duas aristocracias — a burocrática dos Romanos e a militar dos Godos — reunidos em volta do trono. Espécie de Conselho de Estado, a *Aula regia* exercia pela categoria dos seus membros uma influência activa e permanente nas decisões do rei; chegando até a impor-se-lhe, como sucedeu quando levou a cabo a deposição de Vamba (672-680).

Entre outras causas, porém, a falta de homogeneidade que necessariamente devia dar-se na reunião dos nobres hispano-romanos e godos, e a faculdade absoluta que o rei tinha de chamar para o seio da *Aula* qualquer que favorecesse com a sua escolha, tiravam força política a este corpo. Com efeito, a fidalga assembleia desce ao ponto de os reis introduzirem até servos no seio dela, como se vê quando o Concílio XII declara que só os fiscais (adiante definiremos esta expressão) poderiam exercer officios palatinos, com exclusão de todos os outros servos e libertos.

Colocada entre estes dois poderes do Estado — o Officio palatino e os Concílios — a monarquia tinha naturalmente indicada como marcha política a dominação de ambos, opondo-os um ao outro, aproveitando dos conflitos, e levantando sobre eles o fundamento de uma autoridade soberana. Ainda neste ponto são os Concílios que dão a originalidade política à Espanha, depois de lhe terem dado a superioridade social. São eles os ponderadores da influência desse nobres — que em França, depois da queda dos carlovingianos, gradualmente usurpam a autoridade real e por fim a absorvem de todo¹.

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 216-218.

A administração dos Visigodos, ao contrário, reproduz nos seus traços gerais a romana; é o sistema de uma centralização e o regime semimilitar do tempo do antigo império. No reinado de Recaredo (586-601) aparecem as fronteiras da Espanha confiadas aos duques, semelhantes aos antigos *legatis augustales*, governadores que reúnem a autoridade civil e militar. Eram cinco estes *duces limitanei*: de Cantábria, de Cartagena, de Mérida, da Lusitânia e de Narbona. A administração civil das cidades era confiada aos condes (*comes civitatum*) sob a autoridade superior dos duques. O conde nomeava os *vicarios* ou juizes, os *vilicos* ou regedores das aldeias (*pagi*) — e das suas funções nos municípios teremos ocasião de falar quando tratarmos destes últimos.

Além dos concílios e da *aula regia*, corpos a que, usando de uma expressão moderna, chamaremos consultivos, havia junto ao monarca um conselho permanente. Copiado do antigo Império Romano, era composto dos oficiais da Casa do rei, daqueles a que propriamente se pode chamar ministros de Estado, e dos que partilhavam dos dois caracteres — como veio sucedendo até nossos dias, enquanto as revoluções contemporâneas não separam o erário régio da fazenda nacional. Assim o *comes thesaurorum* era a um tempo almoxarife e ministro da Fazenda; o *c. patrimoniorum*, uma espécie de ministro do Império; o *c. notariorum*, semelhante a um procurador-geral da Coroa; o *c. spathiorum*, general em chefe das guardas do rei (coisa diversa do exército, que então se formava com os contingentes da nobreza e dos concelhos); o *c. soanciarum*, mordomo-mor; o *c. cubiculi*, camareiro-mor; o *c. stabuli*, estribeiro-mor; e, finalmente, o *c. exercitus*, ministro da Guerra.

Se a administração dos Visigodos não oferece tamanho interesse como o que os concílios dão à sua constituição, as alterações que a invasão germânica produz na condição das pessoas e no modo de ser das classes tornam esse estudo o mais importante para a verdadeira compreensão da história ulterior da Espanha.

Duas grandes categorias dividem a população; os livres (*ingenui*), e os não livres (*servi*); e dizemos assim porque foi principalmente na condição dos antigos escravos que

o facto da invasão goda exerceu uma influência mais profunda.

Vemos os ingénuos ou livres divididos em duas classes — nobres e não nobres. Começando pelos primeiros, observámos que o facto da invasão e a forma do domínio conservaram justaposta a antiga aristocracia burocrática e militar dos Romanos e a aristocracia goda. A primeira, naturalmente reduzida pela expropriação das duas terças partes dos terrenos de que os Godos se apossam depois da conquista¹, perdia importância todos os dias: os funcionários despedidos e os proprietários expropriados iam passando à condição vulgar sem perda da liberdade.

Porém, depois da conversão de Recaredo e da promulgação do código visigótico (649), a sociedade unificada permitiu uma forma de nobilitação de nova espécie aos Hispano-Romanos, que constituíam o grosso da população onde o clero se recrutava. A Igreja era o novo destino aberto à classe média para adquirir foros de uma nobreza que ombreava com a nobreza militar dos Godos. A aristocracia eclesiástica reproduzia os caracteres da antiga aristocracia romana; porque, segundo se sabe, não tinha por base a estirpe, mas sim o indivíduo, ou o cargo eminente em que ele se achava investido. Conhecedores da natureza da acção da Igreja no meio da sociedade goda, apenas carecemos dizer que, apesar de assentar numa origem diversa e de partir de uma tradição anterior, a aristocracia eclesiástica não reivindicava para si foros exclusivos, antes reconhecia na nobreza militar dos Godos um facto real sobre que apenas pretendia influir, moralizando.

A nobreza goda distinguia-se da nacional, burocrática e eclesiástica, não tanto nas funções militares dos seus membros — pois vimos que os militares romanos também eram nobres — como no sistema da apropriação e transmissão das terras, sistema radicalmente diverso do romano, conforme noutra lugar tivemos já ocasião de observar. Além do sistema havia o facto da disparidade da riqueza predial, pois que os Godos, ao tomarem posse da Espanha, tinham apropriado a si dois terços de todas as terras por direito de conquista. A clientela militar, que descia desde o rei até o bucelário por

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 123-127.

uma escala de transmissões beneficiárias, constituía o modo de distribuição das terras, e era a base dos direitos da suserania de uns e da vassalagem de outros, nos sucessivos graus dessa escala¹. A hereditariedade do benefício, mais ou menos contestada, mais ou menos dependente de confirmações vitalícias era, e nem podia deixar de ser, a base do sistema. A aristocracia romana fora política, a visigoda é territorial; por isso uma fora vitalícia, enquanto a outra é essencialmente hereditária, quaisquer que sejam as infracções acidentais ou locais à pura realização do princípio. Uma recrutava-se permanentemente no seio do povo; a outra, vinculada à terra, constitui através dos tempos uma verdadeira casta. E como a propriedade é do alicerce do sistema das instituições, podemos dizer que a sociedade romana era em essência uma democracia, ao passo que a sociedade goda é também em essência uma aristocracia.

Se quisermos prosseguir o nosso exame, passando dos caracteres íntimos, que determinam a existência da classe, aos seus aspectos exteriores, encontramos fazendo parte do colégio da nobreza goda, além dessa *aula regia* que já estudámos e cujos membros têm oficialmente os títulos de *optimates* e de *primates palatii*, as autoridades locais superiores designadas pelo título de *majores luci*: os duques, os condes, os garringos — espécie sobre que os eruditos não têm podido chegar a um acordo — e, no fim desta escala, os *leudes* ou lidos do rei.

Nem a todos os godos domiciliados na Espanha, por grande que ela fosse e por limitado que devesse ter sido o número dos primeiros, coube porém a fortuna de obter uma parcela de propriedade na divisão das terras confiscadas. Isso criou, ao lado da grande classe média hispano-romana, uma pequena porção de população goda, livre mas não nobre; eram os *bucelários*. Ofereciam a um barão rico e poderoso o serviço do seu braço, sob a condição de benefício. Eram para os nobres o que os lidos eram para os reis: eram quase nobres, provavelmente homens sem meios, habituados à vida guerreira, e por isso incapazes de se sujeitarem ao regime do trabalho dos agricultores hispano-romanos.

Destes últimos se formava a grande massa da população

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 126-127.

livre. O nome de *possessores* designava, não só os proprietários livres, como os *privati*, denominação cujo valor determinámos ao estudar o município romano. A propriedade livre, mas não nobre, distinguia-se da aristocracia no facto de estar onerada, não só com os tributos militares, como com a capitação territorial ou jugada (*jugatio*) herdada dos Romanos — e que, apesar de se dizer capitação, continuava a ter como base a unidade de área de terra e não o indivíduo ou cabeça. As terras exploradas por este regime constituíam as *tertiaie romanorum*; e além de serem as únicas tributadas, seus donos e todos os não proprietários, artífices e trabalhadores, quer livres quer servos, isto é, a massa inteira da população não nobre, estavam sujeitos a uma contribuição pessoal (*humana capitatio*) chamando-se Censo ao conjunto das duas capitações, a territorial e a pessoal.

Agora que observámos a condição em que a conquista colocou a classe média hispano-romana, é o momento de vermos a influência desse facto sobre a instituição-mãe da mesma classe. É opinião assente que a invasão goda, em vez de continuar neste ponto a acção da administração imperial, como que restaurou as instituições municipais. Quaisquer que tivessem sido as atribuições do conde godo que vem tomar o lugar do *rector* romano; quaisquer que tivessem sido as alterações no regime interno do município — e sobre este ponto variam as opiniões — é facto que a cúria, base elementar do edificio municipal, volta a adquirir muito do que tinha perdido em importância.

Um facto anteriormente apontado como uma das causas da decadência da cúria não pode mais dar-se, por virtude das próprias condições originadas das conquistadas. Vimos que nos tempos romanos a ambição do curial era conseguir ter desempenhado a série inteira dos cargos municipais para assim poder passar à condição dos *honorati*, entrando no seio de uma aristocracia que lhe conferia todos os privilégios e isenções. Embora o desejo, o curial não pode agora sair da sua condição. As portas da aristocracia fecharam-se; a nobreza é uma casta, já não é uma classe; e para ter ingresso nela, à falta da origem de sangue, há um caminho único — o da Igreja.

Entre as diversas categorias dos *ingenui* ou livres, até agora enumeradas, e as diversas espécies de servidão que a seu tempo estudaremos, encontramos os colonos — classe que não pertence, nem à primeira, nem à segunda das suas divisões da população; mas entre ambas, como uma transição, tanto pode ser considerada uma quase liberdade de servos, como uma quase servidão de homens livres. Se a história nos diz que o colonato já no tempo do Império começava a ser uma forma de emancipação incompleta dos servos, também nos diz que as crises das invasões fizeram descer à condição de colonos muitos homens livres. O facto é que a classe aparece agora com uma importância nova; e o nome de *plebei* que no tempo dos Romanos, conjuntamente com o de *privati*, designava a massa dos proletários, designa agora já especialmente os colonos. Colono é aquele que cultiva o campo alheio, livre quanto à pessoa, mas adscrito à terra que agricultura. O colonato caracteriza-se mais pelas relações do domínio do senhor ou patrão sobre a terra possuía pelo *lido*, do que sobre a pessoa deste. Se a instituição por um lado, parece ir filiar-se no sistema de benefício e protecção da propriedade goda, é facto que ela existia sob a administração romana; e por isso vemos aplicar-se o sistema de colonato, não só às *sortes* godas privilegiadas com a isenção, como as *tertia*e tributárias deixadas aos Hispano-Romanos.

Forma de servidão mitigada, ou forma rude e incompleta ainda de propriedade, o facto é que sob o regime feudal o colonato se obliterava na Europa; ao passo que se desenvolvia na Península tornando-se o principal instrumento de abolição da servidão. De tal modo surgia um novo motivo de primazia da Espanha entre as nações europeias da Idade Média; e mais tarde, na era da Renascença, ela era a primeira de todas na cena política, porque, já completamente acabada na sua elaboração interna, se achava capaz de exercer uma acção dominadora sobre o Mundo.

Falta-nos agora descrever a condição das classes servas. Qualquer que tivesse sido a acção das doutrinas dos filósofos antigos condenando a escravidão como um facto contra a Natureza, é provado que a condição real dos escravos se fora tornando gradualmente suportável. Verdade é, porém, que, em princípio, o escravo romano era uma *cousa*, ao passo que o

escravo godo, embora muito inferior aos *lidos* ou *plebei*, embora sem jurisdição, era já um homem — como que um *menor* — voltando a escravidão a ter um carácter doméstico¹. Assim se caracterizara também a escravidão entre Gregos e Romanos, quando a época do desenvolvimento particular dessas sociedades fora correspondente à época do desenvolvimento da sociedade germânica no momento da sua disseminação pela Europa Ocidental². Primeiro as guerras, dando uma nova origem à escravidão, depois a indústria, acrescentando uma segunda, fizeram obliterar o carácter doméstico que em toda a parte é o primitivo³.

Entre os Godos é o mister ou ofício que exprime genericamente a condição servil: evidente prova da feição doméstica da servidão. As leis designam sempre os servos pelos nomes de *ministeriales*, donde se fez a palavra «mesteirais», sinónimo de artífices do português da Idade Média. Efectivamente o servo *idoneo*, ou bom, é o mecânico e o artífice; os trabalhadores rurais são *viliores*, ínfimos, rústicos, e para eles há uma designação especial: *mancipii*. São a abjecção da abjecção.

Diferentes caminhos levavam, durante a paz, à condição de servo. O primeiro era o nascimento, e os outros as diversas formas de queda da condição livre: a insolubilidade, ou a servidão fingida com o fim de o homem livre obter, vendendo-se, um preço indevido.

Assim como a sociedade dos livres tem uma aristocracia, assim também sucede à sociedade dos servos. O liberto ou *manumisso* é um dos tipos dessa nobreza; mas a verdadeira expressão dela está nos servos fiscais, cuja situação efectiva é frequentemente superior à dos colonos e até à dos bucelários. Os servos fiscais eram os cobradores e escritvães da fazenda do príncipe. Encontrámo-los na *aula regia*; e acabando por dizer que até lhes era concedido o possuir outros servos da categoria ínfima dos *mancipii*, temos demonstrado a existência da aristocracia.

Julgamos ter percorrido toda a série de problemas e fenómenos históricos sugeridos pela constituição da monarquia visigoda. Pensamos ter discriminado, quanto nos limites

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 276-289.

² V. *História da República Romana*, I, pp. 378-397.

³ V. *Regime das Riquezas*, pp. 179-184.

deste trabalho cabe, o que no sistema de revolução e instituições se deve considerar como pertencendo ao movimento de dissolução da Espanha romana, e aquilo em que já aparecem elementos para a futura constituição da Espanha moderna. Estas duas correntes seguem paralelamente o seu caminho através das épocas do domínio godo. Fatal, inevitável, como é a primeira, só mais tarde a segunda poderá, livre e independente, avançar no sentido de um progresso positivo.

A monarquia visigoda, como reprodução artificial que em parte era da monarquia imperial romana, cai a pedaços, vítima da corrupção interna, do vírus desorganizador que actua com maior energia ainda no rude e forte bárbaro. Carolingianos da Espanha, já o dissemos, os reis godos têm de ceder aos novos invasores o ceptro mal seguro em suas mãos impotentes. A dissolução do Império antigo tem de consumir-se.

Apesar de uma certa melhoria nas condições de algumas classes, as chagas fundamentais da época romana, isto é, a propriedade condensada em grandes massas, a escravidão, a servidão geral, a propriedade, a voracidade fiscal: tudo se manteve e em parte se agravou. O povo miserável porventura esperara na Igreja a redenção; os escravos, fiados na doutrina caridosa do Evangelho, tinham talvez esperado a alforria; mas o clero, tornando-se Governo, reconsiderara, e logo que empunhou o ceptro, desposou as doutrinas inimigas. Santo Isidoro de Sevilha, que por tanto tempo dirigiu os concílios de Toledo e foi «glória da Igreja Católica» reproduz as antigas teorias naturalistas de Aristóteles e de Cícero acerca da escravidão, e a condição dos servos, se num sentido melhora, é todavia mais onerosa, pois às obrigações antigas se juntam agora os serviços pessoais que príncipes e senhores visigodos implantam com o seu domínio.

Os bispos regentes dos reis, os clérigos seus confessores, levando pelo terror do Inferno os bárbaros infantis e corrompidos, governando os concílios que presidem à nação, nada fizeram no sentido de melhorar a sorte dela. Apenas fundaram uma nova teoria do Estado — a teocracia. Rodeado dos seus fidalgos, o rei vinha humildemente ajoelhar diante dos padres do concílio, implorando com soluços e lágrimas que intervissem por ele perante Deus para lhe inspirar leis sábias. Constituída a fé como suprema virtude cívica, apare-

ceu a intolerância feroz como missão principal do Governo; e sobre todas as chagas da sociedade imperial romana, que pelo menos era céptica, lavrou o cancro da perseguição dos judeus, formalmente declarada (616) no reinado de Sisebuto, impondo aos sectários de Moisés a conversão ao cristianismo. A repressão da revolta de 694, tramada de acordo com os judeus marroquinos e cujo pensamento era fazer da Espanha um Estado mosaico, lançou na fogueira da intolerância religiosa o novo combustível da vingança política.

Eis aí o reverso da medalha de grandeza que antes esboçamos. Eis como todos os elementos sociais conspiravam para a queda do carcomido império visigodo. Os judeus ardiam numa insurreição surda; os servos, na apatia da miséria negra, eram indiferentes à nação; os proprietários eram inimigos irreconciliáveis de um regime que provara ser incapaz de os salvar. E era com esses servos armados que se formava a maioria da peonagem do exército do rei Rodrigo! Por isso os doze mil homens de Taríc bastaram para conquistar a Espanha.

Os novos bárbaros que se avizinham para a avassalar não vêm do Norte: são um punhado de árabes à frente de um exército de berberes. Esta circunstância, que determina uma nova transfusão de sangue africano nas veias do corpo peninsular, faz com que a Espanha siga uma história diversa daquela que as segundas camadas de invasões prepararam à Europa Central.

III

A OCUPAÇÃO ÁRABE¹

Um novo encontro, como o dos Cartagineses e dos Romanos, já esquecido nas tradições de uma antiga história, veio acabar de impor o cunho à fisionomia da Espanha, cuja civilização parece com efeito sair da combinação do génio de duas raças produzindo um tipo distinto de ambas. Quem agora capitaneava os Espanhóis não eram romanos, eram godos; e Cartago sumira-se do rol dos impérios, vindo as populações de África desembarcar na Península sob o comando dos generais do Islão.

Entre os dois choques, que são para a etnologia hispânica um mesmo movimento, tinham ocorrido os factos históricos por nós observados e que davam agora à Espanha uma fisionomia diversa da antiga. Ao tempo da invasão romana vimos os Espanhóis desposarem a causa de Cartago, e os Cartagineses acharem na Península uma população afim; agora vemos que a romanização transformou os Espanhóis a ponto de já não reconhecerem nos novos invasores os seus antigos companheiros de armas, nem os porventura seus irmãos de sangue. Tal poder as ideias de uma civilização exercem sobre a massa como que informe das populações semibárbaras, que chegam a obliterar nela as simpatias vinculadas a uma descendência comum!

Quando dizemos romanização da Península, incluímos nesta palavra o facto eminente de um cristianismo mais ou menos pagão, difundido e nacionalizado no intervalo das duas invasões de africanos. Acontecimentos semelhantes ti-

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 260-279.

nam-ocorrido do outro lado do Estreito. A África Setentrional, subjugada pelos Romanos, passara das mãos destes às dos Vândalos, para afinal cair sob o domínio dos Árabes. O cristianismo tinha aí assentado arraiais, e a própria Cartago fora a pátria de um dos seus organizadores, Santo Agostinho; mas com a conquista muçulmana desapareceu o domínio bizantino e perdeu-se a religião cristã.

É hoje, porém, reconhecidamente provado que nem no pensamento do Profeta, nem no sistema da sua nova religião, nem na política dos califas, houve a ideia ou o propósito de guerrear para converter o mundo. Pelo contrário, as conversões aparecem como consequência das conquistas, e não raro se lamenta que os povos submetidos tão prontamente abracem o Corão. A Guerra Santa, dissera Maomé, só é dever quando nos agridam os inimigos do islão. O culto de Alá não foi propagado pela força: foi-o apenas o império dos califas. Estes, longe de buscarem fazer prosélitos, viam com sentimento as conversões, porque, isentando do imposto os submetidos, diminuían os réditos do seu tesouro. Por outro lado, a falta de originalidade do islamismo fazia com que os povos achassem nele mais ou menos definidos os dogmas da sua anterior religião. Era o mesmo que, por certos lados, sucedera com o cristianismo, quando as nações romanizadas do Ocidente introduziram nele as suas tradições pagãs.

Se os judeus, cujos livros Maomé mais directamente aproveitara, resistiam — da mesma forma que resistiam aos cristãos —, não sucedia assim à cristandade copta do Egipto e da Síria, que via no Corão muitos dos seus dogmas e não repelia a cristologia do livro sagrado de Maomé.

Dispusera este que todos os sectários do «Livro Sagrado» — judeus e cristãos — tivessem liberdade de culto, mediante pagamento de um imposto. Essa faculdade estendeu-se depois aos persas da bíblia de Zoroastro com a conquista da província de Baharém; e mais tarde Oman (644-654) deu o mesmo privilégio aos do Norte da África. Segundo se vê, a tolerância para com as religiões estranhas crescia à maneira que as conquistas avançavam.

A imaginação fecunda do Árabe, nesse Oriente que é um viveiro pantanoso de loucuras religiosas, não admitia o fanatismo; e foi o génio africano de Marrocos, e da Espanha depois, que deu ao islamismo o carácter de uma religião intole-

rante, mantendo uma ortodoxia. Quando em Medina os descendentes dos fundadores do islamismo foram expulsos do califado pelos Omíadas (661-750) vieram, perseguidos, acolher-se em África, de onde passaram à Espanha a pregar a verdade, pura, vencida na Arábia por uma dinastia pagã. Com efeito, os novos califas de Damasco representavam a vitória de uma reacção do politeísmo indígena da tribo árabe e eram verdadeiramente ímpios. Wâlid II (743-744) mandava as suas concubinas representá-lo nas preces públicas, e servia-se de um exemplar do Corão para alvo de frechas. Lamentava as conversões que lhe diminuía os rendimentos: o Egipto produzia só metade do que já tinha dado, porque os cristãos coptas se tinham convertido ao islamismo.

Outro tanto sucedera aos Berberes, cuja primitiva religião — se tal nome convém aos seus cultos rudimentares — desaparecera ao contacto do islamismo. A crítica dos nossos dias mostra-nos que, seja qual for o valor moral de uma religião, o povo que a aceita só tomará dela o que for compatível com o seu génio e com o estado evolutivo da sua civilização. O islamismo foi para as tribos do Atlas no VII século o que é hoje e continuará a ser, avançando na África Central, para as tribos da Nigrícia¹. Dessa religião que reúne a grandes requintes de inteligência uma obscuridade moral singular e um materialismo sem caridade, o Berbere ou o Tuaregue, o Negróide, o Negro, só compreendem e por isso só aceitam a segunda metade, compatível com as suas respectivas capacidades.

Hoje, para lá do Sara e pelas origens do Nilo, na região dos lagos, a propaganda islamita não é como foi a dos Árabes no VII século entre os Berberes. De então para cá as nações da África Setentrional ganharam independência; e Meca tornou-se Roma, uma cidade santa, cujo califa, sem deixar de ser papa, já também não é imperador.

No VII século, porém, a missão religiosa era uma consequência quase sempre involuntária da conquista; e se os Berberes afeiçoavam ao Corão o culto dos seus *marabús*, não se submetiam com igual facilidade ao império dos generais mu-

¹ V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (2.^a ed.), pp. 258-263.

çulmanos. Nómadas, independentes por génio próprio, e insubordináveis, punham na liberdade o fanatismo constitucional da raça; e o progresso religioso ganho com o Corão era mais uma causa de resistência, como o demonstraram as ulteriores revoluções sectárias e ao mesmo tempo políticas. Setenta anos durou uma guerra em que se derramaram rios de sangue árabe. O Berbere valia incomparavelmente mais do que as populações abastardadas do litoral, e dava maiores trabalhos do que os podres vassallos do império persa ou do império de Bizâncio¹.

A sujeição da África Setentrional² é o prólogo da conquista da Espanha; e nesta segunda empresa, os Arabes viram repetir-se o que lhes acontecera na primeira, não com as tribos do interior, mas sim com as colónias bizantinas do litoral. Mais ou menos ortodoxos, os cristãos da África sentiam o jugo intolerante do papado de Constantinopla; e a dominação dos muçulmanos importava para eles a liberdade religiosa. Depois, já também livres dos pesados impostos bizantinos substituídos pela capitação árabe mais modesta, veio o desejo de se isentarem desse encargo, ganhando uma igualdade só possível no seio da religião dominante. Por isso mais tarde se foram convertendo, como também sucedeu a muitos cristãos da Espanha, trocando uma condição, análoga à dos judeus entre as nações católicas, por uma condição, civil e religiosamente igual.

Nos últimos anos do VII século, Cartago, chave da Mauritània, caiu afinal em poder dos Árabes, e com ela toda a África Setentrional. Mas nem por estarem expulsos os gregos, convertidos ou submetidos os cristãos, estava seguro o novo domínio; porque pouco antes da conquista de Espanha, a Berberia assiste a uma insurreição geral dos naturais. Dizem as lendas que os Berberes, vendo na riqueza das cidades o motivo das invasões estrangeiras, arrasaram Tânger e Trípoli, cortando as árvores, destruindo vilas, e reduzindo essa região, que os Romanos nos descreviam luxuriante e rica, ao árido e escaldado deserto agora apenas renascente à sombra da protecção da Europa. Esta lenda, como todas as lendas, é o eco de uma verdade histórica; e o suposto acto voluntário

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 114-118.

² V. *Raças Humanas I*, pp. 112-113.

dos Berberes no princípio do VIII século simboliza uma devastação que as guerras e as rapinas tinham consumado no decorrer de trezentos ou quatrocentos anos.

A insurreição, porém, era um facto real e não uma lenda. Musa, nomeado emir de África pelo califa de Damasco, conseguiu sufocar o levantamento e consolidar para sempre o domínio sarraceno em África.

Causas de ordem diversa impeliam os Árabes a atravessar o Estreito. A tentação que sobre eles devia exercer o encanto e riqueza dessa Espanha fronteira e tão próxima, seria a primeira. Além dela, devemos lembrar o entusiasmo conquistador que a vitória punha nos peitos dos sectários de Maomé, sem esquecer a fatalidade que arrasta as civilizações expansivas¹ até se esgotarem ou até encontrarem um obstáculo insuperável, só a morte pôs termo às marchas de Alexandre, só a resistência da Europa coligada, às guerras de Napoleão — só a muralha dos Pirenéus, à marcha triunfal de Taric. A estas causas vêm juntar-se as dissenções internas da Espanha visigótica, onde os partidos, pospondo o patriotismo e a religião ao ódio, repetiam os exemplos dos berberes vizinhos.

Vitiza fora derribado do trono de Toledo em 709 e assassinado pelo usurpador Roderico. O rei deposto deixara porém dois filhos, cujo partido não duvidou mendigar o auxílio dos Árabes, nem alistar-se nas colunas dos seus exércitos, esperando que estes lhe dariam o trono pelo preço de uma razia mais ou menos grave. A este episódio político juntavam-se as causas de ordem social já enumeradas que faziam do Estado visigodo um edifício carcomido; e entre essas causas avultava a rebeldia dos judeus, numerosos, opulentos, influentes, e cruelmente perseguidos pelos Governos e pelas populações — dos judeus que esperavam melhorar de sorte sob o domínio de uma raça afim e no seio de uma religião tolerante por princípio.

À história da invasão de 711, precedida por uma primeira tentativa sem resultado no ano anterior, anda ligada a tradi-

¹ V. *Teoria da História Universal, nas Tábuas de Cronologia* p. XIV e *Instituições Primitivas*, pp. 274-275 e ant.

ção de um certo conde Juliano, ao tempo governador de Septum (Ceuta) que abria aos muçulmanos as portas da cidade proporcionando-lhes por tal forma a fácil passagem do Estreito. Ceuta seria pois a esse tempo um presídio bizantino; e Juliano, seu governador, grego ou proposto por gregos, e não um conde godo. Isolada Ceuta dos cristãos do Oriente, as suas relações com a corte de Toledo seriam porém estreitas, e parece que Juliano, tendo mandado educar uma filha nessa corte, o rei Rodrigo se enamorou dela e a violou. Da vingança deste caso veio a invasão, porque o conde convidou Musa a passar à Espanha, e este consultou o califa que prudentemente lhe ordenou sondasse primeiro o terreno. Pretende-se que, ainda depois da conversão de Recaredo ter removido as repugnâncias religiosas dos católicos espanhóis, vários pontos das duas costas sul e ocidental da Espanha se conservam sob o domínio dos Bizantinos que incitavam os naturais a repelir o jugo dos Godos. Sob o governo de Teudis (533-548) há notícia de desembarques nas costas de África, já para um ataque a Ceuta, já em auxílio dos Vândalos. Entretanto, Cartago caía em poder de Justiniano. Por morte do rei godo, disputada a sucessão, um dos pretendentes ao trono conquistara o auxílio do império do Oriente assinando um tratado pelo qual várias cidades da costa eram cedidas aos Romano-Bizantinos, em cujo poder ficaram, até que, no primeiro quartel do VII século, Suintila (621-631) definitivamente os expulsou da Espanha — mas não dos seus últimos presídios de África, onde Septum e Tingis pelo menos continuaram bizantinas até 711.

Como quer que fosse, o facto é que, na primeira metade de 710, Musa, emir do Magrebe, envia à Espanha Abu-Zora Tarif, seu lugar-tenente, com umas centenas de homens que saqueiam Algeciras e voltam a África. No ano seguinte manda outro capitão, Taric ibn-Ziyad, com forças superiores que desembarcam em Gibraltar (*Gebal-Taric*) e tomam Carteia. Eram sete mil berberes, com os quais vinha o conde Juliano, e que foram reforçados com mais cinco mil recém-chegados de África. Os doze mil invasores chocaram-se com o exército do rei Roderico na batalha chamada «do Crisso ou Gaudalete», mas que efectivamente parece ter-se dado junto ao Vadi-Beca (Salado) ao pé do lago de La Janda. Aí morreu o rei: os irmãos e filhos de Vitiza bandearam-se com os inva-

sores, esperando que estes lhes dessem o trono, e a batalha ficou memorada, porque acabou com ela a monarquia visigótica. Isto confirma o que anteriormente dissemos sobre o seu carácter artificial e efémero. Não é uma batalha perdida que perde uma nação, quando o Governo que lhe preside efectivamente a representa. À batalha segue-se a conquista de toda a Península — se o nome de conquista convém às marchas triunfais dos exércitos de Taric e Musa através da Espanha, onde se pode dizer não encontraram resistência. Efectivamente, a monarquia visigótica fora apenas um episódio na história da dissolução da Espanha romana que a dominação árabe vinha consumir; e a Batalha do Guadalete poderia ter tido outro nome, o império dos Visigodos poderia ter caído de outro modo, mas a sua queda era um desses factos previamente determinados pelas condições da sociedade peninsular.

Ganha a batalha, Taric, outra vez vencedor em Ecija, marcha sobre Toledo, destacando forças, que ocuparam Córdova, Archidona e Elvira; e enquanto a capital, entregue pelos judeus, se rendia à discricção, Musa, desembarcando na Espanha (712) com dezoito mil árabes, dirigia-se, invejoso, ao encontro do seu feliz general, ocupando, na marcha para Toledo, Nieba, Carmona, Sevilha, Medina Sidónia, Ossuna, Beja e Mérida. Na capital os dois generais disputavam os resultados da conquista, preludiando as futuras anarquias da Espanha árabe, ao mesmo tempo que os últimos restos do exército godo, refugiados em Auriola, eram desbaratados em Lorca. Primeiro deposto e preso por Musa, Taric, logo restituído à sua dignidade por uma ordem do califa, pôde cooperar com o emir na obra da ocupação total da Espanha, dirigindo-se para leste com o seu exército de berberes, enquanto Musa com os Árabes seguia para o Norte. Tomada Saragoça e submetida a Galiza, a ocupação estava consumada, e encerrado o primeiro acto da tragédia. Logo aí, segundo mandam as regras, se desenhava a acção e os caracteres dos personagens; porque a rivalidade e os ódios de Taric e de Musa personalizavam os sentimentos de Árabes e Berberes, futuro motivo fundamental de todas as convulsões políticas do império agora levantado. Imediatamente as dissensões religiosas que retalhavam a igreja maometana, e o temperamento fanático e ortodoxo do Africano, oposto ao temperamento céptico, poético e inventivo do Árabe, se cho-

cavam, anunciando as revoluções da Espanha muçulmana. Taric era um homem de extracção judia, da tribo de Simeão; sectário khâridjita, viera a África onde se levantou rei, ou coisa que o valha, de duas tribos berberes.

Encerrado este primeiro acto, os dois conquistadores, chamados para expor e debater perante o califa as razões dos seus ódios, deixam o governo da Espanha a cargo de um general que principia por tomar por esposa a viúva do infeliz Roderico. Ao abrir-se, pois, a cena do segundo acto, apparecem, como também é das regras, os meios e accessórios que determinam e acompanham o desenvolvimento da acção. O acto da viúva do rei godo tem o valor de um epílogo que vem confirmar a opinião formada sobre o estado de decomposição da finada monarquia da Península; e os Árabes ao succeder-lhe põem em prática a perspicácia no aproveitamento da conquista e a astúcia no domínio dos rebeldes.

Implacáveis quando se trata de submeter resistências que não cediam senão à força, foram benignos e protectores para com todos os que reconheciam a sua autoridade. A conquista não foi decerto uma calamidade. Apenas no Meio-Dia, onde se tivera de empregar a força, a propriedade foi confiscada, e ainda assim com excepção dos distritos de Santarém, Coimbra e um outro. Na metade norte de Espanha que toda, pode dizer-se, se submeteu por capitulação, os naturais, se perderam os bens móveis, conservaram porém as terras ganhando o direito, que antes não tinham, de as alienar. No próprio Meio-Dia, porém, em toda a área das terras confiscadas, os servos conservam-se quais estavam; e como o quinto de todos os bens pertencia ao Estado, só quatro quintas partes das terras foram distribuídas pelos soldados. Os servos, nas terras destes, pagavam aos donos quatro quintos das colheitas; mas nas do Estado (*khoms*) pagavam apenas um terço. Como impostos, todos os proprietários ficaram sujeitos à contribuição do *kharâdj* que era proximamente de vinte por cento, e abrangia todos, muçulmanos e cristãos; mas sobre estes pesava além disso a capitação (*dizihed*) que era de 48 *dirhems*¹ para os ricos, 24 para os remediados, 12

¹ O *dirhem* é igual a 180 réis. Portanto a capitação importava em 5\$184, 2\$592 e 1\$296 réis, mas como a eficácia compradora do dinheiro nesse tempo era para o de hoje como 11:1 (V. Leber, *Ess. sur la fort. priv. etc.*), a capitação valia, efectivamente, 57\$024, 28\$512 e 14\$256 réis.

para os proletários, e da qual isentava a conversão ao islão. As mulheres, os estropiados, os mendigos, os escravos, não pagavam.

Nestas condições, os Árabes, cépticos e interessados em conservar os rendimentos do tesouro, eram naturalmente tolerantes. Com efeito, não houve revoltas na nação submetida porque a invasão, sendo até certo ponto um bem para as classes miseráveis, amparou o desenvolvimento da classe média; e ao mesmo tempo que o islamismo se mostrava mais benigno para com os seus escravos do que o fora o catolicismo toledano, dava aos escravos dos cristãos o direito de se libertarem desde que, fugindo, se fizessem muçulmanos.

Além disto os Árabes consentiam aos vencidos o regerem-se pelos seus usos e leis, por meio de condes e juizes nacionais, consentindo-lhes também o exercício da religião cristã, livremente praticada e publicamente professada; e por este sistema preparavam a formação de uma população híbrida que, sob o nome de moçárabes, é um dos principais fenómenos desta nova época da história peninsular, e do qual nos ocuparemos oportunamente.

Capazes, como o tinham provado, de submeter e dominar a Espanha com esse misto de violência e de astúcia que caracteriza os Orientais, os novos invasores sofriam gravemente das desordens intestinas, logo aos dez anos apenas decorridos depois do seu feliz desembarque. Os vâlis ou governadores das províncias que eram como antigos duques, e os alcaides, espécie de velhos condes, contribuían para a desordem prevaricando e resistindo à autoridade central. Por outro lado, os xeques mouriscos, chefes das tribos berberes que tinham vindo à Espanha numa correria um pouco mais longa, continuavam nela a sua existência nómada e turbulenta, mantendo um estado de insurreição permanente contra os generais árabes e de constantes lutas entre si. Eram grandes as rivalidades e os ódios entre berberes e árabes. Os primeiros consideravam-se com razão os verdadeiros conquistadores da Espanha: Musa e os Árabes tinham vindo quando tudo estava feito, e apesar disso tinham tomado a melhor parte do despojo, o governo, e as terras mais férteis. Dividindo entre si a bela Andaluzia, tinham desterrado os

Berberes, os companheiros de Taric, para as charnechas da Mancha e da Estremadura, para as montanhas agrestes de Leão, das Astúrias, da Galiza, cometendo-lhes o duro encargo da defesa da fronteira contra os cristãos. Tais foram as causas das insurreições sucessivas que os Árabes só puderam sufocar com o auxílio de sírios que por seu turno deram a lei aos iemenitas.

Neste momento, isto é, na segunda metade do VIII século, duas circunstâncias impedem porém a dissolução rápida do domínio muçulmano. A dinastia Omíada fora expulsa do califado pelos Abácidas (730); e o primeiro Abderramen, protestando contra a usurpação, conseguiu criar na Espanha um califado independente, unificando o poder muçulmano e submetendo, ainda que momentaneamente, as diversas raças que sob o estandarte do Profeta nela tinham vindo acampar: árabes do Iémene, modaritas, egípcios, sírios, berberes. A unificação do poder que os Omíadas conseguiam na Espanha assentava sobre a ortodoxia, mais viva no Ocidente do que no Oriente. Quase um século de governo (661-750) tinha consagrado em Damasco a dinastia Omíada, cuja primitiva impiedade se corrigira. Omar II (717-720) já não chorava a perda dos rendimentos do Egipto, respondendo aos que a lamentavam que era um apóstolo e não um cobrador de impostos. Para os verdadeiros crentes, a usurpação abácida, levada a cabo por uma dessas tragédias de sangue frequentes no Oriente, era uma impiedade. Eram os Persas vencendo os Árabes; eram os hereges do Corâsân governando à sombra de uma dinastia sacrílega; era a vitória dos xiitas, dos zoroásticos, e até de ateus. Os Omíadas que ficaram da matança refugiaram-se na Espanha, onde a pureza da fé se manteve; e os ortodoxos perseguidos no Oriente vinham acolher-se ao Ocidente, ou ficavam esperando que da Espanha partisse a reacção para pôr termo à desolação da impiedade. Assim Córdova se tornou uma segunda Damasco; e se o novo califado não foi restaurar a primeira, pôde ao menos manter a independência, unificando no seio da ortodoxia as raças congregadas na Península sob a bandeira islamita.

Ao mesmo tempo que a dinastia dos Omíadas da Espanha iniciava o governo desses célebres califas de Córdova, um outro facto obrigava os muçulmanos a congregar as suas forças contra novos perigos: eram os ataques dos foragidos das

Astúrias, que, depois de obscuramente terem combatido sob as ordens de Pelaio (718-737 ou 731-750), esse Rómulo da Espanha moderna, tinham chegado a ganhar força bastante para iniciarem a empresa de uma reconquista sistemática e de uma restauração da antiga monarquia cristã. Eram também os ataques, então mais perigosos embora menos importantes para a história ulterior, dos Franco-Aquitanos que, transpondo os Pirenéus, vinham retribuir com a guerra a guerra que os Árabes tinham sem êxito levado para além das montanhas.

Apesar da necessidade de recíproco auxílio, o duelo entre a raça berbere e a árabe prosseguia sem interrupção: tão grande era o ódio entre ambas, que chegava a fazer esquecer o que professavam contra os cristãos. Toledo, Saragoça e um sem-número de cidades da Espanha Central mantinham-se fiéis ao domínio berbere, negando obediência aos emires de Córdova; e é só no primeiro quartel do x século, quando a dinastia Omíada atinge o ápice da glória e do poder, levantando-se como califado independente (929), que as suas armas conseguem reduzir à obediência os indómitos africanos. Essa unidade da Espanha muçulmana, momento culminante do império, não vai contudo além do fim do século.

El-Mansur (977-1002), o lendário e implacável inimigo dos cristãos, levanta sobre os seus exércitos africanos o poder de que dispõe, de um modo absoluto, à sombra de um califa imbecil.

A dinastia Omíada de Córdova extinguiu-se na pessoa insignificante de Hichâm II (916-1016); e o efêmero império de El-Mansur é, em si próprio e nos elementos em que se apoia, a prova da consumada ruína da unidade da Espanha árabe. Do Oriente tinham os Omíadas trazido para a Espanha a ortodoxia, sim, mas também uma tolerância e um cultismo que o islamita africano não podia aprovar. O seu fanatismo protestava contra a morigeração e contra a filosofia; e os Árabes achavam-se mal colocados entre as duas formas agressivas do fanatismo: islamita nos Berberes, cristãos nos Espanhóis. Não seriam dois aspectos simultâneos de um génio comum, a traduzir uma provável comunidade de origem?

Explorando em proveito do seu poder o fanatismo do clero muçulmano e das plebes de africanos indígenas renegados, El-Mansur confiava aos teólogos a redacção de um índice

expurgatório, e mandava queimar os livros de ciência e filosofia da biblioteca formada pelo califa precedente, o sábio Hâcan II (961-976). El-Mansur, o *Fiel*, copiava por suas mãos o Corão, e, como um profeta, comandava os seus exércitos de africanos, abençoado pelos teólogos, aclamado pelos soldados. Era uma guerra santa. Desaparecera o antigo cepticismo e a antiga tolerância. Sucedia na Espanha o que se vira por toda a parte, isto é, um domínio doce e humano, a princípio, degenerar numa tirania insuportável. Desde o IX século que o islamismo, sentindo-se consolidado, seguia à risca o preceito do califa Omar: «Cumpre-nos devorar os cristão, e aos nossos descendentes os descendentes deles enquanto houver cristianismo.» Desde o princípio também, se essa religião era livre, não o era porém a sua Igreja. Os direitos regalianos da coroa visigoda, a convocação dos concílios, a apresentação dos bispos, etc., tinham passado para os sultões árabes que abusavam deles vendendo os bispados a libertinos e dando assento nos concílios a hereges e a judeus. O cepticismo árabe do primitivo governo pusera nas mãos do Estado armas que se tornavam instrumentos de perseguição sectária quando o espírito religioso acordava, intolerantemente inspirado pelo zelo dos Africanos.

A história do interminável duelo das duas raças islamitas recomeça agora ensopada no sangue dos soldados africanos trucidados às portas de Córdoba, na hora da reacção vitoriosa do partido árabe contra os soldados de El-Mansur (1013). Deste momento em diante a queda precipita-se. Córdoba presencia as orgias de sangue e devassidão, comuns aos impérios desses povos do Oriente, incapazes de achar para a autoridade política outra base além da força¹. O supremo poder passa de mão em mão à mercê das revoluções e guerras civis, das intrigas e dos assassinatos; e à maneira que assim flutua, vai perdendo gradualmente esse único alicerce em que se fundava a força.

Então, a desmembração da Espanha muçulmana, que nos primeiros anos da conquista os ódios das diferentes raças invasoras estiveram a ponto de consumir, mas que a fundação da dinastia Omíada impediu temporariamente, torna-se um facto natural e inevitável. O váli na sua província, o alcaide

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 259-267.

na sua cidade, o xeque à frente da sua tribo, declaram-se todos independentes, e entre todos começam a declarar-se as guerras. A Espanha apresenta o aspecto de um feixe de nações, que são exércitos em campanha; as fronteiras flutuam permanentemente à maneira que a sorte das armas favorece os chefes militares. No princípio do XI século contam-se cinco emirados principais. O de Málaga, com Algeciras, e Ceuta e Tânger do outro lado do Estreito, era propriedade da família de Aly, o adrisita, à qual as revoluções tinham dado também o trono dos Omíadas de Córdoba, afinal ocupado por um filho de raça berbere. Aliados ou vassallos do emir de Málaga havia os vális de Granada, de Carmona e de Ecija. Sevilha era a sede do segundo dos cinco emirados principais; e Valência a do terceiro que, sob o império dos El-Ameris estendia uma espécie de suserania até as Baleares de um lado, até Almeria do outro, finalmente até Saragoça e Barcelona. Badajoz e a Lusitânia sob os Beni-Alafftas, formavam o quarto emirado; Toledo, o quinto; e o Algarb mantinha uma independência mais ou menos precária.

Nesta divisão da Espanha falta o Norte e o Oriente: é que aí os Navarros e Aragoneses de um lado, os Asturo-Leoneses do outro, independentes, aguerridos e audazes, tinham já reconquistado a terra da pátria. A seu tempo falaremos dessa história; e por agora limitar-nos-emos a dizer que, a não ser principalmente a religião, são curtas as diferenças que distinguem o estado social das duas Espanhas. É verdade que na cristã lavra inconscientemente o sentimento de uma futura reconstituição; é verdade que o destino histórico lhe promete uma vitória decisiva e aos seus inimigos uma derrota final. Mas não é menos verdade que, ao fraccionamento, às lutas civis, à anarquia geral da sociedade muçulmana, correspondem iguais caracteres na sociedade neogoda; embora esses caracteres traduzam, num a desorganização da velhice, e na outra as violências da mocidade. Nem é menos verdade que, se entre os muçulmanos os ódios partidários se antepunham ao sentimento nacional, esse sentimento era tão pouco definido entre os cristãos, que a história nos conta as alianças de muçulmanos e cristãos e nos fala de batalhas em que uns e outros reunidos combatiam de ambos os lados. O famoso Cid é o tipo, não da cavalaria poética, fiel a Deus e à Dona, mas sim desses aventureiros audazes, sem lei, sem fé, que aluga-

vam o braço valente a quem lhe pagava melhor. Passou metade da vida ao serviço dos Sarracenos como soldado de fortuna; e como passou a outra metade a combatê-los, Abn-Bassam, o cronista árabe, chama-lhe «o cão da Galiza», e um salteador sem honra, faltando aos juramentos, mentindo às capitulações. Os Beni-Houd, de Valência, que o tinham tirado da obscuridade, pagavam-lhe para os defender contra os cristãos; e, tão falso como cruel, o cavaleiro voltou-se contra eles, conquistando-lhes a cidade (1104): queimava os prisioneiros a fogo brando, lançava-os aos cães de fila para os despedaçarem, torturando-os, matando-os, para confessarem o segredo dos tesouros escondidos.

A natureza das coisas fazia, porém, com que esta indiferença, importante para nos revelar o estado do espírito dos combatentes, o não fosse para influir prejudicialmente no resultado final da contenda. Embora unidos aos muçulmanos, embora intervindo na suas dissensões intestinas, a consequência de toda a desordem era a progressiva retirada dos Sarracenos e o constante avançar das fronteiras dos reinos cristãos.

Se entre os diferentes chefes ou reis cristãos havia mais ou menos conscientemente definida a ideia de uma solidariedade religiosa comum, outro tanto se não pode negar que acordasse no espírito dos Sarracenos, quando se paravam a considerar a crescente ruína do seu império e o recuar constante da linha das suas fronteiras.

O espírito religioso das plebes excitadas pelo clero condenava unanimemente a anarquia política e a impiedade que florescia nos centros aristocráticos dos diversos Estados muçulmanos. As seitas e as heresias, as escolas e os sistemas formigavam à moda oriental nas pequenas cortes herdeiras dos domínios do califado de Córdova que a reacção de El-Mansur conseguira apenas galvanizar. Os crentes previam e pediam ao céu um castigo; e os príncipes, batidos pelos cristãos, imploravam um socorro estrangeiro.

Para as fronteiras da Negrícia, no Sara, vivia uma tribo berbere cujo rei, Yahyâ, tinha visões. Um santo, Abdallâh, chegado de fora, converteu-o à espécie de islamismo que seguia; e juntos construíram uma *râbita*, convento e fortaleza, tebaida para onde se recolheram a orar. Daí começou a propaganda, e assim nasceu a seita dos *Morâbitun*, ou habitantes

da *râbita*, a que os espanhóis cristãos vieram a chamar Almorávides.

Como na Arábia, formada a igreja, começou a conquista. O apóstolo era rei e general, como Maomé; venceu, como vencera o profeta. Conquistou todo o Atlas marroquino lançando os alicerces do futuro império. O fanatismo berbere aclamava esta nova definição da fé, cujo baptismo era um cento de açoites. Abdallâh morreu, e sucedeu-lhe Zainab, uma santa ou feiticeira, cujo viúvo, Yusof-ibn-Tchufin, alargou o império desde o Senegal até a Argélia. Córdova fora uma segunda Meca do islamismo, Marrocos era a terceira; e se, na Espanha, a tolerância árabe e o fanatismo berbere se digladiavam, em Marrocos imperava absolutamente o despotismo sagrado, o purismo intolerante.

Foi a Yusof, foi aos Almorávides que os príncipes da Espanha imploraram socorro. O imperador veio e bateu os Castelhanos em Zallaca (1086), junto a Badajoz. Retirou-se; mas quatro anos depois era outra vez chamado pelos príncipes, pelo clero, pelas populações. Voltou: não já para bater os castelhanos, senão para conquistar para si a Espanha. Antes de partir jurara não despojar os príncipes espanhóis; mas o clero peninsular, órgão do fanatismo islamita das plebes, desobrigou-o do juramento num *fetfa*. Yusof tirou a máscara. Nada o obrigava já a dissimular, pois, se tinha contra si as classes superiores, tinha a seu favor cem mil soldados africanos cegamente dedicados à sua causa, e na própria Espanha podia contar com as massas e com o clero: as primeiras porque esperavam dele uma redução dos impostos, o segundo porque não podia perdoar aos príncipes andaluzes a protecção que na maior parte davam aos livres-pensadores. Os príncipes eram uns perdidos, corrompiam o povo, mantinham impostos ilegais! Ameaçados, os Árabes aliaram-se ao cristão de Castela contra o defensor; mas foi em vão que resistiram. Destronados sucessivamente, morreram ou foram degredados para os desertos africanos. Yusof reinou sobre toda a Espanha muçulmana, governando em nome de um clero fanático de um modo calamitoso para judeus e cristãos, perseguidos, expulsos, exterminados igualmente.

O duelo que principiara com a conquista, terminava no fim do século XI; os Berberes, soldados dos Árabes, eram agora os capitães que venciam os vencedores. Embora Afon-

so VI, o célebre rei leonês a quem a reconquista deveu tanto, saiu a campo; embora se levantou com o pendão da Cruz ao lado dos emires contra os exércitos almorávides, como outrora os Asturianos quando combatiam ao lado dos sarracenos de Toledo contra os de Sevilha. O berbere de Marrocos dominou em toda a Espanha muçulmana¹.

Mas, com o mando, entibiou a fé; e, sob o influxo sedutor da bela Espanha, modificou-se a rigidez almorávide. Singular consequência para os que descobrem, nas catástrofes geológicas dos terramotos da Península, a causa da intolerância da sua fé católica, no tempo dos Godos e dos Filipes não será porventura mais racional atribuir essa causa ao génio ardente, à fé, à independência pessoal das populações? E quando vemos na história do islamismo espanhol que o Berbere faz dele o mesmo que do catolicismo nós fizemos, não é lícito acreditar em uma comunidade de origem étnica, corroborada pelos movimentos conhecidos da história, isto é, pelas sucessivas migrações berberes na Península? Cremos que sim.

Essa Espanha andaluza, só terrível, fúnebre, suposta origem de medos religiosos, para quem nunca a viu no esplendor das suas paisagens, no encanto sensual das mulheres, na descuidosa audácia dos seus bandidos e toureiros; essa Espanha andaluza não entorpece com o medo, corrompe com a embriaguez. Foi o que sucedeu ao Almorávide do Atlas, transplantado para o outro lado do Mediterrâneo. Abandonou-se à existência doirada e voluptuosa, esqueceu o fanatismo, cedeu às tentações, e pactuou com a cultura árabe. Yusof (1090-1106) foi o protector illustre de Ibn-Tofail, e na sua corte letrada floresceu o mais célebre dos escritores do tempo, Ibn-Roch, ou Averroes. A Andaluzia, onde os Árabes tinham achado um outro Iémene viçoso e encantador, arabizava o Berbere; e do fanático, duro e seco fazia um homem letrado e céptico, amante das especulações metafísicas, bela espécie de poesia.

O génio africano das populações dos dois lados do Estreito reagia, porém, contra a acção do clima e da tradição do cul-

¹ V. nas *Tábuas de Cronologia*, p. 269, o esquema da fusão dos Estados muçulmanos no império Almorávide.

tismo árabe. Uma nova revolução religiosa destronava em Marrocos (1146) os Almorávides e vinha logo substituí-los no império da Espanha.

A história dos Almóades é a repetição da seita precedente. Mahammed-ibn-Tumer era um berbere dos Maçmudas, ferozes habitantes do Atlas marroquino. Foi a Meca e visitou Bagodá, onde apurou o seu monoteísmo na teologia ortodoxa de Al-Achari. Voltou a África, já apóstolo, e construiu *râbita*, pregou, agremiou discípulos, condenando a impiedade politeísta dos que reconheciam os atributos reais de Alá. Aclamados pelo clero, pela plebe fanática que se arregimentava, os *almowahhidun*, ou unitários, venceram. De Marrocos vieram à Espanha com o seu fanatismo feroz a perseguir o que restava ainda de judeus e cristãos na Andaluzia... Quatro séculos depois os papéis inverteram-se, e os Mouros são perseguidos, expulsos, exterminados. O Almóade dizia da Espanha: «No nosso país não se toleram as heresias e não há em parte alguma igrejas (cristãs) nem sinagogas.» O mesmo disse depois o católico. Em línguas religiosas diversas, a oração é a mesma — eis o que leva a crer no fundo de um génio irmão.

Foi no meado do XII século que a Espanha, tornada uma província de África, reconheceu a nova dinastia Almóade. Uma outra, a dos Merinitas, vem, no meado do século XIII, substituir a anterior; mas a história do domínio sarraceno na Península Ibérica pode dizer-se que termina, desde que a vitória dos Almorávides tornara a Espanha vassala do Emir-el-Muminin de Fez. Os emirados da Lusitânia, do Algarve e da Andaluzia tinham sucessivamente caído na mão dos reis cristãos; e no século XIII apenas o reino de Granada, ao qual a história dará ainda mais duzentos anos de existência, representa como relíquia a antiga Espanha muçulmana.

A espada vencedora destruiu de um só golpe o reino dos Visigodos; as tribos nómadas dos Berberes impediram a fixação do califado árabe; afinal o domínio completo dos Africanos veio consumir a obra da dissolução da Espanha antiga — da mesma forma que os bárbaros das segundas camadas tinham acabado de destruir o corpo da Gália e da Itália romana. Mas quando na Espanha a dissolução chegou a consumir-se, já ia surgindo em via de construção o edifício da moderna sociedade: os dois movimentos tinham caminhado simultaneamente.

IV

OS MOÇÁRABES

Antes de apreciarmos a influência da civilização árabe sobre a Espanha, é necessário darmos em breves palavras uma ideia da espécie de cultura desse povo¹ que, entre o IX e o XII século, isto é, no período correspondente ao esplendor do seu domínio na Península, foi transitoriamente o depositário da cultura helénica. O movimento intelectual dos Árabes até ao fim do XII século, considerando de um modo absoluto e independentemente de quaisquer considerações, é superior ao das nações cristãs que das mãos desses inimigos receberam a tradição das ciências gregas.

Até à queda da dinastia Omíada do trono dos califas (750), a cultura dos Árabes não saíra da esfera que parece ser a natural e própria dos povos orientais: a interpretação do Corão, isto é, o estudo das tradições religiosas, e a eloquência e poética da língua nativa. As faculdades propriamente científicas não tinham acordado; e a história ulterior mostrou não terem elas primazia no espírito dessas raças. A elevação da dinastia dos Abácidas (750-1258) e a rivalidade dos califas da Espanha e da África fizeram propagar, desde Samarcanda e Bocara até Fez e Córdova, um furor de educação. Os califas de Bagodá tinham agentes em Constantinopla, na Arménia, na Síria, no Egipto, encarregados de comprar livros gregos que eram logo traduzidos em árabe. Al-Mamun, (813-833) presidia em pessoa às assembleias dos sábios, e as livrarias dos doutores davam para carregar muitos camelos. A dos Fatimitas do Cairo contava, ao que dizem, cem mil

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 36-40.

volumes; e os Omíadas de Espanha, assegura-se terem reunido mais de meio milhão. Excedia setenta o número das bibliotecas de Córdoba, de Málaga, de Almeria e de Múrcia.

Os Árabes eram então os mestres, os médicos e os adivinhos dos príncipes cristãos bárbaros, da mesma forma que os judeus eram seus banqueiros e fazendistas. Os nomes de Mesua e Geber, de Maiomonides, Rasis, Avicena, Averroes ficaram ligados aos primórdios da anatomia, da botânica, e da química da Idade Média. Afonso, o Sábio, aprendeu com um árabe a alquimia:

*La piedra que llaman filosofal
Sabia facer y me la enseñó.*

Dizem os eruditos que nessas grandes bibliotecas onde se achavam as obras de Platão e de Euclides, de Apolônio, de Plotomeu, de Hipócrates, de Galeno, sobretudo de Aristóteles, o mais lido e gabado entre todos, ainda a literatura, a retórica e os comentários do Corão ocupavam a máxima parte das estantes. O cultismo dessas raças mais artistas do que pensadoras, mais curiosas do que investigadoras, literatas e requintadas, para quem a imaginação é quase tudo e o exercício da razão apenas elementar, dá-lhes o que quer que é de uma fisionomia feminina ou infantil que as leva a preferir a tudo as belas formas, o estilo elegante, ou a subtileza, o conceito e todas as extravagâncias e desvarios da imaginação, com que suprem a falta de actividade propriamente racional ou científica.

O amor da ciência grega foi um capricho: não traduziu uma necessidade. Os tratados de Aristóteles andavam, sim, ao lado dos comentários do Corão nas estantes; mas a ciência do Grego não conseguiu transpor a barreira da teologia, nem inspirar a vida moral, nem as instituições. O filósofo árabe era apenas um amador e um cortesão, porque a moda da filosofia partia do trono. O diletantismo é sempre uma fraqueza, e o Árabe, o Persa, como diletantes, eram incapazes de traduzir em positivas conquistas morais os seus exercícios intelectuais. São porém encantadores os quadros dessas pequenas cortes de Espanha que sucederam ao desmembramento do califado de Córdoba; e sob os Beni-Comadi de Almeria, e por toda a parte, reis, príncipes, princesas e fidalgos,

cépticos na religião, indiferentes na política, levam uma existência infantilmente literata, poetando com perfeição e requinte, cultivando o madrigal amoroso.

Esta incapacidade de tomar a sério as coisas mais graves do espírito acusava-se na incapacidade de constituir um corpo de instituições sociais. As tradições da vida de tribo eram vivas; e só a guerra conseguia manter provisoriamente unidos os elementos sociais. A sociedade muçulmana nunca foi mais do que um exército, com um profeta por general. Ganha a batalha, recolhido o saque, restabelecido o sossego, não se reconhecia no califa um monarca. A união que a guerra dera, perdia-se com a paz; e as instituições militares não se transformavam em civis como sucede nos povos de raça indo-europeia¹. Veneradas como eram as tradições da vida de tribo, o exército debandava, guiado por uma tendência fatal da raça. Vendo o soco de uma charrua em casa de um medinês, Maomé disse-lhe: «Nunca um tal objecto entra numa casa sem que nela entre ao mesmo tempo a vergonha.» A tribo era a forma típica peculiar da raça, e os restos errantes das populações da Arábia os depositários da língua e da religião² num estado de pureza. Ainda nos melhores tempos, as famílias nobres da Espanha e da África mandavam os filhos em viagem de educação literária aos Beduínos³.

Abatido o poder monárquico dos califas, moderado o entusiasmo da conquista, a anarquia e o diletantismo condenavam a uma ruína breve a sociedade árabe, tão forte na invasão, tão homogénea sob a forma de exército. Os povos submetidos reagiram contra os dominadores. O islamismo, dando-lhes um código religioso como deu aos Turcos no Oriente e aos Berberes no Ocidente, proporcionava-lhe as fórmulas onde podiam vaziar o seu fanatismo constitucional; e de revoluções em revoluções o carácter da sociedade transformava-se. Vimos como sucedeu isso com os Berberes e com a parte das populações peninsulares convertida ao islamismo. No Oriente sucedia outro tanto com os Turcos⁴. Em vez de nímia tolerância, quase céptica, levanta-se um fanatismo cego; no

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 259 e segs.

² V. *Sistema dos Mitos Religiosos*. pp. 164 e segs.

³ V. *Raças Humanas*, I, pp. 99-105.

⁴ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 12-19.

governo o *marabú*, o padre, substitui o patrício; o chefe, califa, é adorado com íntima veneração; a ciência, a filosofia são condenadas; e a poesia, de festiva e fútil, torna-se melancólica, sagrada, quase fúnebre.

A conquista almorávide marca, segundo vimos, a data desta revolução na Espanha. No Oriente, o século XII assiste ao apogeu da civilização árabe. Sucede então, diz um historiador, o que no século XVI aconteceu no seio da civilização cristã. Há medo das consequências de uma cultura que conduz à impiedade. Tenta-se enfrear o movimento, reagir contra a civilização. Há como que um Concílio de Trento e um Pio V, um Borromeu. Na Europa, a reacção apenas vingou na Espanha e na Itália; mas na sociedade muçulmana venceu absolutamente. Apagou-se para todo o sempre uma civilização efémera, principiou uma decadência irremediável que se protrai até os nossos dias.

Quando o soberano, cheio de escrúpulos, queimou as bibliotecas e baniu as ciências, os Árabes voltaram a comentar de novo o Corão com todo o ardor, e a distrair-se com o inocente passatempo das frases bem torneadas e dos versos elegantemente medidos. Só nós cristãos nos ficámos lembrando de que um certo dia o islamismo tivera sábios e doutores. Se de suas mãos recebemos directamente o precioso legado das ciências gregas, força é, porém, dizer que no-lo entregaram num estado de sensível deturpação. O sistema de conhecimentos positivos coligidos na Grécia, e o edifício das antigas ciências abstractas, tinham sofrido, ao passar pelas suas mãos, uma transformação que veio ainda aumentar a soma de dificuldades e complicações propostas às escolas da Idade Média. A imaginação poética e o misticismo naturalista dos Árabes davam às ciências gregas, não só uma nova forma, mas até novos nomes; as misteriosas subtilezas da cabala envolviam todo o antigo saber numa rede de fórmulas escolásticas e de superstições: a astronomia tornou-se em astrologia, o sábio passou a ser um mago; e a química, desvaierada na procura dessa pedra filosofal que o rei Afonso dizia ter aprendido a fazer, era a alquimia.

Uma raça dotada de tais caracteres, embriagada pelas artes, embevecida no cultismo literário, seria por força tole-

rante e benigna, ainda quando a religião não lho ordenasse. Não é só desdém, é uma repugnância — semelhante à que os judeus inspiravam aos cristãos — o que as relações dos vencedores e vencidos exprimem. Cristãos, judeus, eram *impuros*; e todo o crente se afastava com prudência ao falar a um ímpio, para se não macular tocando-lhe os vestidos.

Em geral pode afirmar-se que os Árabes, orgulhosos da sua língua e da sua literatura, desdenhavam de aprender a dos vencidos. Estes últimos erãr pois obrigados a falar a dos vencedores — diferença essencial que se dá entre a conquista árabe e a germânica — embora entre as altas classes árabes houvesse mais de um capaz de falar em *romance*; embora muitas palavras neolatinas entrassem na linguagem familiar da corte de Aderramen III, onde é todavia certo, abundavam indígenas espanhóis.

A desdenhosa tolerância muçulmana fundava-se também, como já sabemos, no sistema de exploração e vassalagem das populações submetidas. Interessados em conservar, com a religião dos vencidos, o produto das suas contribuições, os árabes tinham desde o tempo de Omar (717-720) redigido o cânone das disposições a seguir para com os cristãos: «Cumpre-nos devorar os cristãos, e a nossos descendentes os descendentes deles enquanto houver cristianismo.»

Não era pois lícito aos cristãos construir novos templos nem levantar os que caíssem em ruínas. O muçulmano tinha o direito de entrar de dia e de noite nas igrejas, que deviam estar sempre abertas aos viajantes, e albergá-los por três dias. A Cruz era apeada da fachada dos templos; e nas ruas não podia haver cerimónias, nem nas igrejas coros ou cânticos que se ouvissem fora, sempre que houvesse muçulmanos nas vizinhanças. A propaganda era proibida, assim como o impedir que os cristãos abraçassem o islamismo. Em frente de um muçulmano, embora sentado, o cristão devia ficar de pé. Não podia usar trajos árabes: tinha de conservar os próprios, com uma cintura especial por distintivo. Era-lhe vedado falar em árabe, ou adoptar nomes árabes, ou ter escravos muçulmanos.

Dir-se-ia que as monarquias cristãs copiaram o cânone de Omar, para o aplicar aos judeus e mouros. Mas, se ao depois estas e outras disposições aviltantes se executaram com rigor contra eles, o facto é que nunca os Árabes seguiram à risca o

código promulgado. Os executores da lei eram mais tolerantes do que ela; e quase sempre o *modus vivendi* das populações cristãs provinha de tratados especiais como sucedeu na Espanha. As suas condições eram tão singularmente benignas, que muçulmanos e cristãos chegavam a dividir a meio a igreja, ficando a metade oriental aos primeiros, a ocidental aos segundos: em Córdova, em muitos lugares, sob um mesmo tecto se adoravam Alá e Jeová, Mafoma e Cristo.

Não é só à tolerância dos Árabes que devemos atribuir este resultado: é também à rudeza do cristianismo peninsular. Deste lado do Mediterrâneo sucedia coisa semelhante ao que se dera do oposto com as colónias bizantinas: as expressões de um governo corrupto abriram as portas aos invasores — como o prova, na Espanha, a rapidez com que ela foi conquistada — e a intolerância da Igreja visigoda levava a considerar o novo regime como uma espécie de liberdade. O cristianismo espanhol era ainda no VII século semipagão; e a Península, quase toda politeísta pelo tempo em que Constantino fez do cristianismo a religião do Império, era-o ainda em considerável parte no momento da invasão dos Árabes.

Assim, não nos causará estranheza o facto da nímia benignidade para com as populações vencidas, nas quais, do alto do seu orgulho literato, os *crentes* viam seres inferiores, incapazes de perceber a sublimidade das palavras do Profeta e a beleza particular da língua do Corão. O sentimento desta superioridade, intelectual e não guerreiramente aristocrática, devia ser a origem dessa benignidade onde se vê à mistura um certo desdém.

Sabemos que os vencedores respeitaram as instituições dos vencidos, e que entre estes se conservaram, sob o domínio sarraceno, as hierarquias civis e eclesiásticas. Continuaram a existir, como dantes, dioceses, paróquias e mosteiros. Nos municípios as autoridades godas conservaram os seus cargos; e nos paços dos califas de Córdova viam-se godos nobres investidos em lugares superiores da corte — provavelmente aqueles donde pendia a administração central do sistema das instituições peculiares aos naturais. Já noutro lugar fizemos sentir o facto da pequena repugnância que nos cristãos havia em servir os chefes árabes: basta recordar as alianças dos emires muçulmanos com os Leoneses no reinado de Afonso VI; o caso do mesmo rei quando foi a Sevilha e perdeu a

jornada por a jogar com o vizir numa partida de xadrez; e as aventuras do Cid, o lendário *condottiere*, combatendo, ora os cristãos à frente dos Sarracenos, ora estes à frente daqueles. Muitos nobres godos se alistavam nos exércitos sarracenos; e se vimos o primeiro emir de Espanha desposar a viúva do infeliz Roderico, vimos também o guerreiro Afonso VI tomar por sua mulher a sevilhana Zaida. E se o filho de ambos, Sancho, não tivesse morrido na Batalha de Ucles (1108), provavelmente se teria visto no trono de Leão um filho de mulher sarracena.

Este concurso de circunstâncias demonstra o facto já hoje conquistado da população hispano-romana, congregada nos municípios e mantida no regime do cristianismo.

Se as perseguições de uma conquista exterminadora têm como resultado o aniquilamento mais ou menos completo da população e a destruição formal das instituições, é facto que isso mesmo determina uma como que depuração afirmativa das ideias tradicionais nas relíquias das populações dispersas. O contrário acontece sob o império de uma religião e de um governo diverso, mas benignos: insensivelmente se dá uma penetração, e, com o tempo, a antiga fisionomia das instituições subalternizadas modifica-se no aspecto, e até na própria essência. É o que sucede à Espanha sob o domínio sarraceno: as populações ficam *Moçárabes*, isto é, como que árabes.

O primeiro documento que testemunha este facto é a arabização das denominações dos cargos municipais (*al-kaid*, *al-wasir*, *al-kadi*, *al-mohtrib*) que sob essa forma, e não já sob a romana, passam para a história da moderna Espanha: alcaide, alcalde, alvazil, almotacé.

Efectivamente, a invasão árabe nem determinou uma alteração de regime religioso e civil das populações hispano-romanas, nem sequer em grande parte uma expropriação de terras como se tinha visto por ocasião da vinda dos Godos. O espírito do proselitismo islamita não fez mais do que dar aos renegados foros de muçulmano; e a conquista afirmou-se socialmente na autoridade política e militar apenas, e na imposição de tributos, iguais em sistema aos visigodos: a contribuição predial (*kharâdj*), e a capitação (*djzihed*). Satisfeitas

estas condições, os súbditos cristãos só podiam ser esbulhados da posse das suas terras quando deixassem de as cultivar, e tinham plena liberdade de se reger pelas suas leis civis; conservando, além das hierarquias eclesiásticas, segundo se disse, as distinções nobiliárias.

Esta natureza de ocupação, se por um lado não podia dar a unidade social que quase sempre resulta das conquistas violentas, dava por outro, especialmente numa sociedade onde a coesão diminuía em virtude da decadência antiga e constante, um resultado até certo ponto novo: o da assimilação dos costumes da nação vencedora pelos vencidos. Esse facto é a origem das populações moçárabes cuja importância é enorme para a verdadeira compreensão da história social da Espanha moderna. A arabização dos cristãos não se traduz apenas nos hábitos exteriores: chegavam a perder o conhecimento da língua pátria, trocada pela árabe, até o ponto de os bispos reconhecerem a necessidade de mandar traduzir as Escrituras na língua do Corão. Abandonavam os Santos Padres e teólogos cristãos, abandonavam o latim, pela leitura dos literatos árabes, a ponto de, quando Eulógio trouxe de Navarra para Córdova, em 848, a *Eneida*, de Virgílio, e as *Sátiras*, de Horácio e Juvenal, tais obras serem novidade na própria terra que produzira Marcial. E os cristãos, fora o grupo de clérigos fanáticos que deu de si Eulógio e Álvaro, não se queixavam, pois não eram perseguidos, nem incomodados: pelo contrário, serviam no exército, exerciam empregos na corte e nos palácios dos grandes e não lhes repugnava sequer terem haréns. A circuncisão chegou também a tornar-se uso geral entre os cristãos.

Qualquer que tivesse sido a penetração das duas raças pelo contacto íntimo, pelo uso da língua, e pela adopção dos costumes, exagera, porém, em nosso entender, a gravidade do facto quem julgar encontrar nele a formação de uma nova raça. Sem entrarmos em considerações sobre o valor exacto desta palavra, e sobre a possibilidade da formação de raças naturais nos períodos históricos¹ devemos contudo observar que há uma circunstância, decisiva ao que nos parece, contra semelhante opinião. Dizem-nos os monumentos que muçul-

¹ V. *Elementos de Antropologia* (3.ª Ed.), 1, v. 2.

manos e cristãos cruzavam, e de estranhar seria que assim não sucedesse; mas não nos está mostrando o próprio facto da conservação do cristianismo, num estado ainda relativamente puro no que nele havia de essencial, que tais cruzamentos não podiam ter tido um carácter suficientemente geral para dar lugar a uma fusão de raças? Por tolerante que fosse em princípio o islamismo, seria negá-lo como religião o supor que uma fusão de raça não correspondesse a obliteração da religião dos vencidos. Ora o principal facto que distingue o Moçárabe do árabe puro é exactamente o ter uma religião diversa, embora não tenha diferença nos costumes, nos nomes, nem até na língua falada.

Se não podemos, pois, ver na moçarabização das populações espanholas um facto de ordem etnológica, tudo nos induz a considerá-la como um dos acontecimentos mais importantes para a história social da Península. A ele se deveu a conservação de um povo livremente congregado nos concelhos, e daí proveio o carácter e importância especial que o municipalismo tem na história da Espanha moderna. À medida que a Reconquista avançava nos territórios sarracenos, os reis cristãos iam encontrando esses núcleos de população laboriosa e rica, e cuidadosamente os amparavam e protegiam. Este facto, desconhecido na Europa Central, onde as invasões de bárbaros mais cruéis do que os Árabes tinham revolucionado de um modo profundo população e riqueza, é a principal causa da excepção que se dá na história peninsular, isto é, da ausência de um feudalismo sistemático, por isso que os reis encontram logo nas populações moçárabes e nos seu municípios pontos de apoio enérgicos para contrariar as pretensões dos barões guerreiros.

Colocando nas fronteiras, ou dos Estados cristãos, ou dos sarracenos — e, durante anos, as algaras e fossados de uns e outros, estendendo-se até o coração de todos, punham o Centro e Sul da Península na condição comum de fronteiras — o Moçárabe vacilava entre os dois partidos que disputavam o império. De um lado tinha os amigos, de outro os avós; de um lado tinha os costumes, de outro a religião. Indiferente ou estranho à luta, o Moçárabe era por isso mesmo, e pelas raízes que o vinculavam a ambas as sociedades, bem aceite e protegido por aquela que a sorte da guerra lhe dava por soberana.

Já anteriormente notamos o pequeno valor etnológico das invasões históricas. Isso que as crónicas nos pintam como ondas de homens alastrando o solo da pátria, não passa as mais das vezes de dezenas de milhares de soldados. O terror e a retórica fazem descrever as populações como eliminadas da face da terra; e uma invasão apresenta-se geralmente como uma substituição de raça. Nada há mais distante da verdade. Se já mostrámos o que sucedeu com os Godos, resta-nos dizer agora o que sucedeu com os Árabes. Doze mil homens bastaram a Taric para derrubar a monarquia visigótica e atravessar, vencedor, a Espanha até os Pirenéus; e quando vemos que nas modernas sociedades da Península os muçulmanos, aí tolerados até a expulsão no século xvi, conservam uma vida à parte como a dos judeus, encontramos ainda um argumento de natureza diversa, mas igualmente eloquente, a favor da opinião de que não houve nem podia haver entre as duas raças uma penetração suficiente para dar lugar a um fenómeno de ordem etnológica. Já, por outro lado, dissemos bastante acerca dos caracteres dos Moçárabes, para reconhecermos que a maneira do seu existir não depõe em favor de uma opinião contrária.

Se teimássemos, porém, em ver nesse fenómeno social um facto etnológico, não era decerto à raça árabe, na sua pureza, que havíamos de ir buscar os elementos componentes desse novo tipo. É indiscutível que o número de árabes foi diminutíssimo na Península: na sua máxima parte os exércitos invasores eram compostos de africanos, e, no rápido esboço que fizemos da existência da Espanha sob o domínio sarraceno, vimos a preponderância dos Berberes sobre os Árabes, a ponderação das duas forças, e a final e decisiva vitória dos primeiros. A raça moçárabe proviria pois do cruzamento com berberes, não com árabes. Essa espécie de cruzamento, que de facto se deu, tem apenas um valor secundário sob o nosso ponto de vista de agora; e, qualquer que fosse a porção de sangue hamita ou árabe que entrou no corpo da raça peninsular, é facto que esta já tinha uma constituição assaz robusta para assimilar, sem se transformar. O mesmo sucedera antes com a invasão germânica; e, se depois dela vemos uma aristocracia de sangue em que se revela patente a origem estran-

geira, é porque o próprio dessas aristocracias é conservarem-se isoladas no meio de uma população que dominam. Isto não quer dizer porém que, no seio das populações peninsulares, não ficassem isolados muitos nódulos de gente muçulmana, não *moçárabes*, mas sim verdadeiramente árabes, sírios ou berberes, ainda hoje reconhecíveis à primeira vista, como são, para não falar da Espanha austral, os nossos ribatejanos e mais ainda *maragatos*, de que adiante nos ocuparemos.

A tolerância dos Árabes foi decerto a principal causa da separação das populações; e o moçarabismo é a própria prova da ausência de um cruzamento geral. Quando o domínio muçulmano ganhou um carácter de fanatismo intolerante, isto é, depois da reacção de El-Mansur, e mais tarde com a invasão almorávide, já o império árabe declinava rapidamente; e mais de metade, e a metade mais populosa da Espanha, era outra vez monarquia cristã.

Longe, porém, de supormos que a separação de vencedores e vencidos se manteve desde o começo à sombra da tolerância, é necessário registar e reconhecer o facto, embora secundário em importância histórica, das conversões de cristãos ao islamismo e da absorção de populações hispano-romanas no seio das raças congregadas sob a bandeira do Profeta. O que sabemos da decomposição da sociedade visigótica, o que vimos suceder nas sociedades bizantinas da África Setentrional bem semelhantes em estado à Espanha, era bastante para supor factos, de resto provados pela história peninsular.

Numerosos personagens abraçaram o islamismo, porém as conversões foram sobretudo frequentes nas classes servas. Os invasores favoreciam mais os servos do que a monarquia visigoda, apesar de tudo o que platonicamente diziam os códigos e os cânones dos concílios. A escravidão entre os Árabes nunca foi duradoura, nem penosa; Maomé, em nome de Alá, permitira aos servos o alforriarem-se. A libertação de um escravo era considerada obra pia, com a qual se obtinha absolvição de pecados.

Na Espanha, além das disposições religiosas, condições de ordem social vieram fomentar a emancipação de escravos e a libertação de servos. Renegado, o escravo era por via de regra liberto, e o servo passava à condição de colono. Toda a propriedade muçulmana tinha foro de asilo para o escravo

o u servo de cristão, fugido. Acolhendo-se e confessando que «Só Alá é Deus e Maomé seu profeta!» ficava forro ou *liberto de Alá*.

Lavrando nas classes servas, o islamismo recrutava para si uma parte da população peninsular que, absorvida, era assimilada. Plebeia, sem cultura de espécie alguma, nem romana, nem germânica, essa massa de renegados vivia apenas à lei dos seus instintos naturais, bem semelhantes aos da onda de soldados africanos desembarcados na Península. Um fanatismo comum ao sangue indígena de ambos os lados do Mediterrâneo levava os renegados fundidos nas plebes mouras a combater com o clero contra os príncipes, com El-Mansur contra os Árabes, com os Almorávides contra os Vális, com os Almóades contra os Almorávides — quando a Espanha já corrompera estes últimos. Com o mesmo ardor com que antes aplaudiam o fanatismo cristão contra os judeus no tempo dos Godos, aplaudiam agora o fanatismo muçulmano contra os cristãos. Olvidadas as crenças perdidas, punham na crença nova o que era imutável, inalterável: a indómita energia da vontade moral, expressão religiosa da independência pessoal.

Eis-nos chegados ao fim desta história que é o prólogo de uma nova época. Assistimos à formação da raça, e depois à constituição da sociedade. Vimos como a civilização romana trouxe para o grémio da Europa uma população que tudo leva a supor filiada em origens diversas das arianas, embora já modificada pela sua fusão com os Celtas. Vimos o carácter das instituições fundamentais dessa sociedade radicar-se de um modo que, resistindo, atravessa todas as catástrofes da dissolução. Vimos o aparecimento do cristianismo, dando à Espanha unidade moral, quando os Romanos lhe tinham dado já a unidade social, a língua, e a cultura literária e científica. Vimos, depois, a primeira época da dissolução trazer para o lado das ideias antigas a aristocracia de sangue com a hereditariedade de domínio que a caracteriza, e coexistirem os dois sistemas políticos e os dois regimes correspondentes de apropriação da terra. Vimos na mesma ocasião juntar-se ao fundo de ideias clássicas uma soma de sentimentos germânicos, pecúlio dos invasores. Vemos, finalmente, agora, o

modo por que terminou o movimento de dissolução da Espanha antiga com a invasão sarracena; e acreditamos que dela não ficou vestígio apreciável, nem nas instituições, nem nas ideias da população da Península: concorreram para isso a tolerância, a diversidade de religião, e o carácter artificial da cultura árabe.

A verdadeira influência da ocupação sarracena consiste na direcção que por causa dela toma a vida nacional da Espanha moderna. Nascendo no seio dos combates, na desenvoltura dos acampamentos, o seu carácter obedece mais à lei da natureza espontânea, do que aos ditames das antigas tradições, romanas ou germânicas.

LIVRO TERCEIRO

FORMAÇÃO DA NACIONALIDADE¹

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 260-279.

I

DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO DAS NAÇÕES PENINSULARES

Os reinos, principados e condados que se vão formando na Espanha, à medida que a conquista avança sobre os territórios sarracenos, apresentam um aspecto absolutamente novo. Nem as tradições romanas por si sós, nem as germânicas, bastam para lhes avaliar a natureza, nem para lhes determinar a fisionomia. Ao lado e acima desses dois elementos aparece uma condição especial à qual forçosamente hão-de subordinar-se: é a espontaneidade da formação. Tudo o que é tradicional está confundido, amalgamado, triturado, como se fossem matérias pulverizadas num gral.

Assim, à medida que formos sucessivamente descortinando e esmerilhando os elementos tradicionais, iremos vendo como e em que sentido as condições impostas pela Reconquista modificam a tradição; reconhecendo ao mesmo tempo que ela entra na formação do novo ser como um elemento subsidiário, não como elemento essencial. Essenciais aqui são apenas o facto da espontaneidade e as condições em que aparecem e se desenvolvem os factos sociais.

Natural é, porém, que, achando-se a Espanha constituída previamente à invasão muçulmana como uma democracia municipal governada politicamente por uma aristocracia de origem germânica, dado o facto da desorganização e da subsequente reconstituição, se desse um regresso, por parte do povo ao germanismo aristocrático. Se as próprias condições da Reconquista favoreciam o primeiro movimento, como já dissemos, a vinda de aventureiros de origem germânica a auxiliar na guerra e a partilhar os despojos da conquista com os descendentes dos visigodos da Espanha favorecia também a definição dos princípios de um domínio aristocrático ou feu-

dal, a esse tempo generalizado já na Europa. Assim vemos que a Reconquista não reconstitui a antiga monarquia visigótica centralizada imperialmente à romana. Esse desejo, se existe, é apenas uma ambição como que poética; e o facto espontâneo que sai das guerras é o fraccionamento da Espanha não só em diversas nações soberanas, como em principados e condados vassallos das primeiras, segundo o princípio feudal, aplicado com maior ou menor pureza. Por outro lado, ainda se demonstra a obliteração das tradições antigas, pois os reinos aparecem agora propriedade própria dos soberanos que os conquistaram e os *dão* como coisas suas. O princípio romano da soberania nacional, ainda reconhecido pelos visigodos, morreu de todo; morreu também o processo da eleição dos monarcas — para cederem o lugar à feudalização da autoridade política e à absorção da ideia de soberania pela de propriedade¹.

Não nos cumpre historiar neste livro a existência independente dos diferentes Estados da Espanha, porque isso importa pouco para a história da sua civilização geral. Acima dos acidentes particulares políticos estão as condições da sociedade, que são, com pequenas reservas, gerais e comuns a todos os Estados, como o são também as causas determinantes. Além disso, o fraccionamento da Península em pequenos corpos políticos é apenas um aspecto transitório (embora demorado nos tempos) do desenvolvimento da nação; e atesta somente o *processo* que por ela caminhou da desorganização para o restabelecimento orgânico.

O movimento da Reconquista, simultaneamente iniciado por Norte e Leste, deu lugar à formação dos reinos de Leão e Navarra. Este último dividiu-se depois em três Estados: Navarra, Castela e Aragão, dos quais o penúltimo foi o primeiro a fundir-se com o de Leão. De Leão separou-se Portugal; mas, com o tempo, Castela-Leão foi agregando a si todos os demais Estados peninsulares, até que, no fim do século xv e princípio do xvi, com o regresso de Navarra cispirenaica, com a fusão de Aragão e com a conquista de Granada, veio a chamar-se a monarquia espanhola.

O primeiro acto decisivo na história da Reconquista é a

¹ V. *Instituições Primitivas*, p. 267; e *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, pp. XXIII-XXVII.

expansão do reino das Astúrias sob Afonso I (739-757 ou 752-759) no meado do VIII século. Pela fusão dos Estados asturiano e cantábrico (739) as forças nacionais duplicaram, ao mesmo tempo que a insurreição dos berberes da metade norte da Espanha, aliados aos de África contra os Árabes, proporcionou uma ocasião favorável para empresas mais vastas. Toda a gente berbere, desde a Galiza até a Estremadura, se levantou em armas marchando contra os Árabes, mas foi exterminada, ou fugiu para África (750-755). A Galiza então insurge-se e dá-se ao rei asturiano (751); depois Braga, Porto, Viseu têm a mesma sorte, e dos berberes da invasão somente ficam os *maragatos* nas serranias de Astorga e Leão¹. Afonso I não dispunha porém de meios para ocupar uma região tão vasta; por isso arrasou tudo até a fronteira, que ficou delimitada de norte a leste por Coimbra, Coria, Talavera, Toledo, Guadalajara, Tudela e Pamplona (753-755). Cidades como Astorga e Tui só foram repovoadas no meado do IX século; mas em toda esta zona da Península o domínio árabe, extinto, não chegou portanto a durar meio século.

As conquistas do rei Fernando (1035-1065), no meado do século XI, quando os muçulmanos perderam Viseu, Lamego e Coimbra e toda a região de Entre Douro e Mondego (1064); quando os emires de Toledo, de Badajoz, de Saragoça, ficam vassallos do leonês; quando as razias dos cristãos se adiantam até Sevilha, onde vão resgatar o corpo de Santo Isidoro, e quando se empreende o cerco de Valência, no qual morre o rei Fernando: esse novo período de expansão rápida é determinado pelo enfraquecimento que trouxe ao domínio muçulmano a sua fragmentação em pequenos Estados depois da queda do califado de Córdoba (1031).

Vem depois, com Afonso VI (1072-1109), a conquista de

¹ Os cristãos do Norte, em ódio aos berberes restantes depois dos casos no meado do VIII século, davam à região por eles habitada o nome de Malacoutia (Ma-Gothia). Eram montanhesees bárbaros, nómadas, parte dos quais tinham abraçado o cristianismo. Ainda hoje, que dez séculos vão decorridos, os *maragatos* (*malagoutes* ou *malacoutos*) constituem um nódulo distinto no meio da população leonesa. São ainda os berberes antigos; usam a cabeça rapada com uma mecha de cabelos na parte posterior, falam uma linguagem que não é bem castelhana, têm uma pronúncia dura, lenta e arrastada, e são geralmente arrieros — nómadas.

Toledo (1085), a posse de Valência, a extensão de um Estado para o qual o nome de reino já parecia pequeno: por isso o rei, obedecendo a tradições antigas, nebulosamente percebidas, toma o título de *imperador*, chamando-se «soberano dos homens das duas religiões». Era tão eminente o perigo de destruição completa dos Estados árabes do extremo sul, que os emires apelam para o Almorávide, conseguindo com o seu socorro reaver Valência e levantar o cerco posto a Saragoça; mas só conseguem salvar-se perdendo a autonomia, pois desde então os restantes Estados árabes da Península ficam reduzidos à condição de dependência do império africano.

Poremos agora aqui, para esclarecimento do leitor, as principais épocas da vida dos diferentes Estados cristãos peninsulares na Idade Média.

CRONOLOGIA DOS ESTADOS CRISTÃOS NA IDADE MÉDIA PENINSULAR

Navarra

- 755 — Quebra da vassalagem do condado navarro a Leão.
- 801 — Independência do reino da Navarra, do da Aquitânia.
- 1028 — Fusão com Castela, por casamento.
- 1035 — Morte de Sancho II, cujo reino compreendia então as regiões cis e ultrapirenaicas, que depois formaram a Navarra propriamente dita (espanhola e francesa), a Castela e o Aragão; e que por testamento foi dividido em quatro Estados independentes: Navarra, Castela, Sobrarve, Aragão.
- 1076 — Divisão, por conquista, entre Castela e o Aragão.
- 1134 — Reconstituição da autonomia.
- 1285 — União à França por casamento.
- 1328 — Nova separação e independência.
- 1458 — União, por herança, a Aragão.
- 1479 — Separação e independência.
- 1512 — Fernando, o *Católico*, reúne à monarquia de Castela-Leão-Aragão, por conquista, as províncias cispirenaicas da Navarra; continuando as ulteriores independentes, até que foram encorporadas na monarquia francesa pela acessão de Henrique IV ao trono.

Barcelona

- 762 — Criação do condado, reconhecido em 801 por Carlos Magno.
888 — Proclamação da hereditariedade e independência.
1077 — Cisão, por herança, do senhorio de Urgel.
1082 — Reincorporação do senhorio de Urgel.
1137 — Acesso dos condes de Barcelona ao trono do Aragão.

Urgel

- 1077-1082 — Independência de Barcelona.

Aragão

- 1035 — Independência, pela divisão feita por Sancho II, no seu testamento.
1041 — Incorporação do senhorio do Sobrarve.
1076 — Conquista e incorporação de parte da Navarra.
1109 — União à Castela por casamento.
1126 — Separação.
1137 — Incorporação do condado de Barcelona.
1229-1293 — Conquista de Maiorca (Baleares) aos Sarracenos.
1238 — Conquista de Valência aos Sarracenos.
1276 — Separação do senhorio de Maiorca por herança.
1344 — Conquista do senhorio de Maiorca.
1469 — União a Castela-Leão por casamento.
1504 — Fusão, por morte da rainha Isabel, do Aragão e Castela na cabeça de Fernando, o *Católico*.

Sobrarve

- 1035 — Senhorio independente por testamento de Sancho II.
1041 — União ao Aragão.

Maiorca

- 1276-1344 — Independência do Aragão.

Castela

- 967 — Independência de Leão.
 1026 — Fusão na Navarra, por casamento.
 1035 — Separação, pelo testamento de Sancho II. Fernando I, rei.
 1037 — Incorporação de Leão, por conquista.
 1065 — Decomposição do reino de Castela-Leão, por morte de Fernando I; constituição de cinco Estados: Castela, Leão, Galiza, Zamora, Toro.
 1073 — Reconstituição do antigo Estado, nas mãos de Afonso VI.
 1076 — Conquista e incorporação de parte da Navarra.
 1109 — Fusão de Aragão e Castela, por casamento.
 1126 — Separação do Aragão.
 1157 — Cisão de Leão, por herança.
 1158 — Perda da independência; conquista leonesa.
 1170 — Reconstituição da autonomia.
 1230 — Fusão definitiva dos reis de Leão e Castela.
 1250-1300 — Conquista da Estremadura, Castela Nova e Andaluzia aos Sarracenos.
 1469 — União ao Aragão, por casamento. Monarquia espanhola de Fernando-Isabel.
 1492 — Conquista de Granada.
 1512 — Conquista da Navarra.

Zamora e Toro

- 1065-1073 — Independência de Castela.

Leão

- 755 — Constituição política do Estado leonês, sobre os Sarracenos.
 783 — Separação e independência do senhorio de Biscaia.
 791 — Restabelecimento da vassalagem de Biscaia.
 863 — Separação e independência do condado da Galiza.
 885 — Submissão da Galiza.
 910 — Separação e independência do reino de Oviedo e do condado da Galiza.

- 913 — Constituição do reino asturo-leonês por Ordoño, incorporação de Oviedo.
924 — Incorporação da Galiza, por cessão do seu soberano.
967 — Constituição independente do condado de Castela.
1037 — Conquista pela Castela; perda da independência.
1065 — Separação e autonomia, por morte de Fernando I, que legou a coroa leonesa a Afonso VI, seu terceiro filho.
1073 — Conquista de Castela por Afonso VI.
1109 — Criação do condado de Portugal, a favor do conde Henrique de Bolonha.
1109 — Unificação das monarquias de Leão-Castela e Aragão, sob o ceptro aragonês.
1126 — Separação do Aragão da monarquia de Leão-Castela.
1140 — Constituição da monarquia portuguesa, independente.
1158 — Independência de Leão: cisão do reino de Castela-Leão.
1159 — Reconstituição, por conquista, de Castela.
1170 — Separação de Castela.
1230 — Fusão definitiva dos reinos de Leão e Castela, por herança.

Portugal

- 1097 — Criação do condado.
1140 — Constituição da monarquia; independência de Leão.
1139-1250 — Conquista do Alentejo e Algarve aos sarracenos.

Oviedo

- 910-913 — Independência de Leão.

Biscaia

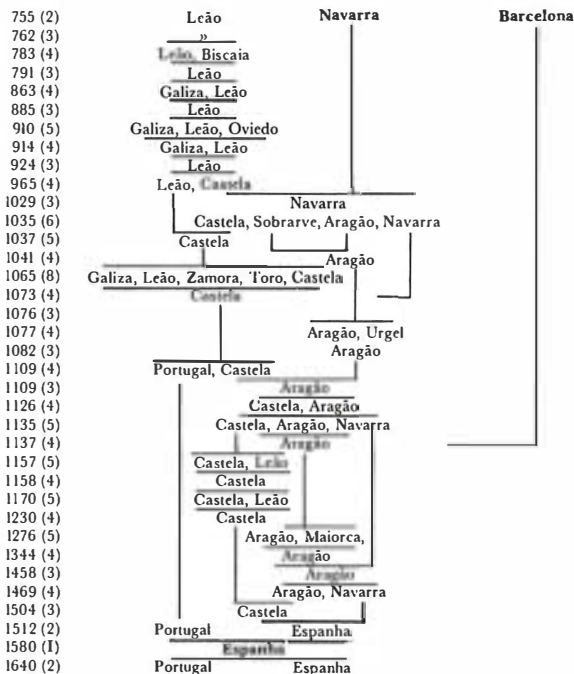
- 783-791 — Senhorio independente da vassalagem de Leão.
... .. — O conde Inigo Lopes recusa a homenagem a Leão, seguindo um tal estado até.

1379 — Submissão a Castela-Leão.

Galiza

- 863 — Separação e independência do condado.
 885 — Submissão a Leão.
 910 — Restabelecimento da independência.
 924 — Cessão do domínio soberano a Leão; fusão definitiva, apenas interrompida pela sublevação abafada de 981.
 1065 — Constituição do condado da Galiza, por herança de Fernando I de Castela.
 1073 — Incorporação na monarquia de Castela-Leão sob o ceptro de Afonso VI.

Para melhor inteligência das notas expostas, daremos agora um quadro dos Estados peninsulares nas épocas sucessivas da sua geração.



Reatando agora o fio ao nosso discurso, e uma vez apontada a nova forma que, sob a influência da Reconquista, a ideia de soberania política reveste, passemos a observar os outros factos provenientes do mesmo movimento.

O primeiro deles é a língua. A formação espontânea das línguas romanas ou neolatinas da Península prova-nos o carácter não tradicional da reconstituição da nacionalidade peninsular; facto que de resto é comum a toda a Europa latina, onde um movimento análogo ao da Espanha se efectuava.

As línguas neolatinas peninsulares são a princípio diversas. Muitas atrofiam-se no seu desenvolvimento pela perda da independência política dos povos, passando à condição de dialectos; outras, como o catalão e o galego actuais, mantiveram-se num estado de cultura literária; duas, apenas, a castelhana e a portuguesa, correspondentes às duas nações independentes, a cuja sombra se criaram duas literaturas distintas, conservaram autonomia completa. A formação de todas é porém o melhor documento para a observação do verdadeiro carácter de espontaneidade com que surgem. Os povos têm uma plasticidade natural que forma seres novos com os materiais dispersos e com os materiais desconexos de antigos seres donde a vida fugiu. Isto caracteriza os movimentos espontâneos, ao contrário dos tradicionais que procedem de um modo consciente ou erudito, propondo-se restaurar ou restabelecer um antigo tipo bem definido, embora obliterado.

As novas línguas peninsulares não são pois uma continuação do latim nem um latim barbarizado; mas sim espécies diversas, formadas orgânica e espontaneamente com os restos dispersos da antiga língua latina da Espanha.

As causas apontadas no livro anterior à dissolução da Espanha romana são também as da decadência da língua latina, outrora geral na Península; e o facto da obliteração do latim é o melhor monumento dos muitos que nos demonstram a total decomposição da antiga sociedade. A invasão germânica, qualquer que fosse o grau de romanização dos Visigodos, devia ter contribuído principalmente para romper a língua; e a esta causa vinha ainda a religião acrescentar motivos de outra ordem. A Igreja, embora filha directa da sociedade romana em cujo seio e a cuja imagem se constituíra, encontrava nos princípios do cristianismo a con-

denação do espírito que animava a literatura clássica; por isso, ao mesmo tempo que no clero como na sociedade em geral, crescia a obliteração da antiga civilização, nasciam os escrúpulos acaso fundados não só na consciência mas também na ignorância. Santo Isidoro é o último Padre da Igreja peninsular cujos escritos conservam ainda alguma coisa da antiga pureza clássica.

A estas causas junta mais a história as que provêm da invasão muçulmana. As populações moçárabes esqueciam de todo o latim bárbaro de que usavam ainda sob o domínio dos Visigodos: por isso vimos os bispos ordenarem a tradução dos livros sagrados em árabe. Não era agora o horror à língua dos pagãos, esse horror que levava o clero a proibir a leitura dos autores clássicos: era somente a necessidade de se fazer entender de populações que tinham perdido de todo o conhecimento do latim. A construção gramatical mais simples dos idiomas germânicos, dizem os linguistas, fora a causa principal da decomposição e ruína do latim; e é por este lado que as línguas romances dele se distinguem principalmente.

Tais são as causas da decadência do latim, e os fundamentos das línguas romances da península ibérica. O castelhano e o galeciano desde o princípio aparecem como idiomas diversos; mas além destes formam-se outros, especialmente no Sul da Espanha, com maior ou menor pecúlio de elementos árabes. Reduzidos pelos casos da história política à condição de dialectos, a máxima parte deles sem literatura que os fixasse e cultivasse, esses esboços de línguas não chegaram a adquirir importância histórica nem autonomia política. Não foi assim com o galego e o castelhano — línguas nacionais das duas monarquias peninsulares — embora o primeiro nos apareça hoje, de um lado como dialecto da parte da província que ficou incorporada na monarquia espanhola, do outro como língua fixada e cultura da monarquia portuguesa, cujo núcleo foi a Galiza, de Entre Minho e Douro¹.

A importância do galego na Espanha do XI e XII séculos é preponderante: é a língua da corte de Oviedo; e a independência ocasional em que por certos períodos a Galiza se achou perante as monarquias de Leão e Castela tinha dado à língua um forte impulso de constituição também indepen-

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 8-21.

dente. Hoje, ao observar os monumentos dessas idades, reconhece-se a possibilidade de o galego ter sido adoptado pela monarquia de Leão-Castela, suplantando o castelhano. Se isso tivesse acontecido, poderíamos observar agora as diferenças que a independência política das duas nações peninsulares teria exercido sobre uma mesma língua popular.

O movimento de reconquista começara no próprio dia em que a monarquia visigótica tombou na Batalha do Crisso. Um grupo de soldados comandados por Pelaio (718-737 ou 731-750) protestou contra a universal submissão da Espanha. Foragidos nas serras das Astúrias, preferiram uma vida de bandidos aos doces cómodos que podiam gozar, aceitando a lei do vencedor. Facilmente haviam agregado a si a população mais ou menos rara das montanhas; e, formado o primeiro núcleo do exército, desciam dos seus ninhos, como as águias vêm da crista das serras cair de repente sobre as presas nos vales. O valor pessoal e os dotes de Pelágio elegiam-no chefe. Não era um rei à antiga, porque no meio dessa turba desordenada não havia propriamente instituições: os homens, abandonados por uma civilização caída e odiando a civilização actual, achavam-se a sós com a Natureza.

O exército era uma horda, e Pelágio um novo *heereskoenig*, como os das primeiras levas de vândalos e suevos. É decerto uma nova realeza que se esboça, mas de um modo espontâneo, à lei da Natureza¹. Só mais tarde, quando os Asturianos estabelecem corte em Oviêdo, reaparecem monarquia e concílios. A tradição vem enxertar-se no tronco da árvore já desenvolvida; mas esta história será relatada quando chegarmos a estudar a organização da Espanha moderna — tal como o fizeram, primeiro, os movimentos espontâneos determinados pela Reconquista, depois os elementos tradicionais acordados pela vitória.

Os monumentos históricos dão-nos a Galiza povoada e agricultada no último quartel do x século. As Beiras subministram tropas aos reis de Oviedo — prova de que a população aí abunda. Quando as campanhas do terrível *Almansor* das lendas, El-Mansur, o *condottiere* tirano do imbecil califa de Córdova, levam de novo as armas muçulmanas até ao

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 232 e segs.

coração da Galiza, a província está coalhada de granjas e vilares, de mosteiros e igrejas. Como teria brotado repentinamente do solo uma população, se a ocupação muçulmana tivesse sido um extermínio? Lembremo-nos agora do que anteriormente dissemos acerca da existência das populações moçárabes, e, tendo a explicação do fenómeno, reconheceremos ao mesmo tempo a importância do facto. População de um carácter híbrido, facilmente se acomodava ao domínio dos Asturianos, ou ao dos Sarracenos, porque em ambos os campos tinha parentes, amigos, simpatias de crenças e costumes.

À medida que a Reconquista avançava, os reis leoneses e navarros comentavam cuidadosamente a fixação e até as migrações dos Moçárabes; conseguindo assim imperar sobre os terrenos povoados e agricultados, e não sobre um chão nu, queimado pelas crueldades da guerra. Essas populações davam-lhes, além de trabalhadores, soldados; e com o pagamento dos serviços fiscais e militares retribuía-lhes elas os foros locais das *cartas pueblas* que os reis lhes outorgavam, consagrando os seus antigos usos. Assim se conservou a população ou se povoaram, além da Galiza de que falámos já, as Astúrias, a Castela Velha, Zamora, Simancas e toda a Terra de Campos, base geográfica do reino de Leão; assim Ávila, Salamanca, Medina, Cuenca, que foram das primeiras vilas do reino de Castela; assim finalmente as faldas ocidentais dos Pirenéus.

Com este movimento espontâneo da fixação da população prende-se a questão do senhorio. Não só os reis, senão também os bispos e os nobres, criavam povoações e outorgavam *cartas pueblas*, ou cartas de foral.

«É en tierra España», diz um cronista, «no avia sinon muy pocas fortalezas, é quien señor del campo era señor de la tierra; é los caballeros que eran una compañía cobraban alguns logares llanos do se assentaban, é mantenian-se, é porblaban-los é partian-los entre si: nin los reys curaban de al, salvo de la justicia de los dichos logares.»

Este texto revela como das condições da Reconquista saía naturalmente um esboço de regime feudal ou patriarcal¹: o

¹ V. *Instituições Primitivas*, pp. 267 e segs.

chefe militar era o protector da vila, que para com ele se obrigava aos tributos fiscaes e aos tributos militares indispensáveis à guerra. Se a esse facto natural juntarmos a existência de usos tradicionais nessas populações — nos guerreiros a tradição do feudalismo germânico avivada pela imigração de aventureiros da Europa, nos reis a tradição da centralização romana ou visigoda — teremos todos os elementos que paralelamente operam caracterizando a reconstituição da nação.

Do concurso destes elementos e da sua ponderação resulta o facto de não ter podido criar-se e medrar na Espanha um sistema feudal puro, como o que a esse tempo regia ou tendia a reger na Europa Central. Três espécies de vassalagem encontram os eruditos nas condições sociais criadas pela Reconquista; e da primeira à última nós veremos como os factos naturais se impõem e dominam, até ao ponto de inverterem um sistema aristocrático num sistema democrático-federal. O *não haver terra sem senhor*, carácter do sistema feudal, é também a regra da Espanha; mas na espécie de senhorio, nas condições da vassalagem, descobre o historiador a fisionomia peculiar à Península. O senhorio, tendo por base o território, é transmitido com ele hereditariamente, isto é, o princípio feudal na sua pureza encontra-se decerto na Espanha; mas as condições da guerra, dando de direito ao rei a máxima parte das terras conquistadas, estabeleciam em favor da Coroa uma preponderância que vinha desde logo apoiar as tradições monárquicas. Todos eram vassallos naturais, quer directamente do rei, quer de senhores, quer da Igreja, porque todos habitavam domínios, ou realengos, ou abadengos, ou de senhorio.

Não nos demoraremos aqui a investigar o carácter positivo-jurídico da investidura nem se a vassalagem dos nobres revestia ou não todos os caracteres feudais: essa questão, mais especial do que geral, e em que as opiniões se dividem, cabe melhor na história do direito propriamente dito do que na da civilização, para a qual principalmente valem os factos pela sua dignificação social. Que os reis, portanto, resistissem ou não a reconhecer a soberania juridicamente independente e hereditária dos barões, é um facto de importância secundária desde que vemos uma independência real, embora não sancionada.

Depois do senhorio quase-feudal, vem a *honra* que o vas-

salo recebia do senhor ao tomar dele terras ou armas, cavalo ou soldada; mas o carácter transitório e voluntário da sujeição mostra o primeiro momento de transformação do sistema aristocrático: transformação necessária desde que coexistia com ele uma classe média numerosa e rica e uma monarquia preponderante. Logo que o vassalo renunciava a *honra*, cessava a vassalagem.

O que, porém, demonstra de um modo evidente a impossibilidade de fixação do feudalismo prático, e como as tradições tinham de subordinar-se até ao ponto de se perverterem as condições espontaneamente criadas pela guerra de reconquista, são as *beetrias*. Aí as populações reclamam e aceitam a protecção militar de um senhor, mas sem se despojarem da sua soberania. O barão é antes um funcionário, do que uma autoridade. O fundamento natural-social do feudalismo aparece — é uma protecção: mas a sua transformação em domínio e soberania não se realiza. *Beetrias* eram povoações ou grupos de povoações que, nas primeiras campanhas da Reconquista, se tinham formado sobre os territórios ganhos aos Sarracenos, e que voluntariamente se colocavam sob a guarda de um barão ou chefe guerreiro encarregado de as defender em caso de guerra. Era um contrato bilateral em que se não descortina a ideia de soberania.

Beetrias havia, porém, que só podiam escolher novo protector (*podestá*, nas comunas italianas) na linhagem do precedente, ficando assim enfeudadas, não a um homem, mas a uma família. O tipo das de *mar-a-mar* apresenta-nos a forma do contrato na sua pureza: aí os povos reservam para si o direito ilimitado de escolha do seu protector e defensor. Assim, as condições naturais, impondo-se a um tipo tradicional, criavam o facto espontâneo de um híbrido de feudalismo e democracia.

Factos de outra ordem vêm ainda aumentar a complexidade dos elementos componentes da futura sociedade peninsular: referimo-nos à condição especial dos judeus, dos Mouros e dos estrangeiros, principalmente francos, chamados a colonizar os domínios dos reis da Espanha, na sua metade austral mais despovoada e assolada pelas guerras que se prolongaram por séculos.

É no princípio do XI século que os reis cristãos começam a reconhecer a utilidade das populações mouriscas trazidas pelas conquistas para sob o seu império. Até Afonso VI (1065-1109) os prisioneiros de guerra, quando escapavam aos morticínios da conquista, eram reduzidos ao cativeiro mais feroz. O procedimento dos emires muçulmanos, cujas eloquentes consequências a população moçárabe demonstrava, não fora até então seguido pelos soberanos cristãos. Afonso VI, cuja admiração pela cultura árabe é conhecida, podia melhor avaliar as funestas consequências de uma escravidão sempre estéril, e compará-las com as de uma submissão que viria a ser fecunda em riqueza para o reino, em poder para a Coroa.

Os cativos da conquista de Toledo, em 1085, são os primeiros mouros que entre os cristãos encontram um regime análogo ao dos cativos espanhóis sob o domínio sarraceno: consente-se-lhes o uso da religião própria, permite-se-lhes que contratem com os naturais, e até se admitem os casamentos entre as duas raças. Como não seria assim, quando o próprio rei desposava uma mulher islamita. Até dos que não ganhavam a liberdade — se a sorte da guerra lhes impunha o cativeiro — a condição era agora incomparavelmente melhor do que fora anteriormente, ainda quando renegavam a sua fé para obterem moderação às torturas com que os perseguiam. O exemplo de Toledo é seguido em Valência e por toda a parte; e o genro de Afonso VI, D. Henrique, e seu filho, o primeiro rei português, seguem as lições dos de Leão, quando estendem o seu domínio até o Tejo e conquistam Lisboa e Santarém, chaves da Estremadura portuguesa (1147)¹. A contar do XI século, a influência dos habitantes muçulmanos no progresso da população da Espanha adquire uma importância histórica.

Sorte análoga preparou Afonso VI aos judeus, ainda que o ódio das populações cristãs por esses precitos, a inveja dos pobres por ricos, a justa repugnância do instinto popular pelos hábitos de usura e cobiça, fossem causas de uma desejada exterminação. De graves crimes os acusavam a um tempo a religião, o sentimento e a história. A lembrança de que tinham favorecido a conquista dos Sarracenos era um fermento de vinganças, agora que nasciam as ambições da

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 83-86.

independência. A perseguição que o clero exercera contra eles durante os tempos visigóticos não conseguira bani-los da Península; depois, tinham medrado sob o domínio sarraceno; mas nos primeiros tempos da Reconquista expiavam cruelmente a fatalidade da sua condição de réprobos. Afonso VI, apesar da repugnância do povo, protege-os afinal, dá-lhes privilégios especiais e cartas de foral; e o no século XII tinham os judeus ganho tal importância e medrado por tal forma, que compunham grande parte da população de Burgos e de outras cidades, e intervinham colectivamente nas guerras civis do tempo. Seguindo com sorte diversa através da Idade Média, os judeus vêem afinal no século XVI executar-se uma sentença desde longas eras lavrada no coração do povo. Acaso sofrem então, na crueldade da pena, o castigo da sua invencível teima em lutar frente a frente com uma população inimiga em cujo seio vivem, e da fria e irónica desumanidade com que abusavam de uma força proveniente da sua aptidão usurária.

Os elementos francos da população da Península são meios importantes, e a influência da Europa Central faz-se sentir sobretudo no regime aristocrático ou soberano. De França vêm à Península barões e aventureiros — os *condottieri* dessa agitada época de guerras — em busca de senhorios e presas. Trazem consigo levas de tropa, mas essas imigrações são facilmente absorvidas no corpo da população nacional. Além disso estes movimentos dão-se mais principalmente no Oriente e no Ocidente, na Navarra e em Portugal — uma, fronteira da França, outro, constituído, em condado a favor de um príncipe franco — do que na monarquia de Leão e Castela, coração da Península, e núcleo em torno do qual vêm a reunir-se os outros Estados independentes, à excepção do português. Até ao fim do século XI a influência francesa fora nula ou quase em Leão; e é só a partir de Afonso VI, e por ter contraído relações de família com a corte de França, que essa influência aparece em Espanha. Um frade de Cluny sobe ao arcebispado de Toledo, restaurado; e o rei escolhe para seus genros dois franceses, um dos quais é o conde D. Henrique, fundador da independência de Portugal.

Isto dá lugar a que o número de francos seja mais consi-

derável nesta parte da Espanha. Depois da morte de seu sogro, o conde D. Henrique vai a França alistar soldados; e os monumentos acusam a existência de povoações exclusivamente formadas de francos: Atouguia, Lourinhã, Vila Verde, Azambuja, Coimbra e Ponte de Sor. Apesar disso, porém, quem é capaz de descobrir hoje nessas terras ainda vivas caracteres particulares de uma população diversa? Por maior que fosse a imigração, não pôde fugir à lei necessária da absorção; e da vinda de franceses à Península só resta a influência que exerceram no regime e desenvolvimento das instituições políticas.

Notemos finalmente mais um carácter peculiar da evolução da moderna sociedade espanhola, isto é, o seu isolamento do resto do mundo. A antiga cisão dos muçulmanos de África e dos da Espanha tornara-se mais completa ainda, se é possível, desde que Abderramen III trocara o seu título de sultão pelo de califa (929), emancipando-se política e religiosamente. Por outro lado a França, a partir da morte de Carlos Magno (814), que fora o aliado de Afonso II (791-842), não teve mais relações com a nação asturiana; e como os condes de Barcelona, aproveitando a decadência da dinastia carolina, se declaram independentes (888), o laço que unia a *marka* espanhola à França rompeu-se para sempre. Nem no Oriente pois, nem no Ocidente nem na Ásia, nem na Europa, havia quem se interessasse por este canto do mundo onde se chocavam duas religiões e duas raças: por isso a evolução natural constitucional dos Estados neogodos pôde prosseguir em razão directa da decadência progressiva dos Estados muçulmanos, sem que elementos externos viessem complicar gravemente o jogo dos elementos indígenas.

Reconhecido, pois, o terreno em que se baseia a nova Espanha, verificados os elementos do solo e a natureza das vegetações que brotam espontaneamente dele, cumpre-nos agora passar a estudar a formação da sociedade, para afinal assistirmos à manifestação da ideia que dentro dela se elabora já, mas de um modo ainda obscuro.

II

OS ELEMENTOS NATURAIS

A natureza do assunto e a subordinação das diferentes matérias a um quadro sistemático obrigam-nos a repetições — de resto úteis, porque melhor fixarão no espírito do leitor o carácter dos factos essenciais que agora estudamos. Esboçámos já os diversos elementos e condições de desenvolvimento da moderna sociedade peninsular no seu conjunto: agora cumpre-nos examinar cada um deles de per si e na história das suas transformações, como parte de todo nacional a cuja reconstituição assistimos.

Vimos como o sistema municipal se consolidava e ampliava em virtude das próprias condições espontaneamente criadas pela Reconquista. À medida que os territórios iam caindo sob o domínio dos reis cristãos, os *presores* e *privados* moçárabes e os colonos escusos (condições e classes cuja natureza estudámos antes) reuniam-se formando novas vilas, ou conservavam-se nas que inteiras passavam de um para outro regime. Um chefe, delegado do rei, ou de algum conde, facilmente regeria uma colónia de adscritos; mas não sucederia outro tanto com homens livres, no gozo de foros municipais que os emires não tinham destruído. Presores e colonos instariam pela reconstrução da antiga *cidade*; e os seus desejos iam de acordo com o interesse dos reis em povoar os territórios assolados e manter a população nas regiões poupadas. Daqui provém a liberalidade com que as *cartas-pueblas* ou forais eram outorgadas. Nessas constituições não se dá a reprodução sistemática de um ou mais de um tipo, porque não havia, no tempo, ideias fixas de administração como outrora houvera entre os Romanos.

Quando hoje os eruditos, comparando e classificando as

cartas de foral, encontram, *a posteriori*, tipos genéricos, demonstram com isso uma analogia de condições, natural de certo, sem ser lícito inferir daí a existência de um sistema na distribuição dessas cartas. Nem as ideias do tempo, nem as condições sociais o permitiam. As cartas registavam os usos preestabelecidos, e exprimiam os termos de uma concordata ou protocolo entre dois verdadeiros poderes: o senhorio (do rei, do conde, ou da igreja) e o concelho. São estes os dois lados por onde podem e devem ser estudadas.

Observando o primeiro, vemos até que ponto as novas condições deturpavam, pervertendo-a até ao ponto de a destruir, essa forma da propriedade entre os Romanos, por darem ao município um carácter político que oblitera a sua antiga significação social e económica. Por outro lado, no crescente e quase total esquecimento do direito antigo, os concelhos, apesar de atravessarem sem se destruir toda a época da dissolução, perderam com a sociedade inteira a noção do carácter filosófico ou geral das leis romanas e das do código visigótico redigido à sua imagem, adoptando — nem outros podiam adoptar — os costumes e usos bárbaros dos povos germânicos, ou antes consagrando os usos e costumes indígenas, bárbaros também, que a civilização romana não teria conseguido obliterar de todo¹.

Por isso nos modernos concelhos, tais como podemos estudá-los nas cartas de foral, vemos estabelecida a *compurgatio*, o *juízo-de-Deus*, o *wergheld*, isto é, as várias formas do processo rudimentar dos povos bárbaros, sem a mínima alusão a princípios gerais no sistema de disposições jurídicas, exclusivamente assentes agora sobre o uso. Esta circunstância, reunida à outra do carácter político dos concelhos, induziu um moderno escritor nosso a defender uma doutrina a que a história não dá fundamento: a da exclusiva origem germânica dos concelhos peninsulares da Idade Média; teoria insustentável, desde que a erudição nos mostra a existência ininterrompida da instituição através dos diversos acidentes da dissolução da sociedade antiga; e insustentável, sobretudo, porque pressupõe a eliminação das populações hispano-romanas, e baseia a existência da classe média do período

¹ V. *Instituições Primitivas*, esp. no livro III os usos judiciais foraleiros portugueses; e *Regime das Riquezas*, pp. 173-175.

visigótico sobre massas de povos germânicos que teriam vindo repovoar a Espanha. Compreende-se, porém, a ilusão, quando vemos quanto a fisionomia e caracteres do antigo município se transformaram com os acidentes da história¹.

Com efeito, além das deturpações do direito antigo, observamos também que o moderno concelho, existindo ao lado da propriedade feudal e do regime político aristocrático, se torna, de um município romano, numa comuna ou república medieval. Os Romanos tinham transformado em município as antigas *ciudades* mais ou menos autónomas, à moda grega²: na anarquia da Idade Média os municípios, despedaçado o princípio de unidade do Estado, regressam ao tipo remoto, de um modo que vai ao ponto de que, na Itália e na Alemanha, aparece restaurado o regime federalista anterior ao romano³. A força irresistível do meio, que determinara a revolução do direito, determina também a das instituições. Os concelhos são, como os senhorios, membros quase independentes de uma federação política. A nação é congregação de um sistema de domínios aristocráticos e de um sistema de comunas democráticas.

A administração interna das últimas é tão independente como a dos primeiros. As espécies variam, mas de ordinário a magistratura municipal compõe-se de um certo número de alcaides encarregados da jurisdição civil e criminal; de um alguazil maior ou cabo de milícia; de um certo número de regedores, metade cavaleiros — e adiante, no lugar competente, veremos em que consistia a cavalaria *vilã* ou burguesa — metade simples cidadãos; de jurados ou sesmeiros, espécie de advogados ou tribunos do povo, encarregados de o defenderem contra as exorbitâncias dos juizes; de *fieles*, por fim, sob o nome de alamines, alarifes e almotacés, eram os oficiais executores das ordenações municipais.

Vimos anteriormente que o município romano, apesar de se caracterizar como o *mir* russo, por funções administrativas e económicas e não particularmente políticas, fruía de um *self-government* exigido pela natureza da instituição: agora encontramos uma verdadeira autonomia, porque os concelhos

¹ V. *Instituições Primitivas*, p. 147, nota.

² V. *História da República Romana*, II, pp. 139-140.

³ *Ibid.*, I.

estão para com os seus suseranos na condição remota das cidades *federadas* para com a república romana. Não confundamos pois: além o facto era um consequência necessária da instituição em si: agora provém da criação espontânea de uma autoridade política análoga à que dá autonomia aos senhorios aristocráticos. Este paralelismo acentua-se progressivamente com a história do desenvolvimento e da queda do sistema municipal. O carácter dos concelhos e o dos senhorios provém das mesmas causas e obedecem a uma lei comum. São duas correntes que, na reconstituição da sociedade, traduzem, uma a aristocracia germânica, outra a democracia latina — sob formas que essa reconstituição obriga a serem comuns, e que por isso determinam também uma irmandade de história no processo de redução à definitiva constituição política da nação, a monarquia.

Os concelhos da Idade Média não são já os órgãos sociais onde a vida económica, apenas, das populações se fixa, no seio de um Estado militar politicamente soberano e centralizado. Mantendo os seus caracteres antigos, o concelho é agora em si mesmo uma miniatura do Estado; e a unidade nacional, por conseguinte, só aparece expressa nos laços mais ou menos frágeis da federação dos concelhos e senhorios. O concelho continua a ser uma unidade social¹, mas torna-se também uma entidade política e militar: tem tropas e fortalezas, e a reunião dos seus contingentes com os dos fidalgos constitui um exército de que o monarca é o chefe. Cada comuna é quase uma república, e a nação oferece por este lado o aspecto ainda até hoje vivo na organização federal da Suíça — apesar das fundas alterações provenientes da influência exercida pelas instituições das nações próximas². A própria soberania da justiça, sempre reservada pela Coroa, quase chega a perder-se; e no fim do século XI é tal a importância e a força das repúblicas concelhias, que os reis têm de curvar-se perante elas, dando preferência à autoridade e oficiais da Coroa, e admitindo que a escolha dos juízes municipais se faça no grémio dos vizinhos.

Não pára aqui o movimento de uma independência, que o

¹ V. *Regime das Riquezas*, pp.173-175.

² V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 361-362.

exemplo da independência dos senhorios aristocráticos fomenta e anima. Por momentos o laço que tornava os concelhos dependentes da Coroa chega de todo a soltar-se, da mesma forma que amiúde se rompia os ténues laços que obrigavam para com o rei os seus vassallos poderosos. Os concelhos formam entre si confederações ou ligas, à imitação das da nobreza: são a *union*, a *hermandad*, em que as cidades tratam entre si como Estados, e, federados, pactuam com a Coroa como de um Estado a outro Estado. Essas ligas chegam a adquirir um carácter de permanência no meio de períodos turbulentos como foi o reinado de João II de Castela, em que Múrcia e Sevilha reuniam como que Cortes ou assembleias federais. Os reis não podiam deixar de curvar-se diante de uma tal força e de a reconhecer, senão de direito, como um facto ao menos, enviando embaixadores às Cortes e assinando tratados. «Castilha parecia», diz um historiador, «una confederacion de republicas tratadas por medio de un superior comum; pero regidas con suma libertad, donde ele señorío feudal no mantenía los pueblos en penosa servidumbre.» A ausência dessa dura servidão e a isenção dos pesados tributos que oneravam a viação e o comércio nas terras de Senhorio tinham poderosamente concorrido para desenvolver a riqueza dessas classes livres que se constituíam ao lado do regime aristocrático e, num sentido, a exemplo dele.

A coexistência destes dois sistemas, exteriormente semelhantes, mas essencialmente adversos; destes dois sistemas que, desenvolvendo-se de um modo análogo sob o império de condições idênticas, representavam porém na nova sociedade a corrente aristocrática germânica e a democrática latina, em princípio irreconciliáveis por partirem de ideias opostas consagradas em modos diversos de apropriar a terra: a coexistência, dizemos, é a principal causa da ruína do sistema comunal da Espanha, que neste ponto obedece à corrente geral da Europa, mais do que em parte alguma evidentemente manifesta na história das repúblicas italianas. A riqueza dos concelhos aguçava a cobiça dos nobres arruinados; e a entrada destes e dos seus vassallos no grémio municipal lançava dentro dele a semente da desordem: é o que a sangrenta história de Sevilha sob o conde de Arcos e sob o duque de Medina Sidónia confirma, reproduzindo entre nós a história dos *podestás* da Itália. Submetido o concelho à tira-

nia de um nobre, logo aparecia um rival a disputar a presa; e o *forum* municipal transformava-se com frequência num campo de batalha.

Elimine-se esta influência, e a história da Península poderia ter sido a de uma Suíça; porque, sós, frente a frente, a monarquia e as *uniões* federais dos concelhos, não é lícito duvidar para que lado penderia a vitória. Ao lado dos concelhos estão, porém, os fidalgos; e entre ambos levanta-se a monarquia, com a qual se realiza a verdade do adágio latino. Submetendo, ora os nobres com as forças comunais, ora as comunas com os contingentes aristocráticos, o rei era pela natureza das coisas o futuro herdeiro do poderio de ambos.

Mas nem só isto dá a vitória aos reis. Concelhos e senhores, embora enxertados sobre tradições diversas, provinham do facto de uma formação espontânea no seio da anarquia da Reconquista. As condições do seu desenvolvimento impunham aos concelhos vícios de origem, que acaso seriam com o tempo corrigidos sob a forma republicana, se os factos da história, já indicados, não determinassem que essa correcção se fizesse por via da unidade monárquica. Com o gradual desenvolvimento do organismo nacional aparecia a necessidade de unificação e definia-se a ideia do direito, condenando em princípio o sistema de usos, excepções, privilégios, que formavam o corpo da jurisprudência foraleira. A lei tinha de readquirir um carácter geral e uma base filosófica, expressões necessárias de um organismo social perfeito; e, dado o conflito da democracia e da aristocracia, só um principado monárquico podia fazer adiantar esse passo à vida nacional da Espanha.

Por isso vemos agora repetir-se de um modo idêntico mas por motivos diversos a absorção da autoridade política dos concelhos — à maneira do que vimos dar-se no tempo do império romano, por motivos de ordem fiscal e administrativa. Já no fim do século XII os reis avocam a si o direito de nomear certos oficiais municipais; e data do século XIV a era da final abolição das liberdades concelhias. Afonso XI de Castela (1312-1350) decididamente chama a si o direito da nomeação dos alcaides e jurados municipais; e em 1327 Sevilha perde a faculdade de os eleger, porque da eleição provinha «mucho mal, mucho escandalo, é mucho bollicio». A história segue os mesmos passos, e ao mesmo tempo, em

Portugal¹; e em toda a Península, a partir da segunda metade do século XIV, os concelhos perdem, com o costume e ordenança do *cabildo*, a sua autonomia política; para pouco mais tarde perderem também, com as reformas dos forais, as legislações particulares já condenadas, não só pelo grau de constituição orgânica dos Estados peninsulares, como pela tradição erudita do direito romano, cuja influência neste movimento histórico avaliaremos no lugar conveniente.

Passemos agora a observar a outra face da Idade Média peninsular — ser bifronte que obedece, em ambos os seus aspectos e de um modo simultâneo e paralelo, à influência de causas, geradoras primeiro, destruidoras depois, mas sempre irmãs e constantes. Vejamos as linhas gerais do desenvolvimento e ruína do edifício aristocrático.

O movimento da Reconquista começara nas Astúrias de um modo perfeitamente bárbaro: era um regresso à vida primitiva. Os bandos de Pelágio não constituíam um exército nem se reuniam numa corte: eram uma horda, e o Rómulo espanhol e seus companheiros são descritos desta forma por um cronista árabe: «Vivem como feras; nunca lavam o corpo, nem os fatos que nunca mudam, conservando-os até que de velhos caem em pedaços.» A impressão que sobre os Árabes deviam produzir esses ferozes e bárbaros campeões foi semelhante à que produziam sobre os galo-romanos requintados, como Sidónio Apolinário, os selvagens companheiros de Átila.

A constituição de um simulacro de corte, o alargamento das fronteiras cristãs, o progresso nos meios da guerra, e a regularização tal ou qual das campanhas, vão gradualmente modificando este aspecto. Em vez dos antigos bandos vêem-se, nos séculos X e XI, exércitos; em vez das correrias, batalhas: exércitos e batalhas como a esse tempo eram os da Europa, cujo exemplo os Asturo-Leoneses tinham perto, na vizinha Navarra, já sua aliada nas guerras de reconquista. É esta a época do Cid, tipo peninsular do cavaleiro. O seu poema, formado espontânea ou anonimamente, como sucedia aos poemas análogos da Europa e antes sucedera aos gre-

¹ V. *História de Portugal* (3.^a ed.), I, pp. 10.^e segs.

gos em períodos históricos correlativos, é o retrato da vida guerreira da nobreza do tempo, cristalizada pela poesia do povo. Esse conjunto de sentimentos que animam o cavaleiro e são a alma da aristocracia é mister considerá-lo como principalmente filho das condições próprias da vida histórica abandonando a preocupação de o filiar eruditamente numa tradição ou numa contestada influência do génio dos árabes vizinhos. A guerra exprime a actividade exclusiva da classe, e o perigo permanente da vida enobrece por si próprio o rudo batalhador.

*Embraçan los escudos delant los coraçones
Abajan las lanças abuestos de los pendones:
Idanlos a ferir de de fuertes coraçones.*

... ..
*Ferid los caballeros por amor de caridad
Yo so Ruy Dias el Cid campeador de Bivar.*

Mas se estes hábitos, e até os sentimentos deles gerados, constituíam o nervo íntimo da sociedade quando a Reconquista a impelia; se esse era o modo natural e eficaz de levar a cabo a obra necessária, apesar da anarquia, da desordem, das lutas intestinas, cuja rede emaranhada forma a história particular dos Estados cristãos: a unidade desaparecia desde que esfriava o ardor colectivo contra os Sarracenos, ou porque a guerra os tivesse já afastado para longe e não se receassem mais os seus ataques, ou porque os ódios intestinos fossem mais fortes do que o ódio aos Mouros. A turbulência, a necessidade de combater, a grosseria dos instintos, e a *bravura* dos sentimentos, só podem subordinar-se à dura situação que se impõe quando os guerreiros se acham reunidos em campo sob a ameaça comum de um poderoso exército sarraceno, cujas colunas se estendem em frente, ansiosas de carnagem e sedentas de vingança.

Ganha a batalha, recordam-se todos os ódios pessoais, lembram as injúrias, surge a cobiça. O exército da véspera dispersa-se em bandos hostis; e, ao auxílio trocado em frente do inimigo comum, sucede a fúria com que a sós se exterminam. Os nomes dos Fuensalida e Cienfuentes, dos Sousas, dos Benaventes, dos Zunigas, dos Guzmãos, dos Hevias, dos Carrión, dos Arguelles, dos Bernaldos, são os dos da família polí-

tica desse Cid que é tipo genérico do *condottiere* peninsular da Idade Média. As crónicas de Sevilha, de Toledo, de Cádiz, do Norte, do Sul, do Centro, do Oriente e do Ocidente da Espanha são testemunhas dessa agitada vida de facções que, reproduzindo o que sucedia na parte muçulmana dela dava lugar, na parte cristã, a singulares e extravagantes fenómenos¹.

Os concelhos, mais ocupados com o trabalho e o negócio do que com a guerra, eram forçados a precaver-se. A antiga *cúria* tornara-se uma hoste, acastelada nas muralhas ameaçadas da vila; e o bando municipal via-se obrigado a defender com as armas a segurança dos mercados e feiras. Por esse lado o clero, empunhando a excomunhão, gládio terrível para esses cavaleiros tão bravos na sua força, como tímidos na sua crassa ignorância², estabelecia periodicamente a *paz-de-Deus*, intervalo sagrado, como férias, em que o batalhar era defeso.

Nós já temos observado que o sentimento que impelia em massa as nações cristãs contra os Sarracenos tinha até certo ponto um carácter inconsciente. A prova está na facilidade com que os reis e os barões não duvidam aliar-se aos infiéis, já para intervirem nas suas contendas, já para combaterem cristãos ao lado dos muçulmanos. Apesar disto, porém, o instinto colectivo indicava o Maometano como o inimigo comum — mas não o único, para a nobreza.

Assim que os reis, ou avivadas as tradições, ou doridos os povos pela turbulência da vida dos nobres, ou incitados pela ambição e pela cobiça, pretendiam atacar as regalias efectivas dos senhores, o monarca era para todos o maior inimigo. A necessidade da defesa criava as *hermandades* ou *uniones*, em que é mister não ver, nem uma instituição peculiar das comunas, nem um carácter particularmente democrático.

A uma dessas confederações de fidalgos teve de curvar a cabeça, deixando cair dela a coroa, o sábio Afonso X (1252-1284). Outro tanto sucedeu em Portugal a Sancho II (1223-1245)³. Preso em Sevilha, o rei castelhano, perseguido até

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 119-123.

² V. *História de Portugal* (3.ª ed.), pp. 109-119.

³ V. *História de Portugal*, I, pp. 116-117.

pelos filhos e pelos irmãos, pela nobreza, pelo clero, chorava a sua sorte:

*Como yaz solo el Rei de Castilla!
Emperador de Alemania que foé
Aquelle que los Reis besaban el pié
E Reinas pediam limosna é mancilla.*

Reduzidos os seus domínios ao alfoz da Sevilha fiel; os seus exércitos, que tinham contado «cem mil de cavalo e três dobros de pé», reduzidos às hostes municipais — o rei implora o auxílio do mouro de Fez, Aben-Jusef, a cujo serviço um Guzman com outros espanhóis andavam:

Y pues que en la mia terra fallece quien me avia de servir e ayudar, forçoso me es que la agena busque quien se duela de mi: pues los de Castilla me fallecieron, nadie me tornará en mal que yo busque à los de Benamarin. Se los mios fijos son mis enemigos, non será ende mal que yo tome á los mios enemigos por fijos: enemigos en la lei, mas no por ende la voluntad, que es el buen rey Aben-Juzef que yo lo amo e precio mucho.

O auxílio pedido não veio; e Sancho IV (1284-1295), o filho rebelde, aceitou das mãos dos seus vassallos uma coroa partida, como Afonso III (1245-1279)¹, o português, a aceitou substituindo no trono um irmão infeliz.

Quando o novo rei de Castela converte em hereditários os *heredamientos* ou senhorios da nobreza, tornando por tal forma illusória de direito a vassalagem que o era já de facto, dir-se-ia que o feudalismo se ia constituir na sua pureza em Espanha. Não sucedeu porém assim; porque, da mesma forma que a aristocracia impedia o desenvolvimento republicano das comunas, da mesma forma a importância da classe média, dando à ambição pessoal dos reis e às tradições monárquicas um ponto de apoio enérgico, impedia a constituição do feudalismo.

É agora a ocasião de estudarmos a terceira época da Espanha aristocrática. Vimos primeiro as hordas de Pelágio, de-

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, p. 117.

pois os esquadrões do Cid; resta-nos ver agora a estrutura da classe, quando tende a transformar-se em elemento constitucional da monarquia.

A expressão genérica de *ricos-homens* abrangia todos os indivíduos de classe nobre que andavam distintos em três categorias — a nobreza de sangue, independente em princípio do monarca, porque ele pode conceder *benefícios*, mas não pode alterar a linhagem — os funcionários principais do Governo ou do palácio — e os cavaleiros nobilitados pela Coroa. — Nobre de *pendão e caldeira* é aquele que pode levantar gente de guerra, e possui meios para assoldar a sua tropa ou *mesnada*. Tem foro especial e assento em Cortes; tem a jurisdição criminal e civil nos lugares do seu senhorio; dá cartas de foral, cobra tributos; é como um rei. Os seus terrenos *honrados* são asilos imunes onde não entram as justiças do rei¹. Tem vassallos seus próprios, como os tem o rei; tem, como a Coroa, os seus *fideles*, os seus *lidos*, os seus *bucelários*, e, além desses dependentes militares ou domésticos, tem os servos e colonos rurais. É o chefe de um verdadeiro Estado; embora na sua pessoa — e não directamente na dos seus súbditos — esteja o princípio da vassalagem que, pela investidura do domínio, o prende ao corpo da nação, ou ao rei — porque ainda então a ideia de soberania não podia deixar de representar-se pessoalmente.

O rei é, por seu turno, o primeiro entre seus nobres vassallos, e de um certo modo — se não parecer paradoxal a expressão — vassallo da Coroa. Duas pessoas há, com efeito, no mesmo indivíduo: o soberano, cuja autoridade política a rudeza do tempo oblitera; e o suserano de senhorios mais vastos do que os de ninguém, pois que as condições da população criavam na Espanha o que não havia então na Europa Central: uma vasta rede de concelhos e uma classe média numerosa e rica. Esta é a força efectiva dos reis peninsulares e o impedimento radical à formação de um feudalismo puro e generalizado. Nesta força vêm apoiar as antigas tradições, redivas, da soberania nacional personalizada ou simbolizada no monarca: o suserano é um *príncipe*.

Antes que isto, porém, adquirisse suficiente energia para

¹ V. *História de Portugal* (3.^a ed.), I, pp. 119-120.

dominar a tendência natural da nobreza, os direitos soberanos chegaram a estar na maior parte perdidos e fragmentados; porque, se os reis não desistiam deles, a força das coisas autorizava os vassallos poderosos a usurpá-los. A convocação de Cortes era de facto iludida, desde que os nobres (e também os concelhos), nas suas *hermandades* e *uniões* contrapunham às Cortes do rei, segundo a tradição, outra espécie de Cortes segundo a força, espontaneamente constituídas. A suprema autoridade judicial reduzia-se a uma vã palavra, como o atestam as violências frequentemente praticadas sobre os oficiais da Coroa, e a existência das *honras*, asilos onde não lhes era dado entrar. A faculdade exclusiva da cunhagem da moeda, se é que não foi ofendida, não provinha de um excepcional respeito por essa atribuição majestática; mas sim da pequena importância do facto, quando a simplicidade do mecanismo económico traduzia a máxima parte das operações por trocas ou escambos, e a moeda era uma simples mercadoria¹.

O mais importante dos direitos soberanos do tempo era justamente aquele que, por uma colisão entre o princípio e o facto, se tornava em causa da fraqueza e obliteração da soberania. O vassallo tinha a obrigação de acudir ao *apelido* do rei e de ir com ele em hoste ou *fossado*, acompanhado pela sua *mesnada*. Esta obrigação era a que punha nas mãos do vassallo a força militar; e entre o dever de *acudir ao apelido*, e a faculdade de voltar contra o rei as suas lanças é sabido que indiferentemente optava por uma ou outra solução — principalmente pela segunda, se se não tratava de guerra contra os Sarracenos. Por isso a monarquia só foi soberana desde que pôde criar para si os exércitos permanentes, tomando para base deles os contingentes municipais que todavia não era raro seguirem os exemplos dos nobres.

Considerações análogas às anteriores acerca dos concelhos cabem agora nesta parte do nosso trabalho. O feudalismo peninsular não é uma instituição ou um sistema de constituições criado à imitação de um tipo, ou proveniente de uma tradição erudita: é a criação espontânea do *meio* sobre a qual inegavelmente influem, todavia, principalmente os exemplos da França. Comparando, porém, o que se dá na

¹ V. *Regime das Riquezas*, pp. 103-114.

Península com o que se deu por exemplo na Palestina, quando os Cruzados aí fundaram o reino de Jerusalém¹ (1099), veremos de um modo explícito a verdade histórica.

Na Palestina, os Cruzados reproduziam sistematicamente o feudalismo, tomando das instituições dos Francos, dos Alemães, dos Lombardos, o que em cada um dos seus códigos encontravam mais genuíno e puro. É o exemplo de uma formação proveniente da tradição erudita; e é tão eminente que ainda hoje as *Assizes de Jerusalém* são uma das fontes principais onde os juristas vão tocar ou avaliar as instituições da Europa feudal. Outro, inteiramente diverso, é o caso da Espanha. A formação espontânea das nações cria duas correntes que, correspondendo às duas sementes anteriormente lançadas no solo peninsular, são as duas formas primordiais a que vem a reduzir-se todo o sistema da instituições sociais: a forma aristocrática, beneficiária, patriarcal, feudal, ou como os filósofos melhor julguem dominá-la, dando a preferência a qualquer dos caracteres que a distinguem; e a forma democrática municipal, republicana ou comunal. A coexistência das suas formas e a prova de que nenhuma delas procedia exclusivamente de uma restauração sistemática, nem de uma tradição erudita. Assim, ao feudalismo peninsular faltam decerto caracteres jurídicos do tipo histórico; mas é fora de dúvida que em Espanha, na Idade Média, houve ao lado de um sistema comunal, um sistema feudal — se a estas expressões dermos um valor político e não particularmente jurídico.

Deixando os eruditos, a quem compete o deslindar deste e doutros problemas especiais da história da Idade Média peninsular, passemos, agora que já conhecemos a estrutura municipal e a aristocrática, a estudar as condições das populações mais ou menos sujeitas à servidão, e a observar o caminho pelo qual chegam a obter a liberdade.

Este movimento colectivo está no fundo das revoluções políticas, como as fatalidades da Natureza impondo à vontade dos homens direcções desconhecidas. A assunção do servo à liberdade é o eixo do mundo social da Idade Média; e

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 55-58.

esse movimento colectivo, obscuro, despercebido dos cronistas, é que determina a marcha ulterior do desenvolvimento da nação. Dá a vitória às monarquias contra o comunalismo e contra o feudalismo; e por fim, absorvendo no seio do povo as antigas classes, virá a absorver também em si a soberania, prescindindo de a personalizar ou simbolizar na cabeça de um monarca.

Um problema de ordem erudita, largamente debatido entre os historiadores peninsulares, surge ao tratarmos da servidão na época da Reconquista. Houve ou não houve, nas modernas monarquias da Espanha, servidão pessoal, além da adscrição à gleba? As respostas têm sido diversas; e não nos compete a nós intervir no debate, nem ao carácter desta obra expor os argumentos propostos de parte a parte. Que tivesse ou não havido, é fora de dúvida que a história do debate em si mesma prova a pequena importância social do facto. Que a expressão *mancipia* dos monumentos coevos designe apenas os servos rurais, que abranja também verdadeiros escravos, que estes sejam apenas mouros cativos de guerra, ou também indígenas: pouco nos importa a nós. A escravidão, se a houve, foi um facto de pequeno alcance, sem importância social, e que mais se prende ao passado ou aos accidentes diários da história, do que às grandes linhas determinantes do desenvolvimento orgânico da sociedade.

Este debate, porém, demonstra com um último facto culminante a verdade do critério que nos tem guiado: a formação moderna da sociedade peninsular é espontaneamente filha das condições naturais; as suas instituições e a formação das suas classes não obedecem sistematicamente, nem a uma tradição latina, nem a uma tradição germânica; e por isso o romanismo e o germanismo das escolas afastam-se da realidade e falseiam a história. A necessidade da reconquista e as urgências da repopulação, tornando preciosos todos os braços, para a guerra e para a agricultura, são as causas espontâneas da transformação da antiga escravidão na adscrição, forma geral nos tempos modernos. As armas e o solo concorriam para impedir o restabelecimento de uma condição abjecta e economicamente má produtora.

De vários modos se mantinha e alimentava a servidão: a nascença, o cativoiro, a punição de delitos, e afinal a oblação, isto é, a desistência da liberdade que um homem fazia, por

devoção ou interesse, à Igreja ou a um nobre, para satisfazer os caprichos da sua imaginação religiosa, ou para obter a indispensável protecção nos duros combates de uma vida aspérrima.

A massa total dos adscritos à gleba representa a antiga classe dos *plebei* godos, e reparte-se em fiscais, privados e eclesiásticos. A sua condição já nos é conhecida, porque a estudámos noutro lugar. Por paradoxal que isto pareça, o servo da gleba é o último anel da cadeia da organização democrática. Desde que tratámos da instituição do municipalismo romano na Península, por várias vezes temos insistido sobre este ponto, a nosso ver essencial para a compreensão da história. A servidão moderna não provinha do sistema aristocrático, que apenas lhe dera um carácter diverso e doméstico; provinha, sim, da transformação da antiga escravidão romana. Uma excelência do sistema democrático, e que concorreu para lhe dar a vitória sobre o germânico ou feudal, é o facto de a servidão nascer de uma necessidade económico-histórica, e por isso transitória: passo que no sistema aristocrático ela assenta sobre a ideia orgânica e fundamental de uma protecção e submissão pessoais. Uma não ataca a fibra íntima da independência e do carácter individual, a outra ergue-se sobre a depressão desses sentimentos.

É assim que vemos ter sido a servidão agrária na Idade Média (como em nossos dias na Rússia) um ponto de partida, ou o primeiro termo de uma evolução no sentido da liberdade — coisa desconhecida ou imprevista no seio do regime patriarcal ou feudal. Aí, por assentar sobre bases íntimas e não exteriores, morais e não sociais, a servidão fixa, permanente ou constitucional, exclui a ideia de evolução ou desenvolvimento.

Com efeito, na condição das classes não livres da Idade Média na Península encontram-se os vários momentos da série, os vários termos dessa evolução que conduz desde a plena servidão à plena liberdade, e que no decurso dos tempos veio a eliminar gradualmente todos os termos da primeira, abrindo o foro da segunda a todos os homens. Acima do *adscrito de criação* que passa de dono com a terra, vemos o *colono enfiteuta* ou *solariego*. A princípio pouco se distinguem, por isso que o directo senhor pode compelir o colono a não abandonar o foro; mas já no século XIV o solariego é pessoal-

mente livre e apenas obrigado ao pagamento do censo. Acima do colono estão os homens livres, mas *tributários*; isto é, aqueles que também se transmitiam com a terra, mas sem perda da sua ingenuidade, e até da sua nobreza, porque mais de uma vez se vêem nobilitados homens desta condição. O que se vendia, neste caso, não era propriamente o indivíduo: era apenas a vassalagem por ele devida e que podia consistir em tributo fiscal ou serviço militar.

É esta forma menos perfeita de servidão, esta quase liberdade, o estado a que por vários caminhos iam subindo as classes inferiores. A servidão da gleba dava já adscrito, com a hereditariedade, a certeza de que seus filhos fruiriam do fruto dos seus trabalhos. Com o tempo, a adscrição reduziu-se mais tarde a um contrato ou célula em que as obrigações se fixavam: não era ainda a liberdade, mas era já a garantia. O antigo *liberto* passava também à condição ingênua ou livre, apenas mitigada por uma espécie de patronato temporário, quando a acta de manumissão ou alforria assim o determinava.

Nessa geral assunção das classes servas à liberdade, a alforria dada voluntariamente pelos senhores é um dos instrumentos de emancipação; não é porém o único, nem até — coisa de resto natural — o mais importante. A conveniência dos senhores em reduzir a dinheiro os antigos serviços militares, agora que as fronteiras estavam já distantes e por isso afastado o perigo das correrias dos Sarracenos, a transformação da adscrição no colonato, afinal e principalmente as isenções dadas pelos reis aos concelhos constituindo-os em asilos — eis aí o sistema de causas espontâneas que, emanando das condições da sociedade, determinavam nela o fim da servidão.

No seio do concelho-asilo não havia servos, e ganhava uma quase liberdade quem a ele se acolhesse. A população municipal, verdadeira classe média, compunha-se dos *presores* e *privados* moçárabes e dos colonos enfiteutas, classe que a imigração dos servos engrossava constantemente. Os munícipes eram *vilãos* em contraposição aos nobres, e *escusos*, ou independentes, em contraposição aos servos; e estas condições não as criava o foral que apenas reconhecia um facto preexis-

tente. Os burgueses de posses, que nos modernos concelhos reproduziam a condição dos *curiais* romanos, constituíam os terços municipais da *cavalaria*; os colonos formavam as massas da peonagem.

Os *cavaleiros vilãos*¹ são, já na Idade Média, o esboço dessas burguesias que mais tarde, orgulhosas do seu ouro, invejosas do lustre e distinção da nobreza, a copiam nos seus hábitos e nos seus vícios, sem poderem copiá-la na tradição nem na linhagem. Por mais que reneguem a sua origem plebeia, a fatalidade da condição, impondo-se-lhe, torna-as ridículas, e por isso, além do resto, más. Assim, lançada à terra, a semente de joio propaga na seara: assim a ideia aristocrática, trazida pelos povos germânicos para o seio das sociedades latinas, democráticas por génio e por instituições, se enraíza no coração do povo. Na lenta elaboração dos séculos o génio dessas raças, depois de ter abatido os privilégios da nobreza de sangue, terá de destruir as consequências trazidas por essa infeliz imitação de uma ideia antipática...

Eis aí rapidamente esboçados os elementos naturais com que se reconstitui o corpo das nações peninsulares. Falta-nos agora estudar os elementos obtidos da tradição. Esta classificação exige porém uma reserva, porque nenhuns elementos têm uma origem exclusiva. Se nós que examinámos vimos a influência de tradições, veremos, nos que vamos estudar, de que modo se exerce a influência das condições naturais. Nem poderia ser de outra forma; nem isto destrói o carácter de superioridade que num caso cabe ao *meio* natural, no outro à tradição: tanto basta para justificar o método seguido.

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 443-444 e II, p. 26.

III

OS ELEMENTOS TRADICIONAIS

No estudo anteriormente feito deixámos incompleto o quadro das diferentes classes sociais, porque não mencionámos o clero: a razão disso é óbvia. A Igreja é nos tempos modernos a primeira e eminente representante da tradição. As guerras e acidentes da dissolução da sociedade romana não puderam alterar, de um modo essencial, nem a estrutura da doutrina da Igreja, nem a da sua instituição como corpo social, quaisquer que fossem as modificações de fisionomia exterior que os tempos lhe imprimissem. Ao contrário, é ela que impõe aos dominadores o cunho próprio da religião que professa; e até certo ponto os guia, já com a autoridade que dá o carácter sacerdotal, já com a influência que lhe advém de ser o único, embora acanhado e corrompido repositório de saber e ilustração, no meio de sociedades semibárbaras.

Na história dos concílios dos tempos visigóticos vimos nós a realidade desta acção. No período sarraceno o caso é, porém, diverso. O clero não pôde, é claro, impor aos islamicos o credo cristão; mas tão-pouco esse credo se obliterou, apesar da moçarabização das populações. Se os livros sagrados se traduziam em árabe, se os fiéis viam no altar o sacerdote revestido de casulas e dalmáticas de *tiraz* bordadas com sentenças do Corão, nem por isso o espírito religioso era diverso, nem a sociedade eclesiástica estava em risco de soçobrar. O cristianismo não é uma religião nacional, mas sim católica; e os acidentes particulares de um país podem modificar temporariamente os caracteres locais, mas não podem quebrar a tradição conservada em Roma ao abrigo das influências locais invasoras. Removam-se, e logo a pureza da religião se restaura. Foi o que sucedeu na Espanha.

Agora, na rude e violenta obra da reconstituição da sociedade peninsular, o clero porém acompanha, como classe, o movimento, e recebe também as influências dos acontecimentos. As igrejas e mosteiros também são fortalezas, os párocos e bispos homens de guerra, senhores de territórios sobre que imperam da mesma forma que os senhores. Encarado por este lado, o clero só se distingue da aristocracia no facto de usar de insígnias particulares: a Cruz ou o báculo além da espada, a estola sobre a couraça. Os bispos e abades acompanharam a cavalo, à frente das suas tropas, as correrias contra os Sarracenos; cobram os tributos dos seus senhores; têm servos que aram os seus campos ou desempenham as funções inferiores do sacerdócio. A sociedade eclesiástica reconstitui-se a exemplo da sociedade civil — ou antes militar, porque este carácter impõe-se a todas as instituições por ser como que a atmosfera dentro da qual todas elas se desenvolvem.

Natural é pois que os vícios aristocráticos de cobiça e turbulência, que todas as práticas semibárbaras, a pilhagem, o roubo, o assassinato, a violência, o estupro, maculassem também então a classe eclesiástica. Esses vícios e proceder, contudo, tornavam-se mais reparados no clero pela natureza apostólica da sua missão. O erro de quem ensina é sempre mais grave do que o de quem aprende. Os pecados dos sacerdotes são sacrilégios. No fim do século xiv, ao mesmo tempo em Portugal e em Castela, Afonso IV (1325-1357) e Henrique III (1390-1406) repreendem amarga e duramente o desvairado caminho das coisas da Igreja: «los mas de quantos rufiantes é malfechores hay en mis regnos sonde corona» diz um, e os termos da célebre carta do rei português aos bispos «sobre os crimes dos clérigos» são assaz conhecidos¹.

A corrupção do clero não é porém excepcional no seio da sociedade aristocrática: faz o que vê geralmente fazer-se; e a cólera dos reis não se funda apenas num platónico amor de justiça. Embora a Igreja pelas suas tradições cesáreas fosse a aliada natural dos monarcas, as ideias cristãs acerca da origem do poder político, originadas na história do povo judeu, exigiam dos reis uma submissão contra que eles se rebelavam. As ideias e instituições feudais correntes na Europa da-

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 109-119.

vam por outro lado à teocracia um fundamento novo, além daquele que na Espanha trazia da monarquia dos Visigodos. O Papa reclamava para si a suserania sobre todos os reinos cristãos; e não era uma suserania espiritual apenas, porque se traduzia em pagamento de pensões avultadas, em privilégios especiais do clero, e numa intervenção permanente sobre a Administração civil. A sagração da Coroa era realmente, ou pretenderam os Papas que fosse, a investidura de um benefício; e o império da Igreja chegou a ser tão grande que muitos príncipes, entre eles o primeiro rei português, subscreveram a esta supremacia, para acharem um fundamento moral ou jurídico à rebilião e independência declaradas contra o legítimo suserano¹.

Os bispos, como nobres que eram, investidos em senhorios e as sés e mosteiros tornando-se doações, heranças e outros modos proprietários de terrenos privilegiados e *honrados*, viam-se tão naturalmente adversos ao rei, como a aristocracia; e mais do que ela poderosos, porque além dos foros aristocráticos reclamavam os eclesiásticos; porque além da força das armas dispunham da força das excomunhões; porque além do apoio da propriedade e dos seus habitantes tinham por si a autoridade independente de um Papa que em nome de Deus se declarava rei dos reis da Terra².

Não nos compete agora historiar o sem-número de conflitos e guerras civis a que o encontro destes elementos de origem diversa deu lugar; basta-nos determinar a fisionomia geral desse movimento, um dos mais graves da Idade Média. O clero não só queria para si as isenções comuns à nobreza — isso jamais era contestado — senão também uma autoridade universal sobre todos os actos da vida civil que a religião santificava. Considerada assim a questão das relações do Estado e da Igreja, claro é que nenhum, absolutamente nenhum acto social ou político, ficaria de fora da alçada desta última, e que o poder do primeiro seria uma vã quimera. O próprio da religião é santificar as acções dos homens; e por isso o princípio proposto levava decerto à constituição de um governo sacerdotal, como os do Oriente — coi-

¹ V. *História de Portugal*, I, pp. 71-75.

² V. *Teoria da História Universal nas Tábuas de Cronologia*, pp. XXXII-XXXIII, introd.

sa bem diversa do governo inspirado pelos interesses da fé, mas exercido pelos poderes civis, qual a Espanha com o tempo veio a possuir.

Já no XIII e XIV séculos, já desde o estabelecimento da monarquia de Oviedo, a restauração dos concílios deixa prever o carácter católico das futuras monarquias peninsulares; mas nos períodos de mais fervoroso entusiasmo, nos reinados de um João III (1521-1557) ou de um Filipe II (1556-1598), reis-sacerdotes, erra quem suposer a Espanha governada pelo clero ou pelo Papa. A pureza da fé e o fervor religioso aliavam-se no coração dos monarcas a um zelo nunca apagado pelas prerrogativas da Coroa, e não há melhor documento disto do que a própria *Inquisição* e sua história.

Assim, enquanto na Idade Média o clero reclama a jurisdição sobre todos os actos da vida civil que tenham de longe ou de perto um carácter eclesiástico (os casamentos, os testamentos, os contratos entre, ou com clérigos, ou sobre bens eclesiásticos) os reis, ciosos da própria autoridade, não cessam de rebater as pretensões, de defender as imunidades do Estado, sob as formas ou compromissos que às ideias do tempo parecia deverem traduzir a separação dos dois poderes. Não param todavia aqui os reis; e assim como, revendo os títulos e doações, inquirindo sobre as origens das propriedades assenhoreadas, avocando ao foro realengo as que apareciam abusivamente adquiridas, pretendem evitar que a vassalagem aristocrática se reduza a uma quimera; também por outra forma tentam pôr obstáculos, com as leis de desamortização, ao monstruoso crescer da propriedade eclesiástica, principal base positiva do poderio e da influência rebelde do clero.

Embora na sua origem as modernas monarquias peninsulares fossem directamente fundadas na guerra que a princípio confunde os soberanos com os chefes militares de hordas ou *clãs* bárbaros, logo se retemperaram nas lembranças próximas das instituições dos Visigodos. Assim, os soberanos viam na coroa uma insígnia que — apesar de traduzir apenas o comando militar, no meio dos azares de uma guerra incessante — os enchia de esperanças de um futuro principado

civil. A tradição rediviva estava marcando a linha de conduta a seguir no meio dos acidentes e revoltas; e a monarquia não saía apenas do concurso actual das forças e elementos, mas também e principalmente da tendência e direcção que as lembranças de antigos tempos imprimiam no espírito dos soberanos. É a tradição, eficazmente apoiada a uma classe média agrícola e não militar, que impede a organização do feudalismo como forma típica da sociedade peninsular.

Seria contudo absurdo supor absoluto o domínio da tradição perante os factos que mais ou menos decisivamente vêm favorecer o seu desenvolvimento — a existência das populações moçárabes, e o conflito de uma democracia e de uma aristocracia, coexistentes e por isso opostas. Perante esse conflito, a sociedade tem de necessariamente optar, ou por uma das instituições rivais, ou por uma terceira com a qual ambas possam combinar-se; ou à qual tenham de submeter-se. Essa terceira instituição é a monarquia; e este conflito, comum a quase toda a Europa, teve nela soluções diferentes. Na Suíça, na Itália, na Flandres, a democracia venceu de um modo mais ou menos transitório ou incompleto; na Alemanha venceu a aristocracia; a Inglaterra conseguiu equilibrar os elementos em opposição; a submissão à monarquia foi a solução dada ao antagonismo na Espanha primeiro e por uma forma, e na França depois e por forma diversa.

Entretanto, se logo nos primórdios da monarquia na Península o observador vê aparecer definida a tradição jurídica romano-goda, também é facto que só gradualmente essa tradição consegue ir realizando-se nos factos. Esboçámos o quadro da Espanha semifeudal, e seria inconsequente supor no meio dela uma monarquia soberana. De facto, a ideia da personalização da soberania nacional no monarca é absolutamente desconhecida aos reis dos primeiros tempos: só durante o XIII século se define.

Em vez da magistratura do príncipe, há apenas um poder meramente pessoal. A individualidade colectiva — se é lícito dizer assim — do monarca não se chega a distinguir da pura individualidade do chefe de *clã*. A guerra actual mostra na força o fundamento positivo da autoridade, e isso opõe-se ao restabelecimento da tradição. As terras que o rei ganha considera-as seu verdadeiro património, sem lhe lembrar que o são do reino, pois que pretende restaurar a monarquia an-

tiga. Herdeiro dela, obedece porém à fatalidade da condição actual, e faz do reino um senhorio; sendo ao mesmo tempo o antagonista e o sectário do sistema aristocrático.

Esta confusão dos elementos antigos e dos novos é o princípio da incoerência e da aparente falta de sistema que no seu desenvolvimento apresentam as monarquias peninsulares — ora aristocráticas, deixando supor uma solução feudal; ora soberanas, deixando ver a necessidade da solução monárquica.

As monarquias oscilam a princípio entre a eleição e a hereditariedade, e afinal vêm a aceitar do regime aristocrático este modo de transmissão do poder que, apesar de já adoptado pelo uso, só no século xvi as leis de *Partida* regulam. Já no x século, sendo ainda a Coroa electiva entre os Leoneses como o fora entre os Visigodos, os eleitores, isto é, os fidalgos, bispos, abades e condes, raríssimas vezes usavam de um direito que se tornara apenas uma formalidade. Quando o trono vagava, os eleitores limitavam-se a saudar rei aquele que o era por virtude do nascimento. Todavia, até o xiv século manteve-se o período de transição em que, apesar de haver um tendência pronunciada para a hereditariedade, este direito não estava ainda formalmente reconhecido. Tanto porém os monarcas julgavam os reinos coisas *suas*; tanto confundiam a soberania com a propriedade — confusão que é a base do sistema aristocrático, e foi a eterna glória da legislação romana ter destruído — que quando, nas Cortes de Leão, em 1064, Fernando, o *Magno* (1035-1065), propôs que o reino fosse à sua morte dividido entre os nobres, proposta contra a qual Sancho, filho e herdeiro pelo uso, se revoltou, o pai respondeu-lhe que havia ganho pela conquista aqueles reinos e *podia fazer deles o que quisesse*. Assim os reis investiam de frente contra a empresa que a história lhes destinava; assim atacavam pela raiz essa tradição soberana que de um modo mais ou menos definido dirigia afinal o desenvolvimento da nação. Assim os reis, ou antes a fatalidade das condições que se lhes impunha, criavam e fomentavam o edifício aristocrático, doando terras, investindo senhorios nas pessoas dos seus validos e distribuindo *conforme queriam* a propriedade e a correspondente soberania aos nobres e ao clero, cujo poder reunido seriam depois forçados a subjugar.

Ao mesmo tempo que isto faziam, restauravam a adminis-

tração romano-goda, mostrando neste sistema de contradições quanto era indefinida a noção do princípio que os guiava. Ressurge a *Aula regia*; mas com um carácter diverso, pois os cargos palatinos, ou são privilégio hereditário dos nobres, ou aditos a uma certa dignidade eclesiástica — e na Igreja nunca chegou a vingar o princípio aristocrático da hereditariedade. Assim o Condestável, tradução romance do velho título latino (*Comes stabuli*), traduz feudal ou aristocraticamente o antigo cargo cortesão; e da mesma forma os Cancellários (*Comes notariorum*) ou Chanceleres, dignidade em que eram investidos os arcebispos de Toledo e Santiago na monarquia castelhana. Por outro lado o Almojarife, ministro da Fazenda ou administrador do erário régio, era por via de regra um judeu — facto que prova quanto a monarquia tinha de obedecer às condições naturais de uma sociedade onde o comércio e a finança, antipáticos às ideias aristocráticas e também às ideias cristãs do tempo, eram privilégio de uma raça proscrita pela tradição e pela religião.

Se os reis tinham *adelantados*, ou condes fronteiros, não é raro, antes muito comum, ver que esses representantes da autoridade monárquica, e quase monarcas nos seus senhorios, esqueciam o poder que lhes era delegado pelo que tinham de foro e força próprios.

Onde a vitalidade de tradição aparece com mais energia é na legislação. O *Fuero viejo* de Castela diz assim:

Estas cuatro cosas son naturales al señorío del rey que non las debe dar a nigund ome, nin las partir de si, capertenescem á el por razon de señorío natural; Justicia, Moneda, Fonsadera é suyos yantares.

Já porém anteriormente apontámos o pequeno valor que o direito majestático da cunhagem da moeda representava na Idade Média. O regime da sociedade militar diz-nos bastante quão illusório se tornava o direito de apelido ou fossado; e sabemos com que facilidade se recusava o pagamento de impostos, jantares ou outros. Resta-nos, portanto, ver como e até que ponto era real a administração soberana da justiça. Reunindo o que a tal respeito temos dito com o que vamos acrescentar, concluiremos que ainda este direito majestático estava de facto anulado, ou quase, não só em virtude das

doações dele feitas pelos monarcas, como pelas usurpações dos nobres, seculares e eclesiásticos, e dos concelhos; como, finalmente, pelas invasões sistemáticas, ao mesmo tempo reais e doutrinárias, do direito canónico. A faculdade de julgar e sentenciar por juizes próprios, com um foro especial, abrangia o clero, as suas terras e vassallos, os senhorios aristocráticos e toda a sua população, as ordens militares (exemplar puro dessa aristocratização do clero, a que noutra lugar nos referimos), os concelhos, as *hermandades*, as *ghildes* ou colégios de artífices, e além de todas estas corporações, vários estabelecimentos pios, como hospitais, asilos, etc.

Dessa soberania majestática que resta, pois?

Aparentemente nada, mas em realidade muitíssimo; porque, entre todas estas moléculas independentes do corpo social, a Coroa com os seus domínios, os seus terrenos e vassallos, era ainda assim a molécula superior a todas. A tradição jurídica obliterara-se, a monarquia fora considerada um senhorio entre muitos senhorios de ordens diversas; mas como as condições naturais faziam ao mesmo tempo com que o senhorio régio preponderasse a todos, a tradição tinha neste facto o ponto de apoio real para se desenvolver, e a monarquia a arma para submeter a si, reagindo, o clero e a nobreza e os burgueses dos concelhos.

É o que se vê de um modo decisivo a contar do século XIV. Os meirinhos e corregedores substituem nos concelhos os juizes electivos, tomando diversos nomes mais ou menos reproduzidos da decadência do Império Romano e do seu municipalismo: *majorini*, *prepositi*, *vicarii*, *villici*. Os officiaes da Coroa invadem os terrenos *honrados* em perseguição dos criminosos; e os Conselhos de Estado (Audiência, Tribunal Colegiado, Conselho de Castela), ou criados de novo, ou reconstituídos, são verdadeiros tribunais supremos de justiça que avocam a si o direito de apelação superior dos tribunais especiais. No seio desses Conselhos soberanos, onde a monarquia já manifesta agora de um modo definido a consciência da tradição que a guia, vê-se irem substituindo o clero os juristas, filhos das escolas da Itália e renovadores do direito romano. Este facto da restauração dos antigos textos jurídicos é incontestavelmente a causa imediata da nova força das monarquias: vem definir com clareza no espírito dos soberanos a teoria de uma missão até aí indecisa e oscilante à mercê dos acasos e

dos caprichos do génio mais ou menos ambicioso e dominador dos príncipes.

A história das Cortes terminará o quadro dos elementos tradicionais que entraram na formação das modernas nações peninsulares. Logo no ix século reaparecem em Oviedo, em Leão, em Astorga, os antigos concílios do clero, com o mesmo carácter que tinham tido na monarquia visigótica. Os bispos, abades e próceres do reino, convocados por ordem real (*jussu regis*) deliberam em público, rodeados de uma *silenciosa* multidão, sobre os assuntos da sociedade religiosa e sobre os da sociedade civil — *tam in Ecclesia, quam in Palatio*, segundo se exprime Afonso, o Casto (791-842).

Dir-se-ia que por este lado a Espanha moderna obedece exclusivamente à sua tradição monárquica. Não é, porém, assim. Este povo que assiste *silenciosamente* tem agora pretensões novas. A situação que criou para ele a renovação do sistema municipal deu-lhe consciência da sua importância. Os municípios antigos transformaram-se em pequenos Estados, à imitação dos senhorios: têm os seus muros acastelados, a sua cavalaria, a sua peonagem, e governam desde a torre da vila um alfoz mais ou menos dilatado. Se os senhorios dos nobres são representados no Concílio, por que o não serão as comunas dos burgueses? Durante o ix e x séculos esta interrogação repete-se com insistência e as exigências dão lugar a uma fermentação surda e a revoltas declaradas, como as de Sahagun e de Compostela, entre outras. As Cortes, ou concílios da tradição, iam ser renovadas; e ainda agora, como sempre, as condições novamente criadas se impunham à restauração das instituições antigas.

A representação dos concelhos não era somente a satisfação dada à sua importância militar e económica: era também um modo de o monarca ter as vozes quase sempre aliadas da burguesia, para contrapor no Concílio às vozes adversas por via de regra do clero e da nobreza. O povo era o paládio da Coroa contra os nobres: Ávila recolheu infante o rei Afonso VIII que daí saiu a conquistar aos barões sublevados os seus reinos. Ou no Concílio de Burgos em 1169 ou no de Leão em 1188, pela primeira vez tomam, por fim, assento delegados municipais.

As modernas Cortes peninsulares, reunião dos três estados, clero, nobreza e povo, estão afinal constituídos¹. A nobreza vai aí por dois modos, pois ainda na nova sociedade se observam as suas duas origens tão diversas. A origem aristocrática e a burocrática, a de linhagem e a de ofício, a goda e a romana, não se distinguem já por diferenças pessoais, mas vêem-se ainda na diversidade de natureza das dignidades. Os príncipes tributários da Coroa, os infantes, ricos-homens, infanções, cavaleiros, e os mestres das Ordens militares, compõem a nobreza de linhagem — ao lado da qual se assentam os oficiais palatinos, os ouvidores e alcaides da corte, e todos os seus altos funcionários. Por dois modos, também, se representa o clero: já como sacerdotes delegados das igrejas e mosteiros, segundo a antiga tradição goda; já como senhores dos bens de abadengo ou de senhorio próprio, segundo o novo carácter que os tempos modernos tinham dado à classe, aristocratizando-a. Finalmente vinham os concelhos, mas somente os tributários da Coroa; porque os que eram dos nobres ou da Igreja consideravam-se já representados na representação das duas classes de que dependiam. O número dos representantes de cada concelho variava com a importância dele, e o modo de os nomear não era geral nem único. Usava-se a eleição, o turno, a sorte — e esta, recaindo sobre um dos oficiais municipais, parece ter sido a prática mais comum — até que afinal os reis tomaram a si a prerrogativa de indicar individualmente os procuradores.

Tais eram as Cortes, nas quais erraria quem supusesse ver coisa semelhante aos nossos modernos Parlamentos. Nem tinham poder legislativo, nem os procuradores e representantes o eram por foro próprio, nem a sua reunião estava periodicamente fixada. Eram apenas, verdadeiramente, um modo pelo qual a monarquia consultava a opinião nacional. Apresentavam ao rei as suas queixas, davam-lhe o seu parecer sobre as matérias que ele propunha, subscreviam e repartiam os impostos que lançava. Não legislavam; e não só o convocá-las era uma prerrogativa da Coroa, como a ela e a

¹ V. *História da República Romana*. II, pp. 447-454; e *História de Portugal* (3.ª ed.), p. 11.

mais ninguém competia escolher, de entre os nobres e os clérigos, e depois entre os oficiais municipais, os que deviam compor a assembleia. Eram um meio de o rei comunicar com a nação, e não a forma pela qual esta fazia valer os direitos perante o monarca. Eram propriamente um grande Conselho de Estado, convocado e constituído irregular e ocasionalmente, e não um poder político funcionando de um modo normal e permanente. Representavam, sim, a nação, embora de um modo imperfeito e rude; mas não para expor o seu direito, nem para conseguir em actos a sua vontade: somente para dar o seu parecer sobre as decisões ou propostas que o monarca submetia à sua consideração.

Assim eram de direito, embora de facto a natureza das coisas lhes desse muitas vezes carácter diferente. Côncias de que representavam as forças e as classes, o saber e as riquezas nacionais, era frequente arrogarem a si direitos soberanos; e contrapunham então à sua autoridade a monárquica, já recusando recursos que a Coroa pedia, já apresentando queixas que eram antes protestos e ameaças, quando não chegavam a ser positivas afirmações de soberania e decisivas denúncias de insurreição. As Cortes tendiam decerto a transformar-se, de um corpo consultivo, num poder legislativo; e foi isso o que desde logo sucedeu em Inglaterra, onde a história determinou ao desenvolvimento da nação a forma de uma combinação ou equilíbrio entre os elementos antagónicos de que ela se compunha, conforme atrás dissemos.

Essa tendência, porém, também comum à França e à Espanha, não pôde transformar-se em nenhuma destas nações num facto, porque o desenvolvimento encaminhava-as para a definição pura da autoridade monárquica. Quando ambas, quatro ou cinco séculos decorridos e depois de esgotadas as forças do princípio monárquico, vão estudar à Inglaterra o desenvolvimento histórico desse país, e, formando as modernas monarquias parlamentares, tentam reatar o que supõem uma tradição viva, as desordens e revoluções do nosso tempo respondem aos eruditos renovadores que a história não se copia, que os elementos sociais não são corpos inertes sobre os quais se possa operar como num laboratório. O observador reconhece que a solução monárquica dada pelos fins do século XIV na Península ao antagonismo dos elementos sociais, não podia traduzir-se no XIX pela restauração fictícia

das formas equilibradas de um conflito orgânico, já resolvido e eliminado por cinco séculos de monarquia¹.

Expusemos anteriormente as razões que na Península determinavam a necessidade da solução monárquica, e a consequente exclusão das soluções federal ou parlamentar equilibrada. Não voltaremos, pois, a este assunto; cumpre-nos agora indicar apenas o último dos elementos tradicionais, que vem dar uma sanção e uma forma ao movimento de centralização determinado pelo concurso dos elementos sociais da moderna Espanha. É o direito romano que de novo torna a reger uma sociedade onde o antigo modo de ser revive, porque através de toda a decomposição, e apesar de todas as influências estranhas, a resistência do município e a correlativa forma democrática da propriedade conseguiram conservar na essência o tipo da antiga sociedade.

Não nos cabe a nós fazer aqui a história, nem indicar os marcos por onde se mede o caminhar da centralização e da consequente substituição de uma legislação consuetudinária por uma legislação sistemática, geral e filosófica. Na composição dos modernos códigos da Península vemos concorrerem simultaneamente o direito consuetudinário, cada vez mais subordinado a tipos gerais, o direito canónico, e finalmente o direito romano. Com estes três elementos, aos quais as *Partidas* ou *Ordenações* castelhanas, vêm juntar certas disposições particulares, se compõem em 1446 as «Ordenações Afonsinas» em Portugal, revistas no século seguinte e refundidas por D. Manuel (1495-1521) que reformando a legislação foraleira, reduziu à unidade o corpo do direito nacional (1517 e 1521).

Quem comparar esta história com a do direito inglês, no qual, nem códigos, nem constituições escritas mostram o facto de uma unificação do poder, verá a diferença radical que houve entre o desenvolvimento das nações peninsulares pela centralização, e o da nação inglesa pelo equilíbrio ou ponderação de elementos sociais irreduzíveis, embora subalternizados sempre à aristocracia de linhagem, soberana de facto.

¹ V. *Portugal Contemporâneo* (2.^a ed.), *pass.*

Em Espanha as primeiras tentativas no sentido de unificar a legislação datam do meado do XII século; e a publicação do *Fuero de Alvedrio*, pelo rei D. Pedro (1196-1213), coleccionando as cartas municipais, é o principal monumento da história da incorporação da legislação consuetudinária, paralelamente acompanhada pela da reforma e codificação da legislação geral. As Cortes de 1211, realizando a primeira tentativa de restabelecimento da igualdade civil e de unificação da administração da justiça, restaurando ao mesmo tempo as tradições de soberania da Coroa, pretendem também estender a todos os terrenos do reino a forma electiva dos juizes municipais, abolir os privilégios dos nobres nos contratos, pôr cobro às aquisições do clero, e fomentar a conversão dos mouros e judeus ao catolicismo. A redacção do código de Afonso, o *Sábio* (1252-1284), no meado do XII século, marca uma época decisiva nesta história; e as *Partidas*, inspiradas de um lado no romanismo, do outro no direito canónico, traduzem fielmente a fisionomia social da Espanha, monárquica e católica ao mesmo tempo. A tradição consegue afinal vencer, subordinando a si os elementos estranhos originados nos acidentes desse longo movimento de decomposição da antiga sociedade. De novo romana e agora católica, a Espanha, assim como absorveu no corpo de uma população abundante as levas de soldados de várias origens que a invadiram, assim agora se vê ter absorvido no seio do seu génio as ideias que esses homens de fora consigo tinham trazido.

A obra da constituição da moderna nação encaminha-se para um termo. A árvore social cresceu, lançou ramos, e já se pode pressentir, nas afirmações do sentimento religioso, qual o sabor do fruto que lentamente veio elaborando-se da seiva íntima do espírito popular. Para que o corpo da nação atinja, porém, o grau de robustez necessária à execução da obra que inconscientemente medita, é mister que desapareça o que ainda tem do inorganismo primitivo; é mister que os elementos, ainda rebeldes à unificação, se assimilem; e que a unidade do corpo nacional se exprima também geograficamente.

Tal é a significação do reinado de Fernando-Isabel (1479-1516). O casamento dos príncipes une o Aragão a Castela-Leão; conquistam juntos Granada (1492) e, já viúvo, o rei Fernando ganha a Navarra (1512). O dualismo político da

Península — Castela e Portugal — é o sistema sob que a Espanha aparece por fim no concerto das nações europeias, irmã na forma, acorde no pensamento, unificada na acção. Depois de oito séculos de isolamento político, desde que a invasão árabe pôs nos Pirenéus a fronteira de África, a Espanha torna a entrar no convívio das nações europeias, para lhes impor, a elas e ao mundo, uma hegemonia que se funda na força heróica do seu génio e do seu braço armado, na unanimidade enérgica da sua fé e na coesão compacta dos seus exércitos.

IV

A MONARQUIA CATÓLICA

A constância de caracteres que a história da civilização peninsular apresenta nos diversos Estados, em que politicamente a Espanha esteve dividida, não se oblitera, agora que a vemos constituída por um modo até hoje definitivo. São os mesmos sentimentos que arrastam a monarquia castelhana ou espanhola para a conquista de Orão (1509-1510), os que levam a monarquia de Avis a estender por Ceuta, Arzila e Tânger os domínios da Coroa portuguesa¹. E, neste primeiro esboço do movimento expansivo da civilização representada pelas duas nações, vemos que são idênticos, não só os sentimentos fundamentais, como também muitos dos traços particulares da história das duas monarquias irmãs.

Já por várias vezes temos insistido sobre as causas íntimas dessa solução que as condições da sociedade peninsular tornavam inevitável. Romana e democrática ainda a Espanha, apesar das invasões e das suas aristocracias, nem a solução federal nem a aristocrática podiam convir-lhe. A uma opunha-se a tradição da monarquia visigótica, a outra a coexistência do sistema aristocrático e do municipal, e a intervenção da Coroa no conflito resultante. Por estas causas a consolidação das monarquias peninsulares no fim do xv século caracteriza-se por um ataque simultâneo à nobreza, à burguesia e ao clero, naquilo que todas essas classes tinham de aristocrático ou feudal, isto é, no sistema dos privilégios, na independência e na força militar, na preponderância da riqueza, na confusão da soberania e da propriedade, base fundamental de todo o sistema.

¹ V. *História de Portugal* (3.^a ed.), I, III, 2, Portugal em África.

„Para evocarem a si a soberania retalhada, os reis necessariamente investem com as instituições e com as forças sociais, confiscando-as em proveito próprio. É mister, porém, observar que o não fazem já, como outrora, por considerarem os reinos como *cousa sua*. As ideias definiram-se, e para isso contribuiu sobretudo a restauração do direito romano, lido e comentado nas cortes da monarquia. Os reis obram agora como Príncipes, com a consciência de que a soberania de que estão revestidos é inerente a uma coroa, simbolicamente expressiva da soberania da nação; e não confundem já o seu poder com a ideia de uma propriedade particular da pessoa do suserano. Esta distinção é essencial, porque nela está o íntimo princípio da revolução a que assistimos. É o sistema destas novas ideias acerca da soberania que, destruindo as anteriores e substituindo-se-lhes, dá força às monarquias para atacarem e vencerem todas as resistências aristocráticas, burguesas e clericais — e entre estas últimas, não só as que assentam sobre a importância da classe pela sua força e riqueza, como as que provêm da doutrina ultramontana ou teocrática da subordinação do Estado à Igreja. Assim vemos e veremos os monarcas, ainda os mais entusiasmados pela fé e os mais piedosos, resistirem energicamente às invasões do papado na Administração civil.

A consciência de que na Coroa está representada e simbolizada a sociedade; de que o soberano é uma pessoa mais do que individual, porque, se como homem tem sentimentos e interesses, como rei representa a nação, à qual o homem embora coroado deve submeter-se: essa consciência dá às monarquias a força excepcional que desenvolveram, e aos reis um aspecto como que impessoal. Não é raro ver o homem, cheio de humildade aos pés do sacerdote, penitenciar-se dos actos que o príncipe foi obrigado a praticar em ofensa da Igreja. É assim que o duque de Alba, ao entrar vencedor em Roma (1557) à frente do seu exército, vai submisso e contrito beijar o pé ao Papa e pedir-lhe que lhe perdoe. Esta afirmação simbólica da soberania nacional dá à Espanha do xv século um carácter então único entre as nações da Europa. É uma democracia, a que a monarquia preside. Carlos I permite a todos o uso da espada «a fim de que o povo se possa defender dos nobres». O povo aplaude a eliminação dos privilégios e o abatimento dos grandes, e os actos dos

monarcas exprimem a vontade unânime da nação. Por isso são verdadeiramente adorados; por isso o acordo entre o espírito nacional e instituições naturalmente saídas da evolução orgânica, e como tais genuína expressão do génio colectivo, dá à Espanha a unanimidade e a força bastantes para impor ao mundo a sua vontade e o seu pensamento.

Nem se argumente contra esta ordem de opiniões com a revolução dos *comuneros* de Castela, porque esse acontecimento depõe a favor dela. A revolução (1520) que levou ao cadafalso o heróico Padilla e seus companheiros não é venerada por ter protestado contra a centralização. Essa revolução tem um duplo aspecto: é *fuerrista* ou particularista, sim, mas é também e principalmente uma insurreição do espírito de independência nacional contra o invasor estrangeiro: neste segundo carácter se funda a sua tradição gloriosa. O príncipe austríaco, ao ser investido na coroa de Castela (1516), desconhecia a Espanha; e do alto de seu trono imperial julgou-a um país bárbaro a que bastava mandar um troço de flamengos, como quem toma posse de uma presa. A insurreição destrói as ilusões do príncipe, e Carlos V, depois de todos os acidentes da sua dramática existência, troca o Império pela Espanha (1558), porque a experiência abriu-lhe os olhos, convertera-o, nacionalizara-o espanhol... Que me pedem os da *Junta* de Tordesilhas? Que não saia do reino, que não dê os cargos do palácio a estrangeiros, que não invada a Espanha com tropas de fora, que nomeie um espanhol regente quando haja de ausentar-se — que seja espanhol, numa palavra, se quer reinar sobre a Espanha. O príncipe ouviu, aceitou e seguiu à risca o conselho; mas a revolução não parou, nem o podia.

As Cortes de Santiago respondem ao último artigo das representações de Tordesilhas: que seja livre a eleição dos procuradores, isto é, que se não ataque a soberania dos concelhos, nem portanto a dos senhorios, nem a do clero; que a Idade Média continue, e se destrua a obra consumada por Fernando e Isabel. Os burgueses, os nobres e os bispos, todos esses principúculos dos tempos anteriores, estão reunidos na *hermanda* de 1520: todos juram entre si aliança contra o soberano; e, por este lado, a revolução é a última das revolu-

ções feudais-comunais. A derrota de Villalar confirmou, não embaraçou, o curso natural do desenvolvimento da nação; pois efectivamente Carlos V reconheceu a conveniência de ser um monarca espanhol, abandonando a ideia de conservar a Espanha como uma dependência apenas do seu império.

Infringimos aqui (e também em outros lugares) a ordem de sucessão cronológica dos acontecimentos, porque ao plano do nosso trabalho importa sobretudo a ordem lógica. A revolução feudal-comunal de 1520 é posterior à consolidação do poder monárquico; mas essa revolução, que deveria ter rebentado contra o governo de Fernando e Isabel, só pôde vingar quando achou na invasão estrangeira um elemento de força e popularidade. Isto prova quanto era nacional o movimento centralizador. Em Castela, é à sombra da independência nacional que a revolução se levanta; em Portugal não chega a formular-se porque, não havendo estrangeiros, o povo não subscreve à rebelião dos nobres. Para a história do desenvolvimento das instituições, pois, a revolta dos *comuneros* tem o carácter de um último arranco de agonia do sistema aristocrático — quer traduzido nas instituições da nobreza, quer nas do clero, quer nas da burguesia. Em Portugal, esse último grito do feudalismo é abafado no sangue dos dois duques que se atrevem a soltá-lo: o de Bragança, morto no cadafalso, o de Viseu, apunhalado pelo próprio rei (1483-1484)¹.

D. João II (1481-1495), apesar de assassino, mereceu da história o cognome de «príncipe perfeito»: demonstração do que atrás dissemos, isto é, que a definição da ideia de soberania nacional na pessoa simbólica do monarca dava aos reis o carácter antigo de *príncipes*, além disso *ungidos* pela sagração católica. A Razão de Estado criava a favor deles uma moral diversa; e, ainda quando matavam, ninguém os podia confundir com o assassino movido por motivos pessoais, porque eram executores de alta justiça nacional. A definição simbólica da soberania colectiva como que tirava ao monarca o seu carácter individual, dando uma significação particular, não só aos assassinios cometidos pelos reis, como aos que se cometiam na pessoa deles. Assim como o rei, embora assassino, é *perfeito*; assim o regicida, embora assassino, é também mui-

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 194-197.

tas vezes, senão sempre, considerado um herói. Não devemos ver em tudo isto senão as consequências do princípio da Razão de Estado; princípio inerente à vida política de todas as sociedades, qualquer que seja a sua forma de governo; mas que, eminente no regime do principado monárquico¹, se subalterniza à medida que a ideia de soberania nacional, perdendo a forma simbólica, vai tendo definições cada vez mais positivas.

Bem longe de positiva era a definição dos xv e xvi séculos; mas era a primeira, e necessariamente se havia de passar por ela. Assim, a nossa defesa tem um carácter inteiramente objectivo ou histórico, e não um carácter moral, filosófico ou abstracto. É o primeiro, não o segundo destes caracteres, que nos leva a reconhecer nas monarquias peninsulares dos xv e xvi séculos a conclusão do desenvolvimento orgânico das classes e instituições. Supor abstractamente possíveis aquelas instituições e ideias que merecem hoje a nossa aprovação absoluta, e julgar por simpatia, foi, é verdade, um modo de escrever a história; mas não pode mais sê-lo, desde que as sociedades se nos apresentam como seres que se desenvolvem obedecendo a leis, não a caprichos. Por grande que seja o nosso saber, por verdadeiras que sejam as nossas ideias, jamais poderemos fazê-las passar do nosso para o espírito colectivo, se ele não estiver previamente disposto a recebê-las; e para que a ideia de soberania chegasse ao momento actual, foi mister que primeiro se separasse da ideia de propriedade da jurisprudência feudal, por via da restauração da ideia do principado da Antiguidade.

Por vários modos os monarcas da Península conseguem afinal libertar a soberania, não só das invasões aristocráticas, como das ultramontanas. O processo é o mesmo e idênticos os meios nos dois Estados. D. João I (1385-1433)² concedendo a Lei Mental, D. Duarte (1433-1438) publicando-a, limitam a sucessão do senhorio dos bens da Coroa aos filhos primogénitos e legítimos, com exclusão das fêmeas, dos ascendentes e colaterais; e, como as doações constituíam na

¹ V. *História da República Romana*, II, pp. 404 e segs.

² V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 147-159.

Idade Média a principal origem dos senhorios, concebe-se quanto a reversão à Coroa que a lei tornava frequente ia ferir directamente o poderio da fidalguia. Ao mesmo tempo que se determinava, limitando-se, a forma de sucessão, não se abandonava a inquirição, ou verificação dos títulos primordiais; e por este caminho, também, muitas propriedades que andavam abusivamente senhoreadas à sombra de supostas doações, revertiam à sua origem. D. João II (1481-1495)¹ cerceia as liberdades das jurisdições criminais e amplia o direito de apelação para as justiças reais; ao mesmo tempo que renova a menagem ou confissão de vassalagem dos alcaides dos concelhos e dos donatários do clero e da nobreza. D. Manuel (1494-1521) arranca ao Papado, não só o terço da *cruciata*, como ainda o dízimo dos bens eclesiásticos, como a faculdade de os distribuir como julgasse. D. João III (1521-1557), finalmente, avoca a si o grão-mestrado das Ordens militares².

Se, por estes meios (e pelos que anteriormente estudámos, ao tratar das reformas da legislação) os monarcas portugueses adquiriam um poder independente dos nobres, dos concelhos e do clero: se assim destruíam o sistema de fragmentação da soberania e de subordinação mais ou menos completa ao Papado: as medidas tomadas pelos reis católicos inspiravam-se no mesmo princípio e reproduziam os mesmos processos.

A criação de uma *hermandad* sob o comando e soldo dos reis cria um exército permanente, com o qual é fácil bater as *mesnadas* dos ricos-homens e os pendões dos concelhos. Esse exército engrossa-se com os das Ordens militares, desde que os reis, tornando-se grão-mestres de Alcântara, de Calatrava, de Santiago, se tornam os chefes dessas milícias, até então só dependentes do Papado. Arrancam também a este a venda da *Bula* e a nomeação dos bispos, e, enquanto assim se libertam de Roma, vão-se libertando do poder dos nobres e do clero, revendo, cassando, revogando as doações; destruindo as fraudes, e reavendo o que em dias mais duros, sob coacção, os seus predecessores e até eles próprios haviam dado.

Esses tronos de Fernando e Isabel, de D. João II, de

¹ V. *História de Portugal* (3.^a ed.), I, pp. 186-203.

² V. *Ibid.*, I, v. 1.

D. Manuel, eram já verdadeiramente soberanos. Em volta da Coroa reunia-se a plêiade de grandes homens que aparecem como o fruto de uma obra consumada: Jimenez e Colombo, Gonçalo de Córdova, o *Gran-capitan*, e Cortez, o conquistador do México; Loyola, fundador dos *Jesuítas*, Gama, que descobriu a Índia, Dias, que dobrou o terrível Cabo, e os capitães de África, soldados de uma escola onde aprenderam a conquista do Oriente em que agora se ocupam¹. Os Sarracenos foram afinal expulsos da Península; a vitória de Granada enche os ares de aclamações; as guerras de África dão pasto ao fervor religioso e bélico da nação. A monarquia é o foco ardente onde pulsa com energia a circulação activa de todo o organismo. Se destruiu as imunidades municipais, não foi por amor à fidalguia: foi porque nelas as burguesas reproduziam as formas aristocráticas. A monarquia preside a uma democracia: já não há privilégios, nem linhagens. Como na Roma antiga, a aristocracia provém das acções, não do sangue. A cleresia, a guerra, a administração, nobilitam; e os seus postos estão abertos a todo o homem do povo, a todo o filho do servo, capaz de se tornar fidalgo. Pizarro era um guardador de porcos; Jimenez, de frade humilde, tornou-se o quase rei de Castela. A aristocracia renova-se, e os filhos segundos vão à guerra buscar honras, títulos e riqueza.

As antigas Cortes não têm mais razão de ser: a voz da nação ouve-a o rei nos seus conselhos de próceres, de juristas. E que eram as Cortes, senão isto? Mas tendiam a tornar-se o órgão da soberania nacional; e isso que a monarquia de facto sente ser, não pode admitir que outrem lho dispute. Se todos os privilégios e classes desapareceram, como há-de manter-se a instituição ponderadora dos elementos sociais discordantes? O que se realiza não é um equilíbrio, é uma unidade; o que se constitui não é uma aristocracia, nem um federalismo; é a unidade democrática da nação sob a forma antiga, não da República, mas sim do Império Romano restaurado sobre as ruínas da aristocracia e das comunas, sobre os cadáveres de Padilla e do duque de Bragança.

Esse Império, tão cioso da sua autoridade, não pode curvar-se à autoridade do Papado. Não é que os reis *protestem*: ao

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), I, pp. 177-185.

contrário. A fé católica é a alma da sua alma, o entusiasmo religioso é a mola íntima do organismo nacional. Ainda como reis-sacerdotes são verdadeiramente soberanos, porque nesta feição mais do que em nenhuma outra traduzem fielmente o querer do seu povo. São até mais católicos do que esse Papado italiano semipagão; acusam-no de tibieza, e, na impossibilidade de o convenver, reclamam, como reis, a autoridade espiritual, criando com o povo contra Roma, a *Inquisição*¹.

As descobertas e conquistas ultramarinas vêm lançar elementos novos no seio da história da sociedade peninsular; mas esses elementos influem sobre as causas e sobre a história da sua decadência ulterior, e não sobre a sua estrutura moral. Pelo contrário, são as forças anteriormente elaboradas que caracterizam o domínio ultramarino e até certo ponto dão à Península o destino de descobridora e conquistadora dos novos mundos. Essa história, embora cronologicamente tivesse aqui o seu lugar, tem, pela natureza desta obra, cabimento em outra parte dela.

Agora que chegámos ao termo da nossa viagem —, com a sociedade, que afinal chegou também ao porto para onde navegara durante a Idade Média — não poderíamos retratar melhor este momento do que esboçando a fisionomia desse homem, verdadeiro rei da Espanha política, e fiel intérprete da Espanha moral — o cardeal Jimenez.

Os princípios da biografia do frade são obscuros. Faz-se franciscano e retira-se ao cenóbio de Castagnar, onde nasce a sua celebridade de pregador e asceta. Por ela chega até o trono, e aparece confessor da rainha Isabel e provincial da Ordem. Estas grandezas, porém, não o levam a abandonar a dura vida ascética. Vestindo o burel franciscano, o confessor da rainha visita os conventos a pé, mendigando, e ao passar em Gibraltar tenta-o a viagem de África para converter os infiéis; consulta uma rapariga de *virtude*, santa milagreira do lugar, que o dissuade do propósito: vastas empresas o chamam a Espanha! Passemos rapidamente sobre esta primeira época da vida do omnipotente ministro, porque ela se con-

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), II, pp. 10-18 e 31-45; V. também *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, p. XXXIII.

funde com a de todos os místicos, e ulteriormente teremos ocasião de estudar este lado do carácter peninsular. O Jimenez que agora nos importa é o frade grã-senhor; arcebispo de Toledo e ministro dos Reis Católicos. Humilde de condição e origem, é como um rei. Na epopeia da conquista de Granada cabe-lhe um grande lugar; na história da perseguição e baptismo dos mouros da Andaluzia, o primeiro papel. Ao mesmo tempo que é um ministro onnipotente, é um sábio; e na publicação da sua *Bíblia* poliglota (1514) vê-se a preocupação da necessidade de difundir os textos sagrados da religião nas regiões que a Espanha trazia todos os dias para o grémio da civilização da Europa.

Jimenez e o *Gran-capitan* são, como os cavaleiros portugueses de África, as últimas figuras da Idade Média peninsular. Com o governo e com a espada, unem-se para consolidar a obra da monarquia. Os casos da vida das Cortes precipitam ambos no desvalimento, e, caídos, unem-se depois para conquistarem de conta própria a regência de Tunes. Tinha então Jimenez setenta anos: vai em pessoa à frente do seu exército e toma Orão (1509), como outrora o faria um barão à frente dos seus vassallos. A notícia não deixa de incomodar o rei Fernando que secretamente escrevia ao general do frade, Pedro de Navarra: «Impede o homem de voltar tão cedo a Espanha. Gasta-lhe quanto puderes o corpo e o dinheiro. Diverte-o por Orão e mete-lhe na cabeça empresas novas.» Tanto as coisas tinham mudado; tanto o ministro, que acabara de destruir a Idade Média, sofria agora na pessoa do prelado à antiga, batalhador e apóstolo armado, as consequências da obra em que tão ardentemente trabalhara!

LIVRO QUARTO

O IMPÉRIO DA ESPANHA¹

¹ V. *Tábuas de Cronologia*, pp. 280-281.

I

O GÉNIO PENINSULAR

Convém agora mudar o processo que temos seguido. Até aqui estudámos as instituições e as classes; agora iremos buscar aos caracteres e às biografias o fio que há-de guiar-nos através das épocas a percorrer. Não é caprichosa esta mudança; impõe-na a força e a natureza das coisas.

Como numa grande oficina, enquanto os artífices aparelham as peças isoladas da obra que fabricam, há um aspecto de uma aparente confusão, de uma desordem, onde se misturam, por espécies, os materiais; assim nos apareceu até agora a Espanha. Ao estudo e saber dos pacientes investigadores devemos o poder já classificar e coordenar essas matérias-primas do edifício nacional prevendo a sua futura aplicação. Agora, o edifício está levantado, a obra concluída, rematada; cada um dos elementos que compõem o todo ocupa um lugar próprio, subordinando-se ao sistema geral: por isso o historiador vê diante de si uma criação harmónica, e a individualidade e independência de cada uma das partes cedem à unidade do todo. É um organismo superior que gradualmente subiu, desde os primeiros e rudimentares esboços da agregação, até a eminência de um tipo.

As nações são, com efeito, seres colectivos, e o seu desenvolvimento é em tudo análogo ao dos seres individuais. A biologia, ou ciência da vida, abraça também a história dos povos. Os órgãos do corpo social apresentam-se, primeiro, como esboços rudimentares: e o conjunto possui apenas o carácter de agregação. À medida que a acção e reacção dos diversos elementos obriga cada um deles a definir-se e a especializar-se, vai aparecendo o princípio de coordenação co-

num, espécie de princípio vital social: assim também da primitiva agregação celular sai o organismo.

Logo, porém, e à maneira que se desenvolve e tende a atingir a perfeição típica, a sociedade gera em si um pensamento que é ao mesmo tempo o norte que dirige e a mola interior que move o ser orgânico no seu desenvolvimento e afirmação: assim também o corpo, uma vez constituído, é num sentido a origem do pensamento e em outro o seu produto. Ora o próprio do pensamento é a expansão; e, se a vida orgânica a si própria se satisfaz, a vida moral tem isto de particular e novo: necessita de imprimir o cunho próprio a tudo o que a rodeia.

A história de uma civilização consiste, pois, em três grandes épocas; e o historiador tem de, com elas, mudar de campo de observação. Na primeira, a agregação dos elementos reduz a história à narrativa dos factos e à descrição das condições do meio; na segunda, a organização obriga-a a estudar a concatenação sistemática das instituições, dos costumes, dos movimentos de classes; na terceira, finalmente, a íntima corrente da história só se encontra nas deduções das ideias e na natureza dos sentimentos colectivos. É evidente, pois, que os processos têm de variar com a natureza das observações.

Quando as nações, depois de uma lenta e longa elaboração, atingem esse momento culminante em que todas as forças do organismo colectivo se acham equilibradas e todos os homens compenetrados por um pensamento, a que se pode e deve chamar alma nacional — porque o mesmo carácter tem nos indivíduos aquilo a que chamamos alma — é então que se dá um fenómeno a que também chamaremos síntese da energia colectiva. A nação aparece como um ser não apenas mecânico, quais são as primeiras agregações; não somente biológico, como nas épocas de mais complexa e adiantada organização; mas sim humano — isto é, além de vivo, animado por uma ideia. Nestes momentos sublimes em que a árvore nacional rebenta em frutos, o génio colectivo já definido nas consciências, realiza esse mistério que as religiões simbolizaram na encarnação dos deuses. Encarna, desce ao seio dos indivíduos privilegiados: e dessa forma, adquirindo o que quer que é de forte que só no coração dos homens existe, actua de um modo decisivo e heróico.

Todas as grandes épocas das nações se afirmam por uma plêiade de grandes homens em cujos actos e pensamentos o historiador encontra sempre o sistema das ideias nacionais, anteriormente elaboradas de um modo colectivo, actualmente expressas de um modo individual. O herói vale pela soma de espírito nacional ou colectivo que encarnou nele; e num dado momento os heróis consubstanciam a totalidade desse espírito. Assim acontece à Grécia do século iv; assim, depois da lenta construção das nações modernas, à Itália de Leão X, à França de Luís XIV, à Península durante esse xvi século que foi para ela o momento da clara manifestação do seu génio.

Eis aí o motivo por que, se primeiro entendemos que para perceber a história nacional era mister acompanhar as instituições e as classes no seu desenvolvimento anónimo e orgânico, pondo de parte as aparições esporádicas da energia particular dos indivíduos, também agora pensamos que só no sistema dessas manifestações individuais poderemos encontrar o fio histórico. Tudo era anónimo: tudo agora é pessoal; e na tragédia histórica, preludiada por coros numerosos, ouvem-se já as vozes das personagens.

Se as considerações que fizemos cabem igualmente à história de todos os povos, por isso que compõem uma das leis da filosofia, é contudo fora de dúvida que em parte alguma essa lei poderia encontrar uma definição mais categórica do que na Península, onde os elementos primordiais do carácter nacional se distinguem por um espírito de individualismo heróico, superior ao dos homens de todas as nações da moderna Europa.

Estas prévias explicações terão elucidado assaz o leitor sobre a natureza do nosso pensamento.

«A poesia e a eloquência», diz Bouterwek ao concluir o estudo da literatura peninsular da Idade Média, «desenvolveram-se espontaneamente dentro das suas formas naturais durante os primeiros séculos que sucederam ao seu aparecimento, sem génio superior que as levasse, ou que alargasse os limites da sua esfera. Como a *Gaya ciencia* dos trovadores, eram uma propriedade comum, protegida por uma democracia literária.» O espírito desta democracia e o fundamento

desta propriedade consistiram em dois sentimentos que nós vamos ver formarem o núcleo da alma dos grandes homens, depois lentamente elaborados de um modo anónimo ou popular no amplo seio da alma nacional. Com efeito, essa literatura espontânea da Idade Média exprime, de um lado, o misticismo cristão e, do outro, o génio aventureiro, cristalizado nos romances do *Cid*, que é o tipo de cavaleiro espanhol.

Se o leitor tiver presente o que observámos sobre os caracteres primitivos da população da Espanha, rapidamente compreenderá até que ponto estas notas fundamentais do génio da nação provêm do temperamento natural das raças que a vieram habitar. Tudo leva a supor que entre os povos de onde nasceram os essenianos, os terapeutas, Santo Agostinho e os místicos cristãos; entre esses povos independentes, e ainda hoje nómadas da África Setentrional, e os peninsulares, místicos e aventureiros, há uma comunidade de origem que a história não pôde apagar de todo, apesar de chamar a uns para o seio da civilização, enquanto mantinha os outros no fundo da barbárie.

Nada, também, se parece mais com a monarquia dos Faraós do que essa monarquia teocrática dos Visigodos — se descontarmos na comparação os elementos da proveniência europeia trazidos pelos antigos e novos dominadores e os factos espontaneamente criados pela invasão, cingindo-nos ao tipo inventado pela nação no seu clero, colégio de sacerdotes que nos concílios de Toledo inspira e sanciona o governo do monarca.

Pois bem: após oito ou dez séculos de elaboração lenta e de assimilação dos novos elementos trazidos pelas sucessivas invasões, a Espanha reconstituída surge de novo aventureira e mística, e a monarquia, permanente inspirada nessas tradições antigas, eleva ao trono dois faraós — Filipe II e D. João III.

Não nos deixemos, porém, arrastar pela fantasia, nem violentemos os factos para que satisfaçam inteiramente as exigências de pontos de vista demasiado gerais. A verdade de considerações desta ordem não é susceptível de prova; mas o espírito carece de perscrutar os enigmas e decifrá-los com a imaginação, quando a ciência lhe não dá resposta suficiente. O carácter excepcional e estranho que a história peninsular oferece nas suas grandezas e nas suas aberrações; os traços

fundamentais que, no concerto das nações europeias, lhe dão um lugar à parte, é um desses enigmas históricos.

Mas nem só o enigma é a história; e, ao tactearmos os acontecimentos que a formam, devemos reconhecer sempre o complexo das origens e o intricado dos fenómenos. Não há nada mais falso do que os sistemas simplistas, na sua tendência para formularem de um modo único problemas múltiplos, e para darem uma causa exclusiva ao que provém do concurso de muitas causas. Se já a vida orgânica é de tal modo complexa que escapa, muitas vezes nos seus fenómenos, sempre no seu princípio, ao rigor das definições científicas: como pretenderíamos nós prender dentro das regras abstractas os fenómenos sociais, tão distantes da precisão lógica ou matemática, ou do rigor das leis físicas!?

Estudámos já as fontes da sociedade peninsular: vimos quão diversas e numerosas foram, em raças, em tradições, em instituições, em influências de toda a sorte. Este complexo dos factos e elementos é o verdadeiro alicerce do génio peninsular, a cuja manifestação imponente somos chamados a assistir. Quando vemos de pé, austera e esqualida, a figura do frade ocupando o trono ao lado do guerreiro bronco e audaz, mas humilde na fé, é-nos lícito indagar se uma tal forma de monarquia encontra ou não precedentes nas manifestações sintéticas de outros povos. E quando à semelhança se junta o que sabemos das migrações primordiais das raças, julgamos lícito aventar a hipótese de que o espírito aventureiro e místico e o governo sacerdotal traduzem na Espanha moderna o rebentar de uma antiga seiva.

Assistimos à demorada elaboração dos elementos trazidos ao corpo das nações espanholas pelos casos da história; e, combinando e aproximando o primordial e o posterior, o constitucional e o fortuito, vimos a formação de um novo ser, que partilha a um tempo desses elementos diversos congregados durante séculos e assimilados ao ponto de formarem um organismo tão perfeito — que no meio das nações da Europa tem o mérito de se diferenciar de todas, e por isso a força para se lhes impor na sua grandiosa originalidade.

¹ V. *Teoria da História Universal nas Tábuas de Cronologia*, pp. X-XI.

Até ao xv século a história peninsular apresenta o aspecto de movimentos colectivos e anónimos; as massas, as classes, confusamente baralhadas, indefinidamente movidas por sentimentos e aspirações indeterminados, chocam-se e penetram-se como elementos cosmológicos. As instituições esboçam-se de um modo indeciso, incoerente, rude, como todas as criações espontâneas da Natureza. À confusão própria destes elementos vem juntar-se a maior confusão proveniente das tradições pervertidas de antigas civilizações, e os restos truncados e em ruínas das antigas instituições. A plasticidade social tem de congregar harmonicamente e de tornar orgânico, não só os incoerentes elementos naturais espontâneos, senão também os troços dispersos do organismo de onde a vida fugiu. A elaboração é lenta, penosa e obscura. No meio dessas trevas onde se agitam mundos, do seio desse paul onde fermenta a vida, as forças criadoras da Natureza rebentam produzindo tipos ingénuos, mas efémeros na sua beleza; agora é a pitoresca figura do *Cid*, depois a lânguida imagem da Virgem nos poemas sagrados; agora são as *hermandades*, logo as *beetrias*. A alma popular tira de si os tipos que no fundo adora; e a sociedade busca, numa forma rudimentar de agregação, a organização fixa para onde caminha.

Tudo isto agora terminou. Satisfizeram-se as aspirações. Chegou a construir-se a unidade, nas ideias e nas instituições. O catolicismo e a monarquia, acabadamente formados, põem termo à elaboração que tendia à definição e construção desses tipos; e esta formação coincide com a final expulsão dos sarracenos de Granada. Os oito séculos de constituição são ao mesmo tempo oito séculos de guerra; porque, enquanto o Muçulmano pisar a Espanha, a unidade nacional pode existir nas consciências, mas não se afirma geograficamente. Por livre que seja o espírito humano, jamais prescindiu de aguentar a sua fé com os factos reais que transforma em símbolos.

Católica, monárquica, a constituição da Espanha, toda de espanhóis, está acabada. Cercada pelo Oceano e pelo Pirenéu, a Península é um gigante em cujo seio fermenta a vida: tem os braços vigorosos, a cabeça ardendo em Deus, o coração a pular de ambições. Oito séculos de meditação mostraram-lhe claramente uma fé para que ela é a verdade eterna. Oito séculos de guerras avigoraram-lhe os músculos, ensi-

naram-lhe a manejar as armas. Oito séculos de eterno e doloroso revolver encheram-na de ambições e de uma sede abrasadora de domínio, de gozo, de império. Sente-se forte, e julga-se senhora da Verdade.

Cada um dos seus membros é um grande homem. É Jimenez, é Loyola, é Camões, é Colombo, é Cortez, é Gama, é Pizarro, é Albuquerque, é Calderon, é Santa Teresa, é Lope, é Cervantes, é Murillo, é Ribera, é Torquemada, o feroz inquisidor, é o duque de Alba, beato e desapiedado capitão — é Filipe II e é João III, temerários monarcas que reduziram seus reinos a cinzas, em holocausto à quimérica pureza da fé.

Diante da primeira explosão da força e do génio espanhol tudo cede: nada pode resistir aos braços heróicos dirigidos pela crença ardente. A Europa curva a cabeça, e a Natureza é obrigada a revelar os seus segredos. Dominam o mundo conhecido e descobrem o incógnito para o dominarem:

Se mais mundo houvera lá chegaram!

Expulso de casa o Muçulmano, passam a Marrocos, vão a Tunes, e, da Itália, defendem a Europa inteira contra o Turco, mais afortunados do que os defensores desse baluarte oriental da Hungria. A França, Veneza, e até o Papado, curvavam-se perante a força dos novos bárbaros, estendiam-lhes a mão, pactuavam com eles: só a Espanha heróica era intransigente e o seu heroísmo teve uma apoteose no dia terrível de Lepanto (1571) em que a Europa ficou para sempre livre da ameaça pavorosa do Turco.

Extraordinárias como foram as suas façanhas, excederam o limite que a Natureza impõe à temeridade dos homens. A lenda dos Titãs realizou-se mais uma vez; e ao rápido esplendor heróico do século xvi sucedeu a acção surda das reacções da fatalidade. Então a história voltou de novo a obedecer às antigas leis; e a sociedade peninsular, dissolvendo-se organicamente, veio de queda em queda chegar aos nossos dias em que o observador vê alguma coisa semelhante aos movimentos colectivos e anónimos da Idade Média.

II

O MISTICISMO

O carácter especial da Espanha mística é mais um traço que vem confirmar o que anteriormente temos dito sobre as prováveis origens das populações peninsulares. O misticismo constitucional do Espanhol não é metafísico, é moral. Santa Teresa ou Santo Inácio não chegam ao estado de visão pelo caminho das especulações filosóficas que aí levou os alexandrinos; nada há de intimamente comum entre os discípulos de Plotino e os de Santo Inácio. A Espanha mística tem repugnância pela filosofia; e por isso, nem as investigações da ciência, nem as elocubrações da metafísica iluminam as páginas da sua história.

Os místicos não formam uma escola: nascem do solo, individual e espontaneamente, conforme observou o crítico moderno. São a manifestação do que quer que é de constitucional na psicologia da nação, e de balde se lhe buscaria uma filiação erudita, ou de escola. Mas, nem por esta ser a origem se segue que a influência das escolas judias, herdeiras do averroísmo, influência que se manifesta principalmente nos escritos de Frei Luís de Leão, não tivesse concorrido para o pleno desenvolvimento do misticismo peninsular.

A origem espontânea e não erudita e o carácter moral e não metafísico do misticismo espanhol são a razão da feição nova, e eminentemente distinta na Europa, que apresenta este fenómeno mental — o primeiro sem dúvida em importância para a determinação da fisionomia colectiva, e a fonte indiscutível da extraordinária energia nacional do xvi século.

Psicológico, isto é, nascido da íntima observação e de um trabalhar do pensamento sobre si próprio; criado com os elementos morais que a alma espanhola encontrava no seu seio,

o misticismo opunha-se de frente ao heroísmo, ao sentimento de independência pessoal que fora sempre o traço distintivo da nação, abafando a energia individual, como é próprio dessa ordem de estados mentais? Nós sabemos quanto é inconciliável a absorção em Deus com a afirmação da independência do homem. Sabemos que todos os misticismos, partindo de um sistema de definições absolutas do Universo e de Deus, do real e do transcendente, subordinam e como que aniquilam tudo na unidade. Como resolvia o génio espanhol este antagonismo?

Tal foi o privilégio da ignorância, tal foi a consequência de não serem filósofos os místicos espanhóis. A força criadora da Natureza produziu espontaneamente um fenómeno singular na Europa. O Espanhol encontrou no misticismo um fundamento para o seu heroísmo, e fez do amor divino a melhor arma para o seu braço. Em vez de se deixar absorver pelo céu, trouxe para dentro de si a divindade; ganhando assim uma força mais que humana, porque a energia da sua vontade se tornou para ele a vontade de Deus encarnada em homens.

O misticismo espanhol tem este carácter próprio, único, e verdadeiramente novo: é a afirmação da vontade humana, é naturalista. Combinar num equilíbrio mais ou menos estável a liberdade e a predestinação, a razão e a graça, era empresa em que toda a escolástica se empenhara em vão. O Espanhol, na ingénua ignorância desses combates, iluminado por uma visão interior e ao mesmo tempo impellido por um ardor de independência e bravura ingénitas; o Espanhol que não tem sistemas, nem escolas, nem tradições eruditas, não pode resolver o problema por meio das combinações subtis, sem poder ao mesmo tempo negar-se a si próprio e à sua alma heróica, suicidando-se em Deus. Recolhe-se a novas *râbitas*, medita, observa, e do fundo mais íntimo da sua alma tira uma solução paradoxal que espanta a escola dos Doutores e dá ao catolicismo um novo alento contra o misticismo clássico da Reforma. Vai conquistar o mundo com a espada e com o verbo sagrado — como os almorávides tinham vindo das fronteiras do Sara conquistar Marrocos e a Espanha.

Tudo leva a crer que, a não serem os Jesuítas, a revolução da teologia, consumada no Concílio de Trento, se não teria

dado, e que a vitória ficaria aos partidários da conciliação — Carlos V como político, Contarini como teólogo.

Analisemos pois rapidamente o processo psicológico do misticismo espanhol. Como se concilia afinal a Vontade com a Graça? Como é que o amor de Deus, absoluto e dominante, deixa de sacrificar a vontade humana? Como é que deixa de ser um aniquilamento, e de destruir, por isso, o alvedrio livre dos homens? O amor de Deus, diz Santa Teresa, conduz e move, sim, a vontade; mas é livre. As almas não valem senão pela escolha que fazem do objecto do seu amor, e não podem por isso mesmo deixar de conservar a liberdade dessa escolha. Portanto o homem distingue-se das coisas no belo privilégio que Deus lhe dá de determinar livremente o seu destino, ao passo que as coisas obedecem cegamente à lei fatal da sua existência.

Não nos propomos estudar aqui *ex professo* o misticismo espanhol, e por isso nos não demoraremos a demonstrá-lo nem a julgá-lo nas suas definições. Não poderíamos, contudo, deixar de expor os traços principais da sua fisionomia, porque sem isso a história continuaria a ser para nós uma enigma. É no misticismo que se encontra a origem primordial dessa extraordinária força, dessa omnímota e universal acção que a Espanha exerceu no Mundo durante o xvi século, conforme já dissemos. Se nos limitássemos a definir o caso como um milagre, iríamos substituir a ciência, que observa e descreve, pela eloquência que se extasia — uma vez que a ninguém é lícito já acreditar em milagres, para usarmos desta expressão popular¹. Se, de uma outra forma, deixássemos na sombra o carácter verdadeiramente excepcional da história da Espanha no século xvi, demonstraríamos ou acanhamento de vistas, ou ignorância do assunto.

Essa história é um milagre, sim, de energia humana. O misticismo é o foco onde essa luz se concentra; é a fonte de onde brotam a acção, a força, a extraordinária fé na invencível vontade humana. Por séculos se foi formando a chama que agora rutila — como o fogo quando obscuramente lavra, até que num instante rebenta em lampejos e deslumbramen-

¹ V. *Sistemas dos Mitos Religiosos*, pp. 324-336.

tos. A lenha com que o incêndio místico se alimentou na Idade Média espanhola foi a guerra contra os Sarracenos, foi a literatura cavalleiresca e sagrada. Por isso o misticismo começa por nos aparecer como uma transformação da cavalaria — *cavalleria á lo divino* — em Santa Teresa, na biografia de Santo Inácio, e em S. João da Cruz. *El caballero celeste, cristiano, de la estrella brillante*, etc., são títulos de obras que, sem mais comentários, demonstram este facto, de resto geralmente sabido¹.

Santa Teresa e seu irmão, duas crianças (ela tinha dez anos) sentem-se heróis: fervem-lhe na cabeça os casos dos romances místicos e cavalleirosos, as aventuras das *Mil e Uma Noites*; querem praticar grandes *actos*, consumir façanhas. Um dia fogem de casa, partem para a aventura: iam morrer mártires dos Mouros! Tiveram também o seu Alcácer Quibir a uma légua de casa, quando a família os agarrou e os recolheu... Defender o oprimido, vingar o infeliz, é o desvaivamento heróico de toda a gente. E Jesus é o divino oprimido, vítima dos judeus que o crucificaram! O ódio aos judeus enroscava-se por tal modo na árvore do misticismo, como a hera no tronco de uma oliveira antiquíssima.

Os místicos são *trágicos* ou *ingénuos*, à maneira da alma espanhola que se compõe de uma candura natural e de explosões violentas. A pintura reproduz a violência nos quadros de Zurbarán, de Herrera e de Ribera. Triviâis, grosseiros, brutais, violentos, doidos: monges esquálidos, visões pavorosas, Prometeus dilacerados, monstros humanos, torturados por forças e dores, estendidos sobre telas obscuras, em fundos negros, a espaços cortadas por clarões ofuscantes. Reproduz-se a candura nas pinturas de Murillo, inundadas de luz e de azul, no seio das quais brincam, entre flores e palmas, cachos de anjos louros coroando a frente ou entretecendo o trono da Virgem. As pinturas de Murillo exprimem com tintas os cânticos de Santa Teresa ao seu *dulcíssimo amador*; da mesma forma que os quadros de Ribera mostram as visões, os terrores pavorosos de Santo Inácio antes da sua viagem à Itália.

Mas nos pintores e nos santos, o misticismo espanhol tem ainda um carácter próprio que evidentemente provém do modo como foi formado: é o realismo. Muitas vezes os críti-

¹ V. *Sistema dos Mitos Religiosos*, p. 325.

cos têm notado a diferença que há entre as *Virgens*, de Murillo, e as *Madonas*, de Rafael. Falta ao espanhol o indefinido sentimento de uma idealidade vaga que anima as criações do italiano: as Virgens de Murillo são deste mundo — formosas raparigas andaluzas. Também o amor de Santa Teresa é um verdadeiro amor, e não uma absorção idealista. Os místicos sentem, vêem o objecto amado. Os sentimentos são reais, traduzem emoções dos sentidos, e não estados da razão especulativa. Daí provém um carácter aparentemente contraditório, que tem sido notado aos místicos espanhóis, e com maioria de razão aos Jesuítas. Reduzindo a visão a regras, tornaram-na tão paradoxal que chega a ser repugnante. O método, o cânone, o lado positivo e prático, os sintomas reais do êxtase e os modos de o produzir, aparecem catalogados secamente nas *Instruções*, de Santo Inácio. Santa Teresa já localizava assim o seu amor: «Pasa esta secreta union en el centro interior del alma, que debe ser adonde está mismo Dios.» Que admira pois, ou que há para estranhar no facto de se chegarem a prescrever os processos, a fixar, minuciosa e escolasticamente, os meios de obter a comunhão real com Deus?

Este fenómeno, ainda nas suas mais paradoxais aberrações, nos está mostrando o carácter próprio e original do misticismo espanhol. Foi o homem que obrigou Deus a descer dentro da alma, em vez de ser a alma que, fugindo ao mundo e negando-o, se consumiu na labareda de um Deus ideal, como sucedera ao neoplatonismo. O misticismo espanhol é naturalista, o alexandrino fora idealista; um diviniza o mundo, o outro negara-o em nome do Absoluto. Podemos, pois, concluir dizendo que os Espanhóis fizeram uma religião do individualismo, sublimando esse sentimento de independência que está no fundo da alma até o ponto de o divinizar.

Os perigos e males, as funestas consequências desta divinização do homem e desta perversão do modo de conceber o Absoluto, não se farão esperar; mas é também fora de dúvida que sem essa louca embriaguez jamais uma nação poderia ter feito na Terra o que a Espanha fez durante o xvi século. Pode dizer-se que um momento fomos como deuses, porque tivemos a omnipotência!

III

SANTO INÁCIO DE LOYOLA

A solução que a Espanha deu à crise da consciência cristã no xvi século contrapõe-se à solução dada pelo génio de uma outra raça, a germânica, encarnada na pessoa de Lutero. Por isso mais de uma vez se tem formulado o confronto entre o fundador do protestantismo e o fundador da Sociedade de Jesus, para inferir daí conclusões sobre o carácter dessas soluções opostas e do génio dos povos que as propuseram. Um trabalho dessa ordem sai da esfera do nosso programa. Não carecemos dele para acentuar a fisionomia do carácter peninsular, não nos cumpre fazê-lo à nação alemã, e não podemos embarçar-nos agora no estudo do cristianismo da Idade Média, que forçosamente tinha de chegar ao conflito e às reformas do xvi século. Baste-nos dizer que, notadas as diferenças do génio e as consequentes deduções que dele vêm para a solução da crise, a situação mental do monge alemão e a do solitário de Manresa são idênticas. Dilacerados ambos pela dúvida, ambos procuram numa *reforma* da fé a conclusão das suas agonias, a paz das suas consciências. Ambos tinham sondado os abismos profundos da alma em luta consigo mesma, ambos tinham desesperado de obter a reconciliação com Deus pelos meios que a religião oferecia. Um acolhe-se à reconciliação pelo Cristo, pelos seus méritos, pela graça, à qual as obras são indiferentes; o outro acha a paz na heróica obediência à Igreja que afirma o valor das obras e a independência do arbítrio humano. Um revolta-se contra o Papa; foi-lhe peste em vida, morto ser-lhe-á a morte: *Pestis eram vivus, moriens, tua mors ero, Papa!* O outro oferece a esse mesmo Papa a obediência incondicional da Sociedade de Jesus.

Nunca até então se tinham acentuado de um modo tão

categórico as diferenças constitucionais do génio dos povos de cultura latina e dos germânicos, como agora que se debatia um dos pontos cardeais da religião cristã em cujo seio ambos viviam. A relaxação da disciplina e da tibieza da fé tinham tornado a religião de Roma incapaz de satisfazer os espíritos exigentes¹, e daqui provinham as crises das consciências. Desprestigiada a antiga autoridade, os crentes encontravam no fundo vivo da própria consciência os elementos de reconstituição religiosa. Uns protestavam contra essa autoridade, que não sabia manter-se digna e pura; outros buscavam retemperar o organismo decomposto, reconstruir o edifício derrocado, repetindo o trabalho que no século XII coubera às Ordens mendicantes. São uns os protestantes, outros os Jesuítas.

Históricas já essas batalhas, nós podemos avaliar o merecimento dos combatentes com a frieza de quem não entrou na pugna; porque o espírito moderno, racionalista e científico, não encontra filiação imediata, nem em um, nem em outro dos partidos. A corrente donde ele vem está, no século XVI, entre ambos e ao lado da luta. Os nossos avós legítimos nem são os Jesuítas, nem os protestantes: são os humanistas que, Erasmo à frente, reconheciam os perigos e a inutilidade dessas discussões trazidas do foro íntimo e individual da metafísica para o foro colectivo da consciência religiosa, onde produziam duas alucinações, diversas de aspecto, mas igualmente perversas, igualmente vãs — o formalismo católico dos Jesuítas, e o delírio protestante dos anabaptistas.

Entretanto, se força fosse escolher, o pensador abandonaria os protestantes — como Erasmo os abandonou — ao seu perigoso destino. Não há dúvida que a obediência dos católicos à autoridade da Igreja atacava a liberdade religiosa; não há dúvida que os Jesuítas levaram o ataque até o paradoxo; mas não há também dúvida que essa escravidão formal era o preço da liberdade moral. À custa da obediência, o católico, para o qual a virtude consistia nas boas obras e na escolha entre o bem e o mal, sentia livre em si essa mola interior que o engrandecia e o tornava capaz de subir até Deus. O protestante, levantando-se contra a autoridade da Igreja, ganhava uma aparente liberdade — mas só aparente,

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), II, p. 17.

porque era apenas disciplinar e dogmática. A predestinação e a graça do Cristo, em nome das quais negava o poder do Papa, caíam sobre o rebelde, e, quebrando a mola interior da independência moral, reduziam-no a uma escravidão transcendente. Será ousadia ou quimera ver, na influência destes dois modos de encarar o destino do homem, a causa dos caracteres do domínio e influência que protestantes e católicos exerceram no Mundo? Parece-nos que não. O catolicismo deu heróis. O protestantismo deu sociedades sensatas, felizes, ricas, livres no que respeita às instituições e à economia externa, mas incapazes de nenhuma acção grandiosa, porque a religião começava por despedaçar no coração do homem aquilo que o torna susceptível das audácias e dos nobres sacrifícios.

O fundador do novo catolicismo é Santo Inácio, e por via dele passa para o corpo da religião da Europa latina alguma coisa do génio da Espanha: eis aí o primeiro modo, e o superior, pelo qual esta conquista o Mundo no século xvi. Esse campeão, ou Cid, que parte do fundo da Catalunha a readquirir para Deus a Igreja em perigo, não se abalança a uma viagem menos aventureira do que a de Colombo quando larga do porto de Palos. A biografia de Santo Inácio, até o momento em que as viagens a tornam europeia e não já particularmente nacional, é um belo exemplo do génio místico peninsular; da mesma forma que o é também a biografia de Colombo, ao deixar de ser italiana — quando os anos de residência na Península nacionalizam espanhol o seu génio como oportunamente veremos.

Inácio era um rapaz militar um tanto espadachim, brioso, cortesão, mundano, vaidoso de si, da sua formosura, e da impressão que fazia sobre as mulheres. Era fidalgo e rico, e dizem-no valente. A esta fisionomia que nada tem de particular juntam os biógrafos um traço revelador: era subtil e astucioso no modo de tratar as questões de honra ou outras. Uma fase do jesuitismo provém desta circunstância.

No cerco de Pamplona (1512) um estilhaço de bala quebrara-lhe as pernas. Levaram-no ferido para a sua casa de Loyola, na Biscaia. O tratamento é demorado e cruel, e a imperícia dos cirurgiões faz com que a cura o deixe aleijado.

A sua vaidade choca-se. Como há-de um coxo fazer a corte às belas condessas do paço de Madrid? Ele antevia os sorrisos furtivos e a ridícula figura que a sorte lhe reservara. Cada uma dessas lembranças era um espinho. Não podendo conformar-se com a ideia de uma tamanha queda, consultados os cirurgiões ordena-lhes que partam de novo as pernas para então lhas curarem de vez. Assim fizeram, e o capitão, se não ficou de todo curado, porque sempre coxeava um pouco, ficou transfigurado.

Durante meses amarrado ao leito, o receio de ver perdidas as suas antigas boas-fortunas, o tédio, o aborrecimento natural aos fúteis, quando se acham a sós consigo, as dores, as noites mal dormidas, os longos dias, as extensas horas, dão-lhe desejos de leitura — a única distração compatível com o seu estado. Os livros tinham sido para ele um mundo incógnito, e a leitura foi a sua viagem de descoberta. Pois o mundo, afinal, não é a guerra? Não é a corte? Há tantas coisas, que eu ignorava? E tão grandes, tão sublimes? Que loucura a minha...

Lera já os *Amadis*; e as aventuras cavaleirosas tinham-lhe mostrado quanto as façanhas próprias, em que punha tão grandes vaidades, eram mesquinhas. Porém agora lia o *Flos sanctorum*, esse Plutarco do cristianismo. — Eis aqui a verdadeira cavalaria! Eis aqui as grandes façanhas! Este é o mundo novo! Esta a empresa que o Céu me destina! — O cavaleiro reduzia-se a um símbolo, de que o santo era a definição; S. Domingos, S. Francisco, eram os seus exemplos. Serei como eles, farei como eles fizeram!

Também transfigurava a dama dos seus pensamentos, da mesma forma que tinha transfigurado a empresa das suas ambições: «Non era condessa, ni duqueza, mas era su estado mas alto que ninguno de estas.» Era a virgem. Pela Mãe se oferece ao Filho, como vassalo fiel ao seu suserano. Novo cavaleiro cruzado, a *empresa* é ainda a conquista dos Lugares Santos. Irá a Jerusalém arrancar a sagrada presa ao Turco; redimirá com o seu sangue o sublime cativo, o túmulo do Cristo.

Essas cogitações põem uma nova excitação no seu cérebro. Os horizontes da sua vida alargam-se; ferve-lhe o sangue com a impaciência de se achar bom, e borbulha-lhe no coração um tumulto de sentimentos místicos. Não dorme, de-

certo: vive do seu entusiasmo. Um dia, a sua dama, a Virgem, apareceu-lhe; e desde então, abertas de par em par, dia e noite, as janelas, o seu gozo é contemplar o céu, olhar as estrelas, transportam-se em espírito a esse eldorado das suas ambições. Para além das muralhas de azul consteladas de lumes está a dama dos seus pensamentos, o senhor a quem jurou vassalagem. Quando chegará a hora em que, rematada a *empresa*, poderá ir modestamente reclamar o prémio do seu valor? A sua antiga cabeça oca está cheia de visões, e o tédio da primeira reclusão transformou-se agora num delírio de imaginação febril.

Apenas curado, foge de casa; abandona a família. Na estrada encontra um mouro que, de passagem, ia dirigindo umas chufas à Virgem. Pára; entretanto o mouro segue o seu caminho. Desembainha o punhal: irá persegui-lo, matá-lo, vingar a sua dama? Vacila. Já novas ideias se chocavam no seu espírito com o cavalheirismo *á lo divino*. Que fazer? Aparece então o antigo contendor arguto das questões do mundo, o futuro esmerilhador das subtilezas da consciência. Socorre-se à decisão da mula que montava: larga-lhe as rédeas. A estrada bifurcava ali: conforme a direcção que o animal seguisse, assim resolveria a dúvida do seu espírito. A mula foi pelo mouro, que ficou com a vida, sem decerto saber a quem a devia; e o Quixote divino chegou em paz a Montserrat. Aí faz a *vigília d'armas* aos pés da Virgem, à imitação do que lera nos *Amadis*; depõe no altar os seus fatos mundanos, e veste o burel de um mendigo. Consome três dias a confessar a um monge os seus pecados. Está equipado e pronto, por dentro e por fora, de corpo e de alma, para entrar na campanha. Parte para Manresa.

À medida que dentro dele cresce a importância da sua obra, assim cresce a necessidade de oprimir e castigar o corpo rebelde. O dualismo surge: a abjecção terrestre, condição necessária do heroísmo do céu¹. Os biógrafos pintam-no, nesse período em que habitou o hospital de Manresa, com os traços de um *faqir* ou de um *santão* africano. Jejuando a pão e água todos os dias, só aos domingos admitia o epicurismo de algumas ervas cozidas. Sob o burel trazia um cilício, ao pescoço uma cadeia de ferro. Disciplinava-se três vezes ao

¹ V. *Sistema dos Mitos Religiosos*, p. 313.

dia. Não se lavava nunca. Aparecia esfarrapado e sujo, com a cara empastada em lama, da terra que beijava amassada com o suor das tribulações; os cabelos, a barba, as unhas, cresciam à lei da Natureza. Os garotos faziam-lhe assuadas nas ruas e corriam-no às pedradas. Tornara-se o riso das gentes. Um dia, porém, descobre-se que o santão era um fidalgo, e as pedradas transformam-se em adorações.

Então foge; foge de todo o mundo, para a sua cova célebre de Manresa. Dir-se-ia um antigo místico dos primeiros séculos do cristianismo, um estilista, e um suicida? Não o é. É um santo espanhol — ou um marabu marroquino. Foge ao mundo, não para se aniquilar, mas para se retemperar. No fundo da sua abjecção, não abandona o entusiasmo da sua empresa: é por ela que pratica isso que para outros fora o fim. Não se acha ainda bem puro, e não sente ainda de todo morto o antigo homem. A sua abjecção é a chama onde purifica a sua ambição. Confessara todos os seus pecados, fora absolvido; mas agora assaltam-no escrúpulos: escaparam-lhe certas circunstâncias, omitiu algumas particularidades, e, se tem ainda a consciência inquieta, como se há-de achar digno de passar a Jerusalém?

Tal é o estado do seu espírito na gruta de Manresa. O bem e o mal apareciam-lhe combatendo dentro de uma estacada — a sua alma — como guerreiros armados de lança, de elmo e escudo, montados em seus cavalos, um de luz, outro negro em trevas. Jesus guiava o que vinha de Jerusalém. Satã guiava o que vinha de Babilónia. Isto enlouquecia-o. No desespero quis matar-se. De rastos, às noites veladas, com a boca cheia de terra, o corpo a escorrer em água, pedia a Deus que o iluminasse. Em vão! Começam logo as doenças; e o sofrimento do estômago, condição imprescritível do misticismo, aparece. Quem o salvará? Não haverá alguém que o livre dessa insuportável tortura? Não haverá um confessor piedoso que lhe mande esquecer tudo? Só a *obediência* o pode salvar!

Desde que esta ideia surgiu no espírito do torturado, o núcleo primordial do jesuitismo estava constituído; a obediência, a paz na irresponsabilidade, a suprema decisão das questões da consciência (e daí de todas as questões) confiada aos superiores. Era a monarquia pura estabelecida no espírito,

ao mesmo tempo que a Espanha conseguia estabelecer o absolutismo monárquico no governo.

Esta foi a crise decisiva. À falta de quem ordenasse, não tendo a quem obedecer, estragou de todo o estômago e enlouqueceu completamente. Sete dias não comeu, e ao fim deles como no Génesis, o mundo estava formado. Deus apareceu-lhe. Viu a Trindade. Desvendaram-se-lhe todos os segredos da vida, todos os mistérios das Escrituras. Isso o decidiu, afinal, a reconhecer em si aquela autoridade que outrora, para obedecer, desejara em outrem. A obediência era o princípio da sua doutrina; mas já não lhe cumpria agora a ele obedecer, senão mandar. O antigo homem morrera, e o novo achava-se capaz de realizar a sua empresa.

Neste momento põem os biógrafos as suas relações com a beata de Manresa — outra vidente célebre, que até o próprio rei Fernando consultava — e em geral com a seita dos *alumbados*, cuja história espiritual é a mesma de Santa Teresa, ou de Santo Inácio. Nada mais natural do que a existência dessas relações cimentadas por um idêntico estado de consciência; mas qualquer que tivesse sido o valor delas, o facto é que a solução da *obediência* encontrada por Santo Inácio e o carácter ulterior da sua vida tiram-lhes para o nosso caso todo e qualquer alcance moral-histórico.

Parte afinal, iluminado, de Barcelona para a Terra Santa. O ar do mar restaura-lhe a saúde, e a observação da Itália e da França modifica-lhe as ideias, dando um feitiço prático à sua loucura. Voltou outro. Viu a quimera da empresa, e reconheceu que o túmulo de Cristo a redimir não era o de Jerusalém, era o de Roma. Em Roma o verdadeiro Cristo sepultado esperava a hora da ressurreição. Reconheceu que, no século XVI, no seio de uma Europa embriagada pela cultura intelectual, pequena sorte esperava os cavaleiros mendicantes, sem educação, nem meios. Reconheceu afinal que a obediência não havia de ser um facto íntimo apenas, mas sim um regra prática; e que não era criando uma autoridade nova, mas sim dando nova alma à antiga autoridade do Papado, que a crise do espírito cristão podia resolver-se. Saiu de Espanha um vidente, voltou de Jerusalém missionário de uma espécie nova e adequada ao tempo em que existia. Esta plasticidade e a grandeza moral de génio de Santo Inácio fazem dele a primeira de todas as figuras épicas da Espanha do XVI século.

Sentindo a sua ignorância e a loucura do seu proceder, passa a tornar-se como toda a gente; porque entendia carecer ainda de uma nova iniciação para aparecer na cena do mundo. Deixa o saco do romeiro e a grilheta; limita-se ao cilíco e a uma sotaina comum, não demasiado andrajosa. Vem a Barcelona preparar-se para poder ir estudar Teologia a Paris. A esfera da sua observação é geral, porque viu o mundo e sabe que vai actuar sobre ele de uma certa e determinada maneira. Passou do sonho à realidade. O estudo é agora a sua primeira ocupação, e as dúvidas que o assaltam têm natureza diversa da antiga. Sem saber como, a estudar os verbos em latim, vê que esquece a gramática pelo devaneio: é a sua dama que o inspira quando conjuga *amo, amare*. Diminui as horas da oração, para as dar ao estudo. Já não recusa o dinheiro que os amigos lhe oferecem, ao partir para Paris, como antes fizera ao partir para Jerusalém, pois viu que sem dinheiro nada conseguiria no mundo.

Mundanizava-se, porém? Não. A força íntima da sua vontade, nem se torcia, nem podia quebrar. Era chama que não cessava de arder. Resistira ao delírio da abjecção mística, resistia agora às necessidades da realização prática. O seu pensamento ia tomando aspectos diversos, à maneira que se definia e se determinava, sem se alterar na essência. À medida que se moldava às condições do meio ambiente, ia-se, porém, desnacionalizando. Em Paris, Santo Inácio tem já de espanhol apenas a *vis* íntima: todo o resto é europeu, francês ou italiano. Acima de tudo a teocracia papal era o que havia de menos historicamente espanhol. Desde os Visigodos que, apesar dos conflitos intercorrentes, a Igreja peninsular constituía com o seu rei à frente um organismo oposto ao italiano de Roma; e ainda no próprio século xvi a Inquisição, em Castela e em Portugal¹, era uma instituição dos monarcas, criada e mantida apesar das resistências de Roma. Não esqueçamos porém que o Papado a que os Jesuítas iam obedecer, seria uma instituição *reformada* à espanhola. A obediência exigia uma prévia revolução.

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), II, pp. 31-45.

Em Paris e com espanhóis se fundou a Ordem e se lhe deu o nome de Companhia de Jesus. Colegas de estudos e companheiros no estado de espírito religioso, Francisco Xavier, Bobadilla, Laynez, Salmeron, Rodrigues e o saboiano Lefevre constituem o núcleo da futura sociedade onnipotente. Um momento parece voltar a antiga exaltação. A comunhão acorda os antigos sonhos da Terra Santa. Era um velho compromisso que lhes levantava escrúpulos. Reúnem-se em Veneza, confiando à sorte o seu destino. Se durante um ano houver navio que os leve ao Oriente, irão; de contrário ficarão na Europa. O expediente de Santo Inácio na estrada de Montserrat punha-se de novo em prática. A ideia da Terra Santa aviva recordações, e há um momento, em Veneza, em que os primeiros jesuítas fazem lembrar o antigo faquir de Manresa. «No mesmo dia, à mesma hora», diz um historiador, «apareceram em diversas ruas, subindo aos marcos de pedra, agitando os chapéus, clamando a exortar os fiéis à penitência, numa algaravia ítalo-espanhola que se não deixava perceber.»

Afinal dirigem-se a Roma para onde o destino os chamava, e abandonam inteiramente o antigo feitio monástico. Tinham no grémio um concurso de aptidões excepcionais. Laynez e Salmeron, os teólogos, presidem, inspiram, dirigem a renovação do catolicismo no Concílio de Trento; Azevedo vem fundar em Coimbra o Colégio, primeiro ensaio da reforma dos estudos¹; Xavier parte para o Novo Mundo a convertê-lo à fé, enchendo de pasmo o Antigo com os exemplos de uma caridade e de um heroísmo que excedem em valor os dos descobridores e guerreiros. Loyola, no coração da cristandade, em Roma, à frente da Ordem, é o verdadeiro Papa do novo catolicismo.

De tal maneira o génio espanhol, expandindo-se, conquistou a Europa, reformando-lhe a religião. Se essa reforma provou mais tarde ser suicida, não é já a Espanha a responsável do facto.

«O carácter do jesuitismo (diz um moderno historiador), nascido em Espanha, preparado em França, desenvolvido em Roma, é o de uma assimilação do espírito cosmopolita que a Itália punha a esse tempo em todas as suas coisas. Por

¹ V. *História de Portugal* (3.ª ed.), pp. 90-97.

este lado está de acordo com o espírito do Meio-Dia na Renascença. Por outro ainda o está, porque abandona a Idade Média condenando o ascetismo e a maceração. Em Espanha sonhava primeiro a conquista do Santo Sepulcro; chegado à Itália torna-se prático: não se demora a cobiçar um túmulo, cobiça os vivos para os reduzir a cadáveres.»

Depois da renascença do naturalismo clássico, o cristianismo pessimista da Idade Média reclamava indispensavelmente uma reforma que o aproximasse do estado actual da mente europeia. Os protestantes fizeram-na, honrando o livre-exame, o trabalho útil, o casamento grave, a vida da família, a riqueza honesta — todas essas qualidades médias que predominam no génio dos povos setentrionais. O Jesuíta concebeu e realizou de outro modo a reforma da religião dos povos do Meio-Dia: atenuou a terrível doutrina da Graça, evitou as prescrições rígidas pelos Doutores da Igreja, inventou a direcção espiritual indulgente, a moral frouxa, a casuística acomodatória, a devoção fácil, e o probabilismo. Fez uma religião adequada e complacente, e, para lhe dar consistência, deu à direcção metódica e mecânica da imaginação o papel que no protestantismo tinha a voz da consciência e a ordem na existência. Com um perspicácia genial, a Companhia descobriu o princípio educativo dos homens: formar uma atmosfera sensual imaginativa dentro da qual as ideias germinassem, preparar convenientemente o *meio* para dentro dele modelar e afeiçoar os pensamentos. Enquanto o protestantismo partia do homem interior para o exterior, o jesuitismo fazia o inverso: partia do exterior para o interior. Uma era a república e todos os seus problemas doutrinários no foro da idealidade, o outro era o cesarismo com todos os seus problemas práticos no foro também da cidade religiosa¹.

¹ V. *História de Portugal* (3.^a ed.), II, pp. 83-105.

IV

CARLOS V E O CONCÍLIO DE TRENTO

A monarquia espanhola fora a primeira que entre as da Europa moderna conseguira centralizar o poder no trono. As tradições e os acasos particulares da sua história tinham feito com que Fernando e Isabel, ainda antes dos seus súbditos lhes descobrirem a América, fossem já os monarcas mais ricos e poderosos da Europa. Autocratas reconhecidos de uma nação que espontaneamente se simbolizava nos seus reis, eram monarcas em todo o rigor da palavra, porque juntavam ao principado uma espécie de papado. Chefes da sociedade civil, eram os patriarcas da sociedade religiosa. Todas as forças da nação, morais, sociais, materiais, estavam em suas mãos. Não careciam de ocupar-se do modo de manter a sua autoridade, porque a nação, vendo neles os seus verdadeiros intérpretes, só exigia que dispusessem dela. Livres no mando, estavam livres para a acção. Eram reis, no pleno sentido da expressão.

Um acaso da história fez com que essa monarquia coubesse em herança a um príncipe da Casa de Áustria (1519). Eleito imperador¹, ignorando a Espanha, Carlos V começou por julgar ter adquirido um território, em verdade populoso e rico, mas indistinto na soma de território e de homens que compunham o seu território. O sentimento nacional da Espanha doeu-se disto, e, quando as nações se doem, rebelam-se. Tinha mandado à sua *província* de Espanha, como os romanos de outrora, um procônsul e legiões: os Espanhóis mostraram-lhe que eram uma nação. Se, como nação, se reconheciam no seu rei, era mister que o rei a si próprio se reco-

¹ V. *Teoria da História Universal nas Tábuas de Cronologia*, p. XXXII, introd.

nhecesse neles. Isto obrigou Carlos V a meditar, a observar, e a concluir, por fim, que a monarquia da Península valia mais do que todo o seu império fragmentado em principados, erichado de pretensões e privilégios. Mais tarde, ao abdicar (1556), abandona primeiro a Alemanha, e só depois deixa a seu filho a Espanha.

Quando, pois, Carlos V reconheceu a lealdade e a força da nação espanhola, e quando lhe perscrutou os sentimentos íntimos, o seu génio político deixou-lhe ver a fatalidade que arrastava a Espanha a intervir activamente na Europa. Dirigiu e encaminhou, portanto, um movimento que, iniciado já no tempo de Isabel pela sucessão de Nápoles (1504), havia de realizar-se, quer os acasos históricos tivessem quer não tivessem reunido numa só cabeça a coroa imperial e a coroa de Espanha.

É porém o ser chefe da Espanha católica e heróica, e não o ser um dos imperadores da Alemanha, que faz de Carlos V um vulto eminente da história. Nacionalizado espanhol, rodeado dos seus homens de Estado e dos seus capitães, apoiado sobre a invencível infantaria peninsular, dispondo dos tesouros das Índias, quando atravessa de lado a lado a Europa falando a cada povo a sua língua, combatendo Francisco I e os protestantes da Alemanha, Solimão e os imperadores da Berbéria, Carlos V é o verdadeiro sucessor de Carlos Magno, o defensor do mundo cristão, sobranceiro ao Papa, e quase tão monarca no espiritual como no temporal. É a imagem da Espanha avassalando o Mundo com a expansão desse génio que só agora, depois de lentamente elaborado, se impõe às consciências e às nações.

Em Carlos V o príncipe domina o guerreiro, a Razão de Estado tem voz mais forte do que a bravura. É o chefe de uma nação, e o primeiro soberano moderno; enquanto o seu émulo de França, Francisco I (1515-1547), é o último rei da velha cavalaria e pertencente ainda á Idade Média. A Alemanha, a França e a Itália não tinham saído ainda dos antigos moldes feudais, quando na Espanha Fernando-Isabel eram já verdadeiros monarcas, e o cardeal Jimenez, de sobre os degraus do trono, aniquilava todos os restos dos privilégios medievais constituindo um tipo das nações modernas. É a Espanha que fala pela boca de Carlos V, imperador e quase Papa, príncipe e estadista, que na Espanha aprendera as

máximas da novíssima política. É a Espanha, é o seu génio, é a sua civilização que, passando por cima dos planos do político e impondo-se à sua vontade, se assentam com Carlos V no trono imperial — um trono de ambos os mundos.

Nós não podemos acompanhar o imperador nas suas intermináveis campanhas. Tendo-lhe determinado o carácter sob o nosso ponto de vista, deixamos a enumeração das guerras e alianças, das intrigas e das façanhas com que se tece a sua dramática vida, à história propriamente dita: a ela cumpre, e não a este livro, fazê-lo. Para o sistema de evolução da civilização ibérica, a grande campanha de Carlos V é o Concílio de Trento (1545). Nessa assembleia, onde vêm repercutir-se todos os actos do estadista, todas as vitórias e derrotas do guerreiro; nessa assembleia que, até para a história narrativa, é o centro onde convergem todas as malhas da emaranhada rede da política da Europa; nessa assembleia, cumpre-nos a nós a acção do génio da Espanha reformando a religião, antes do que a intervenção do príncipe, lutando para se defender dos seus émulos.

Foi em 1530, na Dieta de Augsburgo, que entre os príncipes protestantes e Carlos V se combinara a reunião de um concílio geral para trazer a paz ao seio da Igreja e congregar de novo os dissidentes. As instâncias do imperador acham Roma pouco disposta a aceder ao convite. O Papa resignara-se a submeter-se ao protectorado de Carlos V; mas esperava que, em troca, o poderoso monarca lançasse contra os protestantes as suas legiões de espanhóis fanáticos. O legado pontifício junto do imperador, Campeggi, excitava-o às decisões violentas, tentando-o com os despojos opimos dos príncipes protestantes¹. Mas o génio político de Carlos V antevia os perigos da guerra, e inclinava para a conciliação.

Um ano mais tarde, ameaçado pela Liga de Smalkalde e pelo Turco, secretamente apoiados por Francisco I, o imperador insiste com Clemente VII; mas o Papa, dilatando, obedecia a motivos de ordem pessoal além dos de ordem política que parece forçavam a adiar indefinidamente uma

¹ Aqueles que «ostinatamente perseverassero in questa diabolica via quella (S.M.) potra mettere la mano al ferro e al foco, et radicitus extirpare questa mala venenosa pianta».

resolução, a que todavia abertamente se não podia opor. Perseguido por tão exigente defensor, o Papa socorre-se ao auxílio do seu émulo, então aliado com os inimigos da Igreja; e a Europa assiste ao extravagante espectáculo do Papado em guerra contra o imperador católico, ao lado dos Turcos e dos protestantes! Que melhor prova da decadência da autoridade da Igreja? Que melhor prova da necessidade urgente de uma reforma, ou protestante como queria Lutero, ou católica como já a esse tempo a imaginavam os Jesuítas?

Infeliz, morreu Clemente VII (1534) depois de quatro anos de duras provas; e só em 1542, afinal, isto é, depois de doze anos de guerra, o Papado se resolve a convocar essa assembleia que podia tornar-se o tribunal onde se julgassem os seus crimes; essa assembleia que agora vinha demasiado tarde para efectuar uma reconciliação, embora a tempo para servir à ambição reformadora da nova milícia de Jesus. Convocado em 1542, reunido em 1545, o Concílio não podia já corresponder aos desígnios políticos de Carlos V; e o génio espanhol que, sob a forma de exércitos fazia a sua força, passava por sobre os seus planos de estadista, para na pessoa dos Jesuítas ir dar um novo carácter ao catolicismo. A força dos protestantes não consentia já que as ideias do cardeal Campeggi se realizassem; mas o espírito ultramontano e unitário, se não podia conquistar com as armas, ia ao menos afirmar-se de um modo categórico e intolerante no seio da Igreja. O Concílio, do qual Carlos V esperava uma solução política, trouxe-lhe como consequência a abdicação forçada e a inteira ruína dos seus projectos.

Ainda em 1545, como sempre, aparecia em Roma o partido da reforma dos abusos papais; ainda havia quem esperasse chegar por esse caminho a uma conciliação e ao restabelecimento da unidade da Igreja. O cardeal Del Monte via abusos por toda a parte, queria escovas ásperas para todas as roupas, encinhos para todos os campos: «a poeira e a grama sujavam e inçavam tudo». Daqui provieram as primeiras disputas: do que se ia tratar? da disciplina, ou do dogma? da reforma dos costumes eclesiásticos, ou da renovação da fé? As discussões eram ardentes, entre os que tudo esperavam de uma confissão dos pecados e de uma boa vontade de penitência, e os que pediam tudo à força de uma autoridade revivificada por uma nova têmpera religiosa;

eram estes Jesuítas, e os Jesuítas venceram. Uma tal vitória decidiu os protestantes da Dieta de Ratisbona, em 1546, a declararem que não se submetiam às decisões do Concílio. Esse projecto que o imperador preparara durante dezasseis anos desfez-se, apesar das guerras que sustentara, das intrigas que tecera para o ver realizado. O político era vítima do adágio da nação que tornara em instrumento dos próprios desígnios: *jugara con fuego* e queimava-se na labareda.

À frente dos seus batalhões espanhóis, à frente das tropas do Papa, Carlos V invade a Alemanha protestante; e, vitoriosamente, entra em Wittemberg, onde vê o túmulo de Lutero (1547). Os espanhóis, perante o cadáver do *demónio*, querem desenterrá-lo, queimá-lo. Pensativo, o imperador, descortinando acaso a vaidade dessas lutas, porventura inspirado pelo génio de Erasmo, teve uma decisão de superior humanidade: «Deixem-no em paz: faço guerra aos vivos, não aos mortos.»

Apesar da guerra, apesar das vitórias, o partido francês da reforma disciplinar não morrera ainda em Trento. Os conflitos eram diários e iam além das palavras. Foi então que o bispo de Cava se deitou às barbas do de Chiron e lhe deixou a cara a escorrer sangue. Assim estava a Europa.

Contarini era em Trento o teólogo do partido francês, Laynez e Salmeron os chefes do espanhol — que finalmente venceu, pondo de parte as questões disciplinares, dando a preferência às dogmáticas. Retemperando e acrisolando uma fé que pregavam pelos mundos recentemente descobertos dando uma base nova, mais forte e segura à autoridade da Igreja, os Jesuítas traziam para a Igreja a crença ardente e a unidade monárquica da Espanha, esperavam, não por meio de concessões, mas com a autoridade reconquistar o protestantismo para o grémio da fé, que só depois de pura podia ser verdadeiramente católica e una.

O problema da *Justificação* era o ponto nodal das questões teológicas, já indiscutivelmente preferidas no Concílio às disciplinares. Contarini propunha uma doutrina da conciliação, apoiado aos argumentos de Pflug e de Gropper, os impugnadores de Lutero. O Concílio reconheceria a coexistência de duas justiças — uma inerente ao homem, imanente nele, activa nas suas obras, patente nas virtudes, e pela qual os ho-

mens são filhos de Deus, mas que é por si só insuficiente; e, ao lado, ou sobranceira a esta, a justiça divina, a de Cristo, por cujos méritos somos remidos e perdoados; só ela é salvadora, só ela é redentora, só ela é verdadeiramente completa.

Os jesuítas Salmeron e Laynez facilmente rebateram este plano de conciliação perigosa. A justiça divina, cuja diferença da humana não pode negar-se, diziam, nem por ser distinta se separa do mundo, pois somente se revela pela fé e pelas obras. O homem não é simultaneamente governado por ambas: por um livre-alvedrio e por uma predestinação, coexistente, coeficientes. Deus revela-se na fé e nas boas obras, cujos méritos elevam à Graça. Os protestantes não excluem, decerto, as boas obras, mas não é para eles o mérito das acções que redime: é unicamente o mérito do Cristo, independente do homem. Conciliar esta independência da Graça com o merecimento próprio de obras é quimérico e perigoso: é quase protestante, e logo conduz às aberrações de Lutero.

Como se vê, no Concílio reaparecia esse eterno problema que os homens acaso jamais poderão resolver, por defeito ou insuficiência da própria constituição do seu espírito. Esse problema, que desde os primeiros dias cristãos surgiu na Europa, fora a base do duelo de Santo Agostinho e de Pelágio; e o ponto em torno do qual a escolástica da Idade Média moera, remoera, argúcias, textos e sofismas, sem poder avançar um passo. Exclusivas e antagónicas as duas opiniões, quando se formularem de um modo preciso e lógico certamente incompatível com o carácter de coisas transcendentés, é fora de dúvida que a solução dos Jesuítas (apesar do abuso e das perversões dela inferidos) é a verdadeira, porque é a única praticamente possível. A justificação pela Graça, a justiça absoluta dos méritos do Cristo, são a condenação do homem e da sua actividade, da sua vontade, da própria mola íntima que constitui a vida. Condenando o homem, condenam o mundo: transfiguram a realidade e conduzem aos abismos da escravidão transcendente.

A revelação da justiça divina nas obras dos homens na consciência e na fé, pelo contrário, diviniza o homem e o mundo: foi a solução helénica do IV século, a dos gnósticos, e aquela que o catolicismo, apesar de intercorrentes crises, defendeu sempre sob a forma dos seus dogmas religiosos. É a

definição simbólica da teoria da Imanência. Isso faz a sua glória.

O génio espanhol, portanto, foi ainda, pela boca eloquente de Laynez, de Salmeron, o defensor da cultura humanista; e ainda o individualismo peninsular — por audaz e paradoxal que isto, à primeira vista, pareça — que salvara a Europa do plano inclinado escorregadio da predestinação. Sem dúvida o génio latino reagiria: mas depois de quantas lutas, depois de quão enormes catástrofes? É lícito imaginá-lo, quando vemos que a semente do anabaptismo germinava por toda a Europa: na França e na Suíça de Calvino, na Itália e até na própria Espanha — onde o misticismo dos *alumbrados*, ao que dele se sabe, deixa supor fundas analogias com esse espírito que tudo absorvia no seio de um *nirvana* essencialmente idêntico ao dos budistas. O misticismo da predestinação que, aliado ao génio panteísta dos povos germânicos se mantém nessa atmosfera nebulosa de ideias indecisas em que eles se prazem arrastaria o génio dos Ocidentais, mais lógico e mais vivo, para os desvairamentos do exagero niilista.

Esta apologia da renovação católica pelo génio da Espanha tem de parar aqui. É também a partir do momento em que Santo Inácio acha na *Obediência* a solução da crise da sua consciência, que deixa de caminhar na esteira do espírito peninsular. Fruto misterioso da alma individual este fenómeno é um caso particular e não colectivo; a marcha das soluções dos Jesuítas no Concílio é também agora proveniente de causas gerais ou europeias, e não de causas directamente fundadas no génio da nação espanhola. À *obediência* moral do santo corresponde no Concílio o argumento dos teólogos, quando se opõem à proposição de Contarini pelo próprio facto de ser uma inovação. A imobilidade do dogma, a fixidez inalterável da crença, coisas irracionais ambas, e que a própria história dessa regra de obediência incondicional ao do catolicismo desmentia; eram porém a tradução espiritual dessa regra de obediência incondicional ao Papado, fundamento da Companhia que ia tornar-se o novo alicerce do edifício da Igreja.

A vitória dos espanhóis no Concílio dá a vitória ao misticismo espanhol na alma do imperador. Os protestantes, cheios de força, saqueavam-lhe o próprio palácio. Nos vavéns das guerras, Maurício de Saxe surpreendera-o em Ins-

bruck, sem tropas e cheio de gota (1552). O grande imperador foge entrevado, numa liteira, sem dinheiro, sem soldados, abandonado e perseguido através das montanhas. Verdadeira imagem do catolicismo que também fugia do mundo, desde que se abraçava à doutrina moral da obediência! Também na alma do imperador esse momento e as suas cruéis dores abriam horizontes em que via afinal o quimérico das suas empresas; mas já era tarde para fugir a uma catástrofe total! Também a Igreja, por anos cega, tarde acordava para se penitenciar. Vão ambos para o túmulo: um para a cova da *Obediência*, outro para a cova de *San-Justo* (1556).

Enterrado aí, o imperador ouve duas missas cada dia, assiste às próprias exéquias, faz relógios e jardina — segundo a crónica reza — incapaz já, pela idade e pela lição do mundo, de se transformar num santo. Loyola por seu lado, esse Maquiavel do catolicismo, ensina aos Papas, seus discípulos e instrumentos, o código, diverso na forma, idêntico na essência, de todos os príncipes da Europa Central. Quando mais tarde, pela terceira e última vez o Concílio se reúne em Trento, ainda acordam as veleidades de reforma disciplinar. Era em 1562: trinta e dois anos levava a consumir-se a revolução religiosa da Europa. É de então o irónico dito do nosso Bartolomeu dos Mártires, em Roma: «Creio que os ilustríssimos cardeais necessitam de uma ilustríssima e reverendíssima reforma!» Essa reforma estava feita e lavrada no testamento de Loyola: «Sejamos como corpo morto que de si não tem movimento, ou como o bordão de um cego.» Palavras proféticas!, porque, se o crente há-de ser o bordão, é porque o Papa é já decerto verdadeiramente cego.

A Espanha, separada do império pela sucessão de Carlos V, volta como vaga que reflui a concentrar-se em si, depois de ter alastrado a Europa com os seus soldados e dominado as consciências com o seu verbo. Batalhando na Europa, os capitães espanhóis oferecem na sua rudeza ao observador contrastes que ilustram. A sua dura cabeça de guerreiros, que não tem plasticidade como a dos místicos para fundir o espírito aventureiro do soldado e o espírito iluminado do crente num ser novo e original, qual foi Santo Inácio. O duque de Alba, guerreando contra esse Paulo IV que tanto

odiava os Espanhóis¹, tem medo de entrar em Roma (1555): os escrúpulos ocupam a metade da cabeça que a brutalidade guerreira deixa livre. Persigna-se, reza. Vai a tremer beijar o pé do Papa, quando ele afinal lhe diz que entre em Roma. «Que figura de homem! mete-lhe medos! enche-o todo de terrores!» São assim os conquistadores, que vamos observar agora, estudando a descoberta do Novo Mundo depois de termos historiado a conquista do Velho. Santo Inácio presidiu à primeira empresa, veremos Colombo presidir à segunda.

¹ «Mais parlava S. M. e della nation spagnola che non gli ohiarasse ereticici, scismatici e maledetti de Dio, seme de Giudei e de mori, feccia del mundo, deplorando la miseria d'Italia, che fosse astretta e servire gente cosi abjetta e cosi vile». Navagero.

V

A DESCOBERTA DAS ÍNDIAS

Colombo era genovês de origem, mas espanhol de adopção. O lugar eminente que ocupa na epopeia das descobertas vinculou para todo o sempre o seu nome à história da Península. Pouco importa para o génio dos homens o lugar onde nasceram, desde que é indiscutível o facto da capacidade que no espírito humano há-de traduzir o facto civil da desnacionalização num fenómeno de ordem moral. Foi isto o que sucedera a muitos espanhóis, hoje para nós confundidos na massa dos Romanos, e que, quer como estadistas quer como escritores, só se distinguem dos Italianos para os biógrafos eruditos que investigaram o lugar do seu nascimento.

Outro tanto sucede a Colombo; no meio da sociedade de marítimos e mercadores de Génova é um indivíduo singular, sem precedentes, nem consequentes. Se tem aí uma família carnal, a sua individualidade moral fez-se na Península. Nem o arrojo aventureiro, nem a iluminação mística que o movem foram aprendidos na Itália. Saiu de Génova piloto e mercador: a Espanha transformou-o num herói. Dele se pode dizer como diz de Trajano um escritor: esse espanhol foi o primeiro dos Romanos. Colombo, o genovês, foi também o primeiro dos Espanhóis.

As viagens levam-no à Madeira, onde herda os papéis e cartas de um navegador português; daí passa a Lisboa, a propor ao rei a empresa da descoberta das Índias. Repellido, vai a Castela. Durante a sua residência na corte de Isabel, assiste ao maior acto desse reinado brilhante: vê a conquista de Granada (1492). Observa a ditadura de Jimenez; respira o ar quente de um entusiasmo religioso, então criador ainda. Vê «poner por fuerza de armas la cruz de plata sobre las

torres de Alfambra». Desse momento data a sua nacionalização. A língua de que usa e em que escreve as suas cartas e papéis íntimos não é italiana, é espanhola. A sua ambição é trazer da descoberta dinheiro para equipar um exército de dez mil cavalos e cem mil infantes, com que irá à conquista de Jerusalém¹. Lope de Vega representa-o, quando resiste às instâncias dos companheiros para ir propor a empresa a el-rei de Inglaterra: parta Bartolomeu para lá, que ele se irá a

*Castilla, porque es tierra
A quien mas amor cobré*

A conquista de Jerusalém é para ele o fim de que a descoberta será o meio: da mesma forma que para Santo Inácio a penitência era o caminho para chegar à mesma empresa. O misticismo é o princípio que incita e impele os dois heróis: ambos encontram no fundo da alma a fé ardente que excede os meios humanos. Inácio partiu de Barcelona esfarrapado sem dinheiro, ignorando as línguas, desprovido de todos os instrumentos de conquista. Se os resultados das aventuras foram diversos o estado mental dos dois homens era um e o mesmo, embora revestido de intuítos diferentes. Colombo é marinheiro, leva decerto consigo instrumentos e cartas, observa os astros, as correntes; mas o que o move, a instituição superior, é a fé:

Ya dije que para la escusion de la impresa de las Indias no me aprovecho razon, ni matematica, ni mapa-mundos: llenamente se complio lo que dijo Isaias.

Deus efectivamente aparecia-lhes no meio das tempestades, na viagem. A imaginação exaltada pelo rugir das tormentas criava-lhes visões como as de Santo Inácio na sua cova de Manresa. Deus mostrava-lhe os íntimos segredos das coisas, e desenrolava-lhe perante os olhos o mapa-múndi. Aí lia os nomes das terras e, com a exaltação da fé, a ingenuidade forte das suas afirmações geográficas é sublime na própria extravagância: o Orinoco nasce no paraíso terreal «donde no puede llegar nadie, salvo por voluntad divina».

¹ V. *Regime das Riquezas*, pp. 196-197.

Repetidas vezes tem sido escrita a viagem de Colombo; mas nunca é ocioso relembrar os momentos principais dessa aventura verdadeiramente extraordinária em si, e notável pela fortuna que auxiliou a audácia dos navegadores. Estes exemplos de quanto o homem pode, quando se eleva acima da escravidão inconsciente em que as convenções do mundo, os ditames do interesse, a falta de independência e elevação do pensamento o conservam, nunca são perdidos. A convicção da própria força é a primeira causa das grandes acções dos homens. Heróis obscuros têm praticado façanhas tão grandes como a de Colombo; e, se a história celebra uns e esquece tantos, é porque à história cumpre principalmente medir as acções pelas consequências. Todo o homem tem em si a semente de que se fazem os heróis, e desde que disso se convence e se liberta da servidão do meio ambiente, reconhece quanto os grandes actos são afinal fáceis e simples: quanto neles se encontra a plena satisfação da existência; quanto é mais dura, triste e dolorosa a vida que nos escraviza com os seus cómodos e deleites supostos, do que o trabalho que nos enche o espírito de consolações inominadas...

Aquilo a que as crónicas dão o nome, hoje pomposo, de naus, eram apenas comparáveis aos iates e caíques da nossa cabotagem. A *Ninia* e a *Pinta* da esquadilha de Colombo eram navios em que ninguém se atrevia agora a atravessar o Atlântico. Foi em 3 de Agosto de 1492 que a esquadilha composta de três barcos largou de Palos. Esta viagem diferia inteiramente das viagens costeiras dos antigos, e das dos portugueses que foram gradualmente contornando a África até o momento em que Vasco da Gama se abalançou a atravessar o oceano Índico¹. Os modernos estudos histórico-geográficos têm demonstrado que uma série de tentativas preparou o facto consumado por Colombo; e, desde que havia a convicção da existência de um vasto continente na direcção de oeste, é inquestionável que a tenacidade, o tempo, ou um acaso, haviam de conseguir tarde ou cedo o que o arrojo de Colombo levou a cabo. Se as viagens dos pescadores do Norte da Europa se estenderam, como parece, até o Canadá; se por outro lado o acaso, ou o propósito, lançou Cabral nas

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), I, pp. 161-164, 204-215 e 183-192; *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (4.ª ed.), pp. 1-6 e *Tábuas de Cronologia*, p.413.

costas da América do Sul¹, nem por isso a empresa de Colombo desmerece de importância histórica. Seria o caso de aplicar a esta questão a anedota do povo, que corre com o nome do audaz navegador.

De Palos, a esquadilha segue o rumo das Canárias, onde chega em 6 de Setembro. Refresca e parte. Para onde? Para oeste! Não é um porto, nem uma terra, que demandam: é o vago e indefinido — é essa a terra de oeste que vai de um pólo a outro pólo, desde o Canadá até a Terra do Fogo. O rumo do Oeste, com efeito, levaria os navegantes a um qualquer ponto da América, porque ela se estende de norte a sul como uma muralha não interrompida. Isto sabemos nós hoje; mas não o sabiam Colombo, nem Pinzon. E se o continente, estrangulado no istmo de Panamá, tivesse cedido no decurso dos séculos à acção erosiva do mar até o ponto de dividir em duas a América, abrindo entre ambas um vasto canal? A viagem de *Oeste* podia sem dúvida tê-los levado à Índia, deixando um mundo a cada um dos lados da esteira dos seus navios.

Nove dias de viração Leste fazem-nos singrar à popa na direcção indicada por *Isaiás*. Pinzon supõe ver terra. Sondam: a cem braças não se tocava o fundo. Os marinheiros impacientam-se. Em 21 muda o vento, e as tripulações vêem nisto uma ordem providencial para voltarem a Espanha; mas a faina de bordo em um temporal que se levanta acalma a insurreição dos marinheiros, Colombo, como um áugure antigo, observa os astros e o voo dos pássaros. No primeiro de Outubro calculam ter feito setecentas léguas desde as Canárias: a terra deve estar próxima... Frequentes vezes o desespero de uns, a esperança de outros, a astúcia dos pilotos para conter os marinheiros, fazem soltar o grito alegre: Terra! — Ilusão. Encostados às amuradas dos navios, essas dezenas de homens, perdidos num oceano de vagas, interrogam o céu com o mesmo fervor com que o monge contemplava o espaço rogando a Deus que o iluminasse. Colombo, de pé, à proa da *nau almirante*, fala com o Eterno, e recebe por essas longas noites de cruéis ânsias o alimento da fé que o não

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), I, pp. 216-218.

deixa duvidar. Dez dias depois cumpria-se *lo que dijo Isaías*. A *Pinta* salvava, empavesada, a terra do Novo Mundo. Em 11 desembarcam. Cravam uma cruz na terra, chamam-lhe de *San Salvador*, e entoam um *Te Deum*.

Dos três navios, só a *Ninia* e a *Pinta* voltaram a Espanha; mas na volta um temporal lançou a primeira, onde vinha Pinzon, para as costas cantábricas. O piloto expirou pouco depois de desembarcar. Colombo aportava a Palos em 16 de Março: sete meses tinham bastado para descobrir a América, e deixar reconhecidas e ocupadas as Antilhas, São Salvador, Conceição, Fernandina, Isabel, Hispaniola e Cuba. Lembremo-nos neste momento dos que não voltaram. Calcula-se bem a soma de audácia necessária para ver partir os navios e ficar nessas praias desconhecidas, diferentes em tudo das da Europa, como sucedeu aos primeiros espanhóis, isolados em grupos de quatro ou seis no meio das populações dos índios selvagens? Que sorte esperava esses heróicos Robinsons? Temerária como fora a viagem, repetir-se-ia?

A recepção que a Espanha fez a Colombo transporta-nos às idades antigas. Era como quando um general de Alexandre voltava à Grécia carregado de despojos da Índia. Todos se precipitavam para ver essas coisas extraordinárias. Que impressão produziria no povo a grande consumação da utopia, senão a de um entusiasmo que mais o afervoava na fé? Poderoso Deus! Os sinos rodopiavam com frenesi, e o clamor das torres das igrejas chamava as populações dos campos a ver e examinar esses homens de estranha cor que o viajante trazia consigo. Infelizes, que não conhecem Deus, nem foram baptizados! Os magistrados, nas suas togas, vinham, gravemente curvados, cumprimentar o herói; as estradas, desde Palos até Barcelona, onde estava a corte, apinhavam-se de gente para o ver e saudar; as fortalezas atroavam o ar com salvas; as mães, dobradas, segurando as crianças indicavam-lhes Colombo, e as crianças com os olhos presos nos índios do cortejo sentiam acordar dentro de si impressões e ambições inominadas. Os homens pensavam nos milhões de almas a ganhar para Deus! Montanhas de ouro a trazer para casa! Largas batalhas, vastos reinos a conquistar! Entreviam todos cruces, comendas, riquezas, capitánias e glória! Esta chuva de fortunas possíveis caía sobre uma nação na plenitude da vida, no auge da força, ardendo em fé. Todos os

futuros capitães das Índias se formaram neste momento. Colombo revolucionou a direcção anterior da corrente do génio nacional, encaminhando-a para esse mundo que achara.

A notícia da descoberta da América, chegando a Lisboa, avivou o calor das viagens um pouco adormecido. Desde que no princípio do século xv a iniciativa do Infante D. Henrique¹ fomentava as viagens de exploração, essa empresa tinha sido continuada com ardor diverso. A morte do Infante, em 1463, esfriou os ânimos na prossecução das viagens. Em 1443 dobrara-se o cabo Bojador, e Eugénio IV concedera a Portugal o direito exclusivo dos territórios a descobrir, desde o cabo da Boa Esperança até às Índias Orientais. D. João II, príncipe cognominado «o Perfeito», e que na história nacional ocupa um lugar eminente, reanima agora o movimento das viagens. Não nos cumpre historiar as estações sucessivas dessa derrota dos Portugueses², até que Vasco da Gama conseguiu chegar à Índia. A quieta coragem, a tenacidade e a grandeza dos nossos navegadores realizam façanhas, acaso menos dramáticas, mas não inferiores às dos nossos vizinhos e sócios da aventura. A seu tempo trataremos de estudar em que se distinguem os capitães ultramarinos castelhanos e portugueses, e como essas diferenças são apenas os aspectos que separam as nações, sem destruírem a unidade de pensamento, de carácter e de acção, que tornam uma só a Espanha, embora a sua história moderna a constituísse sob o regime de um dualismo político.

Também os marinheiros e pilotos de Vasco da Gama se revoltaram, quando se viram entre o mar e o céu, longe das costas, na travessia do oceano Índico de Mombaça e Calicut. O nobre capitão convocou a conselho os pilotos da esquadra a bordo da sua nau. Vieram todos. Sobre o convés tinha os nónios e as cartas a um lado, a outro montões de grilhetas. Tomou os instrumentos e papéis, arrojou-os ao mar, e, apontando a Índia encoberta, disse-lhes: o rumo é este, o piloto é Deus! — As grilhetas estavam ali, para meter os descrentes, presos, nos porões.

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), pp. 161-176; o Infante D. Henrique.

² V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (4.ª.), pp. 1-6.

Colombo partira para o Ocidente, Gama para o Oriente; e um dia, na era de 1521, Magalhães, um português «no feito mas não na lealdade», transpõe essa muralha da América pelo estreito que dele conservou o nome. Foi com pasmo que os portugueses no Pacífico viram tremular na popa de uma nau a bandeira castelhana. Partidos de um mesmo ponto, por vias diversas, espanhóis e portugueses iam encontrar-se de novo sobre a outra face do Mundo. Neste momento, único e sublime da história moderna, a Europa inteira curvava a cabeça e aplaudia o génio da civilização ibérica.

A unidade desta civilização, expressa por um dualismo político, aparece principalmente neste instante, isto é, quando a manifestação da sua energia atinge o ápice. Magalhães é português navegando por conta dos Espanhóis, e a sua descoberta une as conquistas de Portugal no Oriente, da Espanha no Ocidente, abraçando o Mundo inteiro que a Península heróica arrancara dos mares tenebrosos.

Mas, neste momento ainda, o observador vê as consequências de um desenvolvimento orgânico independente, embora paralelo, acentuarem as fisionomias das duas nações nas suas empresas ultramarinas. A necessária expansão de uma vida mal contida nos limites nacionais na Europa, o fervor da propagação da fé, e o movimento instintivo da cobiça, são causas comuns das descobertas e conquistas espanholas e portuguesas. No auto do *Nuevo Mundo* Lope de Vega põe na boca do diabo estas palavras:

*Nos los lleva cristandad
Sino el oro y la codicia.*

Uma das primeiras impressões dos companheiros de Colombo em São Salvador vem dos brincos e anéis que viam nos índios¹. Perguntam-lhes onde nasce o ouro, tomam-nos a bordo como pilotos para os guiarem a esse país encantado, sobre o qual corriam na Europa lendas tão extravagantes. São os índios que encaminham os espanhóis até Cuba. Iguais sentimentos incitavam também os portugueses na Índia

¹ V. *Regime das Riquezas*, pp. 196-197.

onde os levara a ambição de tirar aos Venezianos o monopólio do comércio do Oriente¹.

Cortez e Pizarro, Castro e Albuquerque, eis os quatro principais nomes da epopeia das conquistas. Não nos cabe a nós escrever os anais dessa história que num curto espaço de tempo enche bibliotecas: as campanhas e as descrições de incógnitas paragens, de novas raças e costumes, têm o valor de uma absoluta novidade. Cortez chega à América no momento em que as costas do México acabam de ser visitadas; é-lhe confiada a conquista dessa região para onde parte com seiscentos espanhóis, dezoito cavalos e alguns canhões; basta-lhe isto para submeter o império de Montezuma (1510). Desembarcando, funda Vera Cruz, nomeia-se a si capitão-geral da colónia, queima os seus dez navios, e interna-se no continente. Trata-se de vencer ou morrer. O primeiro choque é assaz pitoresco: Montezuma envia ao encontro dos invasores um exército de feiticeiros. Os sortilégios não atemorizam os espanhóis, que penetram na capital e cativam o imperador. — Pizarro guardava porcos em Trujillo antes de partir para a América, e conquistar o império dos Incas². — Como o duque de Alba na Europa, os capitães espanhóis combinam uma ferocidade implacável com uma submissão beata, fenómeno de que já noutra lugar demos a explicação. Cortez não falava a um padre sem curvar o joelho e descobrir a cabeça, ainda que o cronista diz ser isto «devoção e um modo de dar exemplo aos Mexicanos». Artificio ou não o facto é que os capitães espanhóis se consideram apóstolos — de uma singular espécie, é verdade. A missão da Espanha é para eles todos principalmente religiosa, e aliando este carácter à bizzarria do temperamento e educação militar, produzem documentos de uma extravagância dramática:

Eu, Alfonso Ojeda, servidor dos altíssimos e poderosos reis de Leão, conquistadores das nações bárbaras, seu emissário e general, vos (aos índios das Antilhas 1509) notifico e declaro do modo mais categórico que Deus Nosso Senhor, que é único e eterno, criou o céu e a terra e um homem e uma mulher, dos quais vós, eu e todos os homens que foram e serão sobre o mundo, descendem.

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 219-240.

² V. *Raças Humanas*, I, pp. LXIV e 149-154

É na história ultramarina, vasto campo onde os caracteres podiam bracejar mais à larga que todas as extravagâncias e bizarras do temperamento peninsular se mostram livremente. O drama castelhano, ao mesmo tempo bufo e trágico, encantador de meiguice e sombrio de terrores; esse drama onde o sorriso e o sangue, e o aço que é *língua de Toledo* (como se diz numa comédia de Lope) e as flores que nunca faltam nas tranças das mulheres; onde o sacrilégio e a devoção, a blasfêmia e o cilício, todas as antíteses e todos os contrastes se acotovelam num pandemónio: o drama castelhano, dizemos, representa-se todos os dias nesse palco vasto e deslumbrante das Índias Ocidentais.

No Oriente assistimos à tragédia portuguesa. A figura épica de Afonso de Albuquerque domina a cena¹. Em 1503 fora governador para a Índia; e do seu Governo datam as melhores conquistas: Goa e todo o Malabar, Ceilão e as ilhas da Sunda, Ormuz e a península de Malaca, além da qual, pelos reinos de Pegu e de Sião, tributários, o império português se estendia até as fronteiras da China. O rei da Pérsia, suserano de Ormuz, mandou pedir o tributo ao português; este mostra aos embaixadores uma pilha de granadas e feixes de espadas, respondendo-lhes: «Nesta moeda paga el-rei de Portugal os seus tributos!» Pensou conquistar o Egipto para tomar posse de Suez, e poder daí dominar o Mar Roxo para dar um golpe mortal em Meca, a Jerusalém do islamismo: nesse propósito, imaginara desviar o curso do Nilo nas suas nascentes etiópicas.

Os heróis portugueses têm o que quer que é de grave e digno, ao mesmo tempo severo e quase triste. Não se busque o drama e os seus contrastes nesses vultos que se destacam da cena trágica. A acção e os seus motivos são idênticos para ambas as nações peninsulares, mas cada uma delas os desenvolve com os recursos particulares do seu temperamento². Qual tem mérito superior? Ociosa pergunta, formulada por este modo. Mas, no fundo de uma tal interrogação, há de certo motivo para nos demorarmos a pesá-la.

Cada um dos povos peninsulares desenvolve os recursos

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 241-264.

² V. *História de Portugal* (9.ª ed.), I, pp. 45-51.

do seu génio, e, objectiva ou historicamente, esses recursos são equivalentes: o que de um lado sobra em audácia, falta do outro em justiça. Há nos Portugueses um melhor equilíbrio nas faculdades, como é o próprio de um temperamento menos acentuado; e essa é a causa do carácter trágico da cena ultramarina portuguesa, ao lado da espanhola, que é um comédia, ou um auto, como os de Lope ou Calderon, terminando pelo sorriso amargo de Cervantes.

VI

CAMÕES

Também por tudo isto os Portugueses, nesse momento criador e único, tiraram de si o maior poema moderno, escrevendo um livro que é o Testamento da Espanha. A Portugal coube uma vez a honra de ser o intérprete da civilização peninsular perante o Mundo. Esse livro, brasão da história de toda a Espanha, e acta imorredoura da nossa existência nacional, é o poema de Camões, *Os Lusíadas*.

Nele encontramos clara e superiormente definido aquilo a que podemos chamar a essência do génio peninsular. — Na sua primeira e mais rude expressão, aparecem-nos os caracteres dos guerreiros com um misticismo que se traduz por uma devoção exterior e formalista, e, sem se fundir com a energia da actividade heróica, dá aos homens um aspecto dramático: é o duque de Alba entrando em Roma vencedor, a tremer da figura do Papa; são em geral os tipos dos capitães castelhanos, homens no sentido naturalista da palavra e *beatos* no sentido popular da devoção. — Os santos espanhóis constituem o segundo termo desta evolução moral: o misticismo combinou-se intimamente com o génio cavaleiroso, produzindo tipos como os de Santa Teresa ou Santo Inácio, e obras como as de Lope e Calderon: tipos e obras onde se observa o fenómeno da divinização das paixões e sentimentos naturais, dando lugar à formação de modos-de-ser de espírito originaes e fortes, com efeito, mas híbridos, e por isso desnaturais e sem consistência ideal. — O alcance do poema de Camões está no facto de ser o terceiro e definitivo termo desta elaboração do sentimento religioso. Camões não é um fenómeno isolado no seio da sociedade portuguesa, porque o seu poema se gerou com a essência do pensamento mais ín-

timo dela, revelado no carácter especial que distingue, no xvi século, os nossos heróis — um Albuquerque e um Castro, de um Cortez e de um Pizarro.

Só de leve e no essencial podemos acentuar aqui os traços da fisionomia do heroísmo português, genialmente fixada nos *Lusiadas*. O entusiasmo religioso que os santos espanhóis traziam para o foro dos sentimentos naturais como que naturalizava Deus; a religião obtinha daí esse carácter de naturalismo místico, manifesto nas biografias e nas obras da literatura e da pintura. Se foi por tal modo que o misticismo peninsular fugiu à absorção niilista, como observámos já, não há dúvida que essa solução paradoxal transformava o mundo num pandemónio, fazia com que Deus e o Diabo, os santos do Céu e os santos do Inferno, andassem de envolta com os homens representando as extravagantes comédias que o Espanhol aplaudia nas igrejas e nos *pátios*, e que representava ao vivo sobre a cena do mundo.

Dissemos que a acção era dramática na Espanha e trágica em Portugal; e agora podemos já definir cabalmente a nossa ideia formulada com o auxílio das denominações que distinguem os géneros no teatro. A acção portuguesa é com efeito trágica, pois o que constitui a tragédia, eminente criação do génio grego, é a luminosa e serena compreensão de um dogma. O dogma espanhol que os teólogos jesuítas fizeram aceitar e vencer no Concílio de Trento, era o da revelação da Ordem universal no espírito dos homens, e da existência de uma Justiça absoluta expressa por via das acções e das virtudes humanas.

Só aos povos cuja constituição moral consente formular assim as relações do infinito e do finito é dado terem uma história épica; e na vida da Europa, depois dos Gregos — esses iniciadores da nossa civilização — figuramos nós, italianos e espanhóis ¹.

Agora, parece-nos ficar claramente expresso todo o nosso pensamento, se relembrarmos os três momentos de definição gradual e crescente em que a alma religiosa dos Peninsulares manifesta o seu fundo íntimo. — Isso a que podemos chamar «humanização de Deus», não passa no peito dos guerreiros catelhanos de uma obscura intuição que eles não chegam a

¹ V. *Teoria da História nas Tábuas de Cronologia*, p. XXXV, introd.

conciliar com a sua actividade pessoal. — No peito dos místicos a conciliação deu-se, mas de um modo paradoxal, pois tanto a tornaram real e viva que desnaturaram o carácter e confundiram as esferas do eterno e do transitório, da essencial e da fenomenal. — No peito, finalmente, dos grandes homens portugueses, dos que são guerreiros e justos a um tempo, pulsa um sentimento que Camões soube definir, uma alma que soube cantar num poema imorredouro.

Não nos é lícito agora fazer comentários do poema de Camões, nem entrar no demorado estudo das causas anteriores que vieram dar à nação portuguesa o privilégio de erguer eminente a sua voz no momento culminante da história peninsular. Nesse livro sublime, porém, a significação religiosa não é particular mas geral, não é propriamente portuguesa senão peninsular ou espanhola. Ela obriga o poeta a increpar os Alemães «soberbo gado, contra o sucessor de Pedro rebelado»; a acusar o «Galo»; a condenar as criminosas alianças com o Turco; a propor a empresa do resgate do Santo Sepulcro, em que todas as nações cristãs deviam empenhar-se¹. Se a religião é espanhola ou peninsular, também a hombridade nacional — nunca mais ardente do que nos tempos de maior doidice mística — lhe faz escrever estes versos que traduzem o *não* aragonês, o protesto castelhano de Padilla, a revolta do mestre de Avis em Portugal:

*A rei não obedece nem consente
Que não for mais que todos excelente*

A ideia da verdade absoluta do catolicismo e a hombridade nacional constituem como que o alicerce do pensamento do poeta. Essa hombridade que ele registara sob o ponto de vista político ou cívico é um elemento indispensável da construção do edifício religioso. Os outros materiais da obra fornece-lhes o naturalismo. O poeta viu de perto os mundos novos e os fenómenos extraordinários dos largos mares; viu as trombas e as tempestades, e, como a um grego, Adamastor apareceu-lhe e falou-lhe quando montava o te-

¹ V *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 54-57.

meroso cabo entre as montanhas das ondas eriçadas e as montanhas suspensas das nuvens plúmbeas. O conjunto destes materiais forma o monumento, e com estes sentimentos se compõe o corpo das ideias religiosas. Deus e o Mundo não lhe aparecem como insolúveis antinomias, nem para ele a solução consiste em trazer o céu para a terra, em transfigurar o mundo, tornando a realidade um caos e o pensamento uma vertigem. «Deus cerca em derredor este rotundo globo. É uma verdade que nas coisas anda, e mora no visível e no invisível.» A imaginação do poeta anima as pedras dando-lhes lágrimas, e o bronco dorso do terrível cabo tem eloquências superiores.

Se parássemos aqui, teríamos um Camões panteísta, italiano, bem pouco original decerto, fosse qual fosse o seu merecimento de poeta e de artista. Mas é neste momento que o génio da civilização a que preside lhe dá uma fisionomia própria. Sabemos que o misticismo, forma de pensamento religioso muitas vezes explorada, adquirira, ao nacionalizar-se peninsular, uma fisionomia própria e sem precedentes: pois é isso mesmo que sucede em Camões. Há no fundo mais íntimo da alma peninsular um princípio de resistência que tudo transforma e tudo subordina a si: é a independência, a soberania moral e social do homem. Acaso a extraordinária plasticidade e a variedade das nossas origens etnológicas nos fazem aceitar e compreender todas as formas do pensamento; mas essas formas, desde que caem no braseiro onde o fogo do individualismo pode adormecer mas nunca apagar-se, logo se transformam e aparecem outras e diversas do que anteriormente eram.

Assim sucedeu com o misticismo, assim sucede com o panteísmo camoniano; pois a alma universal, que tudo revivifica, não é mais do que o sentimento abstracto, mas precisamente aquele que está no coração de cada um de nós. A Natureza idealizou-se, mas ao empíreo só se chega pelo

caminho da virtude alto e fragoso

A virtude, porém, jamais se identifica com a beleza ou a santidade naturais-universais, porque exprime determinada-mente o modo individual ou pessoal pelo qual cada um de

nós se torna um órgão da harmonia, e todos nós, reunidamente, a expressão do Absoluto.

Devemos insistir agora numa observação já registada noutra lugar. É para nós inquestionável que, sem o estudo destes sentimento íntimos que agitam e dirigem em última instância a alma de um povo, jamais se lhe pode compreender, nem a fisionomia colectiva, nem a história. O estudo dos órgãos e funções exteriores do corpo colectivo é também indispensável; mas, desde que o sistema das instituições se constituiu numa raça já unificada, o papel principal, no drama da história, cabe aos sentimentos que movem esse corpo chegado a um ponto de completo desenvolvimento orgânico. Assim, de um certo modo, a evolução de uma civilização divide-se em três grandes ciclos: no primeiro dominam os fenómenos de ordem natural: movimentos de raças, formação de línguas, de símbolos jurídicos, de muitos religiosos¹; no segundo, os fenómenos de ordem social: desenvolvimento das instituições, encontros e lutas de classe; no terceiro, finalmente, os fenómenos de ordem moral, isto é, a definição consciente das ideias a que se subordinam todas as formas de actividade intelectual e com que se constroem as teorias jurídicas² e económicas.

Isto explica o motivo por que nos temos demorado agora a expor o sistema das ideias da Espanha. Não temos estudado o carácter dos escritores-poetas, porque suponhamos necessário fazer entrar sempre a religião e a poesia no conjunto dos elementos essenciais do desenvolvimento progressivo da sociedade; mas sim porque, no sistema destas manifestações morais, está para nós o nervo íntimo e a própria alma da civilização nos seus períodos de madureza.

Vimos que raízes trazia do passado a explosão do misticismo espanhol do XVI século; vimos como ele preparou e realizou o movimento extraordinário das descobertas e conquistas ultramarinas e como se impôs à Europa; resta-nos observar agora que, das duas nações peninsulares, foi Portugal aquela que a impressão produzida por esses novos mun-

¹ V. *Raças Humanas*, I, pp. LXVII-XXI.

² V. *Instituições Primitivas*, pp. 206-222.

dos e por essa aventura de novo género faz adiantar no caminho da evolução religiosa. A outra continua a representar o antigo drama místico. Nada há na literatura castelhana que se possa comparar, não dizemos agora em mérito estético, mas sim em valor moral aos *Lusíadas*.

Em Portugal, porém, esse rutilar de um génio foi momentâneo. A alma de Camões não era todavia uma excepção porque Barros, Góis, Couto, e a geração dos quinhentistas, em geral, vive do mesmo espírito: mas extinta essa geração, as duas nações da península, um momento diversas quando sobem ao fastígio da glória e do poder, voltam a confundir-se numa vida moral comum, embora separadas como antes tinham estado na sua vida política. As consequências fatais da empresa heróica impunham-se igualmente a ambas.

VII

CAUSAS DA DECADÊNCIA DOS POVOS PENINSULARES

Antes de entrarmos na consideração das causas imediatas da decadência das nações peninsulares, devemos acentuar bem os caracteres dessa explosão do génio a que temos vindo estudando as manifestações diversas, e resumir as consequências que elas trouxeram ao regime internacional da Europa.

Por um lado, vemos a intervenção activa e dominante tomar na Europa religiosa e política uma tal energia, que é lícito dizer achar-se ela por um momento submetida a uma hegemonia espanhola. Por outro, vemos que isso não basta para dar pasto à força interna da nação que ao mesmo tempo se lança na empresa das descobertas e conquistas ultramarinas. Este segundo aspecto da civilização ibérica auxilia a princípio o primeiro, porque o ouro do Novo Mundo subsidia os exércitos espanhóis no Antigo; mas, com o decorrer do tempo, leva as duas nações peninsulares a abandonar os interesses europeus, entregando-se ambas quase exclusivamente ao ofício de explorar as suas possessões ultramarinas.

É lícito, portanto, aventar a hipótese de uma história diversa da que realmente foi. Suponhamos que a Espanha não tinha descoberto nem avassalado as duas Índias, e devemos concluir que, se assim tivesse sido, a sua tenacidade para imprimir à Europa o domínio do seu génio teria sido menos teatral, mas mais duradoura. Que resultados traria isso consigo? É difícil afirmá-lo, mas é possível imaginá-lo inferindo das consequências a que a hegemonia, embora momentânea, deu lugar. É de supor, cremos nós, que os dois ramos de nações europeias, a que chamamos latino e germânico, se isolariam de um modo ainda mais terminante e formal; que

as guerras de religião se teriam prolongado por mais tempo; e que essa luta, tomando um carácter decisivo, viria afinal a terminar pela unificação da Europa, ou com a vitória da Alemanha protestante, ou com a da Espanha católica. Mais além não se pode ir, razoavelmente, no campo das conjecturas¹.

A consequência principal nessa história suposta teria sido o impedir a constituição de uma França como foi a do XVII século, centro ou eixo do equilíbrio político da Europa e como que terreno neutro, nem católico nem protestante (ou ambas as coisas a um tempo) onde a fereza das disputas religiosas vinha parar de encontro à gargalhada franca e ao bom senso rasteiro dos Gauleses. Essa França, ecléctica e prática, funda uma forma nova de governo adequada à natureza do seu génio, e a primor feita para fugir aos problemas religiosos: é a monarquia secular, assentando sobre o princípio de uma soberania independente da autoridade religiosa. O espírito prático, a monarquia secular e o equilíbrio internacional: eis aí os caracteres que se desenham no concerto europeu desde a paz de Vestefália (1648) que é o termo das guerras de religião, da hegemonia da Espanha na Europa, e o começo do reinado do espírito francês.

Os Espanhóis descobrindo o Novo Mundo, foram a causa involuntária deste aspecto que a história da Europa toma². O alargamento da esfera dos conhecimentos científicos não é um facto determinado pelas descobertas, mas é fora de dúvida que elas o auxiliaram poderosamente; e esse facto veio engrossar todos os dias o número dos que se afastavam das questões religiosas, e friamente as julgavam perniciosas ao desenvolvimento do espírito humano. Por outro lado as descobertas, ampliando de um modo até então desconhecido a esfera da actividade comercial, dando importância excepcional às instituições bancárias e ao crédito, não inventam — porque tais factos preexistiam — mas tornam preponderantes duas formas de actividade mercantil, prenes de graves consequências sociais: o *banco* e a *especulação*.

O grande negócio ultramarino sob a forma de especulação

¹ V. *Teoria da História Universal nas Tábuas de Cronologia*, pp. XXXII-XXXIII.

² V. *Raças Humanas*, I, pp. XLIX e segs.

mercantil, e a acção dos metais preciosos que a América vazava sobre a Europa, dando origem ao regime bancário, imprimiram ao Velho Mundo um carácter ainda não visto. Vivendo até aí sobre o fundo de riquezas próprias exploradas com o trabalho dos seus habitantes, a Europa desenvolvia-se normalmente. As descobertas vieram desviar do seu curso ordinário este desenvolvimento, e desde então a Europa apresenta o carácter antigo de Roma ou de Cartago, isto é, o de um centro ou foco de onde irradia um poder dominador e explorador; e, de uma nação, ou sistema de nações, passa a ser a metrópole do globo terrestre. Então apareceram os fenómenos próprios desta nova fisionomia adquirida¹.

Desde que tem a explorar vastas regiões despovoadas sente a necessidade de escravatura², e essa condição fatal das antigas sociedades reaparece na moderna, apesar do movimento das ideias morais que havia muito a condenara. Por outro lado, o comércio e o Banco determinam a formação de uma classe, nova para os tempos de agora, mas bem evidente em Cartago e em Roma, e que nunca desaparecera em Veneza, a Cartago da Meia Idade — a classe dos ricos, a aristocracia do dinheiro. Essa nova forma de poder substitui a militar decadente, e abafa o desenvolvimento normal das sociedades e a reconstituição progressiva das classes sobre a base do trabalho³. Por outro lado, finalmente, as descobertas dando pasto à actividade mercantil — tão alheia ao génio de Espanha, que a matou por se tentar com ela — dá o ceptro da influência, no concerto europeu, às nações protestantes, por índole mais adequadas ao exercício das funções utilitárias que o mundo agora prezava mais. Essa influência, porém, não é religiosa, é apenas mercantil; e, se a princípio parece que as descobertas são uma causa da vitória final do protestantismo, examinando melhor vê-se que o vencedor foi o génio mercantil e não o génio religioso das nações protestantes.

Reaparecimento da escravidão, constituição de uma aristocracia de dinheiro sem base histórica ou moral, predomínio das tendências utilitárias ou egoístas que afinal vêm a decla-

¹ V. *História da República Romana*, I, pp. 183-191.

² V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (4.ª ed.), pp. 47-63.

³ V. *Regime das Riquezas*, pp. 189-199.

rar-se aberta e abjectamente em doutrina seguida com aplauso, impossibilidade de desenvolvimento normal das classes na sociedade, e como que paralisação da história — eis aí as consequências gerais deletérias que a descoberta do Novo Mundo trouxe para a anfictionia europeia. Determinando-as, caracterizando-as e condenando-as, é nosso pensamento supô-las filhas de erros dos homens e por isso evitáveis? De forma nenhuma. Uma tal compreensão da história seria absurda.

Acabar de descobrir e avassalar a superfície do Globo era uma fatalidade para a Europa, e desde que tal facto se desse as consequências perturbadoras haviam de sentir-se. Não só esses males foram necessários (e são ainda, porque ainda padecemos deles), mas foram até, num sentido, excelentes, porque por tal preço pudemos desenvolver e aumentar as esferas dos nossos conhecimentos, aprendendo o uso do maquinismo do *crédito*, arma com que poderemos talvez resolver problemas de economia social idênticos aos da Antiguidade, que a destruíram economicamente, e nos ameaçam a nós agora.

Outra consequência das descobertas, menos directa em verdade, foi a formação das monarquias modernas, ou antes, a nova base a que a monarquia se apoiou. Independente do Papado por avocar a si o princípio de uma sagração directa, a monarquia acaba de vencer com os dinheiros do ultramar e com o auxílio da nova aristocracia do comércio, menos nobre e exigente, os antigos fidalgos já batidos pela força do povo nas comunas. O governo das nações fica, assim, confiado inteiramente aos reis que, a partir do xvii século, são verdadeiramente absolutos. A Igreja não lhes faz mais sombra, porque a tibieza da fé diminuiu a força do Papado. A aristocracia militar acabou, desde que as suas guerras se extinguiram com os últimos arrancos do feudalismo no xv século. As burguesias municipais não ousam, tão-pouco, pôr condições ao seu apoio, porque olham mais para a riqueza cobiçada do que para as liberdades que vão perdendo. O trono, outrora de ferro, torna-se de ouro; em vez de guerreiros, vêem-se-lhe nos degraus os ricos mercadores vestidos de sedas, servis perante o rei como *parvenus* que são, e, para se desforrarem das ironias da corte, ferozes com os escravos e com os pobres lavradores das terras que vão caindo em suas mãos.

Não precipitemos porém a História: o estudo destes

tempos a que íamos chegando tem mais adiante o seu lugar próprio.

Já porém agora, no primeiro decair das monarquias peninsulares, se deixam ver todos os traços da fisionomia futura. Os nossos vizo-reis da Índia são os agentes comerciais de S. A. contratador de toda a pimenta do Oriente; e as cortes peninsulares, como a de Cartago, são Bolsas mercantis, com o carácter e a força de instituições. Esta natureza nova desorganiza tudo; e à maneira que a Espanha, corrompida pelo ouro ultramarino, vai descendo os degraus do túmulo, sente, porventura, acordar na sua alma as vozes de antigas idades, pular-lhe no sangue algum fermento das primitivas infusões, renascer-lhe no seio o génio bárbaro de alguma raça que vier de África. É então a época dos Filipe II e dos D. João III, que chamámos dois faraós.

Repelida pela Europa, recolhe-se no mais íntimo do seu génio, e nos nevoeiros da decadência esse génio perde a plasticidade e a vida que o distinguiam no momento da ascensão. A Espanha dos Filipes é, porém, a mesma de Jimenez; o Portugal de João III é o mesmo de João II. Não há sentimentos nem ambições diversas: há apenas a sombra da velhice, o cansaço depois da grande obra, e as consequências dela. Toda a energia vencida se perverte; e assim a Espanha, além de sofrer as consequências gerais desorganizadas provocadas pelas descobertas, sofria particularmente da perversão do espírito com que nobre e entusiasticamente avassalara a Europa. O jesuitismo minava-a, a intolerância destruí-a, o ouro no Novo Mundo enchia-a de corrupções podres. Ainda na queda, porém, a Espanha é heróica; e a crueldade feroz com que aplaude o suicídio, cheia de louca arrebatção, demonstra a extraordinária força desses homens que nem à beira do túmulo eram capazes de exclamar contritos: *peccavi!*

As admoestações de Gil Vicente e de Cervantes não são compreendidas. A Espanha vê no tipo do Quixote a condenação dos antigos cavaleiros e aplaude essa sátira que, a não ter outro alcance, seria apenas um brinquedo erudito: bem longe se escondiam já no passado as figuras dos *Amadis!* A cavalaria que Cervantes condena não é porém só essa, é

também a divina; o que ele acusa é a teimosia louca num heroísmo já sem significação nem alcance. Cervantes em pessoa fora mordido desse vírus; e agora, velho e desenganado, o antigo humorismo dos *graciosos* da comédia castelhana encarna dentro dele, produzindo uma obra genial. Também imaginara remir o divino cativo; e, preso em Argel, planeava acaso os meios de se libertar? Não; pensava em roubar a Regência inteira ao domínio dos muçulmanos! Solto afinal, mas desgraçado, substitui-se ao herói o *gracioso*, embrulhado na capa esburacada através da qual via o sol a rir-se para ele. O dualismo do drama espanhol aparece vivo na biografia do escritor, que afinal conclui condenando em massa a nação cuja vida se reproduzira na sua.

Não são os *Amadis* que lhe provocam o desdenhoso sorrir e a ironia pungente; no fundo dessa ficção literária está a verdade social e contemporânea:

Que quieres que infiera, Sancho, de todo lo que has dicho? dijo Quijote. Quiero decir, dijo Sancho, que nos demos a ser santos y alcanzaremos mas brevemente la buena fama que pretendemos: y advirta, señor, que ayer ó antes de ayer canonizaron ó beatificaron dos freilecitos descalzos, cuyas cadenas de hierro con que ceñiam y atormentaban sus cuerpos se tiene ahora á gran ventura eles besarlas y tocarlas y estan en mas veneracion que está, segun dije, la espada de Roldan en la armeria del rey nuestro señor, que Dios guarde. Asi que, señor mio, mas vale ser humilde freilecito de cualquier orden que sea, que valiente a andante caballero: mas alcanzan con Dios dos docenas de disciplinas que dos mil lanzadas.

Sobre esta fradesca sociedade governa absoluto um rei fanático. Só o bispado de Calahorra contava 17 000 clérigos, tão dignos de castigos, diz Cabrera, que o lugar de alcalde da prisão episcopal valia 1500 ducados. A cleresia representava o quarto da população adulta, por um censo feito durante o reino de Filipe II (1570): eram 312 000 padres, 200 000 clérigos de ordens menores e 400 000 frades. A vitalidade dos órgãos nacionais, esgotada nesses anos de grandiosas empresas, desapareceu da terra pátria; e a Espanha oferece o aspecto de uma aparição cadavérica, oprimida por um trono que tudo absorve. Gil Vicente diz que

*Cedo não há-de haver vilãos,
Todos d'El-Rei! Todos d'El-Rei!*

A população baixara na Espanha, durante o reinado de Filipe II, dois milhões de habitantes, isto é, a quinta parte: de 10 passou a 8 milhões de almas. A necessidade de sustentar intermináveis guerras levava Carlos V a adoptar expedientes financeiros que roubaram a maior parte dos capitais às indústrias produtivas da nação. A penúria do Tesouro imperial obrigava as tropas a pagarem-se pilhando as povoações. Aos empréstimos forçados, aos aboletamentos, sucederam-se as falsificações da moeda, os monopólios, e os direitos fiscais exagerados, meio seguro de estancar as fontes da riqueza comercial. Durante o reinado de Filipe II a fazenda vai para as mãos dos *arbitristas*, inventores de expedientes financeiros: este propunha um dia de jejum por mês, dando-se ao rei o equivalente da despesa da comida; aquele trazia a descoberta de um pó maravilhoso com uma onça do qual e seis de azougue se fazia a verdadeira prata! E o rei ouvia e pagava todos os *arbitrios*, esperando permanentemente um milagre; e delirava de satisfação quando lhe traziam a notícia de um capitão seu ter descoberto nas Molucas uma ilha cujo solo, subsolo, tudo era ouro! Esgotados os tesouros dos indígenas da América, os Espanhóis entregaram-se com ardor ao trabalho embriagante das minas. As montanhas de prata que vieram para Espanha e todo o ouro e diamantes que vieram para Portugal causaram o empobrecimento da Península.

Os metais preciosos da América depreciavam o numerário, elevando os salários, encarecendo tudo, obrigando a abandonar a antiquíssima indústria da lavra das minas peninsulares. Em 1574 já se não explora o azougue, porque o cinábrio americano de Guancavélica supre o consumo do Potosi. Por outro lado, o saber perdia-se; as minas de Guadalcanal foram destruídas por incapacidade dos engenheiros que as deixaram inundar. Por outro lado ainda, Filipe II mandava fechar as minas de Espanha para que não diminuíssem o valor dos metais das Índias: esses depósitos preciosos estavam em casa, a todo o tempo se poderiam lavar. Esta sábia economia não pára aqui. Além disso vemos D. Sebastião (1557-1578) proibir os juros dos empréstimos, com uma energia tão decidida, que a lei excede em rigor os

casuístas mais severos, e as penas vão até ao confisco, até ao degredo; só falta a morte¹. O capital deixa de ser produtivo, a terra verga sob o peso dos impostos, a indústria cai em ruínas. Em Sevilha havia no tempo de Carlos V dezasseis mil teares de seda e lã: à morte de Filipe III há quatrocentos apenas. A *mesta* (sociedade de *ganaderos* andaluzes) tinha sete milhões de carneiros quando Filipe II subiu ao trono, e quando ele morreu possuía só dois. As Cortes pedem ao rei que expulse de Espanha todos os banqueiros: são a peste mais perigosa, e os povos vêem-se roídos e mortos pelas usuras.

Homens apostados a praticar toda a série de actos capazes de destruir um povo não fariam decerto melhor. Ainda não eram passados vinte e cinco anos depois da descoberta da Índia, e a nação portuguesa já não podia conservar as praças de África. Já no reinado de D. Manuel os estrangeiros, que dantes vinham a Lisboa carregar trigo, vêm trazer-nos os géneros alimentícios que trocam pelas especiarias do Oriente².

Assentemos, porém, uma observação, antes de entrarmos no estudo dessa história dos judeus, que põe o remate ao edifício do desvairamento peninsular. Pouco vê quem não observa nele mais do que as consequências, e, sem as ligar às causas, não reconhece a necessidade de ambas. Os erros económicos da administração encontram motivo, já nas erradas ideias dominantes e por todos então aceites, já na grandeza dos problemas propostos de chofre a quem não tinha educação suficiente para os resolver. Ninguém então os possuía na Europa, e foram exactamente dos nossos erros que abriram os olhos aos estranhos, nossos sucessores no domínio ultramarino: aos Holandeses, aos Ingleses³.

Mas nem só desta causa provém a ruína do edifício da civilização peninsular. A ignorância prepara-a, mas a intolerância da fé consumou-a. Como, porém, havemos nós de imaginar tolerantes, quais mercadores da Holanda, os her-

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 58-59.

² V. *Ibid.* (9.ª ed.), II, pp. 18-30.

³ V. *Ibid.*, I, pp. 294-295.

deiros dos heróis que na pureza da sua fé, e no entusiasmo que ela acordava em suas almas, tinham encontrado a força para as grandes empresas? Dispamos as impressões modernas; tratemos de nos colocar na atmosfera moral dessa época: só assim poderemos perceber a história. Pois tão breve se apagam as tradições? Pois o exemplo das grandes coisas não era contemporâneo ainda? Como exigir cordura desses homens alucinados por feitos extraordinários em que viam milagres e uma acção directa e protectora do Deus a quem prestavam um culto reverente e íntimo? Iríamos julgá-lo pela craveira dos nossos raciocínios frios, escudados por um saber então desconhecido? Se qualquer de nós dá de barato muito ouro por um capricho e tudo o que se possua por uma exigência da honra, como se acusa pessoalmente os que deram de barato os judeus e a riqueza industrial da Espanha por uma exigência de fé? Trazer para a História uma tal ordem de considerações é, além de absurdo, intolerante; porque de tal forma julgamos com o nosso critério acções que obedeciam a um critério inteiramente diverso. Nós vivemos no regime da ciência, eles viviam no da fé; nós obedecemos à utilidade, eles obedeciam à religião.

Além disso, nós sabemos e eles não sabiam. O regime jesuíta, não severamente proibitivo, mas adormecedor, insinuara-se na instrução, ceifando tudo o que então se erguia acima da mediocridade¹. Salamanca, onde tinha chegado a haver 14 000 estudantes, via descer esse número a menos de metade, no fim do xvi século. O estudo nas universidades estrangeiras era proibido aos espanhóis. As obras eram submetidas à censura do Santo Ofício; e os autores, impressores, editores, mercadores, e até os leitores que bulissem com livros proibidos incorriam nas penas de excomunhão e morte. Os Jesuítas mutilavam o saber; os inquisidores, tomando na mão o ceptro de uma terrível monarquia, fulminavam os ímpios. Torquemada queima de uma só vez em Sevilha — outro El-Mansur em Córdova — 6000 volumes; em 1546 publica-se o primeiro Índice expurgatório, logo em 1550 o segundo. Nesta fúria de extirpar pela raiz toda a manifestação, ainda ao longe, contrária à pureza da fé, monarquia, clero e povo operam de mãos dadas, com uma unanimidade com-

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 83 e segs.

pleta. Ignoram que se suicidam todos, mas que o soubessem, não lhes dava a fé a coragem necessária para afrontar o martírio?

Assim como a propagação tinha sido o primeiro acto do drama religioso da Espanha, assim a purificação da fé é o segundo. Vamos agora estudá-lo com um desenvolvimento relativo, atendendo à importância do facto para a moderna história da Península.

O sistema da exposição obriga-nos a ofender a cronologia, pois quando dividimos a propagação da purificação da fé, obedecemos apenas às necessidades do discurso. As consequências que de uma e de outra provêm são diversas: inteiramente diferente é o cenário e o carácter das duas empresas. Uma tem por teatro o mundo, a outra circunscreve-se à Península e seus domínios; uma envolve e acompanha a política na Europa e as descobertas nas Índias, e as suas consequências confundem-se com as que anteriormente expusemos; a outra vem dar-nos, ao lado desses motivos gerais, as causas especiais da decadência das nações espanholas. Entretanto são contemporâneas e não sucessivas, porque a Inquisição (1483) e a expulsão dos judeus (1492) datam ambas, em Castela, do reinado de Fernando e Isabel.

Na série de manifestações que caracterizam a expansão do génio peninsular, damos à última o derradeiro lugar por ser a mais especial e não porque fosse a derradeira no tempo. É porém, com efeito, a última em ordem ideal, porque é como o golpe do *cuchillero* quando acaba o touro já caído na arena, traspassado pela espada do *matador*.

A questão dos judeus na Península é a mais evidente prova do carácter católico da sua civilização, embora o observador reconheça ao lado das causas religiosas as causas sociais da expulsão. Todos os documentos e histórias, qualquer que seja o propósito com que fossem redigidos, nos dão a impressão de que os monarcas só deixavam de ser intérpretes da vontade popular quando, por um espírito de tolerância ou de boa administração, favoreciam os judeus. É isso o que em Portugal a política do rei D. Manuel, provocando gerais tumultos pelo Reino¹, nos demonstra. Esse ódio do povo pelos judeus era na Idade Média geral a toda a Europa: o povo não

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 10-18.

podia deixar de ver neles os crucificadores do Cristo, e a esta circunstância juntava-se a de sentir a tirania dos que o oprimiam surdamente como onzeneiros. A tudo isto acrescia ainda a natural inveja das riquezas, e a revolta que provocava nos ânimos o espectáculo desses precitos acarinhados pela fortuna, protegidos pelos reis, frequentemente vistos nas cortes dos monarcas, bem olhados até pelo próprio Papa. Na rudeza da sua instintiva lógica, o povo não podia compreender, e menos aplaudir, estas contradições, porque as dores das extorsões, a casa arruinada, a loja posta em almoeda, as economias do trabalho devoradas num ano de fome pelo judeu agiota, vinham apoiar com factos e sofrimentos as conclusões do pensamento.

Esta situação em parte nenhuma era mais grave do que na Península, onde, à sombra da ocupação árabe, os judeus se tinham acolhido em maior número.

«E posto que todos sejam gabados», dizia Barros, «possuem a grossura da terra, onde vivem mais folgadamente que os naturais; porque não lavram, nem plantam, nem edificam, nem pelejam, nem aceitam officio sem engano. E com esta ociosidade corporal, neles se acha mando, honra, favor e dinheiro; sem perigo das vidas, sem quebra de suas honras, sem trabalhos de membros, somente com seu andar miúdo e apressado, que ganha os frutos de todos os trabalhos alheios.»

Estas palavras resumem a situação dos judeus, e são o eco das fundadas queixas do povo. Era um problema de ordem económico-social, ou fiscal apenas (problema de hoje também, apesar do extermínio dos judeus), que o Governo não sabia resolver. Daí nascem os variados aspectos dessa história que não sai do terreno de uma perseguição religiosa, senão para cair no de uma protecção anti-social. O lado religioso da questão primava já sobre o lado económico; e, dada a expansão do espírito católico, os monarcas haviam de religiosamente resolvê-la para interpretar com verdade o querer do povo, ainda que não seguissem, e muitas vezes não seguiam, os ditames do próprio espírito.

Esta questão dos judeus levantava-se agora pela segunda vez na Espanha. Da primeira, a monarquia visigótica, destruída pela invasão árabe, não pudera consumir o facto da

exterminação. Assim, através de oito séculos de guerras, reatava-se a cadeia da história; voltando-se à tradição dos Godos, agora que, depois da conquista de Granada, os últimos restos do baluarte muçulmano estavam caídos por terra. Como outrora, o rei, presidindo à Igreja que por seu turno presidia e interpretava o espírito nacional, é o grande Inquisidor; e o decurso desta história mostrará quanto é iníquo lançar aos ombros do Papado a responsabilidade de tais actos. Roma era então demasiado devassa para ter entusiasmos crentes, e demasiado avara para ser intolerante. Entusiasmo e intolerância só queimavam os peitos dos Espanhóis; e a acção do Papado nessa história consiste em mitigar a fúria dos apóstolos, ou em virtude do dinheiro que recebe dos judeus, ou em virtude da defesa da própria autoridade usurpada, ou em virtude de uma humanidade natural em filhos dessa Itália doirada da Renascença.

A ânsia dos reis católicos por concluir a obra da unidade religiosa da Espanha é tal, que já em 1478 Torquemada, prior dos domínios de Segóvia, fora nomeado inquisidor-geral, anos antes da data da bula de Sisto IV. Afinal o monarca impera sobre toda a Espanha, afinal vai reduzir à fé todos os seus súbditos, e, presidindo às assembleias gerais da Inquisição, vai ser como os antigos reis godos à frente dos Concílios. Em Sevilha tem lugar essa primeira reunião, onde, como nas antigas assembleias do clero, os nobres tomam assento. Decide-se aí consumir o facto da unificação da fé. Em 94, saem em massa de Espanha oitocentos mil judeus que preferem exilar-se, chorando, a renegar:

Ah! mi amada España

Pierdimos la madre Sion!
Pierdimos tambien España?
El nido de consolacion.

Como os antigos Concílios do tempo dos Godos, a Inquisição é também uma arma que serve nas mãos do monarca para acabar de submeter essa nobreza semifeudal criada pela Reconquista, porque perante a fé não há privilegiados e ninguém está ao abrigo das iras do terrível tribunal. A sua intervenção é tão absoluta e a sua dedicação tão excessiva que, tornando-se mais católica do que o Papa, lhe usurpa a au-

toridade, reage contra as ordens pontificias, chegando a dar à Igreja peninsular o carácter de nacional, com o rei à frente, como pontífice, e ao lado o inquisidor como primeiro prelado.

Os judeus estavam expulsos, mas a depuração não era ainda total: restavam os mouros, espalhados pelo Centro da Espanha, ou foragidos nas serranias da Bética Austral para onde as correrias e perseguições do cardeal Jimenez os tinham arrojado. Cativos da Reconquista, os mouros viviam na Espanha à mercê das oscilações da tolerância, das acções e reacções da política e da religião, Os historiadores fazem variar o número deles entre trezentos e novecentos mil. Habitando isolados da população cristã nas suas *aljamas* ou mourarias — como os judeus nos *ghettos* — constituíam uma família à parte. Laboriosos e humildes, porém, não excitavam no povo ódios nem invejas; pelo contrário, os seus officios punham-nos em contacto com o comum da gente, e de um modo que não ofendia nem molestava os brios, nem os interesses dos cristãos. Eram hortelões no campo, lojistas nas cidades; exerciam os misteres humildes; eram caldeireiros, ferreiros, sapateiros, saboeiros, arrieiros. Como toda a colónia, isolada pelas leis do resto de uma população com a qual lhe não é dado confundir-se, o sentimento de solidariedade vinculava os estreitos laços da origem e destino comuns. Nenhum mendigava, porque, se caía em miséria, socorriam-no. Calados, sofredores, mas vingativos por necessidade, a ofensa que um recebia era tomada como colectiva. Quando um deles cometia um crime, em vão as justiças buscavam o culpado. Eram um por todos, e todos por um. Daqui provinham, necessariamente, conflitos e rixas como as que em 1467 ensanguentaram Toledo, e Valhadolid em 1470. Individualmente inofensivos, estimados até muitas vezes, eram, porém, uma causa de permanentes sustos. A proximidade das populações granadinas, e das de Marrocos, para além do Estreito, fazia recear ainda aos novos godos uma segunda invasão, na qual às colónias de mouros coubesse o papel que oito séculos antes coubera aos judeus. Aos de Castela e Leão não era lícito ir a Granada, e só com fiança podiam ausentar-se para o Aragão, para Valência ou para Portugal. Em 1592,

pedem as Cortes de Madrid que os repartam por todas as províncias de Espanha, que se lhes não consinta o afastarem-se mais de cinco léguas à roda da *aljama*, e que na guerra se lhes dêem os lugares mais perigosos, para assim ir acabando em breve essa anomalia.

Filipe III adoptou, em 1609, um meio mais expedito: expulsou-os em massa. Esta medida, radical como fora a dos judeus, satisfazia a um tempo as exigências sociais e as consciências. Como o escrupuloso que, à força de ver em tudo casos de consciência e origens de pecado, vai gradualmente destruindo uma a uma todas as origens de vida moral até se encontrar sossegado e em paz no seio da vacuidade idiota do seu cérebro: assim a Espanha, cheia de escrúpulos, ia gradualmente expedindo de dentro de si todas as causas de pecado, até se achar num estado de pureza que correspondia à despovoação, à ruína, à espécie de paz que homens e nações gozam na quieta mansão dos túmulos.

Os mouros foram forçados a transpor o Estreito e a refugiarem-se em Marrocos. Anteriormente os judeus tinham-se em parte refugiado em Portugal, onde a administração não estava ainda arrebatada pelo ardor religioso que um pouco mais tarde a inspirou também. Não era que no povo português a fé tivesse menos calor: era que D. João II, na sua sabedoria, não concordava com o pensamento nacional. Com efeito, já nas Cortes de Évora, em 1481, as riquezas e a ostentação dos judeus tinham sido arguidas. Mais de vinte mil famílias de israelistas espanhóis tinham buscado refúgio em Portugal, e D. João II dera-lho por oito meses, mediante imposto de oito cruzados por cabeça e pena de escravidão quando não saíssem no prazo marcado¹. Esta dura condição não chegou a ser cumprida; mas nos fins do reinado do Príncipe Perfeito o ardor era já tanto, que se propôs o plano de colonizar S. Tomé com os filhos dos judeus². Com a elevação de D. Manuel ao trono volta uma política de tolerância; mas o casamento do rei com a filha do Rei Católico determina uma mudança na política portuguesa; e, como presente de bodas, D. Manuel publica, em 1496, a ordem de expulsão de todos

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 12-13.

² V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (4.ª ed.), p. 5.

os judeus e mouros forros, quer naturais quer imigrados, que recusassem o baptismo. A morte e o confisco puniriam os que insistissem em não adoptar nenhuma das duas alternativas, exílio ou conversão¹.

Parece que na máxima parte os judeus optaram pelo segundo expediente — muito mais fácil decerto, desde que intimamente estavam decididos a burlarem-se das águas lusitras, como o prova o pedido que fizeram e a concessão que se lhes deu de por vinte anos não serem devassados nas suas crenças. Esta solução perigosa, e num sentido absurda, irritou o fanatismo do povo sem trazer aos judeus a paz que desejavam. Os fiéis logo perceberam a burla; e, se primeiro os ofendiam a liberdade, a riqueza e a influência dos judeus, a tudo isso vinha agora juntar-se o espanto do sacrilégio. Sacriléigos eram esses baptismos; e permanente sacrilégio o uso dos sacramentos que, como supostos cristãos, os judeus faziam, pensando com isso melhorar a sua sorte.

Daqui principia essa terrível comédia de ignomínias e sangue, que a decisão de D. Manuel pôs em cena. As matanças de Lisboa² ecoavam em todo o Reino, e a custo eram violentamente reprimidas as repetições. O ódio antigo ateava-se agora com alimento novo, e o espectáculo do sacrilégio impune enchia de legítimas indignações a alma crente do povo. Essa indignação rebenta em bárbaros morticínios que são o lado trágico da comédia em que a abjecção dos judeus representa a ignomínia. O povo, tumultuária e caprichosamente, exercia uma devassa permanente sobre as crenças dos novos cristãos; e amiúde, pela mesma forma, avocava a si o direito de executor da justiça eclesiástica. Era uma Inquisição, que precedia o estabelecimento do tribunal da fé.

É isto o que D. João III, príncipe em cuja alma todo o fanatismo da Nação encarna, logo compreende porque o sente; e, na viva paixão do rei por esse tribunal que conseguiu fundar contra a resistência de Roma, deve o historiador ver este o motivo íntimo³. Dada a situação criada por D. Manuel, impossível como era uma solução tolerante qual seria em nossos dias, força é reconhecer que a organização de um

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 10 e segs.

² V. *História de Portugal*, pp. 14-18.

³ V. *Ibid.*, (9.ª ed.), II, pp. 30 e segs.

tribunal da fé era preferível à existência anárquica desse mesmo tribunal, confiados os cargos de juizes a uma plebe fanatizada por outra plebe de frades energúmenos. Se a paixão do rei é a paixão do seu povo, devemos reconhecer que, ainda sob o ponto de vista da boa economia administrativa, ainda sob o ponto de vista da justiça e da ordem, a fundação da Inquisição era desejável.

Se tais motivos influíam nos Conselhos do monarca, o espírito particular dele ardia nesse entusiasmo de purificação, geral a toda a Espanha. Torquemada tinha em dezoito anos processado mais de cem mil pessoas; e de seis a sete mil tinham sido queimadas em effigie; e nove mil realmente queimadas em carne e osso, nos altares de Cristo — como em Cartago, no ventre de Baal ardendo em chamas, se deitava diariamente o repasto do deus.

No espírito de D. João III, a quem a paixão levou um historiador nosso a chamar «fanático, ruim de condição e inepto», cintilava a mesma chama, então fulgurante em toda a Nação. Condenar o príncipe sem a condenar a ela, é falsear a história, applicando-lhe um critério que lhe não convém. Esse historiador¹, tão nobre pelo carácter quando illustre pelo saber e benemérito pelo trabalho, deixou-nos escrita a narrativa das negociações que prepararam o estabelecimento da Inquisição em Portugal. Na sua vontade de deprimir o príncipe para ele culpado de um crime que, a sê-lo, cabe à Nação inteira; na sua vontade de condenar, num homem, aquilo que com toda a razão o seu moderno e forte espírito condenava, não poupa as vaias e os insultos, e quase exulta quando nos mostra D. João III mandando assassinar um homem que embaraçava a realização dos desígnios da Coroa. Quem não sabe a que loucuras e crimes conduz a Razão de Estado? Qual será o príncipe desse xvi século — e de todos os séculos afinal! — que não tenha nas dobras do manto mais de uma nódoa de sangue, e nas recônditas voltas da consciência mais de um remorso pungente?

Apesar de tudo, dessa história sai porém uma impressão: D. João III seria inepto e fanático, mas era sincero na sua crença; Roma seria corrompida e vil, mas a corrupção e a

¹ A. Herculano. V. *Portugal Contemporâneo* (4.^a ed.), II, pp. 288-293 e 302-327.

vileza serviam neste momento a humanidade; os judeus, porém efectivamente martirizados, não merecem o lírico aplauso de uma filantropia rasteira, porque o amor dos homens é sobretudo o amor da dignidade humana; e esses mártires não a conheciam, na abjecção com que tudo confiavam ao dinheiro corruptor, e na indignidade com que se submetiam a praticar os actos de uma religião aborrecida.

Tudo isto na história das negociações evidentemente demonstra. Entre Roma e os judeus há um mercado aberto; e os últimos conseguem dos Papas, a peso de ouro, a resistência às pretensões do rei. A humanidade e os direitos pontifícios são as frases com que, nas bulas protectoras do judeus, se traduzem as quantias recebidas. A correspondência entre o embaixador e o rei portuguez é eloquente:

Toda a importação que se fez ao Clemente (VII) pera dar esse breve á ora da morte foy porque lhe dysse o seu confessor induzido dos christãos novos que poys tinha avydo o dynhero deles que era concyencya non lhe deyxar o perdão limpo e livre. E isto he verdade e assy o dysse Santiquatro¹ ao papa Paulo (III) perante noos.

Noutro lugar Santiquatro, vendo que os judeus em Roma obtêm o que desejam com dinheiro, propõe a divisão:

O que diz Santiquatro he que o nom levem estes Judeus tão sabroso, e que lhes penitencia de vinte ou trinta mil cruzados, ou os que V. A. ouver por bem, e que partaes co papa para suas necessidades.

Os embaixadores, como políticos sem preconceitos, vivendo nessa Itália devassa, insistem com o rei:

Tudo o que V. A. quizer negociar bem com este papa (Paulo III) ade ser pondolhe seu enteresse diante; tudo se fará como lhe non tocarem no enteresse. E V. A. deste pão do seu compadre deixe ao alylhado levar uma parte.

Pois bem: D. João III teima — não cede, nem partilha. É um crente, não é um político. Admirá-lo-íamos, se imitasse

¹ O cardeal que na Cúria defendia os interesses da Coroa portuguesa.

o Papa? Ou pretenderíamos que fosse, no século XVI, como é o tipo dos grandes homens que hoje, à luz das ideias do século XIX, concebemos? Para nós, a sua grandeza está precisamente nessa exaltação religiosa que hoje temos de condenar de um modo abstracto, mas que não podemos nem devemos condenar na história aplicando o critério de princípios então desconhecidos.

A paixão religiosa de D. João III é tal que «se este cargo (o de inquisidor-mor) fora de príncipe secular com mui grande gosto me empregara nele». Isto escreve para Roma ao seu embaixador. Finalmente, em 1536, obtém para o seu reino o desejado tribunal, e repete-se aqui o furor de purificação da fé havia muito praticado no vizinho reino.

Quem estudou a história da corte de Roma na Renascença, sabe quanto o estado a que o cristianismo chegara o tornava insuficiente para as almas piedosas. Aí reside a causa íntima dos movimentos reformadores que rebentam paralelamente na Espanha e na Alemanha, dando de si, a Inquisição na primeira, o protestantismo na segunda. Necessidade da evolução histórica, necessidade do temperamento nacional peninsular — eis a explicação real dos fenómenos que estudámos. Se agora, passando a outra esfera de considerações, os avaliamos abstractamente — isto é, de um modo absoluto e independente do encadeamento a que na realidade estão subordinados —, forçosamente devemos concordar em que entre o misticismo dos Alemães, o naturalismo dos Italianos, e o idealismo peninsular; entre o sentimento que leva aos delírios dos anabaptistas, o que leva às monstruosidades dos Bórgias, e o que leva a formar a plêiade dos heróis que dominaram o Velho Mundo e descobriram o Novo — a palma cabe ao último, apesar das suas funestas consequências.

Assim como o excessivo trabalho consome o corpo, assim como o demasiado esforço do pensamento esvai o cérebro dos homens, assim acontece aos povos que um dia executaram uma grande obra ou viveram de uma ardente ideia. Que há porém realmente digno, mais eminentemente nobre, do que isto, na vida dos indivíduos e na das nações? Existimos para mais do que produzir, consumir, e obscuramente voltarmos

ao seio da natureza animal; não condenemos, pois, as duras consequências do heroísmo.

Nunca, depois da Grécia, elas foram tão cruéis como na Espanha:

*Corre vela e sem leme
O tempo desordenado
De um grande vento levado!*

Foi esse *grande vento* que dispersou a *Grande Armada* (1588), último arranco da nação espanhola no seu duelo contra o protestantismo; foi ele que levantou em Alcácer Quibir (1578) as nuvens de areia ardente que cegando os olhos de D. Sebastião com a cegueira da morte, puseram termo final à empresa da redenção dos Lugares Santos¹. Depois de combaterem o Mouro e o Protestante, depois de se extenuarem nessa luta, os soldados de Deus caíam ambos, vencidos no chão.

Quem de facto os derrubava não era nem o Protestante nem o Mouro: era o espírito moderno, por eles involuntariamente fomentado ao defenderem em Trento a dignidade da razão humana, e ao descobrirem no Oriente e no Ocidente os mundos ignotos. Os frutos da nossa obra voltavam-se contra nós; e os golpes mortais recebidos acabavam de assegurar o triunfo necessário do espírito moderno a que a nossa fisionomia já antiga, as nossas forças já perniciosas, não podiam pôr senão embaraços.

Quando as duas nações da Península, exangues e vencidas, se abraçaram como dois cadáveres num campo santo (1580), debalde esperou ainda alguém ver na unidade uma origem de novas forças. Essa unidade existira de facto no pensamento comum. Apesar do regime de um dualismo político, a Europa viu sempre em Castela e Portugal um só corpo animado por um mesmo espírito. Agora a fusão era formal apenas, porque a Natureza não tem plasticidade bastante para tornar vivo o abraço de dois cadáveres. Essa união efémera dura meio século apenas, e é estéril. Separadas de novo, as duas nações entram outra vez a par na história que lhes preparam os séculos xvii e xviii, e que nós rapidamente estudaremos antes de concluir a nossa derrota.

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 46-68.

LIVRO QUINTO

AS RUÍNAS

I

A PENÍNSULA NOS SÉCULOS XVII E XVIII

O sistema de causas anteriormente exposto reduz a um silêncio mortal as duas nações da Península, de novo separadas no meado do xvii século (1640). Nós, que nos não propuemos a escrever agora a história dessas nações, vemos breve o termo da nossa obra. A acção da civilização ibérica finaliza com o século xvi, deixando ao mundo preciosos legados; e a partir dessa época resta-nos apenas registrar, entre os factos da decomposição interna, os incidentes que no seu seio são como tentativas estéreis de galvanização de um organismo morto. Falamos das ditaduras de Aranda e de Pombal. Conclui a nossa tarefa por notar a obscura e indeterminada agitação colectiva que, à maneira do que se viu na Idade Média, prepara, se não realiza já, o génesis de um novo pensamento colectivo, qual outrora foi o catolicismo.

Cederemos a palavra a um nosso escritor ilustre¹ que num discurso, cuja ideia se nos afigura incompleta e insustentável à luz da história, desenhou, porém, com os mais vivos e eloquentes traços o quadro dessa decadência que se arrasta pelos séculos xvii e xviii:

A uma geração de filósofos, de sábios, e de artistas criadores, sucede a tribo vulgar dos eruditos sem crítica, dos académicos, dos imitadores. Saímos de uma sociedade de homens vivos, movendo-se ao ar livre: entramos num recinto acanhado e quase sepulcral, com uma atmosfera turva pelo pó dos livros velhos, e habitada por espectros de doutores. A poesia, depois da exaltação estéril, falsa e artificialmente provocada, de Gôngora; depois da affectação dos con-

¹ O Sr. A. de Quental, *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*.

ceitos (que ainda mais revelava a nulidade do pensamento), cai na imitação servil e ininteligente da poesia latina, naquela escola clássica, pesada e fradesca, que é a antítese de toda a inspiração e de todo o sentimento. Um poema compõe-se doutoralmente, como uma dissertação teológica. Traduzir é o ideal: inventar considera-se um perigo e uma inferioridade: uma obra poética é tanto mais perfeita, quanto maior número de versos contiver traduzidos de Horácio, de Ovídio. Florescem a tragédia, a ode pindárica e o poema herói-cômico, isto é, a afectação e a degradação da poesia. Quanto à verdade humana, ao sentimento popular e nacional, ninguém se preocupava com isso. A invenção e originalidade, nessa época deplorável, encontra-se toda na descrição cinicamente galhofeira das misérias, das intrigas, dos expedientes da vida ordinária. Os *romances picarescos* espanhóis e as *comédias populares* portuguesas são os irrefutáveis actos de acusação que, contra si mesma, nos deixou essa sociedade, cuja profunda desmoralização tocava os limites da ingenuidade e da inocência no vício. Fora desta realidade pungente a literatura, oficial e palaciana, espalhava-se pelas regiões insípidas do discurso académico, da oração fúnebre, do panegírico encomendado — géneros artificiais, pueris, e mais que tudo, soporíferos. Com um tal estado dos espíritos o que se podia esperar da Arte? Basta erguer os olhos para essas lúgubres moles de pedra, que se chamam o Escorial e Mafra, para vermos que a mesma ausência de sentimento e invenção, que produziu o gosto pesado e insípido do Classicismo, ergueu também as massas compactas e friamente correctas, na sua falta de expressão, da arquitectura jesuítica. Que triste contraste entre essas montanhas de mármore, com que se julgou atingir o grande simplesmente porque se fez o monstruoso, e a construção delicada, aérea, proporcional e, por assim dizer, espiritual dos Jerónimos, da Batalha, da catedral de Burgos! O espírito depravado da sociedade, reflectiu-o a Arte com uma fidelidade desesperadora, que será sempre, perante a história, uma incorruptível testemunha de acusação contra aquela época de verdadeira morte moral. Essa morte não invadira só o sentimento, imaginação, o gosto; invadira também, invadira sobretudo a inteligência. Nos últimos dois séculos não produziu a Península um único homem superior que se possa pôr ao lado dos grandes criadores da ciência moderna: não saiu da Península uma só das grandes descobertas intelectuais, que são a maior obra e a maior honra do espírito moderno. Durante 200 anos de fecunda elaboração, reforma a Europa culta as ciências antigas, cria seis ou sete ciências novas, a anato-

mia, a filosofia, a química, a mecânica celeste, o cálculo diferencial, a crítica histórica, a geologia; aparecem os Newton, os Descartes, os Bacon, os Leibniz, os Hervey, os Buffon, os Ducange, os Levoisier, os Vico: — onde está entre os nomes destes e dos outros verdadeiros heróis da epopeia do pensamento, um nome espanhol ou português? Que nome espanhol ou português se liga à descoberta de uma grande lei científica, de um sistema, de um facto capital? A Europa engrandeceu-se, nobilitou-se, subiu sobretudo pela ciência: foi sobretudo pela falta de ciência que nós descemos, que nos degradámos, que nos anulámos. A alma morrera dentro de nós completamente.

Pelo caminho da ignorância, da opressão e da miséria, chega-se naturalmente, chega-se fatalmente, à depravação dos costumes. E os costumes depravaram-se com efeito. Nos grandes a corrupção faustosa da vida da corte, aonde os reis são os primeiros a dar o exemplo do vício, da brutalidade, do adultério. Afonso VI, João V, Filipe V, Carlos IV. Nos pequenos, a corrupção hipócrita, a família do pobre vendida pela miséria aos vícios dos nobres e dos poderosos. É a época das amásias e dos filhos bastardos. O que era então a mulher do povo em face das tentações do ouro aristocrático, vê-se bem no escandaloso *Processo de Nulidade do Ma trimónio de Afonso VI* e nas *Memórias* do Cavaleiro de Oliveira. Ser rufião é um ofício geralmente admitido, e que se pratica com aproveitamento na própria corte. A religião deixa de ser um sentimento vivo, torna-se uma prática, ininteligente, formal, mecânica. O que eram os frades sabemo-lo todos: os costumes picarescos e ignóbeis dessa classe são ainda hoje memorados pelo Decameron da tradição popular. O pior é que esses histriões tonsurados eram ao mesmo tempo sanguinários. A Inquisição pesava sobre as consciências como a abóbada de um cárcere. O espírito público abaixava-se gradualmente sob a pressão do terror, enquanto o vício, cada vez mais requintado, se apossava placidamente do lugar vazio que deixava nas almas a dignidade, o sentimento moral e a energia da vontade pessoal, esmagados, destruídos pelo medo. Os *casuístas* dos séculos XVII e XVIII deixaram-nos um vergonhoso monumento do requinte bestial de todos os vícios da depravação das imaginações, das misérias íntimas da família e da perdição dos costumes, que corroía as sociedades deploráveis. Isto por um lado: porque, pelo outro, os *casuístas* mostram-nos também a que abaixamento moral chegara o espírito do clero, cavando todos os dias esse lodo, revolvendo com afinco, com predilecção, quase com amor, aquele montão graveolente de abjecções. Todas essas

misérias íntimas reflectem-se fielmente na literatura. O que era no século XVII a moral pública vê-se (e com todo o relevo de uma pena sarcástica e inexorável), na *Arte de Furtar*, do P.^c António Vieira. Enquanto aos documentos para a história da família e dos costumes privados, encontramos-os na *Carta de Guia de Casados*, de D. Francisco Manuel, nas *Farças Populares* portuguesas, e nos *Romances Picarescos* espanhóis. O espírito peninsular descera, de degrau em degrau, até o último termo da depravação.

Se quisermos resumir em poucas palavras as causas da desorganização da sociedade peninsular, achamos três que nos dão a chave do problema: o Individualismo, o Jesuitismo e as conquistas. Todas três são, agora, formas corrompidas de um grande pensamento já anacrónico; e assim, o verdadeiro e único princípio de corrupção está no próprio facto da sua grandeza anterior. O Individualismo dera os grandes homens — agora dá apenas miseráveis que, afectando a grandeza num luxo perdido, pensam que o ouro e a dissolução bastam para criar e manter uma aristocracia. O Jesuitismo, ou antes o movimento místico donde ele saíra, fora a íntima fibra, a mola interior da energia peninsular — e agora é apenas uma religião de obediência, e uma escola de sistemática perversão¹. As conquistas foram a empresa que os dois sentimentos anteriores levaram a executar — e agora são apenas a sentina que vaza sobre a Península um ouro corruptor, o estigma da escravidão, a sífilis, o amor da ociosidade, a desordem dos costumes. Já em tempos anteriores um professor belga, viajando na Península, escrevia: «Vénus é em toda a Espanha exactamente como outrora em Tebas.» A Vénus preta, da Guiné ou da Cafraria, vem colocar-se, nos altares, ao lado da antiga².

O rufião e o *pícaro* são agora os genuínos sucessores do herói e do soldado, desses «varones sabios para regir, duros y fuertes para guerrear» como se diz na crónica de D. Álvaro de Luna. A extensão da mendicidade neste país inundado de ouro traduz-se por um género literário novo, o romance *picaresco*, de mendigos e ladrões, transformação adequada dos

¹ V. *História de Portugal* (9.^a ed.), II, pp. 178 e segs.

² V. *História de Portugal*, pp. 146-169; e *O Brasil e as Colónias Portuguesa* (4.^a ed.), pp. 47 e segs.

Amadis antigos. *Lazarillo de Tormes* data de 1520. Que há-de fazer o mercenário à volta das guerras europeias, ultramarinas, derreado por campanhas, endurecido por saques e matanças, inquieto para sempre pela vida tumultuosa que levou? Alista-se como rufião nas guardas de um fidalgo, e instala-se como parasita no prostíbulo de uma meretriz. Com o bigode encerado, o chapéu de largas abas carregado à banda, o corpete de couro, a meia de cor, o laço de fitas no joelho e a grandíssima durindana à cintura, todos eles dizem: «Somos hidalgos como el-rei... dineros menos!» São mendigos: o dinheiro vem das amásias, vem do fidalgo que lhes paga as arruaças e assassinatos. A princesa de Eboli despediu uma vez do seu serviço um desses, pela simples razão de que em toda a sua vida apenas cometera uma morte.

Tal é a «gente ociosa, corrilera, pendenciera, tahura», que «hace de las mujeres publicas ganancia particular, movida por el humo de las viandas» como diz Hurtado de Mendoza na sua *Guerra de Granada*. Tal é esse povo que na sua literatura deixou impresso o carácter a um tempo trágico e bufo, místico e blasfemo, heróico e sórdido: o carácter dramático com o qual mais tarde apareceu à Europa — quando ela contemporaneamente deixou de terminar nos Pirenéus —, a essa Europa ignorante ainda da beleza do edificio de que apenas via as ruínas carcomidas e abjectas. Todos os povos idealistas se tornaram assim na decadência: tal foi o Grego, pirata e sodomita, tal o Italiano, bandido. O Espanhol, herói activo, transformou, miserável, o seu heroísmo no bom senso prático de Sancho, transição para a *sabedoria* do pícaro. Às máximas de outro tempo substituiu preceitos novos¹; mas há nesta própria abjecção tanta graça, tanto fogo, uma nobreza, embora pervertida, um tal horror do que é ordinário, uma expressão tão elegante, que a gente, sem poder deixar de lastimar, tem de reconhecer que o Espanhol consegue ainda ficar nobre no próprio fundo da abjecção. O Peninsular vingasse da sua miséria, não com a ironia, nem como o *spleen*, mas

¹ Adágio: Empreñate del ayre, compañero, y parirás viento. — Gloria vana florece y no grana. — Ante reys, ó calla, ó cosas gratas habla. — Mas vale vieja con dineros que moza en cabellos. — A poco pan, tomar primero. — Bezerra mansa mama la madre y la agena. — Buena es la gallina que otro cria. — etc.

com um riso franco que tem uma ponta de satanismo, sem ser lúgrebe como o desespero italiano.

De tudo isto somos levados a concluir que as causas da decadência da Península não são uns certos e determinados factos desorganizadores, que devem contrapor-se às causas da sua anterior prosperidade e glória. Esse dualismo não é próprio da história, nem da Natureza. As causas iniciais da vida e da morte são as mesmas: uma implica a outra; no princípio da primeira está a razão de ser da segunda. Os membros que na escuridão da cova se decompõem, roídos de vermes, são ainda os mesmos que na plenitude da força se moviam à luz do Sol. Morreram e decompõem-se, porque se esgotou esse misterioso princípio da vida que dava unidade e alma ao organismo. A decadência dos povos e a morte dos indivíduos são condições, necessárias ambas, da sua grandeza e da sua existência; e os fenómenos ou sintomas de corrupção colectiva ou de decomposição dos organismos animais são também apenas a perversão do princípio da vida, no qual se contém a necessidade da morte.

Dizer, portanto, que a Espanha morreu por estas ou estouras causas tem apenas o valor de significar as formas especiais que a morte, necessária e fatal, revestiu. Cabe ao historiador indicá-las, cumprindo-lhe ao mesmo tempo determinar com precisão o lugar delas. Tanto assim é, tanto a causa primordial da decadência escapa à observação, que todas, todas as supostas causas, depois de bem analisadas, nos aparecem afinal como simples e necessárias consequências. Assim a riqueza das Índias, assim a corrupção dos costumes, assim a lúgrebe e feroz estupidez da religião, assim a ridícula insipidez da instrução. Mas se, dentre todos estes sintomas, há algum que dê de si um maior número de consequências graves e fatais, é este último. A instrução científica tinha-se já tornado na Europa o que em eras passadas fora a educação religiosa: a base do desenvolvimento do espírito colectivo. Medir o grau de elevação do saber em uma sociedade era já no século XVII, e tornou-se desde então cada vez mais, o mais seguro meio de avaliar o grau de elevação culta de um povo.

Ora a Universidade de Salamanca resiste às reformas de Carlos III, declarando que: «Nada enseña Newton para hacer buenos logicos ó metafísicos; y Gassendi y Descartes no van tan acordes como Aristoteles con la verdad revelada.»

II

O ABSOLUTISMO. CARLOS III E JOSÉ I

O marquês de Enseñada, insistindo com Fernando VI sobre a necessidade de reformar os estudos escrevia:

No sé que haya alguna de derecho publico, de fisica experimental, de anatomia y botanica. No hay punctuales cartas geograficas de reino y del sus provincias, ni quien las sepa grabar, ni tenemos otras que las imperfectas que vienen de Francia y de Holanda. De esto proviene que ignoramos la verdadera situacion de los pueblos e su distancia, *que és una verguenza.*

Uma vergonha! Este sentimento dos ministros de Fernando VI e de Carlos III é também o do Marquês de Pombal¹. O contacto com as nações europeias formara na Península um escol de homens modernos em que a tradição nacional se apagara. Viam a poderosa monarquia francesa prosperar, apoiada às instituições do absolutismo — um exército permanente, uma diplomacia, um sistema de protecção económica — e pensaram reproduzir e implantar tudo isso na Península. Mas, assim como, séculos antes, a monarquia visigótica fora apenas um episódio e uma vã tentativa de conservação na história da dissolução da Espanha romana, assim também agora o absolutismo o era na história da decomposição moderna da Espanha. Então, o cristianismo formava o elemento prévio da futura reorganização — como nos troncos das árvores carcomidas rebentam muitas vezes as vergôntes. Agora também, ao lado das tentativas

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 170-204.

efémeras de Aranda e Pombal, rebentava sobre o tronco da Espanha caduca um ou outro sintoma de aparecimento das ciências, ou do espírito próprio delas.

Não nos cumpre a nós pesar e julgar aqui o absolutismo puro, esse sistema que propriamente sai da história da civilização francesa, embora dela fosse importado com mais ou menor fidelidade nas demais nações da Europa. Incidente e rapidamente tocaremos neste estudo no lugar oportuno. No movimento a que ficaram ligados os nomes de José I e de Carlos III, o que é particularmente nosso é a destruição do passado, não é a reconstituição do presente. O que ainda revela a energia do moribundo é a coragem com que ele já se condena e despe a mortalha, erguendo-se na cova a brucejar com uma violência em que o crítico não pode deixar de ver a prova da ausência da verdadeira força. Nunca se creia em quem arremete com fúria; nesse acto está sempre uma prova de pequena confiança na própria valentia. Quando a energia é verdadeira, é serena e simples como a vida; e os regimes de Terror, como o de Pombal, o de Cromwell, e de Robespierre, o de D. Miguel¹, demonstram uma fraqueza íntima e têm em si a própria condenação, como coisas excepcionais, monstruosas, e por isso votadas a uma existência breve. Traduzem uma crise e não um movimento normal. Umhas vezes são uma revolução precipitando o desenvolvimento orgânico; outras — e agora é este o caso — são uma revolução também, procurando violentar a energia invencível de uma decomposição fatal.

As causas imediatas, ou melhor diríamos, os sintomas dessa decomposição, eram tão evidentes aos ministros de Carlos III e D. José I, como agora no-lo são a nós. A prova desta afirmação está na certeza dos golpes que despediram. O primeiro e o mais grave caiu sobre os Jesuítas².

A *Companhia*, a cuja aparição na cena do mundo nós assistimos, tornara-se o ser mais extravagante e híbrido que podia ter saído do cérebro dos homens. Produto do misticismo de uma nação logo pervertido pela educação europeia do seu

¹ V. *Portugal Contemporâneo* (4.ª ed.), I, pp. 153-156.

² V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 178 e segs.

fundador, tentativa de cavalaria divina sem os êxtases nem os delírios que eram para esta as empresas e torneios, amálgama de espírito místico e de espírito prático, de heroísmo e de astúcia — pretendia ganhar o mundo para Deus, não com armas do céu, mas com as da terra; não com a pregação e o exemplo, mas com a política e a arte. Instituição mundana para fins divinos, recusando os antigos meios apostólicos, como que negando o seu carácter sagrado para consolidar a sua importância profana, negando porém intimamente esta última porque bem no fundo a sua obra não era deste mundo, pervertendo-o para o dominar e converter, minando a autoridade dos reis, minando a solidez e a verdade da instrução, enquanto aparentemente se propunha defender uma e fomentar a outra — a *Companhia* estava no seio da sociedade civil como esses insectos que na sombra vão, lenta e seguramente, roendo todo o arcaboço dos edifícios. Térmites de Deus, os seus dentes eram por isso mais agudos, penetrantes e tenazes: roíam breve e incessantemente. A obediência tornava-os anónimos, ao mesmo tempo que o fervor místico os tornava heróicos. Nada pudera resistir a essas legiões!

Com efeito, um século ou menos lhes bastara para ganharem celebridade de santos com as suas missões ultramarinas, e para à sombra desse celebridade governarem em nome dos reis em todos os tronos da Europa — não como Jimenez ou Richelieu, mas como confessores humildes, directores das almas e do ensino público.

Não se investe porém assim impunemente com a força das coisas, nem com a natureza dos homens. Ao fim de um século também, as nações começaram a sentir os estremecimentos de todo o edifício, e examinando os vigamentos, acharam-nos roídos do bicho tenaz: ameaçavam cair a pedaços. Não esperava nem desejava outra coisa o Jesuíta. Se se curvava perante o mundo, era para dentro dele poder melhor perdê-lo — ou ganhá-lo. A sua política era um meio, e o seu fim aquele que Santo Inácio indicara: imperar num cemitério! Seria então chegado o reino de Deus.

Tais monstruosidades não podiam ter aparecido durante a Idade Média, ingenuamente crente: eram o produto da Renascença, quando já se via a oposição do espírito religioso e do positivo, da revelação e da ciência, do cristianismo e do humanismo. A esta oposição de ideias corresponde a educa-

ção dos homens; e o jesuitismo, sociedade de sábios, propôs-se a usar da sabedoria para apunhalar a ciência. Exemplo de uma reacção conservadora contra a corrente necessária da civilização, é a ciência que os denuncia, é o espírito da Europa que os condena.

Nós dissemos que se não investe assim de frente com a força das coisas, nem com a natureza dos homens; de facto, as nações da Europa, sentindo o perigo, levantam-se para esmagar a traça; e essa história veio revelar quanto a monstruosidade da concepção actuara já no sentido de perverter os próprios homens que a punham em prática. O sistema de compromissos entre a consciência individual e uma Razão de Estado religiosa era um caminho escorregadio em que os homens não tinham bastante equilíbrio para se manter. Isto não deve espantar-nos; e se alguma coisa pode alegar-se em favor do jesuitismo, é — sob um ponto de vista técnico e estético, nunca moral — a perfeição de uma educação capaz de tornar os homens rivais dos mais arrojados acrobatas no trapézio. Atingem o sublime do funambulismo mental.

As quedas são, porém, inevitáveis aos acrobatas de todo o género; e a questão do Paraguai redundava num formidável descalabro. Não é decerto Voltaire autoridade a quem devamos confiar a direcção dos nossos pensamentos, mas há dele um período por tal forma penetrante no seu humorismo cáustico, que ficará como sentença sem apelação, e síntese de tudo o que sobre tal matéria se tem escrito:

Fui discípulo (*cuistre*) no colégio de Assunção, diz Cacambo a Cândido na América; e conheço o governo *de los padres* como as ruas de Cádis. É uma coisa admirável, esse governo. O reino já tem trezentas léguas de diâmetro e é dividido em trinta províncias. Os padres têm tudo, os povos nada; é uma obra-prima de razão e justiça. Quanto a mim não há nada tão divino como os padres, que fazem por cá a guerra aos reis de Espanha e Portugal, e que na Europa os confessam; que matam aqui os espanhóis e em Madrid os mandam para o céu. É sedutor! Anda! Vais ser o mais feliz dos mortais. Que alegria para os padres, quando souberem que lhes chega um capitão exercitado na milícia búlgara!

O Paraguai fora com efeito um ensaio de governo jesuítico — governo puro de uma teocracia — experiência que não

tinha o mérito da novidade, restando-lhe apenas o da extravagância em pleno século XVIII. Tornar o Mundo um Paraguai, eis aí o pensamento *de los padres*. Acompanharemos o frio causticismo do francês vendo nisto apenas uma baixa cobiça? Não, decerto; mas não há dúvida que a cobiça havia de entrar também no amálgama de motivos que dirigiam o pensamento da Companhia. O Paraguai era industrialmente explorado, e essa empresa e outros negócios engrossavam as rendas da Companhia; mas desde que ela se propunha destruir a sociedade profana com as suas próprias armas, é natural que a da riqueza não fosse abandonada. A história manda-nos portanto ver ainda aqui uma consequência necessária da monstruosidade do princípio, mais do que uma prova da cobiça ou imoralidade pessoal dos padres¹.

O facto é que, tendo a Espanha cedido a Portugal o Paraguai em troca da colónia do Sacramento (1750), os Jesuítas resistiram na América ao que julgavam uma espoliação, e Pombal aproveitou esse motivo para os expulsar do Reino (1759). O primeiro golpe estava dado; e quando o ministro de Carlos III por seu turno os expulsa também da Espanha (1767), a Europa vê com surpresa o arrojo das nações peninsulares e a história admira e contempla a intrincada sucessão dos acontecimentos. Quem diria a Santo Inácio que, da Espanha onde ela se formara, viria, duzentos anos mais tarde, a morte da Companhia?

A Europa, atónita a princípio, segue o exemplo de força que a Espanha, da sua cova, lhe dava. Nápoles, Parma, afinal a França, expulsam os Jesuítas que, renegados pelo próprio Papa, vão acolher-se ao seio dessas nações protestantes contra as quais tinham sido chamados ao Mundo!

Um momento, a resistência de Clemente XIII (1758-1769) fez pensar Pombal na independência da Igreja portuguesa; mas o Papa morreu a chorar, recusando abolir a Companhia, e Ganganelli (1769-1775) foi eleito para consumir esse facto, exigido por Aranda, por Pombal, por Tanucci, por Choiseul — pela França, pela Espanha, pela Itália, e por Portugal, isto é, por todo o concerto das nações católicas.

Exterminar a Companhia, que em si resumia então o Pa-

¹ V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (4.^a ed.), pp. 23-29 e 67-71.

pado, era restaurar a antiga independência das Igrejas nacionais e restabelecer a tradição das relações entre o Estado e a Igreja, entre Roma e as cortes católicas. Tal foi a consequência imediata da expulsão dos Jesuítas da Península, consequência manifesta nas concordatas então lavradas. Essa relativa independência permitia ao ministro de D. José coarctar as invasões judiciais do clero, examinar a origem e aplicação dos dízimos, para fazer cumprir as leis de desamortização, proibir a instituição da alma por herdeira, restringir a liberdade de testar legados pios, capelas, sufrágios por defuntos, lavrar enfim essa parte do corpo da legislação do absolutismo que em Portugal e na Espanha tendia a corrigir a antiga invasão do espírito místico no regime da economia nacional.

Exterminar a Companhia era também libertar o ensino de uma tutela esterilizadora, levantando as ciências à altura em que essa época as colocava o espírito da Europa; reformaram-se pois as Universidades, renova-se o magistério, e fecham-se os colégios dos Jesuítas.

Mas nem só o jesuitismo representava ainda na Península essa antiga alma, agora pervertida. O misticismo católico criara a Inquisição cujo poder onipotente, a princípio fomentado pelos reis, ombreava com eles agora que o espírito da monarquia se tornara ou pretendia tornar moderno. A Inquisição, cuja ferocidade outrora traduzia o entusiasmo crente das populações, era aplaudida sem vigor, se não era condenada já por um povo deprimido pelo abatimento, e indeciso pela observação e comparação com a Europa. Em 1781, na última queima de Sevilha, foi uma pobre feiticeira a derradeira vítima lançada em Castela ao ventre do Baal católico¹. Em Portugal, o ministro onipotente queima o jesuitismo no corpo do padre Malagrida, dando-o ainda por seu turno em alimento ao Baal monárquico, em cujo ventre os fidalgos queimados em Belém² eram também consumidos. Assim o Terror monárquico se substituíu ao Terror religiosos; e a Espanha, lutando em vão para sair do caminho fatal de uma ruína inevitável, em vão buscava implantar no seu

¹ V. *História de Portugal* (9.^a ed.), II, pp. 186-199.

² V. *Ibid.* pp. 175-178.

seio os princípios de uma nova civilização que, fora dessa atmosfera, o humanismo e a ciência tinham vindo desenvolvendo na Europa.

A empresa dos ministros da monarquia pura era pessoal; não correspondia ao sentimento, nem às íntimas necessidades conscientes da nação: e por isso havia de ser efémera. Dessa tentativa, desse incidente na estrada da decomposição, vem a restar apenas um facto que ainda auxilia esta última. Quebram-se todas as resistências aristocráticas sob o férreo despotismo do trono, e, quando o quimérico edifício das monarquias civilistas da Espanha cai, a nação reaparece, na pessoa dos reis beatos — e agora onnipotentes, absolutamente onnipotentes. O Terror monárquico dá a mão ao Terror religioso, um Baal a outro Baal, e o povo observa e aplaude as orgias de um Carlos IV e de um D. Miguel. Só então se podia dizer que a dissolução estava consumada. A terra pátria fora pisada pelo invasor — para que, nesta repetição da história, não faltasse nenhum dos traços característicos das histórias anteriores¹.

Não precipitemos porém o discurso, e vejamos a construção, pois que já vimos a destruição realizada nos tempos de Carlos III e José I.

A ideia de que o poder dos reis é uma «alta e independente soberania que imediatamente eles recebem de Deus e pela qual mandam, querem e decretam aos seus vassallos de ciência certa e poder absoluto», como se dizia na escola, tinha vindo desenvolvendo-se na Europa Central paralelamente ao desenvolvimento dos estudos clássicos sobre que fundara os primeiros alicerces. O célebre livro de Dante, *De monarchia*, é um marco da história da formação dessa teoria imperialista que agora traduzia com palavras e ideias cristãs a antiga endeuzação do César². Nem só o desenvolvimento erudito auxiliava, porém, a doutrina. Se as sociedades se encaminhavam intelectual e economicamente para um estado ou idade correspondente à de Roma sob os primeiros imperadores, também a decadência do poder dos Papas e da in-

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 205 *and fin.*

² V. *História da República Romana*, II, pp. 402 e segs.

fluência das ideias teocráticas da Idade Média, traduzindo o enfraquecimento das ideias cristãs, na alma religiosa das populações e no pensamento dos doutores e sábios: também a decadência do poder dos Papas favorecia eficazmente o medrar de uma doutrina lançada no chão da Europa como semente em terreno bem lavrado.

Os Jesuítas, perspicazes sempre e sempre conhecedores do quê e como era mister atacar para destruir pela raiz esse movimento do humanismo que se propunham fazer abortar, aparecem-nos no xvii século, defensores da democracia e da teocracia, isto é, das ideias da independência pessoal e local, e da suprema autoridade da Igreja: das ideias da Idade Média numa palavra, contra o imperialismo ou absolutismo clássico, teoria no século xvi, facto no xvii. Foi a um espanhol ainda, o padre Mariana, no seu livro célebre *De Rege*, que coube atacar de frente e às claras essa usurpação monárquica, e apontar aos povos os antigos direitos da revolta que por foro natural lhes pertenciam, chegando a incluir neles o de regicídio quando o monarca abusasse do poder usurpado. Quem por tal modo atacava de frente o então singular poder dos reis, corria o perigo da pena que eles impuseram: a morte.

Se nos cumprisse a nós analisar e criticar o sistema de princípios que compõem o absolutismo, teríamos de mostrar a inconsistência dele no meio de uma religião comum a nações independentes entre si, e soberanamente regidas por um Papa independente dos reis. O Império consiste na reunião da autoridade religiosa e política: o monarca só pode ser absoluto quando os povos vejam nele o representante de um poder político sancionado por uma autoridade religiosa de que é ao mesmo tempo único representante. Assim eram os imperadores no Oriente, assim foram em Roma. O absolutismo moderno, inventando duas revelações paralelas, a dos Papas e a dos reis, duas soberanias simultâneas em permanente conflito, lança na sociedade espiritual uma desordem que as colisões exprimem e o sistema de concordatas mal pode mitigar. O crente viu e verá sempre no seu Papa o verdadeiro rei de direito divino; e para que não obedeça a uma autoridade estranha, é mister que o monarca seja ao mesmo tempo patriarca. Este vício fundamental do Absolutismo, sistema de domínio político-religioso de outras eras

transferido para o seio da sociedade cristã, foi a principal causa da curta duração do regime; e em parte nenhuma isso é tão claro e evidente como na Península, porque em parte nenhuma da Europa o vigor das ideias católicas era tão grande. Com efeito, as monarquias absolutas de Carlos III e José I morrem com os monarcas, e têm na história da Espanha apenas o valor de um acto pessoal. Não saem do desenvolvimento natural das forças — ou das fraquezas — vivas da nação. A reacção é imediata nos reinados de Maria I e Carlos IV; e o aumento do poder dos reis só vem a servir no clero que sobe de novo ao trono, senão em nome do direito, pelo menos de facto e apoiado na acção que exerce sobre o espírito de governantes e governados.

Ainda por outro lado o edifício do absolutismo trazia em si o princípio da própria condenação. Reivindicando para a Coroa o direito divino em nome de uma revelação e de uma sagração independentes das do Papado, procedia ao mesmo tempo do movimento humanista e clássico, das tradições da antiguidade e da civilização greco-latina. Reconstituía, assim, o corpo social sobre o alicerce de um direito natural, cujas últimas conclusões viriam, no fim do século xvii, a derubar os tronos da Europa ¹. O Marquês de Pombal reforma toda a legislação civil abolindo a anterior supremacia do direito romano e do canónico — expressões do direito histórico da Europa moderna — para basear as leis sobre os princípios do direito natural, restaurando ao mesmo tempo a legislação pátria no que se conciliava com ele.

Por este caminho chegámos ao terceiro dos pontos que julgámos essencial tratar nesta rápida resenha. A restauração do direito pátrio traduzia nas monarquias do século xviii o pensamento sobre que assenta a sua legislação económica. Cada uma dessas nações se afigurava um todo independente do resto da Europa, completo em si, e oposto, embora não adverso, a todas as demais nações. Na Idade Média, a Europa cristã fora uma anfictionia sob a presidência do Papado e

¹ V. *Teoria da História Universal nas Tábuas de Cronologia*, pp. XXXII-XXXIII, introd.

sob a hegemonia, ora da Alemanha, ora da França, ora da Espanha. Agora, negada ou coarctada a autoridade efectiva dessa presidência religiosa ou militar, dissolvia-se a confederação, e as nações com os seus monarcas à frente eram outros tantos corpos independentes, religiosa, política e socialmente. A unidade da civilização europeia não chegou a perder-se, mas chegou a obliterar-se o sentimento dos interesses colectivos das nações da Europa.

Desde que uma nação era um todo completo e independente, natural é que renegasse as tradições do direito romano e do direito canónico que exprimiam a unidade da Europa antiga e a Europa cristã; natural é que revertesse à tradição do direito pátrio, como que para mostrar a instintiva necessidade que as nações têm de afirmar a razão da sua existência na realidade do seu anterior desenvolvimento orgânico.

Este caminho, dissemos, leva-nos ao terceiro ponto do nosso estudo: a legislação económica. É principalmente aí que o historiador vê realizar-se a ideia da completa autonomia das nações da Europa no século XVIII. No fundo, porém, deste regime de absolutismo, em que já notamos a oposição íntima do direito natural e do direito divino, cumpre-nos agora notar o antagonismo não menos fundamental de um naturalismo, dominante nas ideias, com a Protecção ou Proibição traduzida em factos nas leis a que se deu o nome de Sistema Mercantil. Compreende-se — hoje que a Revolução Francesa passou por cima de tudo isso — como o naturalismo do século XVIII havia de chegar, de deduções em deduções, até uma afirmação pura, destruindo por completo o direito divino e a protecção sistemática.

É geralmente conhecido o carácter fundamental do Sistema Mercantil — protecção directa ao desenvolvimento da riqueza nacional por meio da hostilidade declarada à riqueza estrangeira. «O meio mais seguro de enriquecer o país», dissera Sully, «é vender cada ano aos estrangeiros mais géneros do que lhes compramos.» Por este falso aforismo económico traduziram os monarcas da Península (e os de toda a Europa contemporânea) a necessidade indispensável de protecção que o organismo económico tem, como todos os organismos naturais, para que possa desenvolver-se e crescer. Assim, ao lado de tentativas quiméricas de criação de indústrias exóticas; ao lado de absurdas regulamentações do vestuário, dos

alimentos, das coisas mais particulares à vida individual; ao lado de uma tirânica legislação monetária: vemos que no tempo de Carlos III e de D. José a administração colonial se melhora ¹ e que se procura fomentar o desenvolvimento da riqueza nacional, o que até certo ponto se consegue, porque se se criavam indústrias exóticas, a protecção abrigava também as naturais.

A Península, porém, com todos os elementos tradicionais em decomposição, podia tolerar, mas não podia aplaudir, essas tentativas que eram contra a Natureza — no sentido de que se opunham ao movimento indispensável de completa decomposição que precede sempre as idades de renascimento.

O espírito católico era ainda fervente, e as instituições por ele fundadas não tinham sido destruídas embora tivessem sido atacadas. O monarquismo pululava, e a máxima parte da riqueza territorial estava nas mãos do clero secular ou regular. A América produzia ainda, com o trabalho dos negros, o bastante para alimentar o luxo de uma aristocracia perdida e a ociosidade de uma classe média beata. Se os Ingleses sugavam o mais líquido da produção da Espanha na Europa, e se a terra vinculada a uma fidalguia ignorante e devassa deixava de cultivar-se, que importava isso quando as rendas ultramarinas vinham preencher os *deficits* do tesouro régio e pagar as rendas e esmolas que o monarca distribuía a mãos largas? O povo, embrutecido e mole, perdidos os hábitos de trabalho e vigor da inteligência, deixava correr, ocioso e idiota, uma vida cujo princípio não compreendia. Olhava com indiferença para o torrão inçado de grama; e, humildemente curvado à passagem do morgado, batia contrito nos peitos, ao ver deslizarem pelas veredas que o Inverno abria em sulcos os bandos de frades gordos, chouteando nas suas luzidias mulas. Bastava-lhe a pompa do culto para alimentar o seu sentimento estético; quando chegava a fome, bastavam-lhe as sopas das portarias dos conventos; quando afinal vinha a morte, bastava-lhe entregar nas mãos do padre uma vida que lhe pesava, receber a unção, e pedir que lhe rezassem muitas missas por alma...

¹ V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (4.^a ed.), pp. 71 e segs.

III

A ESPANHA CONTEMPORÂNEA

O naturalismo do XVIII século aparecia por fim de um modo explícito, e voltava-se contra essas monarquias cujo melhor alicerce tinha sido. A revolução francesa do fim do século era arrastada a impor a toda a Europa a sua nova definição, pretendendo inconscientemente repetir o que, tempos antes, da mesma forma se realizara por meios diversos — quando todas as monarquias europeias copiavam as instituições da França. Então, porém, cada nação adaptava o tipo, conforme podia, aos elementos particulares e tradicionais, produzindo espécies novas de um género análogo ao que estudámos nas monarquias peninsulares de Carlos III e D. José. Agora o radicalismo da definição e o modo violento com que pela guerra os generais republicanos (e Napoleão, último deles) pretendiam impor o novo regime, iam investir de frente com as instituições, com as tradições de povos onde a ideia não fora elaborada, ferindo ao mesmo tempo os sentimentos de independência nacional.

A revolução de 1789 e a declaração dos direitos do homem, que num catecismo resume o seu princípio, saíam dedutivamente do movimento das ideias da sociedade francesa, desde que, terminadas as guerras da religião, ela se propusera construir sobre o direito natural o edifício da própria constituição. Não saíam, porém, da história da Alemanha, menos ainda da Espanha; e por isso a resistência à invasão obrigou breve os Franceses a abandonar a pretensão de implantar a república naturalista e jacobina em toda a Europa.

Não nos cumpre dizer aqui as comoções violentas e os duros castigos que essa ilusão trouxe à França; mas devemos notar que a principal causa de um tal desvario era a preocu-

pação desses sectários que, embevecidos na doutrina e exaltados pelos combates, supunham que o espírito humano tinha realizado as suas definitivas descobertas, e que as sociedades chegavam afinal ao porto desejado na sua viagem através da história. Nada disto assim era. O naturalismo da revolução marca apenas uma época de pleno desenvolvimento do princípio no seio da nação francesa; e para a história geral — só essa pode abranger no seu grémio as diversas nações da Europa — um momento da elaboração ou definição do humanismo que, sobre a base da ciência, vinha desde a Renascença substituindo nos espíritos o lugar de uma religião decadente.

Em parte nenhuma da Europa a resistência aos Franceses — não à invasão, pois, além de acharem a nação desarmada, eles entraram à falsa fé — foi tão grave como na Espanha; porque em parte alguma a impiedade naturalista dos invasores encontrou vivos ainda, como na Espanha, os sentimentos católicos. Em nome deles, no da nação ofendida, principalmente em nome dessa fibra de independência pessoal, íntimo fundo do carácter peninsular, os Espanhóis organizaram a guerra santa da independência. Abatido, corrompido, abandonado o povo pelos seus reis ¹, encontrou ainda em si a energia vital suficiente para expulsar os invasores e os ímpios cujos actos sacrílegos o enchiam de furores terríveis. A guerra tomou um carácter primitivo, e os aguerridos batalhões imperiais recuaram com medo diante dessas guerrilhas que faziam de cada crista de rocha um baluarte, de cada garganta das montanhas uma cilada, dos poços covas, e das ruas das cidades cemitérios.

A consequência da invasão foi como a de um abalo subterrâneo. Estremeceu todo o edifício nacional, e como lhe deu consciência de que ainda realmente existia. Um francês pinta de um modo pitoresco e verdadeiro essa impressão nova, e caracteriza assim as comoções que dela se originaram:

Napoleão semeou após si e sem o saber a revolução. Na guerra da independência, a Espanha salvara-se sem o auxílio dos seus reis, reconhecendo assim que ainda era capaz de alguma coisa. Essas batalhas, de que a monarquia esteve ausente, revelaram-lhe a sua

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), II, pp. 227-243.

força própria: foi nesse isolamento heróico que se sentiu viver, e, coisa que só a ela acontece! combatendo pelos seus reis, começou por perder a religião da monarquia. Não pergunteis o que agita a Espanha. Não há Rousseau nem Mirabeau a quem tudo possa imputar-se. Vê-se o movimento sem se ver a causa, e, quanto mais misteriosa é, mais irresistível. O povo não a provoca, mas submetete-se a esta revolução única de que o verdadeiro tribuno é Deus.

Estas palavras desenham a unanimidade do sentimento e a incoerência das opiniões, o entusiasmo da vontade e a desordem das ideias que inspiram as revoluções de 1812 e 1820, e as Cortes de Cádis e de Lisboa¹. Vê-se aí num mesmo homem o jacobino radical e o católico fervente; vêem-se ao lado aqueles que, repletos de erudição fradesca, estão ao mesmo tempo cheios de entusiasmos liberais. Um declama nas Cortes discursos decorados da tribuna francesa: depois vai beatamente para casa rezar o seu *terço*, e tem um piedoso horror à maçonaria. Outro empilha textos sobre textos, provas sobre provas, para demonstrar que já no XI ou XII séculos os Espanhóis eram liberais-parlamentares, e que a revolução consiste em restaurar os cânones dos Concílios de Toledo ou das imaginárias Cortes de Lamego. Não pode haver mais desordem, mas é impossível encontrar melhor candura, nem maior boa-fé. Era o acordar estonteado de uma nação adormecida pelo rudo choque de uma guerra terrível. As impressões acumulavam-se, as ideias rodopiavam doidamente nesses cérebros combalidos, por séculos de atrofia. Por isso então causou espanto e hoje nos parece natural e próprio que, no momento em que os reis voltaram dos exílios, estabelecidos nos seus tronos pela reacção vitoriosa em França, essas Cortes de fantasia e ingenuidade se sumissem como pó, desaparecendo como um incidente, sem antecedentes nem conseqüentes, no seio da atonia e da adoração beata de populações a que eram restituídos os seus velhos e queridos símbolos. Entre um sono e outro sono, a Península, estremunhada, agitara os braços, e meia-a-dormir expulsara os Franceses e lançara a semente das revoluções futuras. Agora porém voltava-se no leito, até que de vez acabasse a longa e escura noite da sua decadência.

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), I, pp. 244-255.

Faltavam para isso poucas horas: o último sono foi breve. No Ultramar as tradições eram menos fortes, e estava próximo o exemplo dos Estados Unidos.

«Quando parte das colónias latinas», diz um historiador alemão, «passou para o domínio da burguesia utilitária e protestante dos Ingleses viu-se um fenómeno curioso: uma população ocupando mais terras do que podia cultivar ser forçada a pagar salários elevados a trabalhadores que logo se achavam no estado de adquirir propriedade e salariar novos operários. A recompensa liberal do trabalho animou os casamentos e fomentou o desenvolvimento da população. Foi assim que os Estados Unidos viram em menos de meio século elevar-se o número dos seus habitantes de milhão e meio a quinze milhões; ao passo que as colónias da América do Sul votadas à ociosidade, roídas por corporações parasitas, civis e religiosas, pela escravatura, não cessavam de pender para a decadência.»

Não faltava quem na América suspirasse por seguir o exemplo dos Estados Unidos, pela ruptura dos laços que, prendendo esses territórios à mãe-pátria moribunda, impediam o desenvolvimento da febre do gozo, da riqueza, e não raro das ambições pessoais, onde já apareciam independentes em colónias cuja longa vida e população fixa tornavam como nações¹.

A crise da invasão da metrópole, coincidindo com a propaganda do jacobinismo radical da Revolução Francesa e com a vulgarização das doutrinas utilitárias de Bentham, deu às colónias espanholas oportunidade para se sublevarem, invocando, além das próprias queixas, doutrinas a molde feitas para darem base jurídica à insurreição. Estes mesmos motivos, auxiliados ainda por uma questão de corte e favorecidos pela estadia de D. João VI no Brasil, deram à colónia portuguesa os elementos com que levou a cabo a separação, fundando um império luso-americano ao lado das repúblicas espanholas².

Estes acontecimentos são a causa mais positiva e imediata

¹ V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (2.^a ed.), pp. 86-92.

² V. *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, pp. 97-113.

que afinal acordou o dormente. Faltava-lhe o pão para a boca. Não havia mais recursos ultramarinos para custear a vida de prazeres e ócios beatos; era indispensável cortar no vivo e trabalhar, se acaso a Espanha queria deixar de se extinguir de todo¹. A crueldade da situação vinha dar argumentos e força às minorias educadas nos princípios revolucionários e admiradores do utilitarismo. A questão rebenta quase ao mesmo tempo em Espanha e Portugal; e em ambas as nações o conflito da tradição e da revolução reveste o carácter de um guerra dinástica. D. Carlos e D. Miguel são ainda os heróis aclamados por uma plebe estúpida e fanatizada, por uma aristocracia teimosa em não se deixar despojar, e por um clero que via na vitória dos princípios liberais o termo final desse reinado tão antigo como a própria Espanha. A nação não podia abandonar de chofre uma tradição secular, nem aplaudir uma ordem de ideias, não só estranhas à sua história, mas até ofensivas da sua íntima e sincera piedade. Porém a força das coisas mandava com império; e no espírito de muitos que não seguiam de coração a nova bandeira, era evidente a necessidade de cortar pela raiz o sistema de instituições parasitas. Neste facto, mas ainda que no império das doutrinas liberais, estava a força da revolução e a causa da vitória final das dinastias constitucionais de Isabel e de Maria II. Pode com afoiteza assegurar-se que o motivo do novo regime social e político da Península foi a separação das colónias.

Tanto isto é verdade, que a história das nações peninsulares no segundo quartel do xix século não é a de um povo que se reorganiza, mas sim a de um povo que se debate nos conflitos de um radicalismo imitado da França, com a antiga tradição nacional violentamente cortada, mas não esquecida. Uma enorme massa de propriedade tinha saído das mãos do clero para as da burguesia; as Ordens religiosas tinham sido abolidas; os privilégios da nobreza extintos; a representação nacional fundada — e, a estudar as leis apenas, futuros historiadores diriam que, tocada por um arrependimento súbito, a Espanha consumara uma inteira conversão. Os factos desmentem isso. As esperanças dos partidos da tradição não

¹ V. *História de Portugal* (9.ª ed.), I, pp. 256 e segs. e *Portugal Contemporâneo* (4.ª ed.), I, pp. 56-92.

morriam; a instabilidade e o artificial dos modernos partidos consentiam e fundavam essas esperanças traduzidas por uma aristocracia, diversa da antiga, mas cuja força estava na educação e na riqueza, a Espanha não via expressos no Governo os seus sentimentos nacionais: a representação das Cortes era um artifício de letrados.

Nesta época, a Península dá ao observador o espectáculo de duas nações que se revolvem em aflições, em cóleras, em agonias; entregando-se e retraindo-se, contraditória e inconsequentemente, como quem se acha perdido nos desvios e veredas de uma selva desconhecida. Que estranhos sentidos, que valores extravagantes tinham para elas as sonoras palavras dos seus doutores parlamentares? Ignoravam tudo: os sistemas e a história, e caíam de uma devoção beata nos braços de uma desordem cínica. Os instintos naturais, acordando, chamavam-nas para a vida nómada; e o ardor com que seguiam os seus generais e guerrilheiros, o entusiasmo com que aplaudiam as sedições e pronunciamentos demonstram a desordem do seu pensamento, mas também a força vital que de novo rebentava espontaneamente em lampejos desde que o vento da guerra tinha varrido para longe as cinzas do *brazero* onde o lume dorme.

Aos oligarcas parlamentares, nem o interesse, nem o discernimento prático permitiam aplaudir um tal estado de coisas. O seu curto espírito de doutores e eruditos não lhes deixava perceber que tais comoções eram como os abalos com que no ventre das mães se anuncia a vida dos filhos. Amarrados aos livros, empoeirados com a sabedoria, amontoavam leis sobre leis, montanhas sobre montanhas de papel rabisado, para fazer e conseguir o que só é dado à lenta elaboração do tempo e à força espontânea da vida — para criar na alma colectiva uma nova consciência, e no corpo social um organismo novo.

A ocupação dos doutores não era somente erudita, era também prática. Ao mesmo tempo que tratavam da nação iam tratando de si — criando, em favor próprio, proventos, benesses, sinecuras e rendimentos que prejudicavam de dois modos a obra de que se tinham encarregado: desbaratando os restos da riqueza nacional, e desacreditando-se na confiança do povo. Esta consequência, comum a todas as oligarquias, agravou-se, porém, pelos meados do século, quando o

exemplo da França, invariavelmente seguido, conduziu os oligarcas a declararem-se partido. Constituindo-se como aristocracia, fundaram nas leis um sistema de privilégios políticos, apoiados sobre o duro predomínio de uma riqueza obtida por meios mais ou menos lícitos no desabar tumultuário das antigas instituições. Por esta época viajava na Península um dos primeiros escritores do século, e dizia:

Tudo depende do que quizerdes ser. Se vós, Espanha e Portugal, só aspirais a vegetar, podereis encontrar, na imitação do que nós (os franceses) fazemos, o meio-termo que vos deixará cair e afundar sem ruídos. Mas se quereis viver, o meio-termo não basta. Os nossos doutrinários ensinam-vos o *statu quo* para quem se submerge? Se nós dormimos, para que seguir-nos o exemplo? Que necessidade há de nos acompanhar, até na decadência?

Ou a Península ouviu o apelo desse nobre espírito, ou — é esta a verdade — o seu génio repeliu com violência o sistema dos doutores e a cobiça dos burgueses. Novas revoluções impediram a formação de uma Espanha holandesa; e de revoluções em revoluções, chegando à última, e implantando todas as instituições radicais do naturalismo francês, conseguiu-se afinal destruir o passado e quebrar a tradição católica. O movimento da dissolução estava consumado, embora pelos desvios das províncias afastadas, e ainda nas regiões mais recônditas de algum cérebro, ficassem relíquias das antigas tradições. A vida é uma tenacidade inexcedível, e da mesma forma que só se desenvolve organicamente, só também da mesma forma se extingue.

Podemos considerar terminada a dissolução da Espanha antiga? Podemos dizer criada a novíssima Espanha? Não, de certo; porque o naturalismo não basta para animar um corpo social, nem o utilitarismo para governar um sistema de órgãos políticos. Social e moralmente, o edifício da novíssima Espanha está em via de construção, não está construído. O que principalmente se conseguiu foi dissolver; mas como na sucessão concatenada dos seres há saltos, a dissolução implica a reorganização. Da mesma forma que na Idade Média, os novos elementos saem do seio dos antigos; da mesma

forma que então, dá-se hoje uma série de movimentos colectivos, obscuros e anónimos. Por isso não há grandes nomes; por isso as forças sociais, na sua imponente massa, se opõem como elementos, obedecendo à voz de um destino que reside na própria essência das coisas. Por mais que isto ofenda o nosso orgulho de pretendidos sábios, a própria soma de observações e conhecimentos novos, se desorganizou o sistema das ideias antigas, não conseguirá tão cedo substituí-los por um novo sistema. Assim vamos colectivamente impelidos pela fatalidade, sem consciência suficiente para nos impormos aos seus movimentos obscuros. O nosso naturalismo traduz esta desordem moral; do mesmo modo que o nosso utilitarismo traduz a correspondente desordem social.

O movimento europeu, humanista, científico, ou segundo melhor aprouver chamar-se-lhe, destruiu o cristianismo e com ele os antigos moldes e o antigo equilíbrio das classes na sociedade. Esse facto trouxe como resultado apreciável uma revivificação das forças naturais adormecidas no seio de um princípio moribundo; chocaram-se as vontades, agitaram-se as ideias, renovou-se o saber, alargou-se a esfera do pensamento, e cresceram a riqueza e o bem-estar. No fim de tudo isto, porém, o espírito põe ainda uma interrogação final. *Quid inde?* A impossibilidade de responder em que estamos todos na Europa — e não só nós da Espanha — é a prova suprema do carácter inconsciente do movimento em que são levadas hoje as sociedades. Isto nem é novo nem estranho, sucedeu sempre assim nos períodos de constituição orgânica; e o nosso é evidentemente um desses.

A falta de uma ideia dominadora, ou de um sentimento colectivo como foi o catolicismo, não deve pois ser motivo para desanimarmos: a Europa inteira está como nós. No que ela de nós difere é no grau de desenvolvimento do saber, da ordem e da indústria. Essas três formas de actividade própria das sociedades humanas são também — isso podemos afirmá-lo — as três condições essenciais de uma futura definição de princípios. E essas condições são essenciais, já pelo carácter positivo da nossa civilização, já porque sem elas não pode haver civilização superior, humanista nem transcendente. Que a razão ponha no espírito humano a origem e o fim das coisas, ou que os ponha num Deus exterior e superior à humanidade, é de facto que os homens não podem atingir de

um modo normal a condição que os eleva acima dos demais seres criados, sem que primeiro tenham robustecido em si e desenvolvido de um modo completo a sua existência natural ou animal. Não pode haver pensamento sem órgãos; não pode haver sociedades moralmente vivas sem que previamente vivam de um modo fisicamente próspero. A constituição do organismo precede a da ideia, que só se define à medida que o corpo colectivo cresce e medra.

Não se tomem estas palavras como amplificações mais ou menos eloquentes: são rigorosas verdades das ciências da Natureza. As sociedades obedecem a leis de uma biologia, diversa da individual nos aspectos, mas em essência idêntica.

O que nos cumpre fazer, se queremos entrar no concurso das nações que rapidamente caminham para a definição do sistema das ideias modernas, é reconstituir o nosso corpo social, mais que nenhum outro abalado e doente por uma enfermidade de três séculos. Cumpre-nos aumentar o nosso pecúlio científico e melhorar a nossa ferramenta industrial. Carecemos de ser tão sábios e tão ricos como os melhores da Europa: não porque aí esteja o fim das nossas ambições, mas porque, sem conseguir primeiro isso, jamais poderemos vê-las realizadas. Cumpre-nos finalmente reconstituir o nosso organismo social; porque sem ter resolvido as suas questões internas sem ter conseguido achar uma estabilidade na fortuna, jamais as nações puderam ter uma voz no concerto da humanidade. Sirva-nos de lição e exemplo tudo que observamos na longa decadência da Espanha romana, na lenta elaboração orgânica da Espanha moderna — que afinal, consumada, dá o esplendor do xvi século. Por muitos lados a nossa história de hoje repete a antiga; e meditando-a bem, nós, peninsulares, acaso descobramos nela a prova da existência de uma força íntima e permanente que, libertando-nos da imitação das formas estrangeiras, poderá dar à obra da reconstituição orgânica da sociedade um cunho próprio, mais sólido por assentar na natureza da raça, mais eficaz porque melhor corresponde às exigências da obra.

A Espanha foi por todo o sempre uma democracia. Era-o na sua existência de tribo; foi-o sob o regime municipal romano. A invasão das instituições germânicas aristocráticas não pôde destruir a anterior constituição da Espanha, nem fundar no seio dela o regime da hereditariedade e da casta,

como o fundava no resto da Europa. Este facto social-histórico, combinando-se com o carácter da raça, com a nobreza, o orgulho e a independência pessoal, fez da Península uma democracia — ora militar, ora eclesiástica, ora monárquica, ora oligarquicamente governada. O fundo, como as rochas ígneas, era inabalável: o resto eram acidentes, como os terrenos superiores, sujeitos às influências erosivas das correntes, isto é, às acções determinadas pela vontade dos homens. Reconstituir a sociedade na democracia é mais sólido por isto. É mais eficaz porque resolve as questões económicas que o regime das burguesias levantou na Europa Central com o desenvolvimento da riqueza, e que se levantarão na Península tanto mais quanto maior for o progresso da sua instrução e das suas indústrias. Essas questões sociais reprimem nos nossos dias o encontro e a oposição dos interesses das classes¹ — primeiro e superior problema que as nações têm de resolver para atingirem um pleno desenvolvimento orgânico.

Nós acreditamos firme e diremos até piamente — exprimindo por este advérbio a nossa fé na ordem universal — na futura organização das nações da Europa; cremos portanto em uma vindoura Espanha mais nobre e mais ilustre ainda do que foi a do século xvi. Acreditamos também que já hoje navegamos na viagem para esse porto, embora os nevoeiros conturbem as vistas dos nautas agora que apenas acabamos de largar as costas do Velho Mundo. Que papel destina o futuro à Península, e qual será a fisionomia dessas idades vindouras? A história não é profecia; mas o estudo das idades passadas deixa entrever muitas vezes as probabilidades futuras; e, quando, através de todas as crises, no meio dos ambientes mais sistematicamente adversos, observámos que o heroísmo peninsular soube vencer tudo com a sua indomável energia, somos levados a crer que o papel de apóstolos das futuras ideias está reservado aos que foram os apóstolos da antiga ideia católica. A independência dos caracteres individuais e a nobreza do carácter colectivo deram e hão-de dar à Espanha, quando os seus áureos tempos voltarem, esse aspecto monumental e soberano que a distingue no Mundo.

¹ V. *Teoria da História Universal*, nas *Tábuas de Cronologia*, pp. XXXVI-XXXVIII, introd.

O estrangeiro pode amar-nos ou odiar-nos: não pode ser-nos indiferente. A Espanha provocou entusiasmos ou rancores: jamais foi encarada com desprezo ou ironia.

Daqui por séculos, alguém, ao declinar do sol dessa futura idade — só então o espírito se demora a comemorar a história, meditando sobre a natureza das coisas —, fará para a vindoura Espanha o que nós acabámos de fazer com amor, para a Espanha do passado.

BIBLIOGRAFIA

- A. HERCULANO — *História de Portugal*, Lisboa, 1846-1853.
4 vols., 8.º
- *Da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Lisboa, 1854. 3 vols., 12.º
- *Do Estado das Classes Servas na Península*. Lisboa, 1858, 8.º
- M. A. COELHO DA ROCHA — *Ensaio sobre a História do Governo e da Legislação de Portugal*. Coimbra, 1861, 8.º
- L. A. REBELO DA SILVA — *Memória sobre a População e a Agricultura de Portugal*. Lisboa, 1868, 8.º
- *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa, 1860-1871, 5 vols., 8.º
- F. ADOLFO COELHO — *A Língua Portuguesa*. Coimbra, 1868, 8.º op.
- *A Língua Portuguesa*. Porto, 1881.
- A. DE QUENTAL — *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*. Lisboa, 1871, 8.º op.
- J. DE VILHENA — *Raças Históricas da Península Ibérica*. Coimbra, 1871, 8.º op.
- T. BRAGA — *História do Direito Português: Os Forais*. Coimbra, 1868, 8.º op.
- F. MARTINS SARMENTO — *Hora Marítima*. Porto, 1880.
— *Os Lusitanos*, *Ibid.*
- H. DA GAMA BARROS — *História da Administração Pública em Portugal, nos Séc. XII a XV*. Tomo I. Lisboa, 1885.
- SILVA FERRÃO — *Repertório Comentado sobre Forais e Doações Régias*. Lisboa, 1848, 2 vols., 8.º
- A. C. DE AMARAL — *Memórias para a História da Legislação e Costumes de Portugal*, na col. das *Mem. de Lit.*, da Academia Real das Ciências de Lisboa.

- FR. J. DE SANTA ROSA DE VITERBO — *Elucidário das Palavras, Termos e Frases*, etc., Lisboa, 1798. 2 vols., fol.
- TRIGOSO DE ARAGÃO — *Memória sobre a Amortização*, no 7.º vol. das *Mem. Hist.*, da Acad. de Lisboa.
- J. V. ÁLVARES DA SILVA — *Memória sobre a Forma dos Juízos*, etc., no 6.º vol. das *Mem. Lit.*, da Acad. de Lisboa.
- J. P. RIBEIRO — *Memórias diversas*, na col. das da Acad. de Lisboa.
- *Dissertações Cron. e Críticas*. Lisboa, 1810-1836. 5 vols.
- J. A. DE FIGUEIREDO — *Sinópsis Cronológica*. Lisboa, 1790. 2 vols., 8.º
- FR. PEDRO MONTEIRO — *História da Santa Inquisição do Reino de Portugal*, 2 vols., 4.º
- *Anais das Ciências e Letras*, publicado debaixo dos auspícios da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1857-1858. 2 vols., 4.º
- J. J. LOPES PRAÇA — *História da Filosofia em Portugal*. Coimbra, 1868, 8.º
- V. DE SANTARÉM — *Mem. para a História e Teoria das Cortes Gerais em Portugal*. Lisboa, 1828, 3. vols.
- MANUEL COLMEIRO — *De la Constitucion y del Gobierno de los reynos de Leon y Castilla*. Madrid. 2. vols., 8.º
- SEMPÈRE — *História del Derecho Español*. Madrid, 1847, 4.º
- F. MARTINEZ MARINA — *Ensayo Histórico Crítico sobre la Legislacion de los Reynos de Leon y Castilla*. Madrid, 1834. 2. vols., 8.º
- *Theoria de las Cortes*. Madrid. 1866, 2 vols., 8º
- JOSÉ ANTÓNIO CONDE — *História de la Dominacion de los Arabes em España*. Paris, 1840., 8.º
- J. TAPIÁ — *História de la Civilisacion Española*. Madrid, 1840. 4. vols., 8.º
- MODESTO LUFUENTE — *História General de España*. Madrid, 1850-1867, 30 vols., 8.º
- ADOLFO DE CASTRO — *Decadencia de España*. Cádiz, 1852, 8.º
- TOMÁS MUNÓZ E ROMERO — *Del Estado de las Personas en los Reynos de Asturias y Leon* (na *Rev. esp. de ambos mundos*). Madrid. 1854.
- F. M. TUBINO — *Cervantes y el Quijote*. Madrid, 1872, 8.º
- *Los Aborigenes Ibericos, ó los Beréberes en la Peninsula*. Madrid, 1876, 8.º op.

- AMADOR DE LOS RIOS — *Estudios sobre los Judios*. Madrid, 1848, 8.º
- F. DE CÁRDENAS — *História de la Propriedade en España*. Madrid, 1874, 2 vols., 8.º
- R. LABRA — *Portugal y sus Codigos*. Madrid, 12.º
- A FERRER DEL RIO — *Historia del Reinado de Carlos III en España*. Madrid, 1856, 4 vols.
- *Examen Crítico del Reinado de D. Pedro de Castilla*. Madrid, 8.º
- *Historia del Levantamento de las Comunidades de Castilla*. Madrid. 4.º
- A. MURIEL — *Gobierno del Señor Rey D. Carlos III*. Madrid, 1839, 8.º
- J. A. LLORENTE — *Histoire Critique de l'Inquisition d'Espagne*. Paris, 1817-1818, 4 vols. 4.º
- M. MENENDEZ PELAYO — *Historia de los Heterodoxos Espanoles*. Madrid, 1880-1882, 3 vols.
- F. PI Y MARGALL — *Las Nacionalidades*. Madrid, 1877.
- CH. ROMÉY — *Histoire d'Espagne*. Paris, 1858, 9 vols.
- CH. WEISS — *L'Espagne depuis le règne de Philippe II jusqu'à l'avènement des Bourbons*. Paris, 1844, 2 vols.
- A. FORNERON — *Histoire de Philippe II*. Paris, 1881, 24 vols.
- GACHARD (edit) — *Lettres de Philippe II à ses Filles*, etc. Paris, 1884.
- A. MOREL FATIO — *L'Espagne au XVI et au XVII siècle*. Heilbronn, 1878.
- G. TICKNOR — *Historia de la Litteratura Española*, trad. do inglês por P. de Gayangos e E. de Vedia. Madrid, 1854, 4 vols., 8.º
- F. BOUTERWEEK — *History of Spanish and Portuguese Literature*, trad. do alemão por Th. Ross. Londres, 1823, 2 vols., 8.º
- H. SEHAEFFER — *Histoire du Portugal*, trad. do alemão por H. Soulange-Bodin. Paris, 1845, 8.º gr.
- P. ROUSSELOT — *Les Mystiques Espagnols*. Paris, 1867, 8.º
- A. HALLAM — *View of the state of Europe during the Middle ages*. Londres, 1860, 3 vols., 8.º (V. esp. o cap. iv e suas notas).
- GUIZOT — *Histoire du Gouvernement Representatif en Europe*. Paris, 1851, 2 vols., 8.º. (V. esp. as lições 22 a 26 do 1.º vol.).

- *Histoire de la Civilisation en Europe*. Paris, 1873, 8.º (V. esp. a 2.ª e 3.ª liç.).
- NIEBUHR — *Lectures on the History of Rome*, ed. by L. Schmitz. Londres, 1870, 8.º (Ver esp. as liç. 72 a 77, 87 e 88 e 100).
- F. SAVIGNY — *Storia del Diritto Romano nel Medio Evo*. Trad. do alemão. Florença, 1844, 5 vols. 8.º. (V. esp. o vol. 1.º., p.II).
- ROHRBAEHER — *Histoire Universelle de l'Eglise Catholique*. Paris, 1868-1869, 14 vols., 4.º (V. esp. os vol. XI e XII).
- L. RANKE — *Histoire de la Papauté, pendant les XVI e XVII siècles*, traduzido do alemão por J. B. Haiber. Paris, 1848, 3 vols.
- *Histoire des Osmanlis et de la Monarchie Espagnole Pendant les XVI et XVII siècles*, trad. pelo mesmo. Paris, 8.º
- AD. BLANQUI — *Histoire de l'Economie Politique en Europe*. Paris, 1837, 2 vols., 8.º (V. espec. os cap. 23 a 25 no vol. I)
- MONTESQUIEU — *Esprit des Lois, o. c.* Paris, ed. Hachette, 8.º 3 vols. (V. esppe. o cap. xxviii).
- HANETEAU E LETOURNEUX — *La Rabylie*. Paris, 1873, 3 vols.
- B. SAINT-HILAIRE — *Histoire d'Espagne*. Paris, 1834-1879, 17 v., 8.º
- ED. GIBBON — *The History of the Decline and Fall of the Roman Empire*. Paris, 1840, 8 vols., 8.º (V. esp. vol. IV, V e VII).
- ED. QUINET — *Les Jesuites*, no vol. II das c. o. Paris, 1857.
- *Mes Vacances en Espagne*, no vol. IX idem, *ibid.*
- HEFELE — *Ximenes et l'Eglise d'Espagne*, trad. do alemão, por Sisson et Crampon. Paris, 1847, 8.º
- MIGNET — *Antonio Perez et Phillippe II*. Paris, 1866, 8.º
- *Charles Quint*. *Ibid.*, 8.º
- *Negociations relatives a la sucession a Espagne sous Louis XIV*, 1835-42, 4 vols., 4.º
- R. P. A. DOZY — *Recherches sur l'Histoire et la Litterature de l'Espagne Pendant le Moyen-Age*. Leyde, 1860, 2 vols., 8.º
- *Histoire des Musulmans d'Espagne*, *Ibid.*, 1861, 4 vols. 8.º
- J. RENAN — *Mélanges d'Histoire et de Voyages*. Paris, 1878. (V. esp. *l'Espagne musulmane, la société berbère*).
- WASHINGTON IRVING — *Histoire et Legende de la Conquete de Granade* (trad. franc.). Paris e Bruxelas, 3 vols.
- *Vie et voyages de Chr. Colomb*. *Ibid.* 3 vols.

- *Voyages and Discoveries of the Companions of Columbus*. Londres, 1850, 8.º
- H. T. BACKLE — *History of Civilisation in England*. Londres, 1861, 2 vols., 8.º (V. esp. cap. I, no vol. II).
- W. H. PRESCOTT — *History of the Reign of Ferdinand and Isabella*. Paris, 1842, 3 vols.
- *Idem of Philip II*. Londres, 1857-1859, 3 vols.
- *History of the Conquest of Peru*. Londres, 1850, 3 vols.
- *History of the Conquest of Mexico*. Ibid., 3 vols.
- W. BOBERTSON — *Histoire de Charles V*.
- *Histoire d'Amerique*, nas obr. comp. tr. fr. de Buchon. Paris, 1867, 2 vols., 4.º
- J. S. CAMPION — *On foot in Spain*. Ibid.
- *Among Spanish People*. Ibid.
- J. LATOUCHE — *Travels in Portugal*. Ibid.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

I — O território	9
II — A raça	20
III — O carácter e a história	29

LIVRO PRIMEIRO

A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

I — Invasões de Cartagineses e Romanos	39
II — Organização da Espanha romana	49

LIVRO SEGUNDO

DISSOLUÇÃO DA ESPANHA ANTIGA

I — Constituição da monarquia visigoda	67
II — As instituições dos Visigodos	77
III — A ocupação árabe	93
IV — Os Moçárabes	110

LIVRO TERCEIRO

FORMAÇÃO DA NACIONALIDADE

I — Desenvolvimento espontâneo das nações peninsulares	125
II — Os elementos naturais	142
III — Os elementos tradicionais	159
IV — A monarquia católica	173

LIVRO QUARTO

O IMPÉRIO DA ESPANHA

I — O génio peninsular	185
II — O misticismo	192
III — Santo Inácio de Loyola	197
IV — Carlos V e o Concílio de Trento	207
V — A descoberta das Índias	216
VI — Camões	226
VII — Causas da decadência dos povos peninsulares	232

LIVRO QUINTO

AS RUÍNAS

I — A Península nos séculos xvii e xviii	253
II — O absolutismo. Carlos III e José I	259
III — A Espanha contemporânea	270
Bibliografia	281

A GERAÇÃO DE 70

Primeiro volume

«A Geração de 70»

por Álvaro Manuel Machado

Antero de Quental: *Textos Doutrinários e Correspondência*

Segundo volume

Antero de Quental: *Sonetos*

Terceiro volume

Teófilo Braga: *História do Romantismo em Portugal I*

Quarto volume

Teófilo Braga: *História do Romantismo em Portugal II*

Quinto volume

Oliveira Martins: *Portugal Contemporâneo I*

Sexto volume

Oliveira Martins: *Portugal Contemporâneo II*

Sétimo volume

Oliveira Martins: *História da Civilização Ibérica*

Oitavo volume

Oliveira Martins: *Portugal nos Mares* (antologia)

Nono volume

Ramalho Ortigão: *Holanda*

Décimo volume

Ramalho Ortigão: *As Farpas I* (antologia)

Décimo primeiro volume

Ramalho Ortigão: *As Farpas II* (antologia)

Décimo segundo volume

Gomes Leal: *Poemas Escolhidos* (antologia)

Décimo terceiro volume
Fialho de Almeida: *Contos*

Décimo quarto volume
Fialho de Almeida: *Os Gatos* (antologia)

Décimo quinto volume
Conde de Ficalho: *Uma Eleição Perdida*

Décimo sexto volume
Eça de Queirós: *Os Maias*

Décimo sétimo volume
Eça de Queirós: *Correspondência de Fradique Mendes*

Décimo oitavo volume
Eça de Queirós: *Notas Contemporâneas*

